

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTOS DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PRISCILA AQUINO SILVA

ENTRE PRÍNCIPE PERFEITO E REI PELICANO – OS CAMINHOS DA MEMÓRIA E
DA PROPAGANDA POLÍTICA ATRAVÉS DO ESTUDO DA IMAGEM DE D. JOÃO II
(SÉCULO XV)

Niterói

2007

PRISCILA AQUINO SILVA

ENTRE PRÍNCIPE PERFEITO E REI PELICANO – os caminhos da memória e da
propaganda política através do estudo da imagem de D. João II (século XV)

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre. Área de Concentração: História Social.

Orientadora: Prof. Doutora VÂNIA LEITE FRÓES

Niterói

2007

S586 Silva, Priscila Aquino.

Entre príncipe perfeito e rei pelicano – os caminhos da memória e da propaganda política através do estudo da imagem de D. João II (séc. XV) / Priscila Aquino Silva. – 2007.

180 f. ; il.

Orientador: Vânia Leite Fróes.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2007.

Bibliografia: f. 174-180.

1. Portugal – História – D. João II – 1481-1495. 2. Propaganda política. 3. Memória e História. 4. Dinastia de Avis. 5. Poder. I. Fróes, Vânia Leite. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 946.902

PRISCILA AQUINO SILVA

ENTRE PRÍNCIPE PERFEITO E REI PELICANO – os caminhos da memória e da
propaganda política através do estudo da imagem de D. João II (século XV)

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre. Área de concentração: História Social.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Doutora Vânia Leite Fróes – Orientadora.
Universidade Federal Fluminense

Prof. Doutor Roberto Godofredo Fabri Ferreira
Universidade Federal Fluminense

Prof. Doutora Lenora Pinto Mendes
Universidade Federal Fluminense

Prof. Doutora Miriam Cabral Coser
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Niterói
2007

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família amada por todo apoio necessário. À minha irmã pelo olhar furtivo, ao meu irmão pelo riso de sempre. Pai e mãe, por tudo na vida. Aos grandes amigos próximos e distantes, mas sempre presentes: Guilherme Moerbeck por sua forma leve e divertida de lidar com o conhecimento. Alexandre Paiva, pelo oposto. Aos dois pelas discussões frutíferas e o crescimento contínuo. Gustavo, Luciano, Júnior e Rubem, pela ternura. Às amigas Mariana Derze, Flávia Ramos, Carla Ramos, Andréia Paula e Mathilde Mann pela presença incondicional. Pela amizade perene e verdadeira. Às minhas eternas “meninas” da UERJ – Natalia von Korsh, Carolina Gouveia, Thaís Jordão, Thaís Britto, Roberta Mourin, Aline Coelho e Juliana Krapp - pela ajuda na revisão, e por tanta vida. Pelas histórias entrelaçadas, a cumplicidade, a companhia. À Maíra Lacerda pelas dicas de inglês, pelas conversas reveladoras e pelo riso indefectível. Ao João Marcelo pela paciência, carinho, ouvidos e ombros.

Agradeço principalmente à querida professora Vânia Leite Fróes por tudo aquilo que não tem preço: o amor incondicional à pesquisa, a dedicação constante mesmo nos momentos mais delicados, a seriedade, a compreensão e, principalmente, a sua extrema humanidade. Pois os verdadeiros professores são aqueles que nos tornam mais humanos.

Agradeço imensamente aos grandes mestres com que tive contato na UFF, e que nortearam de uma forma, ou de outra, este trabalho. À professora Manuela Mendonça, agradeço pelo cuidado, preocupação e o carinho no envio de material essencial para a conclusão da dissertação. À professora Margarida Garcez Ventura pela atenção.

Agradeço à banca pela gentileza da leitura, e o rigor nos mínimos detalhes: professor Roberto Fabri, e professoras Lenora Mendes e Miriam Cabral Coser. À professora Maria Beatriz de Mello e Souza, muito obrigada pela ajuda na qualificação. À professora Gracilda Alves pela leitura.

Sou grata igualmente ao CNPQ pela concessão da bolsa de mestrado sem a qual teria grandes dificuldades para concluir esse trabalho. Ao *Scriptorium – Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos* pela possibilidade de atualização e contato com profissionais especializados em temas afins e ao Real Gabinete Português de Leitura, onde se desenvolveu maior parte da pesquisa.

EPÍGRAFE

“Contrariamente à lenda o povo português, ferido como tantos outros por tragédias reais na sua vida coletiva, não é um povo trágico. Está aquém ou além da tragédia. A sua maneira espontânea de se voltar para o passado em geral, e para o seu em particular, não é nostálgica e ainda menos melancólica. É simplesmente saudosa, enraizada com uma tal intensidade no que ama, quer dizer, no que é, que um olhar para o passado no que isso supõe de verdadeiro afastamento de si, uma adesão efetiva ao presente como sua condição, é mais da ordem do sonho do que do real. É um lugar de sonho, esse lugar ao abrigo do sonho, passado-presente que a “alma portuguesa” não quer abandonar. Para o não abandonar – antes mesmo que esse passado se tivesse tornado historicamente mítico como tempo glorioso das descobertas ou infeliz de Alcácer Quibir -, Portugal, imerso com doçura no mundo natural e sobrenaturalmente maravilhoso, converteu-se em ilha-saudade.”

Eduardo Lourenço – *Mitologia da Saudade*

RESUMO

Aborda-se a edificação da memória de um tempo histórico específico – o reinado de D. João II (1481 a 1495) – tendo como objetivo verificar a construção da imagem régia através dos grandes propagandistas da Dinastia de Avis, seus cronistas, dos rituais e cerimônias de poder e de uma imagem específica: a empresa deste rei, o pelicano - símbolo de paternalismo, assistencialismo e messianismo político. A imagem tecida para D. João II, que recebeu a forte alcunha de *Príncipe Perfeito*, é a de um monarca forte, potente, poderoso, cristão, justo e protetor de seu povo. Imagem narrada como projeto de memória, ela também é encenada no teatro do poder e reiterada pelas ações do Rei, que impunham a centralização política. Têm-se como fontes privilegiadas do estudo do poder a *Crônica de D. João II e Miscelânea* (1530-1533), escrita por Garcia de Resende, moço de escrivania de D. João II; *Crônica de D. João II* escrita pelo cronista régio Rui de Pina; *Ditos Portugueses Dignos de memória* de autor desconhecido; *Livro de Apontamentos* (1438-1489) escrito por Álvaro Lopes, secretário de D. Afonso V e de D. João II; *Chronica do Serenissimo Principe D. João* (1537), de Damião de Góis, cronista real; além do uso da análise de uma fonte iconográfica de força: a empresa e a divisa de D. João II, o pelicano.

Palavras-chaves: Poder, memória e Propaganda; *Príncipe Perfeito*; Iconografia régia; Portugal sob Avis; D. João II.

ABSTRACT

This work approaches the edification of a specific historical time – the kingdom of D. John II (1481 to 1495) – having the goal of verifying the construction of the royal image through the greatest propagandists of the Avis Dynasty, its chroniclers of rituals and power ceremonies, and a specific image: this king's enterprise, the pelican – symbol of paternalism, assistance and political messianism. The image interweaved to D. John II, which received the strong nickname of Perfect Prince, is one of a strong monarch, mighty, powerful, Christian, just and protector of his people. Image narrated as a memory project, it is also represented in the theater of power and reiterated by the King's actions, which impose political centralization. As privileged sources for the study of the power there are the Chronic of D. John II and Miscellany (1530-1533), written by Garcia de Resende, copydesk writer of D. John II; Chronic of D. John II written by the royal chronicler Rui de Pina; Portuguese Sayings Deserving of Remembrance from unknown author; Book of Notes (1438-1489) written by Álvaro Lopes, secretary of D. Afonso V and D. John II; Chronic of the Serene Prince D. John (1537), from Damião de Góis, royal chronicler; besides the use of the analysis of an iconographic source of strength: the enterprise and the badge of D. John II, the pelican.

Key words: Power, Memory and Propaganda; Perfect Prince; Royal Iconography; Portugal under Avis; D. John II

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO, p. 11.

PARTE 1: O PALCO DO PODER

1. CAPÍTULO 1: IMAGEM RÉGIA, PROPAGANDA POLÍTICA E MEMÓRIA, p. 18.

1.1. PODER RÉGIO, HISTORIOGRAFIA E FONTES, p.18

1.2. IMAGEM, PROPAGANDA POLÍTICA E MEMÓRIA, p. 29

1.2.1. Imagem e Narrativa, p. 29

1.2.2. Imagem Encenada, p. 35

1.2.3. Propaganda política e memória, p. 41.

2. CAPÍTULO 2: PORTUGAL E PODER RÉGIO À ÉPOCA DE D. JOÃO II, p. 55

2.1. DINASTIA DE AVIS, MESSIANISMO POLÍTICO E PROJETO DE MEMÓRIA, p.
55

2.2. O PRÍNCIPE PERFEITO: CONTEXTO HISTÓRICO E A AÇÃO GOVERNATIVA,
p. 67

PARTE 2: A IMAGEM RÉGIA DE D. JOÃO II

3. CAPÍTULO 3: IMAGEM NARRATIVA, p.88

3.1. O PAÇO COMO LUGAR DE PRODUÇÃO, p.88

3.1.1. Garcia de Resende – entre a *Crônica de D. João II* e a *Miscelânea*, p. 92

3.1.2. Rui de Pina e a *Crônica Del Rey D. João II*, p. 94

3.1.3. *Ditos Portugueses Dignos de memória*, p.98

3.1.4. Damião de Góis e a *Crônica do Príncipe D. João*, p. 99

3.1.5. Álvaro Lopes e o *Livro de Apontamentos* (1438-1489), p. 101

3.2. D. JOÃO II: ENTRE REPRESENTAÇÕES E AÇÕES, p. 102

4. CAPÍTULO 4: IMAGEM RITUAL, p. 119

4.1. PROPAGANDA E RITUAL EM TORNO DE D. JOÃO II, p. 119

4.1.1. A imagem pessoal de D. João II, p.120

4.1.2. Liturgia Régia, p. 124

4.1.3. Meios de comunicação da mensagem régia, p. 136

4.1.4. Simbologia do Poder, p. 138

4.2. A IMAGEM DO *PELICANO* – IMAGINÁRIOS, p. 143

5. CONCLUSÃO, p. 170

6. BIBLIOGRAFIA, p.174

ÍNDICE E IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL ICONOGRÁFICO

Figura	Título da Figura	Referência	Localização	Página
1	Imagens do Pelicano nos <i>Livros das Aves</i>	FOLIETO, Hugo de: GONÇALVES, Maria Isabel Rebelo (trad.) <i>Livro das Aves</i> . Lisboa: Edições Colibri, 1932. p. 190-191.	-Manuscrito de Lorvão. fl. 25. v -Manuscrito de Coimbra. fl. 26. v -Manuscrito de Alcobaça. fl. 212. v Torre do Tombo	p.146
2	Empresa e divisa de D. João II	Garcia, Manuel José. <i>Breve Panorama Bio-bibliográfico sobre D. João II</i> . Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1995. p. 7	Reimpressão, de 1950, da <i>Crônica de D. João II</i> , de Rui de Pina.	p. 148
3.	Empresa de D. João II iluminando a <i>Crônica de D. João II</i> .	Garcia, Manuel José. <i>Breve Panorama Bio-bibliográfico sobre D. João II</i> . Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1995. p. 40.	<i>Crônica de D. João II</i> , de Rui de Pina, primeiro quartel do século XVI, Lisboa. Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo	p. 149.
4.	Representação do corpo da divisa do Príncipe Perfeito	PRETO, Jorge. A empresa do Príncipe Perfeito. <i>O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento</i> . Lisboa: MMV, 2005. p. 93.	Primeiro fólio iluminado <i>do Livro das cortes primeiras feytas per ho muy alto e muy poderoso Senhor El rey Dom Joham segundo per graça de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em África</i> , Arquivo Nacional da Torre do Tombo fl. I, Cortes.	p. 150.
5.	Emblema de D. João II na Igreja da Madre de Deus	SERRÃO, Joaquim Veríssimo. <i>História de Portugal (1415-1495)</i> Lisboa: Editora Verbo, 1980. p. 113.	Igreja da Madre de Deus, Lisboa.	p. 161
6.	Emblema de D. João II na Igreja de São Francisco, em Évora.	Garcia, Manuel José. <i>Breve Panorama Bio-bibliográfico sobre D. João II</i> . Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1995. p. 4.	Igreja de São Francisco, em Évora.	p. 162

INTRODUÇÃO

Um rei piedoso e ao mesmo tempo forte no exercício da justiça. *Amigo da justiça*, mas temperado em sua execução. E mesmo sendo “*Senhor das leys, se fazia logo servo dellas pois lhe primeiro obedecia*”¹. Homem de “*muyto bom parecer*”², “*de maravilhoso engenho, subida agudeza, e mui místico pera todas cousas.*”³ Um rei que nunca usou na justiça de poder absoluto, um “*homem de grandioffimo esforço, e de alto e muy ardido coraçam*”⁴ E todos seus altos pensamentos eram a “*feruiço de Deos, honra e acrescentamento de feus Reynos*”⁵. Mesmo quando príncipe seus “*penfamentos (...) em tudo paffaffem os limites de fua idade*”⁶. Um rei Cristão, *mui devoto* e amigo de Deus. Um príncipe guerreiro que se destacou na guerra contra os infiéis como “*esforçado, e ardido caualleiro*”⁷. Era também desenvolvido em todas as coisas que um príncipe deve ser: “*foy singular cavalgador, especialmente da gineta deestro, braseiro, bõ dançador, e com gracioso despejo, bem desenvolvido em todas danças.*”⁸ Um rei que tinha tanto amor ao seu “povo” que adotou para si como empresa a forte figura do pelicano, que bica o próprio peito para dar seu sangue aos filhotes famintos – uma metáfora de paternalismo e proteção, que remete, no imaginário medieval, a Cristo no momento de salvação. Um *Príncipe Perfeito*, em todos os sentidos.

¹ PINA, Rui de. *Crônica de D. João II*. Coimbra: Atlântica, 1950. p. 203

² RESENDE, Garcia de. *Crônica de D. João II e Miscelânea*. Introdução por: SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Lisboa: Edição da IMPRENSA NACIONAL DA MOEDA, 1973. p. XV

³ PINA, Rui. op. cit., p.203

⁴ RESENDE, Garcia de, op. cit., p. XV.

⁵ Idem ibidem, p. XV-XVI.

⁶ GOES, Damião de. *Chronica do serenissimo Principe D. João* Coimbra: Real Officina da Univerfidade, 1790. p. 52.

⁷ RESENDE, Garcia de, op. cit., p. 5.

⁸ PINA, Rui de, op. cit., p. 206.

Um rei de múltiplas facetas e de inúmeras virtudes. Esse é o D. João II (1481-1495), que transpõe nas crônicas. Esse é o D. João II que se coloca acima de todos nos rituais de cortes, nas entradas régias, na liturgia judicial. Rei que recebeu a alcunha de *Príncipe Perfeito* e que possui como empresa/divisa o pelicano, D. João II foi um rei fundamental na história de Portugal seja por sua política ultramarina, seja por empreender a efetiva centralização política do País rumo à modernidade. Nesse sentido, o contexto histórico da época mostra D. João II como um rei assinalado por medidas centralizadoras que retiravam da nobreza os privilégios e prerrogativas que seu pai, D. Afonso V, havia-lhes conferido. O governo de D. João II é marcado por um período de mortes prisões e fuga de nobres que discordavam de suas medidas centralizadoras. Outro ponto marcante da época foi o financiamento e incentivo à expansão ultramarina – com navegadores importantes como Diogo Cão e Bartolomeu Dias. O reinado de D. João II se caracterizou, também, pela efetiva manutenção da paz com seu maior inimigo político: Castela. O importante Tratado de Tordesilhas (1494) foi assinado enquanto esse monarca governava e foi de vital importância para impedir uma guerra entre Castela e Portugal, conferindo a cada nação uma parte diferente na exploração deste mundo a ser descoberto. Ademais, a vertente política assistencialista do governo de D. João II não pode ser esquecida.

A imagem edificada para esse rei, seja a encenada no teatro do poder através das cerimônias e rituais de corte, seja a narrada pelas hábeis mãos dos propagandistas régios, é de grandiosidade e de perfeição. Tentar buscar seus os principais eixos de construção, não apenas através da narrativa tecida pelas afiadas penas dos cronistas régios, que possuíam a intenção declarada de fazer a “memória” da nação; mas também no vivido e no vivenciado pelo teatro do poder: eis o desafio.

Fala-se, então, da construção e veiculação de um discurso político, que provém do Paço régio, e que afirma Portugal e seu povo perante os outros reinos como eleitos e predestinados por Deus a conquistas, e traça uma identidade nacional específica com a clara intenção de fazer memória. Utiliza-se o conceito de *discurso do Paço*⁹ - um enunciado discursivo que edifica para a realeza portuguesa um ideal sacralizador de rei e de reino. Ou seja, rei e realeza

⁹ “Discurso do paço” é um enunciado discursivo, cujo principal lugar de produção é o paço régio. Refere-se a textos de diferentes gêneros, a festas, teatro e entradas régias que produzem e organizam uma representação do rei e do reino, como um lugar- tempo privilegiado, edênico e messiânico, cuja missão salvacionista imprime uma vocação para Portugal. In: FRÓES, Vânia Leite. *Teatro como Missão e Espaço de Encontro entre Culturas. Estudo comparativo entre teatro português e brasileiro do século XV-XVI*. In : *Actas do congresso Internacional de História - Missão Portuguesa e Encontro entre Culturas*. V.III; Igreja, sociedade e Missionação. Universidade Católica Portuguesa.Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses. Braga: Fundação Evangelização e Cultura, 1993 p. 189.

portuguesa assumem a partir de então um status diferenciado que sacraliza a imagem real e tece, através da narrativa dos cronistas, uma identidade nacional.

Neste sentido, trata-se de perceber como, num reinado marcado por medidas centralizadoras que desagradaram parte da alta nobreza, foi forjada uma imagem de proteção, paternalismo, força e justiça materializada na figura do pelicano – escolhida pelo rei como imagem para a empresa régia, sendo, deste modo, uma auto-imagem. O próprio ideal de perfeição é um eixo de análise das fontes, e tende a associar-se ao ideal de justiça, e num outro plano, identificar o rei com o próprio Deus – uma vez que a perfeição é um atributo divino. Busca-se, então, os mecanismos de propaganda do poder real no reinado de D. João II – tentando investigar a simbologia utilizada por este poder. Assim, o ritual, os símbolos do poder, as entradas e liturgia régias, a aclamação, a descrição física do rei, a iconografia régia, as moedas e brasões do rei, enfim, são chaves de análise no contato com as fontes narrativas.

É preciso esclarecer que se trabalha com um *corpus textual* - crônicas e miscelâneas – que propicia a busca dos grandes eixos de representação do poder português, contidos neste discurso específico da dinastia de Avis, e assim a penetração em questões como a construção de memória, da imagem régia e da propaganda política no Portugal Medieval - conceitos-chaves que norteiam o trabalho.

Para empreender esse estudo têm-se como fontes privilegiadas a *Crônica de D. João II e Miscelânea*¹⁰ (1530-1533), escrita por Garcia de Resende, moço de escrivania de D. João II; *Crônica de D. João II*¹¹ escrita pelo cronista régio Rui de Pina; *Ditos Portugueses Dignos de memória*¹² de autor desconhecido; *Livro de Apontamentos*¹³ (1438-1489) escrito por Álvaro Lopes, secretário de D. Afonso V e de D. João II; *Chronica do Serenissimo Principe D. João*¹⁴ (1537), de Damião de Góis, cronista real. Ressalta-se o uso da análise de uma fonte iconográfica de força: a empresa e a divisa de D. João II, o pelicano.

Um dos objetivos é fazer um mapeamento das pretensões do discurso político veiculado para D. João II. Assim, estuda-se a construção das imagens de *Príncipe Perfeito* e pelicano, dentro de um projeto de produção de memória, rastreando os mecanismos de propaganda real – os rituais régios, as entradas, a aclamação, as bandeiras e Escudos reais, as

¹⁰ SERRÃO, Joaquim Veríssimo Prefácio. In: RESENDE, Garcia de. *Crônica de D. João II e Miscelânea*. Lisboa: Edição da IMPRENSA NACIONAL DA MOEDA, 1973.

¹¹ PINA, Rui de, op. cit.

¹² SARAIVA, José H. (anotador e comentador). *Ditos portugueses dignos de memória*. Lisboa: Europa-América, 1992

¹³ CHAVES, Álvaro L. *Livro de Apontamentos (1438-1489)*. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1983.

¹⁴ GOES, Damião de. *Chronica do Serenissimo Principe D. João* – Dirigida ao munto Magnanimo e Poderoso Rei D. João III do Nome. Coimbra: Relo Oficina da Universidade de Coimbra, 1790.

Cortes. Busca-se, igualmente, os aspectos da simbologia do poder que reforçavam as imagens forjadas para D. João II, e por fim, verifica-se a relação da imagem construída com as ações régias de D. João II.

Parte-se da assertiva de que existe um discurso político – o *discurso do Paço* - que atua para a constituição de uma memória específica vinculada à dinastia de Avis e que é difundido através da propaganda política desses reis. A construção específica desse discurso, feita pelos cronistas, para D. João II o emoldura como um rei protetor, justo, paternal, cristão, e perfeito. O discurso político avisino assume feições messiânicas que possui expressões diversas e mais ou menos nítidas durante os reinados de Avis. Desta forma, a expressão do messianismo político em D. João II pode ser notada através da imagem de pelicano contida na empresa régia, que também possui o sentido de justiça e proteção tão demarcado pelas crônicas.

O primeiro capítulo situa o leitor nas questões historiográficas e conceituais concernentes à imagem régia, propaganda política e memória, apresentando os grandes estudiosos do tema e as idéias que foram fundamentais para o estudo. Trata-se de apresentar a originalidade do rei medieval e do exercício do poder a essa época, passando pelos pontos perenes dessa discussão, como por exemplo, a sacralidade intrínseca do poder medieval, mas agregando também bases para a reflexão de sua ritualização e encenação. Uma construção do poder vivenciada por todos, na corte ou na cidade, através do teatro do poder, encenado no palco do reino. Imagem material, vivida e vivenciada nas cerimônias reais, essa imagem também era narrada pelos propagandistas régios e se constituía um objeto privilegiado de memória.

O segundo capítulo contextualiza o leitor nas discussões acerca da Dinastia de Avis e da constituição de um discurso político de caráter messiânico que está em sua fundação. Trata-se de perceber como a dinastia de Avis nasce a partir de uma construção messiânica – arquitetada pela narrativa de Fernão Lopes que descreve o “Messias de Lisboa”, D. João I - e como esse messianismo político caminha na constituição da imagem de diversos monarcas de Avis, culminando com D. Sebastião. Nesse sentido, destaca-se o importante papel das Ordens Mendicantes, que colaboraram com toda uma mundividência especial, e um sentido de missão, incorporados pelos monarcas portugueses. O projeto de memória é, então, explicitado através de extratos de fontes. Além disso, o capítulo analisa o contexto histórico e as diversas nuances da ação governativa de D. João II.

Já o terceiro capítulo procura refletir sobre o ambiente de produção das fontes narrativas utilizadas, e apresentar de forma detalhada as crônicas no interior da corte palaciana. É nesse momento, afinal, que se mergulha profundamente nas crônicas e miscelâneas, com o objetivo de perceber o alcance histórico da imagem construída através das ações políticas do rei. As ações influenciam e embasam diretamente as representações, e o capítulo se utiliza das categorias temáticas verificadas, através do método de análise de conteúdo categorial, para localizar os principais eixos de construção da imagem, e de seu alcance social por meio da comparação com as ações régias.

Enfim, o quarto capítulo empreende um mapeamento da propaganda em torno de D. João II. Trata-se de ressaltar a propaganda em torno da pessoa do rei; a liturgia régia – como, por exemplo, as aclamações, cortes, entradas régias, refeições reais, vestuário, espaço na Igreja, relações com o súdito, recepções a estrangeiros, festas na corte, a casa e a guarda reais, a doença e a morte régia; além dos meios de comunicação da mensagem régia; e da simbologia do poder. Apresenta-se também a imagem do pelicano, divisa e empresa de D. João II como rica fonte da construção da imagem e do poder desse rei – que remete diretamente ao messianismo político. Busca-se base para a análise dessa imagem através de tratados de heráldica e sua *intertextualidade* com o *Livro das Aves*, bestiário português medieval. Esse capítulo possui anexos iconográficos.

É importante ressaltar que o reinado de D. João II foi exaustivamente estudado pela historiografia portuguesa tradicional. Contudo, o tema do imaginário régio é pouco trabalhado pela historiografia portuguesa, que privilegia questões institucionais e jurídicas do poder e da realeza. Acredita-se que a singularidade do trabalho reside na busca do imaginário que subjaz a construção imagética de D. João II – e que possui, sim, raízes concretas na história material. Entre ações e representações do poder régio, espera-se ter conseguido, apesar das limitações do tempo impostas pelos dois anos de mestrado, acrescentar dados e análises frutíferas que possam ser incorporadas à produção bibliográfica sobre este rei.

Por fim, é preciso mencionar o papel fundamental do *Scriptorium – Laboratório de Estudos medievais e Ibéricos*, da UFF – ao qual estive vinculada durante a graduação e todo o período de pós-graduação. O trabalho se insere em suas linhas de pesquisa essenciais, que buscam caminhar na lacuna da historiografia portuguesa, privilegiando a perspectiva simbólica do poder e o imaginário político ibérico. É importante lembrar, também, que este trabalho é fruto de uma longa trajetória acadêmica, que se iniciou com a iniciação científica PIBIQ, orientada pela professora doutora Vânia Leite Fróes e pelo doutor Roberto Godofredo Fabri, que cresceu até se transformar em monografia, projeto de mestrado e, por fim,

dissertação. Ciente das limitações impostas à atividade acadêmica pelo reduzido tempo que resta entre a análise rigorosa das fontes, o embasamento teórico, e a redação em dois anos de mestrado, acredito que o exaustivo trabalho não teria sido possível sem a participação no *Scriptorium*, e do acesso ao vasto banco de dissertações e teses, com temáticas afins. A participação em seminários, cursos e eventos organizados pelo laboratório, assim como em grupos de estudos que discutiam pontualmente questões pertinentes à temática trabalhada foram essenciais durante o período. Esse apoio foi deveras importante para que não ficasse registrado. Faz parte da história de uma paixão por um rei específico, por seu discurso político, por seu projeto de governo e suas formas de propaganda, por seu cuidado com a memória e a construção impressionante da imagem narrativa e ritual, encenada no palco do poder, pelo messianismo político que a subjaz. E foi, decerto, o berço desse trabalho.

PARTE 1: O PALCO DO PODER

1. CAPÍTULO 1: IMAGEM RÉGIA, PROPAGANDA POLÍTICA E MEMÓRIA

1.1. PODER RÉGIO, HISTORIOGRAFIA E FONTES

Para descortinar a construção da imagem de D. João II (1481 a 1495) – rei que nas narrativas dos cronistas é descrito com todos os atributos de um rei perfeito, virtuoso, justo e potente – é preciso que se alicerce inicialmente suas bases de análise principais. Fala-se de uma imagem narrativa, decerto, mas também ritual – imagem que encena o poder e a intenção política do rei em público, que enuncia sua intencionalidade, que se edifica no vivido. Seja arquitetada pelas mãos dos artífices da memória – os cronistas -, seja aquela empregada na ritualização do poder, a imagem de soberania régia que foi captada, divulga a constituição de um poder específico e muito especial. Trata-se da construção do poder real na Idade Média, um tema muito discutido por uma gama de historiadores e pensadores que deram, cada um de forma diferente, preciosas contribuições para o alargamento dessa questão tão importante.

O campo da nova história política é, nesse sentido, uma referência essencial ao favorecer reflexões acerca do problema do poder e de sua simbologia. Nesta perspectiva, caminha-se na direção proposta por Le Goff em seu artigo “A História política continua a ser a espinha dorsal da História?”, onde o autor percebe um retorno da História Política – não mais aquela estritamente comprometida com a narração e com o acontecimento, a chamada “História factual”, tão rechaçada pela *Escola dos Annales* -, mas a que através de importantes contribuições da antropologia e da sociologia, tem como conceito central e objetivo essencial o estudo da noção de poder e suas representações. Concorde-se com Le Goff quando este

afirma que o fenômeno do poder ocupa nas sociedades a dimensão de núcleo central da história.¹⁵ No caso específico da Idade Média, o campo simbólico do poder é extremamente rico - trata-se, como diz Le Goff, de uma “semiologia religiosa que faz do político uma província do sagrado”¹⁶.

Outro autor que discorre sobre esse “retorno do político” sob a forma de uma nova história política é Jacques Julliard. Ele salienta que a partir desta nova perspectiva, amplia-se a noção de poder para além do conceito de Estado – onde este, seria apenas um caso particular e limite.¹⁷ E cita Balandier, quando este afirma que o setor político “é um daqueles que mais são marcados pela história, um daqueles em que melhor se apreendem as incompatibilidades, as contradições e as tensões inerentes a toda sociedade.”¹⁸

Passado edificado, construído pela narrativa oficial dos cronistas que glorificam os feitos de seus reis: eis a memória a que se recorre ao estudo. Poder que se encenava no palco das ritualizações coletivas, também, que se inseria nas práticas sociais. São, de fato, dois níveis importantes de preocupação da antropologia política.

Para dar os primeiros passos no estudo sobre a imagem régia medieval é preciso que se reporte principalmente àquele que é, ainda hoje, a maior referência neste tipo de estudo: Marc Bloch. Historiador da primeira fase da *Escola dos Annales*, Bloch faz em seu livro *Os Reis Taumaturgos*¹⁹ um estudo do caráter sobrenatural do poder régio e como esta crença no milagre efetuado pela realeza serviu ao fortalecimento destas frente a outros poderes no Ocidente Cristão – como o papado e o império. O ritual da cura serviu neste ínterim como respaldo a uma instituição determinada: a realeza. É importante salientar que tal ritual desenvolveu-se em dois países determinados, na França e na Inglaterra. Foi esta a forma achada pela realeza destes dois países para cristalizar o caráter sagrado da monarquia e de afirmar-se perante o Ocidente Cristão. Obviamente tal ritual não teria repercussão se não representasse para a população algo concreto e realizável. Segundo Marc Bloch:

“Para que uma instituição destinada a atender fins precisos indicados por uma vontade individual possa impor-se a todo um povo, é necessário ainda que ela seja sustentada pelas tendências profundas da consciência coletiva; e talvez,

¹⁵ LE GOFF, Jacques. A História Política continua a ser a espinha dorsal da História? In: *O Imaginário Medieval*. Portugal: Editorial Estampa, 1994. p. 367.

¹⁶ Idem. *Ibidem*, p. 357.

¹⁷ JULLIARD, Jacques. A política. In: LE GOFF, Jacques & NORA, Pierre. *História: Novas Abordagens*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995. p. 190.

¹⁸ BALANDIER, Georges. apud. JULLIARD, Jacques. op. cit., p. 192

¹⁹ BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos: O caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

reciprocamente, para que uma crença um pouco vaga possa concretizar-se num rito regular, não seja indiferente que algumas vontades conscientes ajudem-na a tomar forma.”²⁰

Assim, a circularidade deste tipo de sacralização é nítida - a idéia de uma realeza sagrada e taumatúrgica apenas pôde existir, pois, ao lado de uma intenção da própria realeza nesta construção mística - já que isso representava um fortalecimento do poder -, essa idéia correspondia à retomada do maravilhoso medieval, o que ia ao encontro dos anseios mais profundos da população. Nesse sentido, o livro de Bloch “mostra como o tema inscreve-se em longa duração e como está indubitavelmente ligado ao imaginário do poder no Ocidente”.²¹ Desta forma, o autor é de fundamental importância para aqueles que optam por seguir o caminho da nova história política e trabalhar o poder a partir da representação do mesmo – ou seja, a partir da construção de uma imagem e de veiculação de um discurso. O autor realiza um trabalho pioneiro que faz dele, segundo Le Goff no prefácio deste livro, o fundador da antropologia histórica.²²

Segundo Jacques Le Goff, no verbete Rei do *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*, o rei medieval foi um personagem novo e específico da História entre os séculos VI e XVI. Le Goff nota que esse personagem evolui, e passa por transformações no interior dessa sociedade. O medievalista distingue três momentos específicos da realeza medieval: a época carolíngia, quando o rei torna-se um rei ungido e ministerial; entre 1150 e 1250, quando aparece um rei administrativo em face de três realidades - a Coroa, o território, e a lei; e ao final do período quando o rei encontra-se diante de um Estado sacralizado que ele se esforça por absorver. O rei medieval reúne, portanto, heranças desde a Antiguidade, da Índia, e do Oriente Médio à monarquia helenística, do Antigo Testamento ao Império Romano, ao mundo céltico e ao mundo germânico pré-medievais. E é no interior dessas heranças que se edifica sua originalidade e sua inovação política. A principal novidade política desse rei está no seu aspecto cristão.

Le Goff alerta ainda que o rei medieval possuía três funções fundamentais: a função jurídico-sagrada, a função guerreira e a função de prosperidade.²³ O autor destaca:

²⁰ Idem. Ibidem, p. 21

²¹ FRÓES, Vânia Leite. *Era no tempo do Rei – um estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média*. Niterói: [s.n] 1995. Tese (Concurso para prof. Titular em História Medieval) Universidade Federal Fluminense, 1995. p. 32

²² LE GOFF, Jacques. Prefácio. In: BLOCH, Marc. op. cit., p. 9.

²³ LE GOFF, Jacques. Rei. In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Imprensa Oficial SP/ EDUSC, 2002. pp. 395/ 415. V. II. p. 403.

“O caráter do rei Cristão é, sem dúvida, o aspecto mais novo e mais importante. Seu fundamento ideológico último deve residir na passagem do politeísmo ao monoteísmo. O rei é a imagem de Deus: *rex imago Dei*. É, sobretudo, com Cristo que o rei medieval desenvolve relações particulares.”²⁴

Disso, o autor depreende a ambivalência fundamental da realeza cristã: a tensão entre os reinos terrestres e o reino celeste. Segundo o autor: “Essa tensão sustenta a imagem de alguns reis medievais, a do rei messiânico”.²⁵ Nesse sentido é preciso observar ainda, que os reis da história medieval procuram copiar os do Antigo Testamento. Mas se o rei é a imagem de Deus, ele tem obrigações e limitações. Assim, a partir da época carolíngia, é um rei ministerial, ligado por seu ofício, por seu dever funcional que o obriga a ser um defensor da fé e de seu povo, mas respeitosos da Igreja e dependente dela.²⁶

É importante atentar para o papel de árbitro e juiz exercido pelo monarca, que tem como pilar fundamental do poder a prerrogativa de manter a paz e fazer justiça.²⁷ Neste sentido, o rei se inclina mais ao perdão que à coerção²⁸, o que pode ser percebido nas fontes e serve para destacar virtudes como a clemência, a temperança e a bondade. Quanto a isso Le Goff assinala que “Os dois grandes ideais que se espera que o rei faça predominar em seu reino são os de paz e de justiça. Esses dois termos têm conotação escatológica. Representam o fim para o qual deve tender a humanidade de maneira a apresenta-se no Juízo Final em condições de ser salva”.²⁹ O messianismo, por fim, insere-se nesse imaginário como uma interdição da morte de certos reis – o rei nunca morre, permanece em algum lugar de onde despertará para participar do final dos tempos. Nessa perspectiva, o caráter messiânico de alguns reis – e neste caso da dinastia de Avis como um todo, e de alguns reis dessa dinastia em especial – precisa ser apontado. É importante destacar também, o uso constante de referências vétero-testamentárias na construção da imagem régia na época medieval. Quanto à questão da imagem, que nos interessa de perto, Le Goff analisa que “A iconografia real foi muito rica

²⁴ Idem. Ibidem, p. 396.

²⁵ Idem. Ibidem, p. 396.

²⁶ Idem. Ibidem, p. 397.

²⁷ GAUVARD, Claude. Justiça e Paz. In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. op cit., p. 59

²⁸ Idem Ibidem, p. 61.

²⁹ LE GOFF, Jacques. Rei. In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. op. cit., p. 408.

durante toda a Idade Média. O rei medieval vive cercado de imagens nos seus palácios, nas Igrejas de seu reino que refletiam senão sua imagem pessoal, ao menos a sua função.”³⁰

Faz-se necessário também, especificar a noção de poder que se utiliza. Segundo Balandier³¹, o imaginário ilumina o fenômeno político de forma a produzir efeitos de ilusão, como no teatro. O passado coletivo é usado como legitimação da ordem vigente – no caso da Dinastia de Avis esse passado é sacralizado e aponta para um presente e futuro também sagrados. Para Balandier, o príncipe como grande ator político comanda o real através do imaginário. Seu lugar de ação é o espaço urbano, a cidade. O Paço é desta forma, o lugar privilegiado, o palco de enunciação deste discurso, percebido como um espelho, um núcleo da nação³². Fala-se aqui da própria encenação e espetacularização do poder. Como diz o autor:

“O Príncipe deve se comportar como ator político para conquistar e conservar o poder. Sua imagem, as aparências que tem, poderão assim, corresponder ao que seus súditos desejam encontrar nele. Ele Não saberia governar mostrando o poder desnudo (como está o rei no conto) e a sociedade em uma transparência reveladora.”³³

Desta forma, o príncipe, ator político central da cena do poder utiliza-se largamente de mecanismos intrínsecos ao seu teatro: imagens, símbolos, e cerimônia. D. João II, não se esquivou de fazer uso de todos esses mecanismos de forma clara e irrestrita. A presença do imaginário, como se pode notar, é marcante no campo político do jogo de poder.

Nesse sentido, Clifford Geertz³⁴, em seu estudo sobre a forma de organização política de Bali – o *Negara* – destaca que o principal substantivo do discurso político moderno, o Estado [*state*], condensa ao menos três temas etimológicos: status, no sentido de posto, posição, condição; *estado* – pompa, significando esplendor, aparato, dignidade, presença, estatura; e governação, no sentido de regência, comando, soberania. Geertz assinala que todas as definições do que “é” Estado, desenvolvidas no Ocidente desde o século XVI, enfatizam as seguintes características: seus aspectos monopolistas da violência dentro de um território; o Estado como um comitê executivo de classe dirigente; o Estado como agente delegado da vontade popular; ou mecanismo pragmático para conciliar interesses. De fato, salienta o autor, as teorias políticas desenvolvidas deixaram de lado durante muito tempo a dimensão simbólica

³⁰ Idem. Ibidem, p. 410.

³¹ BALANDIER, Georges. *O poder em cena*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982. p. 6.

³² FRÓES, Vânia Leite. op. cit.

³³ BALANDIER, Georges. op. cit., p. 6

³⁴ GEERTZ, Clifford. *Negara. O Estado Teatro no Século XIX*. Lisboa: Difel, 1980.

do poder estatal. O autor vai mais longe ao detectar na sociedade balinesa um “Estado- teatro”, o *Negara*, que era uma representação da forma como a realidade estava organizada, centrada em um rei que era a encarnação do Sagrado enquanto tal. Nesta sociedade o poder do Estado não se limitava à ação social (decisão, coerção, sujeição, violência e dominação) – o *Negara* é toda uma estrutura de pensamento. Numa situação como esta Geertz não enxerga sentido na oposição entre o que é real e o que é simbólico – pois em estados miméticos, sua dramaturgia não era um faz de conta, e sim, o que existia. Os campos do real e do simbólico se sobrepõem na encenação do poder. Tal reflexão parece se adequar também à representação do poder político na Idade Média.

Um autor importante no estudo e teorização da imagem régia é José Manuel Nieto Soria que, em seu livro *Fundamentos Ideológicos Del Poder em Castilla*, discorre sobre a construção da imagem régia como fundamentação e legitimação do poder. Numa época em que o sagrado e o político estavam intrinsecamente vinculados, percebe-se todo um processo de moralização de acordo com os pressupostos cristãos do poder régio. O bom rei tinha como dever o sacrifício do governo pela salvação do reino, e era necessário assentar sua ação sobre os princípios da verdade e da justiça, buscando o bem comum. O rei cumpre a função de vigário de Deus na terra, o que denota uma teologização do ofício real. Mais do que isso, o rei, como vigário de Deus deve estar submetido a certos condicionamentos, ao exercício de certas funções e virtudes que imitam o próprio Deus.

Ademais, quanto à questão da imagem régia, o rei deve ser um juiz, um defensor e um executor da justiça, do mesmo modo que o Deus vétero-testamentário era concebido: antes de tudo como um juiz, um árbitro entre as forças. Nesse sentido, Soria³⁵ enfatiza que era comum que a monarquia celestial fosse tomada como modelo político – que o reino terrestre seguiria esse modelo onde Deus/rei subordinava e era obedecido por seus arcanjos/súditos. O monarca simboliza, pois, a unidade modelar projetada pelo Reino Celestial. No caso português é importante aprofundar o olhar para a questão do messianismo régio. O monarca eleito para realizar um plano positivo para seus súditos - a própria idéia de povo eleito e destinado, que precisa por isso de alguém que o guie - comporta as matrizes desse ideal sacralizador de rei messias. Deste modo o messianismo régio é equiparado ao providencialismo e favorece, na realidade, uma faceta que contribui para exaltação de um incipiente sentimento nacional.

³⁵ SORIA, José Manuel Nieto. *Fundamentos ideológicos del poder Real em Castilla (siglos XIII-XVI)* Madrid: Eudema. S. A, 1988. p. 76.

No caso particular de Portugal, Humberto Baquero Moreno chama a atenção para a aceitação de uma doutrina específica do poder real já no final do reinado de D. Dinis. Trata-se do preceito de que o poder real vinha de Deus – ou diretamente para o rei, ou indiretamente pelo povo, que depois o confiaria ao monarca. “Desta forma, o rei tem alguma participação na majestade divina.”³⁶Essa doutrina, continua Moreno, que foi aperfeiçoada pelos homens do direito, diminuía a influência do clero, já que não reservava para o Papa a função de intermediário. A doutrina recusa também a autoridade imperial, defendendo a soberania de cada reino – “os soberanos têm, nos seus terrenos, o poder que Deus tem no céu.”³⁷ Nesse contexto, os soberanos prestam contas de seus atos diretamente a Deus, e não ao Papa. O rei deixa, então de ser apenas um chefe guerreiro, um nobre entre os nobres que os comanda na luta contra os infiéis; torna-se um escolhido, um eleito por Deus. Outra característica destacada por Moreno é a questão da recepção do *direito romano* e sua influência decisiva na idéia de Coroa, ao enraizar a concepção de que existem poderes que pertencem naturalmente ao rei, os *direitos reais ou regalia*. Esses direitos só podem ser exercidos por outrem com a concessão régia. São eles:

“O rei tinha o supremo comando e direção da guerra em terra e no mar. Tinha a propriedade plena de paços de concelhos, ruas, estradas, rios, portos e ilhas, com as rendas a eles inerentes. Cabiam-lhe portagens, peagens e outros direitos de trânsito. Cobrava as penas de bens impostas a malfeitores e prevaricadores. Arrecadava os bens vagos e confiscados. Possuía o exclusivo da cunhagem da moeda. Podia lançar “pedidos” em caso de guerra ou por motivo de casamento seu e de suas filhas. Requisitava o que queria em tempo de guerra. Recebia as rendas do peixe e das pesquisas mineiras. Cobrava metade dos tesouros achados. Nomeava os oficiais de justiça. Exercia a suprema jurisdição em todos o Reino. E tinha o direito de exigir obediência plena por parte dos súditos.”³⁸

Obviamente, existiam, nesse contexto, mecanismos de limitação do poder real – que deve respeitar as leis divinas e as terrenas, deve defender o reino e os súditos dos inimigos, respeitar os costumes dos foros e os privilégios do reino, dos concelhos, dos vários grupos sociais. Mas Moreno adverte: “em última instância, a vontade do rei é soberana, e ele pode

³⁶ MORENO, Humberto Baquero. *História de Portugal Medieval político e institucional*. Lisboa: Universidade Aberta, 1995. p. 296.

³⁷ Idem. *Ibidem*, p. 296.

³⁸ MARQUES, Oliveira. apud. Idem. *Ibidem*, p. 297.

decidir sem constrangimentos.”³⁹ Nesse sentido, Marcello Caetano observa que o rei do contexto medieval português não só é aquele que legisla, mas pode nos casos concretos abrir exceção à regra geral formulada em lei anterior, privilegiando pessoas ou dispensando a aplicação da regra na hipótese, isto é, resolvendo uma situação especial com solução diversa da que resultaria da observância do preceito legal. O rei era a *lei viva* e a sua vontade constituía fonte permanente e inexaurível de normas jurídicas.⁴⁰

Quanto à historiografia portuguesa, pode-se perceber uma carência em estudos que dizem respeito ao tema da imagem régia e da perspectiva simbólica do poder. A produção portuguesa é forte no que diz respeito a questões institucionais e jurídicas do poder régio e não no que se refere à produção de um discurso característico da Dinastia de Avis. A linha de pesquisa do *Scriptorium* – laboratório ao qual estive vinculada durante todo período da graduação e da pós-graduação – tenta cobrir essa lacuna, em uma de suas vertentes, ao estudar o poder régio e sua simbologia. Neste sentido, destacam-se algumas teses do *Scriptorium*, dentre outras, as teses de Roberto Godofredo Fabri⁴¹, Emmanuelle Baptista⁴², José D’Assunção Barros⁴³, Paulo Accorsi⁴⁴, Márcio Paes Selles⁴⁵, e Lenora Pinto Mendes⁴⁶.

Quanto ao eixo de estudo do período de D. João II especificamente é preciso enfatizar a importância do livro da historiadora portuguesa Manuela Mendonça, *D. João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*, o estudo mais atual sobre o reinado do *Príncipe Perfeito*. Ali a autora faz um mergulho profundo nas chancelarias régias a fim de descortinar o projeto político de D. João II através de suas ações diretas frente às Cortes. O fato é que o tema do *Príncipe Perfeito* e o estudo do reinado de D. João II foram

³⁹MORENO, Humberto Baquero, op. cit., p. 297.

⁴⁰ CAETANO, Marcello. *História do Direito Português. (Séculos XII- XVI)* seguida de *Subsídios para a História das fontes do direito em Portugal no séc. XVI*. Lisboa/ São Paulo: Editorial Verbo, 2000. p. 464.

⁴¹ FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *O papel do maravilhoso na construção da identidade nacional Portuguesa: Análise do mito Afonsino. (séculos XIII- XV)* Niterói, 1997. (Dissertação de mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

⁴² LOPES NETO, Emmanuelle Baptista de Souza. *Um rei Justo para uma Sociedade Perfeita (Portugal – 1438/1481)*. Niterói, 2002. (Dissertação de mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

⁴³ BARROS, José D’Assunção. *As três imagens do Rei – o imaginário régio nos livros de linhagens e nas cantigas trovadorescas portuguesas (séculos XIII/ XIV)* Niterói, 1999. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1999.

⁴⁴ ACCORSI, Jr. Paulo. “Do Azamujeiro Bravo à Mansa Oliveira Portuguesa”. *A prosa civilizadora da Corte do Rei D. Duarte (1412-1438)* Niterói, 1997. (Dissertação de mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

⁴⁵ SELLES, Márcio Paes. *Entre a Corte e a Capela. O espetáculo como legitimação de poder e propaganda na dinastia de Avis (1385-1574)*. Niterói, 2005. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

⁴⁶ MENDES, Lenora Pinto. *A Música no Teatro de Gil Vicente: a função do espetáculo no projeto político da Dinastia de Avis. (1465-1536)*. Niterói, 2005. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

exaustivamente tratados pela historiografia portuguesa, e a própria Manuela Mendonça afirma que a figura de D. João II tem sido objeto de curiosidade intensa ao longo dos séculos⁴⁷. Optou-se pelo caminho do estudo da produção da imagem deste rei cujo reinado foi tão polêmico e que marcou tão profundamente a História da Dinastia de Avis – caminho pouco trilhado pela historiografia portuguesa.

É importante que se apresentem, ainda, as principais fontes de análise utilizadas. Nesse sentido, têm-se como locutores privilegiados do Paço régio, homens como Garcia de Resende, moço de escrivania de D. João II, que escreve a *Crônica de D. João II e Miscelânea*⁴⁸ (1530-1533). Resende cresce na corte régia e vive o cotidiano itinerante desse mundo palaciano. Além disso, possui íntima ligação com D. João II, presenciando acontecimentos da vida íntima do monarca e está presente aos acontecimentos políticos e pessoais da vida de quatro reis: D Afonso V, quando ainda era criança, D. João II, D. Manuel e D. João III. A Crônica foi provavelmente escrita entre os anos de 1530 e 1533, em Évora, baseando-se em notas e lembranças que o autor fora coligindo ao longo da vida, mas apenas foi editado em 1545.

Rui de Pina (1440?/ 1522?), cronista régio de D. João II que escreve a *Crônica de D. João II*⁴⁹, foi guarda-mor do Arquivo do Reino e encarregado de continuar a Crônica Geral do país.⁵⁰ Foi homem de confiança dos reis D. João II e D. Manuel, e figura diplomática importante em seu tempo, participando de vários acontecimentos vitais da história política de Portugal. Pina escreve também a Crônica de Sancho I, Afonso II, D. Dinis, Afonso IV, D. Duarte, Afonso V, e Afonso II. Quanto à circulação e recepção da *Crônica de D. João II*, é importante salientar que até o século XVIII a sua existência em manuscrito limitava seu raio de ação imediata aos que poderiam entrar livremente na Torre do Tombo, ou ler as cópias dispersas por vários lugares.

Quanto aos *Ditos portugueses dignos de memória*⁵¹, seu autor é desconhecido. Contudo, segundo José H. Saraiva⁵², o texto deixa vestígios não apenas de seu tempo, mas da profissão e do grupo social do agente da narrativa, que o permitem afirmar que o autor viveu

⁴⁷ MENDONÇA, Manuela. *D. João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*. Imprensa Universitária, Editorial Estampa, Ltda. Lisboa, 1991. p. 25.

⁴⁸ SERRÃO, Joaquim Veríssimo Prefácio. RESENDE, Garcia de. *Crônica de D. João II e Miscelânea*. Lisboa: Edição da IMPRENSA NACIONAL DA MOEDA, 1973.

⁴⁹ PINA, Rui de. *Crônica de El-Rei D. João II*. Coimbra: Atlântica. 1950.

⁵⁰ COELHO, Jacinto do Prado (direção) *Dicionário de Literatura Galego Portuguesa*. Lisboa: Biblioteca Luso Brasileira, Ltda. s/d. p. 284.

⁵¹ SARAIVA, José H. (anotador e comentador). *Ditos portugueses dignos de memória*, Lisboa: Europa-América, 1992

⁵² SARAIVA, José H. (anotador e comentador). Introdução In: *Ibidem*, p. 6.

no tempo do reinado de D. João III (1521- 1557), que trabalhou nas repartições da fazenda em posição subalterna, e que era Cristão Novo. Tendo essas informações à mão é preciso notar que esse autor, diferente de Garcia de Resende ou de Rui de Pina, não possuía comprometimento direto com o poder régio.

Já o *Livro de Apontamentos*⁵³ (1438-1489) é um documento escrito por Álvaro Lopes, secretário de D. Afonso V e de D. João II. Trata-se do Códice 433 da Coleção Pombalina da Biblioteca Nacional de Lisboa, manuscrito cuja cópia, que data do século XVI ou XVII. Nele encontram-se registros de diversos fatos ocorridos, majoritariamente entre 1475 e 1489, e reúne cerca de 176 fólhos. A edição trabalhada data de 1983. Seu conteúdo abrange pormenores relacionados aos descobrimentos, a recepção de D. João II ao rei africano Bemoin e outras referências a este rei, algumas alusões à relações comerciais e/ou diplomáticas com países como a Inglaterra, a Itália, Flandres, França, e Reino de Navarra. Quanto ao autor é importante ressaltar sua vinculação íntima com D. João II, sendo nomeado por ele em 1481, notário geral. Portanto o discurso aqui estudado também é o discurso que vem do interior do Paço régio e, assim, altamente comprometido com o poder.

Quanto a Damião de Góis, escreve a *Chronica do Serenissimo Principe D. João*⁵⁴ (1537), e foi cronista real. Trata-se de uma fonte, portanto, da metade do século XVI, quase setenta anos após a morte de D. João II, feita por alguém que não teve contato direto com sua ação política – uma vez que Damião de Góis viveu em época posterior a este reinado – e que foi utilizada para uma análise da repercussão imediatamente posterior dos seus feitos, uma construção de memória recente da imagem de D. João II. Damião de Góis (1502-1574) é oriundo de uma família pequena da antiga nobreza rural.⁵⁵ Góis assume o posto de guarda mor da Torre do Tombo em 1548, e possuía uma visão profundamente crítica de seu tempo, fato que lhe abriu as portas dos cárceres da Inquisição. Quanto à *Chronica do Serenissimo Principe D. João*, sabe-se que Francisco Correia lançou dos prelos esta Crônica no intervalo entre 21 de janeiro e 25 de julho de 1567.

Para conferir um tratamento adequado às fontes narrativas utiliza-se o método de análise de conteúdo. Trata-se de um conjunto de técnicas da análise das comunicações – podendo ser uma análise de significado, uma análise temática, por exemplo, ou também uma

⁵³ CHAVES, Álvaro L. *Livro de Apontamentos (1438-1489)*. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1983.

⁵⁴ GOES, Damião de . *Chronica do Serenissimo Principe D. João – Dirigida ao munto Magnanimo e Poderoso Rei D. João III do Nome*. Coimbra: Real Oficina da Universidade de Coimbra, 1790.

⁵⁵ DE SOUZA, José Batista. & COSTA, Luís Augusto. *Damião de Góis: humanista português na Europa do Renascimento*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2002. p. 31.

análise de significantes - análise léxica. Utiliza-se a análise de conteúdo de tipo qualitativo, que privilegia a presença e não a frequência dos índices procurados nas fontes. Este método se mostra bastante útil ao historiador uma vez que sua intenção “é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não).”⁵⁶ Escolheu-se o método de análise categorial, que elege como unidade de registro o *Tema*. Neste sentido, compreende-se que o texto pode ser dividido em idéias constituintes, em enunciados de significação isoláveis. Segundo Laurence Bardin: “Este tipo de análise pretende tomar em consideração a totalidade de um ‘texto’, passando-o pelo crivo da classificação e do recenseamento segundo a frequência de presença ou ausência de itens de sentido.”⁵⁷ Utiliza-se as categorias temáticas verificadas no contato direto com as fontes para localizar os principais eixos de construção da imagem, e de seu alcance social através das ações régias.

Além disso, agregou-se a essas fontes narrativas uma fonte iconográfica: a empresa e a divisa de D. João II, a imagem do pelicano, comum ao território da Heráldica medieval. Para o uso metodológico dessa imagem foi preciso recorrer à Ciro Flamarion Cardoso e a Ulpiano Bezerra de Menezes. No seio da semiótica textual a observação feita por Flamarion que nos interessa diretamente é quanto à noção de *intertextualidade*. Trata-se do conjunto de referências a textos anteriores, que se busca identificar para ajudar a compreensão da obra. No caso da imagem do pelicano existe uma clara intertextualidade com o bestiário português denominado de *Livro das Aves*, que foi incorporado no *corpus textual*.

É importante notar, como enfatiza Ulpiano Bezerra de Menezes⁵⁸, que: “trabalhar historicamente com imagens obriga, por óbvio, a percorrer o ciclo completo de sua produção, circulação e consumo, a que agora cumpre acrescentar a ação”⁵⁹. Significa compreender que ela por si só não produz sentido social – é na interação com o mundo, na forma como ela é recebida, circulada e significada que o historiador pode encontrar questões e respostas para seu estudo em determinada sociedade. Trata-se de buscar a presença social da imagem – seus usos e funções – o que vai representar dar um passo além ideologia e do imaginário/mentalidades que constituem os tetos de interpretação histórica da imagem. Nessa perspectiva, as imagens não podem ser percebidas como puros conteúdos em levitação, e sim, antes de tudo, constituem objetos materiais, artefatos.

⁵⁶ BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977. p. 38.

⁵⁷ Idem. *Ibidem*, p. 36.

⁵⁸ MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Fontes visuais, cultura visual, História visual. Balanço provisório, propostas cautelares. In: *Revista Brasileira de História. O ofício do historiador*. ANPUH: 2003. ISSN 0102-0188. p. 28-29.

⁵⁹ Idem. *Ibidem*. p. 28-29.

1.2. IMAGEM, PROPAGANDA POLÍTICA E MEMÓRIA.

1.2.1. Imagem e Narrativa

Trabalhar com imagens não é tarefa fácil; coloca o pesquisador frente a uma miríade de teorias, interpretações, e métodos diferentes que prometem ser a melhor opção de leitura do objeto de pesquisa em questão. Lida-se com dois tipos de imagens diferentes o que cria a necessidade de distintos níveis de preocupação. Uma é edificada através da narrativa dos cronistas régios, cuja função de memória é evidente – e apontada de forma recorrente nas próprias fontes –, e a outra é material, utilizada no cotidiano régio, intencionalmente escolhida e encenada no teatro do poder.

A imagem construída através das narrativas pertence ao imaginário medieval, e, como nota Le Goff, são imagens mentais e coletivas:

“Essas imagens não se restringem às que se configuram na produção iconográfica e artística: englobam também o universo das imagens mentais. E se é verdade não haver pensamento sem imagens, tão-pouco devemos deixar-nos afogar no oceano de um psiquismo sem limites. As imagens que interessam ao historiador são as imagens colectivas, amassadas pelas vicissitudes da história, e formam-se, modificam-se, transformam-se. Exprimem-se em palavras e temas. São-nos legadas pelas tradições, passam de uma civilização a outra, circulam no mundo diacrônico das classes e das sociedades humanas. E pertencem também à história social sem que, no entanto, nela fiquem encerradas.”⁶⁰

Imagens que se exprimem em palavras e temas. Imagens mentais. Trata-se então de uma busca pelos grandes temas que norteiam a construção narrativa desse rei em especial, e que edificam para ele uma imagem. De perfeição e justiça, de caridade e proteção, de bondade, de fortaleza e virilidade. Uma imagem multifacetada que aglutina os grandes ideais do bom-governante, os grandes modelos de rei. E que fazem de D. João II o *Príncipe Perfeito*.

Nesse sentido, um autor de destaque no estudo e teorização da imagem régia é José Manuel Nieto Soria. O autor explicita os eixos teóricos que usa para abordar a representação ideológica do poder real e se faz necessário citar alguns deles. Soria concebe que a imagem do

⁶⁰ LE GOFF, Jacques. *O imaginário medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994. p. 16.

rei está associada à imagem do poder real como um todo⁶¹ - daí pode-se depreender a idéia de um projeto político mais amplo. Para ele, a imagem tem poder em si mesma⁶², e tem como veículo mais utilizado para sua propagação, a palavra. Assim, palavra e imagem possuem íntima ligação, sendo uma extensão e reiteração da força da outra.

É importante frisar que muitos súditos nunca viam o rei e apenas possuíam contato com essa representação – através das imagens e palavras. O autor entende como propaganda política um conjunto de processos de comunicação pelos quais se fundem os valores, as normas e as crenças que formam a ideologia política. Neste sentido, a propaganda possui três principais funções: justificar um poder que não é unânime; respaldar um sistema político ou questioná-lo; exaltar o sentimento de pertinência a determinada comunidade. Na Baixa Idade Média, o sentimento religioso foi utilizado como um dos meios mais efetivos de propaganda política.⁶³

O conceito de ideologia é descrito por Soria como uma representação mental que o indivíduo tem de suas condições cotidianas de existência.⁶⁴ As ideologias são, assim, sistemas de representação que justificam certos comportamentos. A representação do poder régio, entendida como ideologia manifesta-se como um sistema completo em si mesmo. Noção difusa, que recebeu diversas acepções, destaca-se na breve síntese deste conceito feita por Ciro Flamarion Cardoso, a concepção de Eliseo Verón⁶⁵ que considera a ideologia:

“uma dimensão do social e não como uma ‘instância’ ou ‘lugar’ da topografia social (...). Considerar os discursos e os textos que circulam numa sociedade do ângulo de suas condições de produção é considerá-los *ideologicamente*: fazê-lo do ângulo do reconhecimento (entenda-se: da decodificação e do uso) é considerá-lo como questão do *poder*.”⁶⁶

É importante destacar que ambas as esferas estão sendo contempladas. Já Copans observa a necessidade de lançar mão do importante conceito de ideologia no trabalho de antropologia política, e explica que “Sob este termo genérico manifestam-se todas as formas

⁶¹ SORIA, Nieto Manuel José. *Fundamentos ideológicos del poder Real em Castilla (siglos XIII-XVI)* Eudema. S. A: Madrid, 1988. p. 36.

⁶² Idem. *Ibidem*, p. 36.

⁶³ Idem. *Ibidem*, p. 43.

⁶⁴ Idem. *Ibidem*, p. 44.

⁶⁵ CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. Origem e evolução do conceito de ideologia *In: Narrativa Sentido História* Campinas: Papirus, 1997. p. 36.

⁶⁶ Idem. *Ibidem*, p. 36. (Grifos do autor)

possíveis da consciência social: religião, mitologia, concepção do mundo, moral, etc. ‘A sua função social não consiste em oferecer aos agentes um conhecimento verdadeiro da estrutura.’”⁶⁷ O autor nota que a ideologia tem várias dimensões “não é apenas um discurso, é também uma prática, quando não uma instituição.”⁶⁸ A função da ideologia é dar coerência à armadura social, e por isso tem explicitamente uma função política de manutenção da ordem social, quando ligada ao grupo dominante, por exemplo.

Quanto à questão da representação, é importante delimitar o seu uso, uma vez que este conceito foi alvo de apropriações bem diversas no âmbito das ciências humanas. Uma visão que parece interessante sobre a representação é a descrita por Ciro Flamarion acerca da abordagem de S. Moscovici: “As representações integram, com efeito, conhecimentos essenciais do ponto de vista instrumental e no nível do sentido comum, com a finalidade de que todos os membros de um determinado grupo recorram a um mesmo capital cognitivo.”⁶⁹ Assim, trabalha-se com o conceito de representação de forma a não naturalizá-lo e não transformá-lo “em medida de todas as coisas”⁷⁰, atentando para o fato que por trás do enunciado discursivo que traça a imagem régia, existem vestígios do vivido e do vivenciado, bases históricas nítidas e constituídas, sem a qual nenhuma representação pode representar. É importante assinalar que se está tratando de um campo de luta, de disputa, e concorrência sobre qual visão de mundo irá sobressair em determinada época. Portanto, ao tratarmos de representação, fala-se de poder e de dominação também. Conforme explica Chartier:

“As representações do mundo social assim construídas embora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam. Daí, para cada caso, o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza. (...) Por isso esta investigação sobre as representações supõe-nas como estando sempre colocadas num campo de concorrências e competições cujos desafios se anunciam em termos de poder e dominação. As lutas de representações têm tanta importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo se impõe, ou tenta impor, a sua concepção do mundo social, os valores que são os seus, e o seu domínio (...).”⁷¹

⁶⁷ Idem. Ibidem, p. 113.

⁶⁸ Idem. Ibidem, p. 113.

⁶⁹ CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. Introdução: Uma opinião sobre as representações sociais. In: Ibidem, p. 10.

⁷⁰ Idem. Ibidem, p. 10.

⁷¹ CHARTIER, Roger. *A História Cultural. Entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990. p. 17.

Por isso é tão importante notar de que classe social fala o autor da fonte, qual o seu lugar social de enunciação.

Além disso, um instrumento importante no trato da imagem régia edificada para D. João II são os modelos de rei traçados por Nieto Soria, que nos servirão de base para formar categorias de análise. Em seu estudo Soria se baseia no conceito de tipo ideal forjado por Max Weber. Este sociólogo concebe por tipo ideal o conjunto de conceitos que os especialistas das ciências humanas constroem unicamente para os fins de pesquisa. Ou seja, por ser impossível a captação do real visto que a realidade é caótica e fragmentada, elabora-se o tipo ideal cuja função é a abordagem do real a partir de certos pontos de vista em função da relação com valores. Assim, o tipo ideal não precisa identificar-se com a realidade exprimindo a “verdade autêntica” desta. Ao contrário, ele nos afasta dela justamente por seu caráter utópico, por sua irreabilidade. Em suma, ele consiste em uma representação ideal de uma totalidade histórica singular, obtida por meio de racionalização utópica e de acentuação unilateral dos traços característicos originais, para dar uma significação corrente e rigorosa ao que aparece como confuso e caótico em nossa existência. Portanto, a noção de tipo ideal serve como instrumento de medida, sendo um conceito limitado por sua própria definição. Mas constitui uma constatação da complexidade do real: entre o real e o conceito existe uma distância infinita.

Desta forma, Soria consegue balizar alguns dos principais modelos adotados pelos reis medievais: o rei cristão, o rei messias, o rei virtuoso, o rei ungido, o rei pastor, o rei sábio, o rei justiceiro, o rei protetor, o rei legislador e o rei juiz. O primeiro modelo descrito por Soria é o de rei messias, considerado eleito e protegido por Deus. O monarca é visto, então, como agente do plano divino. A crença neste modelo de rei implica na presença de um contexto profético e escatológico. Neste sentido, o providencialismo político legitima as ações reais como inspirações divinas. O autor afirma, ainda, que na construção da imagem deste tipo de rei usa-se comparações vetero- testamentárias.⁷² É importante notar que a Dinastia de Avis possui profunda ligação com o modelo messiânico de realeza.

A imagem moralizadora de rei cristão é a de um rei que governa sobre um povo eleito. Sua principal característica é a fé. O rei era equiparado à Cristo e o reino ao reino celestial.⁷³ O conceito de rei cristão corresponde a todo um ideal de rei guerreiro – aquele que combate o infiel para a glória de Deus. O rei cristão deve comportar-se como pai, defensor e tutor de seus súditos. O rei deve ser então o exemplo vivo do cristão ideal. Essa imagem

⁷² SORIA, Nieto Manuel José. op. cit., p. 73.

⁷³ SORIA, Nieto Manuel José. op. cit., p. 79

também implica que o monarca tenha atitudes de proteção e submissão à Igreja. Nas fontes analisadas, a imagem de D. João II se vincula muito a esse modelo de rei. Outra imagem moralizadora é a de rei virtuoso que apresenta a virtude como a justificação da superioridade do monarca frente aos demais súditos. As virtudes que se esperam de um rei são: sabedoria, entendimento, consenso, fortaleza, senso, piedade, temor a Deus, temperança, justiça.⁷⁴ O rei deve ser, sobretudo, um exemplo.

As imagens que remetem à religiosidade e à sacralização da figura do rei – freqüentemente fundamentadas no antigo testamento, principal fonte simbólica de boa parte do Ocidente Medieval – também se difundem amplamente no baixo medievo. A imagem de rei ungido, usada vastamente na França e na Inglaterra – como assinala Marc Bloch -, é a de um rei inspirado por Deus. Encontra seu maior exemplo bíblico em Isaías. Duas práticas que consagram essa imagem são a coroação e o uso de óleo, como atestado por Marc Bloch. Davi seria, assim, a materialização histórica dessa imagem. A imagem de rei pastor também é vastamente empregada. Trata-se de uma imagem popular, onde o modelo é Ezequiel, em que o monarca/ pastor conduz o seu rebanho/ povo. Outra imagem largamente apropriada é a de rei sábio e seu principal protótipo seria o rei salomão. Este serviria então de modelo pedagógico para os monarcas.

Outras formas de imagem demarcadas por Soria são as imagens jurídicas de função. Essas imagens são aquelas que, fundamentadas sobre diversas considerações jurídicas, políticas, e teológicas conferem ao rei, e ao poder real, funções políticas precisas e, geralmente, exclusivas.⁷⁵ Existem quatro tipos mais significativos. Inicialmente Soria destaca o modelo de rei justiceiro, que corresponde a um ideal político corrente na Baixa Idade Média, cuja função é a justiça. Este possui a prerrogativa de castigar e de impor não só o amor, mas também o temor. As atitudes desse monarca são: crueldade, provocação do medo, e alternância entre Rigor e Clemência. A importante imagem de rei protetor é uma imagem jurídica que tem como referência a figura do pai. Esse rei tem, assim, a função de premiar e castigar, além de proteger os indefesos. Essa imagem também é freqüentemente associada a D. João II. Já o modelo de rei legislador, dita o poder de fazer leis e aplicá-las, sempre com imperativo teológico, ou seja, usa-se a proveniência divina do poder para legislar. Esse ofício também tem como objetivo proteger a coisa pública.

Por fim, o modelo de rei juiz. A justiça durante a Idade Média aparece como instância máxima do rei e da realeza. A realeza é considerada um privilégio dado por Deus que tem de

⁷⁴ Idem. Ibidem, p 85.

⁷⁵ Idem. Ibidem, p. 151.

ser retribuído com um governo justo. Também se associa diretamente à idéia de bom governo e de bom governante. Bem governar é dar a cada um o que é seu, é respeitar a hierarquia social. Essa função tem origem teológica, onde o rei demonstra sua dimensão de divindade, tendo grande referência bíblica, principalmente recorrendo-se à figura de Moisés.⁷⁶ Até o século XV o símbolo por excelência do rei juiz era a espada. A partir desse momento este símbolo foi sendo substituído pelo cetro.

Ademais, um conceito fundamental na análise das fontes é o conceito de *discurso do Paço*. Chama-se de *discurso do Paço*, um determinado enunciado discursivo que provém do Paço régio, que se manifesta sob diversas formas – através de crônicas e poesia de corte, teatros, rituais, festas públicas, entradas régias e da prosa dos monarcas – e que delinea para Portugal os contornos de um passado mítico norteando assim o presente e o futuro. Esse discurso se consolida através de um projeto de propaganda política que faz do rei uma referência de inclusão. Segundo Vânia Leite Fróes, “ele estrutura uma imagem venturosa dos reis e do país”⁷⁷. Neste sentido, a constituição do discurso do Paço está profundamente vinculado à afirmação de uma identidade nacional⁷⁸ que gira em torno da dinastia de Avis.

Segundo Fróes: “Em Portugal, a Dinastia de Avis legitima-se através de um modelo messiânico que se enraizará fortemente na Península Ibérica e em terras lusas.”⁷⁹ Margarida Garcez Ventura⁸⁰ enfatiza que temos em Portugal, quando da instauração da Dinastia de Avis com D. João I, um ideal mítico de salvação. Fernão Lopes, cronista deste rei, escreve em sua crônica que o povo nomeou D. João I como o messias de Lisboa. Um salvador, que redime o povo do jugo do anticristo, já que o rei de Castela tinha ficado ao lado do Papa de Avinhão – sendo assim agente do anticristo. Foi ainda durante o início da Dinastia de Avis que se construiu para Afonso Henriques a imagem de rei predestinado à vitória que comandaria o povo eleito contra os infiéis, e assim propagaria a palavra de Deus pelas terras que não a conhecesse. Trata-se então, não apenas a sacralização do rei, mas também do próprio reino. Vânia Fróes assinala:

“O modelo avisino culmina com a produção de uma imagem de *Príncipe Perfeito* associada a D. João II e com a construção de um verdadeiro

⁷⁶ Idem. Ibidem, p. 161.

⁷⁷ FRÓES, Vânia Leite. op. cit., p. 134.

⁷⁸ Idem. Ibidem, p. 133.

⁷⁹ Fróes. Vânia Leite. op. cit., p. 20.

⁸⁰ VENTURA, Margarida Garcez. *O Messias de Lisboa. , Estudo de Mitologia Política. (1383-1415)* Lisboa: Edições Cosmos, 1992. p. 1.

discurso do Paço, em que rei e reino portugueses, apenas integrando alguns princípios renascentistas, conservam fortemente arraigados, atributos e ideais do imaginário medieval.”⁸¹

Assim, tendo como fonte de pesquisa aquele que marca o auge de um processo de construção e de veiculação de uma imagem do rei e do reino, busca-se nas fontes narrativas as principais características deste discurso sacralizador, que gira em torno do Paço, e que traça para Portugal as raízes de sua identidade nacional.

Esse enunciado discursivo formado, não apenas na narrativa dos cronistas, mas através das cerimônias de poder, constrói a imagem de D. João II no interior do contexto da Dinastia de Avis através do ideal de perfeição, de justiça e, em última instância, através da imagem do pelicano. A noção de narrativa é descrita por Ciro Flamarion Cardoso como ato de narrar, expor, descrever.⁸² Uma das maneiras apontadas por Flamarion de aproximar-se da noção de relato é compreendê-la como uma forma de comportamento humano: um comportamento mimético e representativo a serviço da comunicação. Trata-se, contudo de uma narrativa muito especial, ligada diretamente ao poder régio, que tem com ele o compromisso de contar uma história que lhe seja favorável. Contar a história dos feitos de um rei, de seu reinado, e dos portugueses como um todo.

A narrativa que forma esse discurso, e que se consolida na intencionalidade enunciada de “fazer memória”, convive com outras formas de propaganda políticas, encenadas pelo poder, que ritualizam a imagem régia e a colocam no centro das atenções do Paço, ou em cerimônias públicas. Essa imagem se constitui no real, no vivido e vivenciado pelo homem medieval.

1.2.2. Imagem Encenada

Para analisar essa imagem material, teatro do poder encenado no palco da vida política, é preciso recorrer a Jean- Claude Schmitt, grande especialista no estudo da imagem medieval. No mundo contemporâneo chamado por alguns teóricos de “civilização da

⁸¹ Fróes.Vânia Leite.op. cit., p. 20.

⁸² CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Narrativa, Sentido, História* Campinas: Papyrus, 1997.

imagem”⁸³, a representação e a imagem ocupam papel central e precisam estar no núcleo das discussões. Jean-Claude Schmitt nota que o mundo contemporâneo é tomado por uma avalanche de imagens que é parte integrante do cotidiano, e diferencia as imagens atuais – eletrônicas e virtuais que instauram uma nova forma de organizar o mundo e de interagir com ele - da imagem fotográfica ou das gravuras que organizavam o imaginário há algumas décadas atrás.⁸⁴ Ora, se no decorrer do século XX a imagem já sofreu tantas transformações, é preciso refletir sobre as imagens medievais de forma totalmente diferente. Tal é discrepância entre esses dois tipos de imagem que Hans Belting opõe dentro da tradição ocidental uma era medieval da imagem e de seus usos rituais e religiosos, e uma era da arte, que começa nos anos 30 do século XV em Flandres e na Itália, marcada pela “invenção do quadro”.⁸⁵ Schmitt nota que “Hans Belting tem boas razões para caracterizar senão a totalidade, ao menos uma grande parte das imagens medievais por sua função ‘cultural’”⁸⁶

Assim, o valor da arte na Idade Média tornava indissociável o valor estético das funções religiosas e sociais da imagem.⁸⁷ Não se trata, alerta Schmitt, de opor culto à arte, mas de ver como um assume o outro e se realiza plenamente graças a ele. Ou seja, significa compreender a dimensão estética das obras como uma dimensão essencial de sua significação histórica (sua influência “cultural”, mas também política, jurídica e ideológica).⁸⁸ Imagem e ritual estão intrinsecamente ligados no universo medieval e uma análise histórica não pode deixar de lado esse valioso dado.

O medievalista francês apresenta um duplo desafio, de analisar a arte e a imagem dentro de sua especificidade e dentro da sua relação dinâmica com a sociedade que a produziu. Quem estuda Idade Média trabalha com imagens que são explícitas, ou ao menos implicitamente relacionadas com um texto – o texto bíblico, na maior parte das vezes -, tem como tarefa essencial evidenciar a especificidade das obras figurativas. Além disso, a estrutura da imagem fixa é totalmente diferente da língua: a imagem se impõe simultaneamente à observação de todas as suas partes; a língua se estende pela duração, pelo

⁸³ DURANT, Gilbert. *O Imaginário. Ensaio acerca das ciências e da filosofia da imagem*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1998

⁸⁴ SCHMITT, Jean-Claude. La Culture de l’imago In: *Annales. Histoire, Sciences Sociales*. Paris: École des Hautes Études em Sciences Sociales, 1996. p. 3.

⁸⁵ BELTING, Hans.apud. SCHMITT, Jean Claude. L’ historien et les images. In: OEXLE, Otto Gerhard. (org). *Der Blick auf die Bilder. Kunstgeschichte und Geschichte im Gespräch*. Wallstein Verlag: Göttingen, 1997. p. 27-28.

⁸⁶ “Hans Belting a de bonnes raisons de caractériser sinon la totalité, du moins une grande partie des images médiévales par leur fonction ‘culturelle’”. (tradução livre minha) In: Idem Ibidem, p. 28.

⁸⁷ Idem Ibidem, p. 29.

⁸⁸ Idem. Ibidem, p. 30

tempo da frase depois de todo o discurso. Por isso os mecanismos da língua e de sua figuração são irredutíveis uns aos outros.

Schmitt diferencia que o texto evoca seus significados dentro de uma sucessão temporal de palavras; e que a imagem organiza espacialmente a irrupção de um pensamento figurativo radicalmente diferente. Ressalta também que a constituição do espaço da imagem, o agenciamento de figuras entre elas, não são jamais neutras; eles exprimem e produzem toda vez uma classificação de valores de hierarquia, uma seleção ideológica. Assim, a análise da imagem deve conter, para este autor, os motivos iconográficos, as relações que constituem sua estrutura e caracterizam os modos de figuração próprios a uma cultura e a uma época determinada.⁸⁹

Schmitt enuncia então sua proposta de princípios para a análise da imagem medieval: 1) primeiramente ela precisa ser analisada em profundidade, sendo sensível à estratificação dos planos; 2) a imagem deve ser também considerada em sua “superfície de inscrição”, com uma hierarquia do alto e do baixo, da direita e da esquerda (do ponto de vista da imagem e do ponto de vista do espectador) e, sobretudo, compartimentada, com ritmo e uma dinâmica interna, produto do meio de traços figurativos, além do sistema cromático uma vez que as cores produzem o papel de alternância, de eco, que dá a dinâmica à imagem; 3) Os elementos figurativos, os motivos ornamentais, as formas e as cores produzem plenamente um senso dentro de suas relações, sua posição relativa, suas relações de oposição ou de assimilação, a distância que as separa ou ao contrário a maneira que elas se aproximam, se justapõe, e se fundem; 4) Perceber que nenhuma imagem está isolada e que seu isolamento será sempre arbitrário e falso; 5) Distinguir as séries feitas a priori e as séries construídas pelos historiadores, segundo os critérios iconográficos, formais, estruturais, temáticos, e cronológicos. É preciso então empreender uma reflexão sobre os princípios de construção das séries icônicas; 6) Por fim, é necessário referir-se a uma idéia central: a análise da obra, de sua forma, e de sua estrutura não é separável do estudo de suas funções.

Assim, no trabalho com a imagem Schmitt nota que: “se a história da imagem se insere numa longa duração não se pode esconder as mutações e rupturas das formas e usos que se tem elaborado.”⁹⁰ Ou seja, na análise da imagem deve ser levado em conta não somente a sua forma, mas o lugar para o qual é destinada, sua eventual mobilidade social (se poderia, por

⁸⁹ Idem. Ibidem, p. 21-22.

⁹⁰ “Et si l’histoire des images s’inscrit dans l’une de ces continuités longues, il ne faut pas se cacher les mutations et les ruptures, dans les formes et les usages, que l’ont façonnée.” (tradução livre minha) Retirado de: SCHMITT, Jean Claude. La Culture de l’image In: *Annales. Histoire, Sciences Sociales*. Paris: École des Hautes Études em Sciences Sociales, 1996. p. 3.

exemplo, ser levada em procissão), além do jogo interativo de olhares no interior da imagem e com o espectador.⁹¹ A reflexão de Michel Foucault também é usada pelo medievalista ao notar que a imagem não é apenas um “documento” para a história, e sim que a imagem é plenamente um documento/ monumento que informa sobre o meio histórico que a produziu e ao mesmo tempo se deixa ver como manifesto da crença religiosa ou proclamação de prestígio social. Assim, nota o autor, todas as imagens visam no futuro visivelmente um ‘lugar da memória’, um *monumentum*, não apenas na memória individual, mas também na memória coletiva dentro de suas dimensões sociais e culturais.⁹² Assim, essa imagem encenada pelo poder possui também uma função de memória explícita, e é importante ressaltar esse aspecto.

Schmitt observa também o quanto é problemática a noção da imagem como um texto a ser lido. Adverte: “a imagem, mesmo quando participa de um texto, nunca é um texto a ‘ser lido’ e o historiador deve banir de seu vocabulário a expressão demasiado freqüente de ‘leitura das imagens’”.⁹³

A imagem na Idade Média possui, assim, uma apreensão radicalmente diferente da que nos é passada hoje no mundo contemporâneo: esta é móvel, enquanto aquela é fixa. Na realidade, cada época possui um número de imagens cada uma com uma pluralidade de funções possíveis⁹⁴. Além disso, o universo medieval desconhece a construção do espaço segundo as regras da perspectiva, “privilegiando um ‘folhado’ de figuras que se superpõem numa ‘superfície de inscrição’”.⁹⁵ Schmitt⁹⁶ em sua reflexão acerca da imagem no Ocidente medieval nos revela que ela não pode ser vista como representação – ela não está desta forma, no lugar de algo ausente. Sua função é indiciária, ela “presentifica” sob as aparências do antropomorfo e do familiar o invisível no visível, Deus no homem, o imaterial no material. Como indício de uma transcendência, a imagem medieval reitera o mistério da encarnação. Ela é então um canal de comunicação entre dois mundos – o terreno e o metafísico. Para o autor: “a imagem medieval pertence mais à ordem do visual, do indício, e mesmo da coisa, do que à ordem da representação”.⁹⁷

Para referir-se às imagens da cultura Ocidental Medieval, Schmitt propõe a aplicação do termo latino *imago*. Trata-se não somente de imagens materiais, mas de outras imagens

⁹¹ SCHMITT, Jean-Claude. L’ historien et les images. op. cit., p. 32.

⁹² Idem. Ibidem, p. 32-33.

⁹³ SCHMITT, Jean-Claude. Imagem. In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Vol I. São Paulo: EDUSC, 2002. p. 595.

⁹⁴ Idem. Ibidem, p. 30.

⁹⁵ SCHMITT, Jean Claude. Imagem. In: op. cit., p. 594.

⁹⁶ Idem. Ibidem

⁹⁷ Idem. Ibidem, p. 598.

que dentro da cultura medieval são inseparáveis. Segundo o medievalista a palavra *imago* refere-se a três noções simultâneas. A primeira é uma noção teológico-antropológica, fundamental, pois se refere a um tipo de imagem que define o homem dentro da tradição judaico-cristã. Essa noção se cristaliza nas palavras divinas, quando Deus diz que criou o homem “à sua imagem e semelhança.” (*ad imaginem et similitudinem nostram*) Em segundo lugar, a noção de *imago* engloba todas as produções simbólicas dos homens, principalmente as imagens ou metáforas usadas na sua linguagem e também as imagens materiais que apresentam formas, usos e funções variadas. Por fim, a palavra *imago* designa também as imagens mentais, a produção imaterial do imaginário, da memória, dos sonhos, das quais os homens não conservam senão os traços fugitivos, escritos ou figurativos, mas cuja psicologia e psicanálise nos explicaram neste século, a importância crucial para a história dos indivíduos e dos grupos. Cada um desses domínios apresenta uma relativa autonomia que pode justificar seu estudo particular.⁹⁸ Contudo, considerar isoladamente apenas um desses domínios só pode conduzir a uma visão mutilada da história da imagem medieval.⁹⁹ É importante perceber a análise dessa *imago* por uma via dupla – através de uma imagem que foi usada materialmente para representar D. João II, a empresa deste rei, e que também era uma imagem metafórica que se situa no interior do imaginário medieval. Schmitt ressalta ainda que o sentido da imagem deve ser buscado além daquilo que parece “representar”, “ilustrar” ou “dizer”, no sentido de contribuir para mostrar o parentesco entre a imagem material e as “imagens mentais”, em particular as imagens oníricas.¹⁰⁰

Além disso, Schmitt propõe a utilização de um triângulo na análise de imagens. Um vértice deste triângulo será ocupado pela “*imago*”, em todo sentido já relatado do termo. O segundo vértice, pela sociedade e todos os grupos sociais onde elas são constituídas e que são levados a produzir as imagens e a usá-las para fins variados, religiosos, litúrgicos e políticos. Já o terceiro vértice do triângulo será ocupado pelo sujeito que se descobre pelos sonhos, face ao poderoso invisível, ou através da oração diante uma imagem de devoção.¹⁰¹

Quanto ao universo medieval é importante compreender que “A cultura medieval está muito preocupada com o imenso domínio da “visão espiritual”, intermediária e mediadora entre o corpo e a razão.”¹⁰² A imagem – alvo de tantos litígios e desavenças em Bizâncio do século V e VI - conhece no Ocidente uma história menos contestadora, fiel à via média

⁹⁸ SCHMITT, Jean-Claude. La Culture de l’imago. In: op. cit., p. 4.

⁹⁹ SCHMITT, Jean-Claude. L’ historien et les images. In: op. cit., p. 31.

¹⁰⁰ SCHMITT, Jean-Claude. Imagem. In: op. cit., p. 596.

¹⁰¹ SCHMITT, Jean-Claude. La Culture de l’imago. op. cit., p. 5.

¹⁰² “La culture médiévale s’est beaucoup préoccupée de cet immense domaine de la ‘vision spirituelle’, intermédiaire et médiatrice entre le corps et la raison.” (Tradução livre minha). In: Idem. Ibidem, p. 5.

definida em 600 pelo papa Gregório, o Grande, na sua refutação do bispo iconoclasta Serenus de Marseille: as imagens são toleradas, elas não devem ser destruídas, mas não devem ser também adoradas. Para Gregório, o Grande, elas têm função pedagógica e de memória, recordam a história de Cristo e dos Santos, particularmente aos iletrados que não têm acesso às Escrituras. Fala-se então de uma tripla função: lembrar a história sagrada; suscitar o arrependimento dos pecadores; e instruir os iletrados.¹⁰³ A mudança da trajetória da imagem, de uma imagem primeiramente icônica para imagens autônomas é notada por Schmitt: durante o primeiro milênio no Ocidente não são as imagens materiais que são objetos de visão e de sonho. Este papel é desenvolvido pela eucaristia, pelas relíquias e pela cruz. Trata-se de uma primazia do ornamental sobre o figurativo, como por exemplo, as pedras preciosas que nada figuram, mas fazem parte da imagem. O autor adverte:

“Para designar esta primazia dos valores simbólicos sobre os conteúdos semânticos no ornamental, Jean-Claude Bonne propôs o termo ‘imagem-coisa’: a ‘coisidade’ da imagem é aquilo que nela, sua matéria, suas formas não-figurativas, escapa em última análise a qualquer tentativa de semantização, por exemplo a matéria de uma gema que, no cruzamento dos braços de uma cruz, evoca o corpo do Redentor, mas não o figura.”¹⁰⁴

Já os anos 950/1050 são marcados por uma mudança de tendência; pela promoção de imagens de culto tridimensionais autônomas. Ou seja, as relíquias não eram mais, a esta data, necessárias à veneração da imagem, tal é o reconhecimento do seu poder milagroso: somente o semblante da imagem já era digno de adoração. Schmitt lembra que as estruturas sociais e políticas da primeira época feudal não podem ser negligenciadas. A *majestas* ao encarnar visivelmente a pessoa do santo ou da santa, permite que a Igreja local possa opor à violência material da aristocracia guerreira um contra-poder simbólico. A evolução das estruturas sociais e políticas do Ocidente sustenta a “revolução das imagens” do século X e XI.¹⁰⁵ O medievalista ainda salienta que a doutrina comum das imagens que se difunde na Igreja Latina a partir do século XI é bem diferente - se inscreve dentro da tradição gregoriana. O clero, pretendendo nomear essa mudança diz desejar estabelecer a *ratio* das imagens. É uma racionalização que define menos uma teologia que uma disciplina social das imagens e seus

¹⁰³ SCHMITT, Jean-Claude. Imagem. In: op. cit., p. 599.

¹⁰⁴ Idem. Ibidem, 598.

¹⁰⁵ SCHMITT, Jean-Claude. La Culture de l’imago In: op. cit., p. 12.

usos dentro de uma sociedade marcada por divisões e polêmicas entre clérigos e laicos, regulares e seculares, clunienses e cistercienses.¹⁰⁶

Schmitt nota que no século XIII sob todos os planos – iconografia, liturgia, teologia, direito canônico - a cultura cristã das imagens está definitivamente estabelecida no Ocidente. Várias características do século XIII parecem aos olhos do autor a adequação das imagens cultuais às novas ambições universais da Igreja. Neste sentido a ruptura é nítida por reportar ao culto local do crucifixo e da *majestas* do ano mil.¹⁰⁷ Essa transformação no jogo de imagens que favorece o funcionamento global da sociedade e que se completa no século XIII, é inseparável da realização simétrica de outro jogo das imagens: este serviria não somente à construção da sociedade Cristã na sua totalidade ideológica, mas à construção do sujeito cristão numa experiência subjetiva de sua narrativa singular, onírica e mística.¹⁰⁸ É, afinal, essa imagem intrinsecamente vinculada ao ritual que se torna instrumento de propaganda política no seio da corte joanina.

1.2.3. Propaganda Política e Memória

Poder e propaganda são duas instâncias que caminham juntas no contexto de acirradas disputas políticas no interior da corte de D. João II – e a propaganda assume roupagens diferentes que possibilitam maior ou menor penetração popular. Para Nieto Soria¹⁰⁹ os ritos e cerimônias políticas contribuem para estabelecer, confirmar e muitas vezes, para transformar as relações de poder existentes entre aqueles que protagonizam – ainda que em níveis distintos – tais acontecimentos. Ou seja, entre governantes e governados, o que resulta na possibilidade de desvelar através dos rituais de propaganda, implicações políticas e sociais. Nesse sentido, Soria alerta que a cenografia usada pelas cerimônias políticas constitui um meio inquestionável de fazer crer na legitimidade do poder político de quem o ostenta. Trata-se de perceber que governar supõe uma forma de persuasão. Vários procedimentos retóricos cumprem essa função: sermões, discursos, libelos, tratados políticos, etc. Contudo existe outra forma de retórica não escrita que por seu caráter teatralizado e dramático, favorece uma percepção mais imediata e generalizada por parte de um público amplo, sendo mais eficaz em

¹⁰⁶ Idem. *Ibidem*, p. 19.

¹⁰⁷ Idem. *Ibidem*, p. 20.

¹⁰⁸ Idem. *Ibidem*, p. 25.

¹⁰⁹ SORIA, Jose Manuel Nieto. *Ceremonias de la Realeza. Propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. Madrid: Editora Nerea, 1993. p. 16.

muitas ocasiões do que a posta em prática pela retórica escrita.¹¹⁰ Soria ressalta que em estudos recentes sobre a realeza em diversas civilizações se tem enfatizado a necessidade de discutir a análise do rito – do ponto de vista desses estudos, ritos e cerimônias devem ser considerados como parte integrante do sistema político e da estrutura do poder. Assim, faz-se uma breve apresentação da pesquisa dos ritos realizada pelo autor na Castela Trastámara, no sentido de obter um levantamento das principais ocasiões rituais da Baixa Idade Média, considerada como o período que vai do século XIII ao século XV, e de seus significados e aplicações políticas.

Assim, Nieto Soria nota que em sociedades tradicionais, como é o caso da medieval, uma componente essencial do exercício do poder é a dimensão carismática. A ausência dessa dimensão significa a diminuição das possibilidades de sobrevivência desse poder. Um dos elementos mais expressivos do ato cerimonial é o gesto. Soria cita Jean-Claude Schmitt, que fala que a significação do gesto tanto nos atos cerimoniais, como em outras formas de manifestações, vem definida por sua capacidade de comunicação. Esse valor retórico do gesto se confirma e toma dimensão mais ampla quando ele atua como elemento de diferenciação de uma comunidade concreta, formando uma “comunidade gestual”.¹¹¹ Assim, a interpretação histórica de ritos e cerimônias políticas deve basear-se, sobretudo na perspectiva analítica, que nos oferece conceitos como propaganda e legitimação. Soria adverte que toda propaganda política tem simultaneamente motivações conscientes (racionais), e motivações inconscientes ou irracionais. A ideologia dominante é então legitimada através dos diversos mecanismos de propaganda: a exibição de símbolos e gestos aludem ao pertencimento a uma determinada comunidade política, produzindo uma imagem de consenso harmônico, favorecendo assim, uma visão legitimadora do poder que é motivo de celebração.¹¹²

Outro ponto importante é a existência, à época da gênese do Estado Moderno, da tendência à monopolização de certos espaços do poder – por exemplo, o exercício da fiscalidade. Essa monopolização, que era também uma concentração de poderes em mãos régias, se estende também às cerimônias e ritos políticos, observando a presença de certa competência frente a outras instâncias de significação política. Outra questão que se coloca quando se aborda a gênese do Estado Moderno, é a que se refere à eficácia dos ritos e cerimoniais no contexto das tendências autoritárias que caracterizam este processo histórico.

¹¹⁰ Idem. Ibidem, p. 16-17.

¹¹¹ SCHMITT, Jean-Claude. apud. SORIA, Jose Manuel Nieto. *Ceremonias de la Realeza. Propaganda y legitimación em la Castilla Trastámara.* op. cit., p. 18.

¹¹² SORIA, Jose Manuel Nieto. *Ceremonias de la Realeza. Propaganda y legitimación em la Castilla Trastámara.* op. cit., p.19.

Nieto Soria enfatiza ainda que o objetivo de seu estudo ao escrever sobre as cerimônias reais da dinastia Trastámara é de tentar uma análise global sobre as diversas formas de rito, solenidades ou cerimoniais políticos referidos à realeza, frente à análise individualizada de cada rito feita até o momento. Desta forma, o autor espanhol estabelece uma tipologia de cerimoniais cuja base de classificação será por um lado, os procedimentos de manifestação e, por outro, as afinidade dos objetivos políticos. A significação política de cada cerimônia estudada foi definida pela capacidade propagandística observada em cada caso. Outro objetivo do estudo de Soria é a análise da cerimônia de seu ponto de vista teatral no interior do ponto de vista político.

O historiador ressalta também que, ao falar de um conteúdo legitimador para uma cerimônia política concreta, é preciso pensar na capacidade que esta pode dispor para prover de maior respaldo legal a uma determinada reivindicação ou pretensão de poder. Soria nota que se o conceito de legitimação não carece de maiores explicações, quando referidos à idéia de legalidade, não sucede o mesmo com o conceito de propaganda, sendo necessário estabelecer alguma matização adicional que complete de forma mais precisa o que se entenderá como significação propagandística de uma cerimônia. Basicamente, o autor considera como dimensão propagandística aquele conjunto de elementos solenes que, sem ser essenciais para legitimar uma pretensão política, contribuem e muitas vezes são necessários para captar solidariedades que favorecem sua concepção, ficando, portanto, à parte dos mecanismos legitimadores contemplados pela lei ou estabelecidos pelas tradições políticas. A principal dificuldade da utilização do conceito de propaganda, alerta Soria, provém do fato de se tratar de um termo eminentemente contemporâneo.¹¹³

Dentro do conceito de propaganda, deve-se valorizar os problemas que estão no âmbito da propaganda política. Uma definição interessante é de Jean-William Lapierre, para quem a propaganda política é o conjunto dos processos de comunicação por cujo meio se difundem os valores, as normas e as crenças que formam as ideologias políticas.¹¹⁴ Para ele toda propaganda política tem servido historicamente e simultaneamente como motivações conscientes ou racionais, ou como idéias e representações subconscientes ou irracionais. Os objetivos principais da propaganda política, explicita Soria, são: justificar uma política que não goza de unanimidade; defesa do regime político vigente; e exaltar o sentimento de

¹¹³ Idem. Ibidem, p. 24.

¹¹⁴ LAPIERRE, Jean-William. apud. Idem. Ibidem, p. 24.

pertencimento a uma comunidade política.¹¹⁵ Outro autor que faz uma reivindicação importante para esse estudo é Claude Gauvard, que reclama a aplicabilidade na Idade Média do conceito de opinião pública, entendida como necessidade de provocar, através de palavras e imagens, uma atitude de consenso social.¹¹⁶ Em suma, Soria opta por utilizar o conceito de propaganda como referência interpretativa básica para sua pesquisa.

Soria classifica então os tipos de cerimônias que serão seu objeto de estudo, sempre tendo como alvo os rituais da Dinastia Trastámara. Cita-se cada um dos tipos de cerimônias descritos por Soria, a título de levantamento da tipologia dos rituais utilizada por esse pesquisador, buscando sempre os conceitos de propaganda política, os símbolos, insígnias, e tipos de rituais utilizados em cada caso. Primeiramente, Soria volta seu olhar para as cerimônias de acesso ao poder: os atos de entronização; as juras de príncipes herdeiros; o reconhecimento da maior idade. Como cerimônia de acesso ao poder se considera aquelas celebrações mediante as quais se simboliza alguma forma de pacto entre o monarca ou o aspirante ao trono e uma representação do reino. Nesse sentido, uma referência utilizada por Soria e que é interessante para este estudo é Angus Mackay, que observa que “(...) todo ato de deposição e de entronização tem um sentido de desesperada busca de elementos de legitimação, (...)”¹¹⁷.

Ora, a Dinastia de Avis, a qual pertence D. João II, teve em seu ato de fundação um ato de deposição e de entronização. A subida ao trono de D. João I foi acompanhada de uma mitificação deste rei, conforme nota Margarida Ventura: “Ainda durante a vida de D. João I e, sobretudo, nos reinados de D. Duarte e de D. Afonso, recolhe-se e constrói-se a imagética mitologia do rei-fundador da Dinastia de Avis.”¹¹⁸ Ou seja, trata-se da cerimônia de fundação da Dinastia de Avis. Primeiro rei avisino, D. João I ficou conhecido como o “messias de Lisboa”¹¹⁹, fundamentando sua imagem no ideal de rei messias – uma imagem muito comum aos monarcas de Avis.

Em todo o cerimonial da dinastia Trastámara havia sempre uma parte que podia considerar-se pública, ou popular, realizada na rua e de finalidade propagandística, frente a outra realizada no interior de um edifício, palácio ou templo de dimensão jurídico-política, de

¹¹⁵ SORIA, Jose Manuel Nieto. *Ceremonias de la Realeza. Propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. op. cit., p. 25.

¹¹⁶ GAUVARD, Claude. apud. Idem Ibidem, p. 26

¹¹⁷ “(...) todo el acto de deposición y entronización tiene un sentido de desesperada búsqueda de elementos de legitimación, (...)” (Tradução livre minha) In: MACKAY, Angus. apud. SORIA, Jose Manuel Nieto. op. cit.. p. 33.

¹¹⁸ VENTURA, Margarida Garcez. *O Messias de Lisboa. Estudo de Mitologia Política. (1383-1415)* Lisboa: Edições Cosmos, 1992. p. 1-2.

¹¹⁹ Idem. Ibidem.

significação legitimadora. Através das considerações de sua pesquisa Soria afirma que se pode pensar na existência de um modelo de ritual de legitimação do poder régio, onde a dimensão pública toma importância. Assim, como primeiro indício do valor de legitimação política que têm os ritos de acesso ao trono cabe observar a dupla dimensão que se outorga à realização dos mesmos: por um lado tem-se lugar a uma dimensão pública ou popular em que existe predomínio do teatral, sendo objetivo primordial a exibição da pessoa régia, e por outro lado um ato de legitimação estamental, no interior de um templo. A contestação que estava experimentando o poder real, sobretudo por parte da nobreza e também por alguns setores eclesiásticos, provocaria a realeza a dar maior conteúdo público à cerimônia de acesso ao trono, dando indiretamente o protagonismo legitimador à nobreza. Ademais, é importante notar que nessas cerimônias de acesso não se coloca ritualmente nenhuma forma que aluda a um possível submetimento do rei à lei. Soria chama a atenção também à ligação estreita entre esses ritos de acesso ao trono e os ritos funerários pela morte do monarca precedente.

Outro tipo de rito que Soria analisa é o chamado por ele de “cerimônias de trânsito vital”¹²⁰, que seriam bodas reais, nascimentos, batizados, enfim, celebrações de acontecimentos pessoais na vida dos membros da realeza. O autor destaca as procissões feitas como motivo de nascimento ou batismo do sucessor do trono, que incluíam participação eclesiástica, cortesã e cidadina, constituindo-se no principal ato legitimador dessa ocasião. A componente litúrgica deste evento pode ser valorizada como um indício da concepção providencialista aplicada, neste caso, a interpretação do nascimento do príncipe. Algumas bodas reais com motivo de implicação política reclamaram respaldo legitimador. Parece evidente que por trás dessa forma de cerimônia, se encontra a pretensão régia de acumular os máximos recursos legitimadores em favor da iniciativa que se tomou, assegurando a presença de uma representação qualificada do reino.

As cerimônias de cooperação também são analisadas pelo autor. São as que estão dirigidas para a captação de solidariedades políticas explícitas, implicando a realização de atos ritualizados e públicos, mediante o que expressa o estabelecimento de um compromisso de mútua cooperação, de forma que a realização mesma da cerimônia constitui uma referência legitimadora básica na ordem da consolidação do pacto político que se estabelece. É possível distinguir quatro manifestações distintas desta cerimônia: juramentos, discursos cerimoniais, cortes, investiduras cavalheirescas.¹²¹

¹²⁰ SORIA, Jose Manuel Nieto. *Ceremonias de la Realeza. Propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. op. cit., p. 47.

¹²¹ Idem. *Ibidem*, p. 59.

O juramento enfatiza o autor, é um instrumento de fixação das relações públicas, um instrumento solene, privilegiado, ao que se une que é uma garantia legal ao cumprimento de uma promessa, garantia que está sancionada pelo direito do país e que se acha profundamente enraizada na mentalidade da época a causa de suas conotações sagradas. O juramento do rei é uma prática pouco freqüente que cai em desuso no século XV. Já o juramento ao rei, feito geralmente por determinados grupos de poder, supõe a confirmação para o grupo participante da legitimação política do monarca – e apresenta evidente conotação de caráter feudal. O ato do juramento se converte então, em símbolo de um novo intento de reconstrução de lealdades políticas. Aliás, a mudança fundamental empreendida por D. João II no ato de juramento foi o estopim para a insatisfação de parte da nobreza – notadamente o Duque de Bragança.

O discurso político, continua Soria, constitui uma fórmula de uso muito corrente no contexto da conflitiva vida política de Castela Trastámara. Habitualmente o objetivo de tais discursos consistiu em provocar uma atitude de solidariedade ao poder régio. Eles encerram uma notável funcionalidade legitimadora já que, mediante seu uso, se facilitou a explicitação do pacto político. O discurso régio se produziu por duas vias distintas: em alguns casos o rei em pessoa se encarregou de pronunciá-lo, e em outros o pronunciamento político se produziu por delegação real, geralmente feito por um eclesiástico.

As Cortes – outra cerimônia importante a se analisar – também devem ser consideradas formas de ritos políticos, uma vez que suas manifestações cerimoniais se encontram muito sistematizadas. Do ponto de vista da ideologia política, nota Soria, a celebração de Cortes representa uma junção da imagem do rei juiz e da denominada concepção corporativa. As Cortes atuam como materialização da concepção corporativa na qual o reino como um corpo expõe ao rei sua cabeça, alma e coração, suas queixas para que o rei, como cabeça desse corpo, provenha os melhores remédios para assegurar a saúde do mesmo.¹²² É importante notar, nesse momento, que os rituais de poder contatados por Soria em Castela possuem, sim, equivalentes em Portugal e que sua interpretação pode ser estendida ao contexto lusitano.

Ademais, um dos atos solenes que maior efeito poderia provocar em favor do poder régio era a investidura cavaleiresca. Através da participação direta do monarca em tal cerimônia, cada vez que se oferecia uma imagem incontestável de soberania, se ratificava a atitude de submissão que devia caracterizar a principal força militar do país, a cavalaria. A função política legitimadora dessa cerimônia, ao contar com a presença real era indubitável –

¹²² Idem. *Ibidem*, p. 72.

através dos gestos e ritos próprios destes atos se emitia uma imagem de soberania régia. A monarquia aparecia representada em sua importante função de fundadora da nobreza e também visava dar ao rei a imagem de Vigário de Deus, já que a referência última do enobrecimento se buscava na divindade.¹²³ Nesse sentido assiste-se a uma valorização essencialmente militar do ato e da imagem do rei que atua nesse momento, antes de tudo como um senhor de cavaleiros.

Outro tipo de cerimônias descritas por Soria são as cerimônias de justiça, onde se manifesta a atuação pessoal monárquica como junção da imagem do rei enquanto juiz, sendo uma das principais conseqüências dessa imagem, a ação justiceira.¹²⁴ No século XV a dinastia Trastámara assiste a uma ampliação da ação judicial régia. Neste período passa-se de uma consideração puramente feudal e privada dos usos judiciais, a outra com uma dimensão mais pública, em que a Corte atua como cenário natural de sua execução concreta. Os desafios e duelos judiciais também tornam evidente o caráter cerimonial que tiveram, contribuindo com a institucionalização e, portanto, para legitimar a pessoa do monarca como autoridade de referência necessária na resolução dos enfrentamentos pessoais dentro do círculo nobiliárquico.¹²⁵

Outra forma de cerimônia que foi objeto de estudo de Soria foram as cerimônias litúrgicas. Boa parte das investigações dedicadas ao estudo das cerimônias e dos ritos públicos durante a Idade Média teve como objetivo tentar decifrar o simbolismo religioso da realeza, buscando através desta análise, chegar à mais completa compreensão de todos os componentes que contribuíram para definir a sacralidade régia.¹²⁶ Na Baixa Idade Média a propaganda política não pode ser analisada separadamente da propaganda religiosa. Uma das características observadas nos ritos e cerimônias políticas do final da Idade Média é a freqüente interferência entre rituais régios e rituais litúrgicos. Soria observa que em grande medida a imagem de realeza que subjaz a utilização política dos ritos litúrgicos é sem dúvida do rei cristianíssimo. Em conseqüência pode-se afirmar que o contexto mental da época no Ocidente medieval, e em Castela – no caso do estudo deste autor, e de Portugal -, exigia o recurso da cerimônia como veículo privilegiado da propaganda política. Por cerimônias litúrgicas de reverência simbólica se entende por aquelas que vêm definidas pela celebração de atos cerimoniais de indubitável valor litúrgico, cuja principal forma de manifestação consiste na expressão, por parte do monarca de uma atitude devocional exteriorizada pela

¹²³ Idem. Ibidem, p. 74.

¹²⁴ Idem. Ibidem, p. 78.

¹²⁵ Idem. Ibidem, p. 82.

¹²⁶ Idem. Ibidem, p. 83.

reverência pessoal a um objeto, ou uma reverência simbólica de significação religiosa.¹²⁷ Assim, do ponto de vista de seu significado político, as cerimônias litúrgicas de reverência simbólica apresentam capacidade de comunicação de uma imagem de soberania régia de projeção eclesiástica e religiosa. No sentido cerimonial a presença do monarca sempre provocava a politização da celebração religiosa da missa. Ressalta-se também a importância do sermão nessas ocasiões. Toda a pompa e solenidade desses momentos em que o político e o litúrgico se fundiam demonstram ser claramente intencionais.

Na realidade, boa parte das cerimônias litúrgicas com significação política e uma boa parte de sua função representativa vem determinada pelos elementos cerimoniais que se põe em jogo – as atitudes e os gestos, a marca cenográfica e os oficiantes. Essas cerimônias produzem uma imagem do monarca como formando parte de um universo de referências sagradas. Os objetivos dos atos litúrgicos exigem, desta forma, iniciativas concretas no aspecto de ser colocado em cena – tendo então a dimensão da corte e a dimensão popular. Tal feito assume grande importância uma vez que coloca em relevo o reconhecimento de uma dimensão sagrada e religiosa.¹²⁸ Uma mensagem evidente dessas cerimônias litúrgicas é que a religião não foi indiferente ao poder régio, reconhecendo muitas vezes a própria dimensão religiosa desse poder real, e exteriorizando essas relações através de gestos, atos e rituais específicos, provocando inevitáveis efeitos propagandísticos, em primeira instância, e às vezes legitimadores também. Não obstante, Soria enfatiza que a importante figura do rei cristão aparece nesses atos litúrgicos em sua máxima expressão dramática, acompanhada algumas vezes da imagem do rei virtuoso.¹²⁹

Uma importante forma de ritual são as cerimônias funerárias, cuja relevância política deve ser situada, sobretudo no plano propagandístico. A análise deste cerimonial é dividida por Soria em dois planos distintos: a morte do rei em seus traços cerimoniais, e as exéquias reais em suas implicações políticas. No caso castelhano, os funerais estavam ritualizados desde o século XII. O autor observa que as cerimônias de continuidade dinástica têm preferência sobre os próprios funerais, o que evidencia a relevância legitimadora a qual esta cerimônia carece. A questão levantada por Soria é a significação política das exéquias reais, que são mais pomposas e possuem maior dimensão pública quando se trata de uma situação política mais instável, na qual existem maiores possibilidades de contestação ao poder régio. No conjunto das monarquias do Ocidente do final do medievo se impõe a idéia de

¹²⁷ Idem. Ibidem, p.. 87.

¹²⁸ Idem. Ibidem, p. 96.

¹²⁹ Idem. Ibidem, p. 96.

imortalidade régia como fórmula de expressão da continuidade da instituição monárquica e de tudo que a representa.¹³⁰ A dupla dimensão da ocasião da morte real: os ritos funerários de um lado; e do outro a solução da imediata elevação ao trono do novo monarca, exaltando a idéia de continuidade do reino, da dinastia e da dignidade real - manifesta uma concepção política, aludida desde o tomismo e de raízes eclesiásticas, cada vez mais presente no pensamento jurídico-político medieval e de projeção moderna.¹³¹ Segundo essa concepção, existe distinção entre a pessoa individual do rei, que é *organun* e o *instrumentum* de outra pessoa que é intelectual e pública e que é causa das ações que tem um caráter imortal e que se identifica com a dignidade e com a idéia de corpo místico referido ao conceito de reino – entendido como corpo político – estudado por Ernst H. Kantorowicz.¹³²

Para o homem que vivenciava o baixo medievo o rei possuía dois corpos – um mortal e perecível, que era o corpo carnal, e outro imortal e eterno, que era o próprio reino. Kantorowicz historia como essa noção se constitui jurídica e teologicamente. Nesse sentido, “*rex qui nunquam moritur* (‘o rei não morre jamais’)”¹³³, porque possui dois corpos, um material e perecível, e outro imaterial, sacralizado e jurídico que é a própria noção de reino. O rei não pode morrer, pois o reino é tido como ideal de corpo místico, coletivo e eterno. Essa superposição entre rei e reino foi conseguida através da construção do conceito de imortalidade da dignidade real.

Trata-se, então, de analisar se o conceito de *rex qui nunquam moritur* se aplica para o caso da Dinastia Castelã, no caso de Soria, e para a realeza portuguesa, para este caso. Esse conceito, como assinalou Kantorowicz é definido por três fatores: a perpetuidade da dinastia; o caráter corporativo do reino ou da coroa e a imortalidade da dignidade régia. A especificidade da sacralidade da realeza portuguesa foi estudada por Jacqueline Hermann¹³⁴, tendo sua fundação com Afonso Henriques no conhecido “milagre de Ourique”:

“A aparição de Cristo para o futuro rei de Portugal antes da batalha passou a ser interpretado como sinal inequívoco para a compreensão da vitória e para a verdadeira sagração de Afonso Henriques, feita não por intermediários, vigários, mas pelo próprio Cristo em ‘pessoa’”.¹³⁵

¹³⁰ Idem. Ibidem, p. 113.

¹³¹ Idem. Ibidem, p. 113-114.

¹³² Idem. Ibidem, p. 114.

¹³³ KANTOROWICZ, Ernest. H. *Os Dois Corpos do Rei. Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 404.

¹³⁴ HERMANN, Jaqueline. *No Reino do Desejado. A construção do sebastianismo em Portugal*. Niterói, 1996. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1996.

¹³⁵ Idem. Ibidem, p. 196.

Ou seja, o ato de fundação da dinastia portuguesa, que inaugura a noção de perpetuidade dinástica, alicerça a legitimidade da realeza na pessoa de Cristo e no sentido de missão. Já a fundação da Dinastia de Avis, estabelecida por um rei bastardo, que recebeu a alcunha de o “Messias de Lisboa”, tem em D. João I e na tomada de Ceuta em 1415, o rei e o evento que consolidam a soberania de Portugal diante de Castela.¹³⁶ Trata-se de uma realeza marcada pelo contato direto, sem intermediários, com o divino, onde o messianismo régio merece essencial atenção.

Retomando o estudo de Soria, outro importante tipo de ritual abordado pelo autor são as cerimônias de recepção, que se caracterizam pela chegada de alguém que representa e que ostenta pessoalmente o poder régio. Dois tipos de manifestações rituais são destacados: as entradas régias, por sua dimensão pública e cerimonial; e a recepção das embaixadas estrangeiras pelo monarca como consequência de negociações políticas.¹³⁷ As entradas reais devem ser entendidas como forma de dramatização das relações entre rei e reino, se comportam como uma forma de mediação simbólica e dramática nas relações sociais e políticas de forma que a condição social, os privilégios, em suma, a posição pessoal ante ao poder era plasmada e posta em cena através de um complexo espetáculo dramático. Por um lado se produz uma exibição tangível do poder do monarca tendo ele uma eficácia simbólica, por outro, se oferece uma imagem globalizadora dos ideais políticos vigentes, ao apresentar-se a figura real como elemento de coesão da diversa realidade social e como cabeça indiscutível da comunidade política.¹³⁸ A utilidade dessas celebrações consiste em fazer tangível uma idéia abstrata de poder régio. A entrada real não estava condicionada a um acontecimento excepcional, repetindo-se não apenas na primeira vez que o rei ia à cidade, mas também em visitas posteriores. Nesse sentido, tende-se a pensar nessa cerimônia com um fundo mais propagandístico que legitimador. Ademais, Soria enfatiza a participação do conjunto da cidade e do aspecto festivo deste evento – e também o dado importante de ser a ocasião em que a cidade, na presença do próprio monarca, demonstra sua atitude de fidelidade a sua pessoa e ao poder que ele ostenta. Nas entradas reais também estava em jogo o prestígio da cidade.

Essas cerimônias oferecem, enfim, uma visão de soberania real a partir de uma perspectiva de espetáculo. É preciso perceber, ainda, que os termos soberania e soberano já se

¹³⁶ Idem. *Ibidem*, p. 199.

¹³⁷ SORIA, Jose Manuel Nieto. *op. cit.* p. 119.

¹³⁸ Idem. *Ibidem*, p. 121.

manifestavam com alguma freqüência no último terço do século XIII, ainda que referidos, em sua maioria, ao poder divino, enquanto que no século XV a idéia de soberania é utilizada como recurso conceitual útil para definir as pretensões do poder régio.

Já o recebimento das embaixadas estrangeiras simboliza o encontro entre duas cortes – uma circunstância que dava lugar a que se colocasse em funcionamento todos os mecanismos da teatralidade cortesã. O luxo exibido cerimonialmente pelos cortesãos contribuiu muito para prestigiar seus próprios monarcas. As embaixadas eram cerimônias que contribuía ainda para exaltar o pertencimento a uma determinada comunidade política, que estabelecem uma relação de alteridade entre países distintos. Contudo, dentre as cerimônias de recepção de embaixadas estrangeiras a que toma relevância particular é a que recebe delegações pontificais. São ocasiões onde o monarca funciona como um interlocutor entre o papado e o reino.

Por fim, Soria trata das cerimônias de vitória, que podem também ser consideradas cerimônias de recepção tomando muitas vezes características das entradas reais. Sua especificidade está na celebração, não do rei em si próprio, mas da obtenção de uma vitória militar. Os ritos de vitória acabaram por se converter numa exaltação do poder régio, valorizando este em uma dupla perspectiva funcional muito concreta, interpretando como cabeça natural dos recursos militares do reino e como guia por excelência da luta contra o infiel – no caso específico de Portugal perspectiva muito presente e recorrente nas fontes analisadas. Nessas cerimônias é possível apreciar uma dimensão simbólica representativa diferenciada – trata-se de um rito de alto conteúdo propagandístico, que não exclui, contudo, o conteúdo legitimador. Dentro das cerimônias de vitória cumpre distinguir dois tipos diferentes de cerimoniais: os que se referem ao recebimento pelo reino do rei vitorioso e outro relativa aos ritos que tem lugar nas cidades recém conquistadas.¹³⁹

É importante perceber também que esses atos de vitória militar exaltam a dimensão soberana do monarca e contribuem para apresentá-lo como chefe militar, consolidando assim o poder que exerce e sua posição como cabeça visível da cavalaria do reino. A vitória em guerra representa o triunfo de toda a comunidade dirigida pelo soberano, contribuindo para favorecer a idéia de bem comum, ou de interesse público em torno do desenrolar das campanhas. Foi recorrente a essas celebrações um forte conteúdo religioso, que deixa patente a mentalidade providencialista que pesa sobre esse tipo de acontecimento.¹⁴⁰

¹³⁹ Idem. Ibidem, p. 146.

¹⁴⁰ Idem. Ibidem, p. 158.

Desta forma, Soria demonstra que a pompa e a cerimônia representam uma necessidade de recordar a todos os súditos que o poder real é “‘uno e superior no reino’, devendo ‘resplandecer sobre todos os outros, pois tem autoridade divina na terra’”¹⁴¹ Soria nota que sobretudo no século XV existe uma tendência cerimonializante muito grande.

Em suma, o autor observa que a tendência da maior cerimonialização da vida política, em relação à realeza principalmente no século XV, deve ser interpretada como uma consequência de maiores pretensões soberanas da instituição monárquica. Do ponto de vista cultural, deve ser visto como uma progressiva regularização das formas de vida cortesã, onde se destacava a cerimonialização das relações pessoais. Trata-se de um processo de transformação de um rei preocupado em mostrar-se publicamente por entender que isto contribuiria para a consolidação de seu poder, frente a outro tipo de “monarca encoberto”. Do ponto de vista ideológico as pretensões autoritárias da realeza exigiram maiores e mais contínuas colocações em cena dos símbolos e ritos que se identificavam com o poder real.

Já do ponto de vista do contexto político a luta entre as facções nobiliárquicas e a realeza favorecem o uso de atos que possam contribuir para proporcionar solidariedades. É preciso, então, interpretar o fenômeno analisado no contexto do processo de evolução do poder político que se conhece como gênese do Estado Moderno.¹⁴² Mas em qualquer caso, o ponto de referência central em torno do que giraram as diversas manifestações cerimoniais da época foi o conceito de soberania régia. A eficácia ou inutilidade dessas cerimônias vinham determinadas pela sua capacidade de induzir a uma atitude de adesão, sendo esta a circunstância que provocou uma estrita vinculação entre o desenvolvimento cerimonial e a consolidação da soberania régia.¹⁴³

Quanto à questão da memória é importante apontar para a memória coletiva como campo de luta de forças sociais pelo poder entre a lembrança e o esquecimento, conforme assinala Le Goff:

“Do mesmo modo, a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder. Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas.”¹⁴⁴

¹⁴¹ “uno e superior em los Reynos” debiendo “resplandecer sobre todos los otros estados, pues tiene autoridad divina em la tierra” (tradução livre minha) In: Idem. *Ibidem*, p. 159.

¹⁴² Idem. *Ibidem*, p. 170.

¹⁴³ Idem. *Ibidem*, p. 172.

¹⁴⁴ LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1996. p. 426.

Nesta perspectiva reconhece-se a existência de diversas memórias coletivas, que coexistem¹⁴⁵. Pretende-se focar a construção de uma memória específica, a da Dinastia de Avis, que se destacou por constituir um aglutinador da identidade nacional portuguesa. Um tipo de memória da ordem ideológica:

“A memória nacional é o caldo de cultura, por excelência para a formulação e desenvolvimento da identidade nacional, das ideologias da cultura nacional e, portanto, para o conhecimento histórico desses fenômenos.”¹⁴⁶

Assim, fala-se de uma memória escrita que possibilita a perpetuação de um feito, ou um pensamento e que por isso torna-se objeto privilegiado de poder.¹⁴⁷

Ao termo “memória coletiva” Peter Burke¹⁴⁸ prefere o de “memória social”, pois este enfatiza a homologia entre meios pelos quais se registra e se recorda o passado. Enfatiza, contudo o risco inerente a esse termo: tratar o conceito, uma abstração, como tendo uma existência concreta. Mas não usar esse termo significa o perigo de não perceber as formas como as idéias dos indivíduos são influenciadas pelos grupos a que pertencem. Não se pode esquecer também, salienta o autor, que o nosso próprio acesso ao passado se faz por meio de esquemas – ou de “representações coletivas” segundo Durkheim. Burke também enumera cinco importantes meios de transmissão de memória: 1) as tradições orais; 2) as memórias e outros “relatos” escritos. Deles, Burke fala que: “Precisamos, é claro, nos lembrar de que esses relatos não são atos inocentes da memória, mas antes tentativas de convencer e formar a memória de outrem.”¹⁴⁹ É preciso rastreá-los com uma forte crítica literária; 3) As imagens, pictóricas, ou fotográficas, paradas ou em movimento; 4) As ações transmitem memória – as ritualizações, por exemplo, são atos de memória, reencenações do passado, e também tentativas de “impor interpretações do passado, formar memória e assim, construir a identidade social”¹⁵⁰; 5) E por fim, o espaço como um lugar de memória social. Burke ressalta também a

¹⁴⁵ MENESES, Ulpiano Bezerra. apud. FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *O papel do maravilhoso na construção da identidade nacional Portuguesa: Análise do mito Afonsino. (séculos XIII- XV)*. op. cit., p.25.

¹⁴⁶ MENESES, Ulpiano Bezerra. apud. Idem. *Ibidem*, p. 29.

¹⁴⁷ FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. Idem. *Ibidem*, p. 27.

¹⁴⁸ BURKE, Peter. *Variedade de História Cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 72.

¹⁴⁹ Idem. *Ibidem*, p. 74.

¹⁵⁰ Idem. *Ibidem*, p. 75.

coexistência de múltiplas memórias, e propõe a utilidade de se pensar em termo de “comunidades de memórias” coexistindo em determinada sociedade. Assinala também a importância de se fazer a pergunta crucial para quem trabalha com memória: “quem quer que quem lembre o quê e porquê? De quem é a versão registrada ou preservada?”¹⁵¹ No caso específico do estudo empreendido, trata-se da memória pessoal de um rei e, em sentido mais amplo, de uma dinastia. Ou seja, fala-se da construção narrativa da memória pelo poder político. Memória que lhe engrandece os feitos, que o coloca como exemplo a ser seguido, que lhe confere todos os atributos do bom-governante e do ideal do bom-governo. Memória institucional, que edifica para a nação uma história oficial a ser contada.

Obviamente, tratando-se de Idade Média, os campos da memória oral e da memória escrita eram muito difusos. Le Goff assinala que os reis criavam instituições-memória como arquivos, bibliotecas e museus – a memória medieval é real e urbana¹⁵². A narrativa dos feitos do rei e do reino constituem parte importante para a edificação dessa memória coletiva. Trata-se de um projeto de construção de uma memória social, “que permite à sociedade renovar e reformar sua compreensão do passado a fim de integrá-lo em sua identidade presente.”¹⁵³ A memória possui então a função de ordenar e dar sentido à trajetória da nação portuguesa, que a identifica com um passado em comum, partilhado, e que traça os principais eixos de constituição da identidade nacional. Assim, memória, identidade e narrativa são construções intimamente ligadas.

¹⁵¹ Idem. Ibidem. p. 84.

¹⁵² LE GOFF, op cit. p. 434.

¹⁵³ GEARY, Patrick. Memória. In.: LE GOFF, Jacques. & SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Imprensa Oficial Edusc, 2002. V. II p. 167.

2. CAPÍTULO 2: PORTUGAL E PODER RÉGIO À ÉPOCA DE D. JOÃO II

2.1. DINASTIA DE AVIS, MESSIANISMO POLÍTICO E PROJETO DE MEMÓRIA

A Dinastia de Avis constitui um marco significativo de estabelecimento de uma identidade nacional que gira em torno de um discurso sobre a realeza que se enuncia do próprio Paço – um *discurso do Paço*. Segundo Vânia Leite Fróes: “Em Portugal, a dinastia de Avis legitima-se através de um modelo messiânico que se enraizará fortemente na Península Ibérica e em terras lusas.”¹⁵⁴ Rei e realeza portuguesa assumem, a partir desse discurso político um *status* diferenciado que sacraliza a imagem real e tece, através da narrativa dos cronistas, uma identidade nacional – identidade que aponta o povo português como um povo eleito e predestinado por Deus para a conquista.

Trata-se da edificação de um ideal mítico que remonta a Afonso Henriques – primeiro rei português, marcado pelo episódio do Milagre de Ourique. Ali o próprio Cristo aparece ao monarca e lhe dá proteção frente a uma exército maior de mouros revelando que ele, e sua geração, estavam destinados a levar Seu nome a terras distantes.¹⁵⁵ Ou seja, assiste-se à construção de um mito das origens para o “povo” português, um mito que os revela

¹⁵⁴ Fróes, Vânia Leite. *Era no tempo do Rei – um estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média*. Niterói: [s.n.] 1995. Tese (Concurso para prof. Titular em História Medieval) Universidade Federal Fluminense, 1995. p. 20.

¹⁵⁵ Para maiores informações: BUESCU, Ana Isabel. Um mito das origens da nacionalidade: o milagre de Ourique. In: BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Rapiada. *A Memória da Nação*. Lisboa: Sá da Costa, 1987; FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *O Papel do maravilhoso na Formação da Identidade Nacional Portuguesa - Análise do Mito Afonsino - Séculos XIII – XV*. op. cit.

predestinados por Cristo para a construção de Seu Império na Terra. Esse mito fundador revela pretensões, a um só tempo, imperiais e messiânicas, de expansão para um mundo que lhes era prometido por Deus com a missão da salvação. A edificação realizada é a de um povo eleito por Deus para uma missão civilizacional.

É importante salientar que essa construção começa a tomar corpo a partir da Dinastia de Avis, quando se pode perceber elementos – que se expressam nas crônicas, nas festividades, nos rituais, no teatro, na poesia, enfim, na produção cultural - desse projeto político que se intitula de *discurso do paço*. A própria imagem edificada para D. João I por seu cronista, Fernão Lopes, é profundamente interessante. Primeiro rei da dinastia avisina, D. João I ficou conhecido como o “messias de Lisboa”¹⁵⁶, fundamentando sua imagem no ideal de rei messias – imagem muito comum aos monarcas da Dinastia de Avis. Segundo Margarida Ventura, Fernão Lopes realiza em sua narrativa uma bipolarização que divide de um lado os grandes castelãos cismáticos e do outro os pequenos, a arraia miúda, os verdadeiros portugueses.¹⁵⁷ O contexto da ascensão de D. João I ao poder – um bastardo que toma o trono de Portugal com apoio das massas urbanas – é o de uma Europa cindida pelo grande Cisma do Ocidente (1378- 1417), crise interna da Igreja que abalou a profundamente, e foi responsável pela cisão do papado em dois: um em Avinhão e outro em Roma, cada um lutando para provar sua legitimidade.

Os dois papados dividem países favoráveis à Avinhão e países favoráveis à Roma. É neste panorama que se inaugura a Dinastia de Avis, e que sobe ao trono o “Messias de Lisboa”, aquele que tiraria, segundo Fernão Lopes, os portugueses do jugo de Castela e do agente do Anticristo – o rei de Castela. O Anticristo seria o próprio papa de Avinhão. Nessa perspectiva, é preciso lembrar que estamos diante de uma sociedade – a Europa Cristã - que vive em espera: espera da morte, pois a vida no além túmulo era idealizada e sentida como verdade palpável; espera por um anticristo que anunciaria a chegada do messias; espera pelo messias que instauraria um paraíso na terra. Uma sociedade onde as esferas do religioso e do político estão indissociavelmente ligadas. “(...) a sociedade internacional do século XV era ainda a comunidade cristã dos povos europeus organizada em Igreja Católica”¹⁵⁸, explica Marcello Caetano.

¹⁵⁶ VENTURA, Margarida Garcez. op.cit.

¹⁵⁷ Idem. Ibidem, p. 50.

¹⁵⁸ CAETANO, Marcello. *História do Direito Português. (Séculos XII- XVI) seguida de Subsídios para a História das fontes do direito em Portugal no séc. XVI*. Lisboa/ São Paulo: Editorial Verbo, 2000. p. 522.

Caetano ainda ressalta que nesse contexto, cada vez mais, se acentua a figura do rei como personificação do interesse geral, como personificação do reino. A idéia abstrata do Estado, coletividade organizada, detentora do poder político soberano, só existia na mente dos legistas educados na escola do Direito imperial. Na vida cotidiana o que se conhecia era o interesse local, representado na freguesia ou no concelho, e a subordinação política expressa na sujeição e na lealdade a um mesmo rei. “(...) O sentimento nacional nasce ligado à idéia de os Portugueses terem um rei próprio, um rei nacional (ou natural como então se dizia), português como eles.”¹⁵⁹ O rei se constitui então, como um fator de integração nacional, de identidade, uma referência de aglutinação de valores. Esse papel catalisador de tensões que o rei desempenha o torna uma espécie de *topos*, um lugar que aglutina sentimentos de identidade e de inclusão.¹⁶⁰

Aborda-se uma época de grandes mudanças: mudança de dinastia, da linha de sucessão (que foi quebrada com a ascensão de um bastardo), de movimentações sociais – que foram em parte responsáveis pela ascensão de D. João I ao trono. Um tempo de ruptura, onde subiria ao poder uma dinastia que precisava de um discurso legitimador, que lhe desse base – e optou por uma continuidade política de cunho messiânico.

O período do Grande Cisma é responsável, na literatura da época, pela intensificação das perspectivas escatológicas, ou seja, idéias concernentes ao fim do mundo¹⁶¹, acompanhada ou não de elementos milenaristas.¹⁶² Catástrofes naturais, epidemias, desordens devidas à guerra e situações religiosas e sociais instáveis são interpretados por esta coletividade como signos anunciadores da vinda do Anticristo, figura crucial para o encadeamento do evento escatológico. A constante alusão ao Juízo Final aparece como um elemento educativo utilizado pela Igreja, inspirando temor sem paralisar os homens.

Paralelamente à idéia tradicional de Juízo final e fim do mundo, que não oferece nenhuma esperança de transformação, gesta-se, na Idade Média, outras tendências escatológicas, principalmente a partir do século XII. Essas contêm a esperança da vinda de um estado ideal,

¹⁵⁹ Idem. *Ibidem*. p. 463.

¹⁶⁰ FRÓES, Vânia Leite. *Era no tempo do Rei – um estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média*. op. cit., p. 13.

¹⁶¹ Informações retiradas de: TÖPER, Bernhard. *Escatologia e Milenarismo*. In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Imprensa Oficial SP/ EDUSC. 2002.

¹⁶² Espera de mil anos sob a égide de Cristo, conforme o seguinte trecho do livro do apocalipse: “Vi então descer do céu um anjo que trazia nas mãos a chave do abismo e uma grande cadeia. Ele pegou o dragão, a serpente antiga, que é o diabo, Satanás, e o acorrentou por mil anos. Lançou-o no abismo e o fechou, pondo em cima um selo para já não extraviar as nações até o fim dos mil anos, depois será solto por pouco tempo. Vi tronos e pessoas sentadas e foi-lhes dado o poder de julgar e vi as almas dos que tinham sido degolados por causa do testemunho de Jesus e da palavra de Deus, (...). Receberam a vida e reinaram com Cristo por mil anos.” Ap. 20: 1-4. In: *Bíblia de Jerusalém*. São Paulo: Paulus, 2002.

que será predecessor do julgamento final e que nascerá com o surgimento do último Imperador - comumente associado ao messias - que derrotará o anticristo.

Nesse ínterim, em Portugal, é necessário atentar para a problemática das Ordens Mendicantes e sua forte presença no País. As Ordens Mendicantes – notadamente os franciscanos e dominicanos – representam uma resposta da Igreja à pregação e modo de vida dos hereges *apostólicos*.¹⁶³ Às duras críticas ao fausto eclesiástico que os *apostólicos* faziam, e à sua pregação de renúncia e sobriedade, nasce no seio da própria Igreja, as Ordens Mendicantes, cuja atitude de desapego aos bens materiais responde por si só.

Os franciscanos chegam a Portugal, na corte de Afonso II (1211 - 1223), enviados pelo seu próprio fundador, e foram acolhidos pela proteção importante de D. Urraca, rainha do reino. Margarida Ventura nota: “A partir dessa mesma data, é patente a estreita ligação entre os franciscanos e a nossa realeza”¹⁶⁴. A confiança da realeza nessa Ordem Mendicante os fez pregadores e confessores régios, tendo muitos reis portugueses ingressado na Ordem Terceira de São Francisco.

Mas afinal, o que a relação com o franciscanismo agrega para a realeza portuguesa? Toda uma mundividência. Os laços que uniam Portugal e Franciscanos se estendem para uma ligação com o espírito e a missão da Ordem. Fala-se de uma cosmovisão, que a partir de 1240 se torna inseparável do pensamento Joaquimista. O pensamento do abade italiano Joaquim de Fiore (1132- 1202) influenciou fortemente os franciscanos, principalmente os Franciscanos Observantes¹⁶⁵. O abade divide a história em três estados: a Era do Pai (Antigo Testamento); a era do Filho (Novo Testamento); e a era do Espírito Santo (que ainda estaria por vir).¹⁶⁶ Joaquim também relaciona a passagem do segundo ao terceiro Estado a violentas perseguições aos cristãos. E bebendo desse pensamento, os franciscanos tinham a plena convicção de que estavam destinados a desencadear o surgimento da era do Espírito Santo. O Estado ideal vindouro é assimilado ao milênio, prometido no apocalipse.

Trata-se de uma visão da história, de um sentido traçado para o mundo, que pela própria lógica das coisas seria conduzido à perfeição total e absoluta. Serão os franciscanos

¹⁶³ VENTURA, Margarida Garcez. op. cit., p. 32.

¹⁶⁴ Idem. Ibidem, p. 34.

¹⁶⁵ Os observantes, formados depois da reforma Observante, no interior da Ordem Franciscana, em 1352, concebiam o mundo de forma semelhante aos Franciscanos Espirituais, mas foram mais influenciados pelas expectativas joaquimitas. Maiores informações: VENTURA, Margarida Garcez. op. cit., p. 40; BERRIEL, Marcelo Santiago. *Cristão e súdito: representação social franciscana e poder monárquico em Portugal*. Niterói, 2007. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

¹⁶⁶ Informações retiradas de: TÖPER, Bernhard. op. cit., p. 357.

os veiculadores desse pensamento, e terão presença marcante desde os primeiros momentos da vida pública do Mestre de Avis. E dentro desse pensamento, toda a instabilidade política provocada pelo Grande Cisma do Ocidente foi interpretada como sinal do Anticristo. D. João I, o mestre de Avis, tinha ampla relação com os Franciscanos Observantes, incentivando fundações e reformas Observantes em detrimento das Claustrais.¹⁶⁷ Margarida Ventura explica que a adesão aos Franciscanos Observantes por D. João I significava, sobretudo, adesão à sua mundividência.¹⁶⁸

E é sob a égide do pensamento franciscano e do pensamento joaquimita que Fernão Lopes constrói o mito joanino, que identifica o Mestre de Avis com o Messias; Lisboa com Jerusalém; o Papa de Avinhão com o Anticristo; e todos aqueles que se posicionavam a favor dele como agentes do anticristo, inclusive os Castelhanos. A Revolução de Avis tem como marca a assimilação entre a causa de Roma e a causa de Portugal.¹⁶⁹ É sob essa visão de mundo que se institui a Dinastia de Avis, extremamente marcada pelo messianismo político de influência franciscana.

Além da influência da escatologia cristã, outra influência que certamente se fez presente para a formação do messianismo político em Portugal está no imaginário cavaleiresco, mais precisamente nas novelas de cavalaria escritas no país, como por exemplo, a *Demanda do Santo Graal*, e a *Crônica do Imperador Clarimundo*.¹⁷⁰ A primeira, datada do século XIII, e que por isso nos interessa de perto, foi fonte de inspiração para quase todas as outras novelas de cavalaria, e bebe diretamente das matrizes temáticas da tradição literária cavaleiresca, conhecida como *Matéria de Bretanha*. Por isso é preciso que primeiramente se entenda o que é a *Matéria de Bretanha*. Trata-se do conjunto de histórias, transmitidas inicialmente oralmente através de *Canções de Gesta*¹⁷¹, que narram as maravilhas dos cavaleiros da corte do rei Artur. A figura lendária de Artur e sua corte têm origem nas tradições célticas e anglo-saxões na Inglaterra. Depois que esses povos foram dominados pelos normandos em 1066, a lenda assume feições da espera pelo retorno de Artur contra o domínio estabelecido pelos estrangeiros. Tais crenças, vivificadas pelos relatos orais, acabam

¹⁶⁷ VENTURA, Margarida Garcez. op. cit., p. 41.

¹⁶⁸ Idem. Ibidem, p. 41

¹⁶⁹ VENTURA, Margarida Garcez. *Igreja e poder no século XV. Dinastia de Avis e Liberdades Eclesiásticas. (1383-1450)*. Lisboa: Edições Colibri, 1997. p. 80.

¹⁷⁰ MEGIANI, Ana Paulo Torres. *O Jovem Rei Encantado. Expectativas do messianismo régio em Portugal, séculos XIII a XVI*. São Paulo: Editora Hucitec, 2003. p. 52.

¹⁷¹ *Canções de Gesta* são poemas cantados que relatam os feitos dos heróis das cortes medievais, transmitidos oralmente pelos jograis, artistas itinerantes, que apresentavam espetáculos musicais e teatrais notadamente em praça pública. Maiores informações: Idem, ibidem, p. 54.

por ser apropriadas pelos conquistadores normandos, transformando-se em substrato histórico da realeza Plantageneta.¹⁷² A crença no retorno do rei Artur, chamado por Ana Paula Megiani, de messianismo arturiano sofre modificações e acréscimos ao longo do tempo. Ganham popularidade e se espalham pela Europa através da pena de Chrétien de Troyes. *A Demanda do Santo Graal*, trata então dos temas relacionados a Artur, Graal, Merlin e Galaaz. É um texto intensamente messiânico. Segundo Megiani todos os aspectos do texto “sejam estilísticos, sejam os simbólicos, sejam os temáticos, fornecem ao leitor uma atmosfera contaminada pela presença do messias.”¹⁷³ Traz uma mensagem joaquimita, bem de acordo com a mentalidade apocalíptica da Baixa Idade Média. O texto, decerto é uma expressão clara da força do messianismo não apenas no imaginário bíblico, mas também no cavaleiresco do Portugal medievo.

Maria Isaura de Queiroz¹⁷⁴ nota que o messianismo político da Idade Média surge ligado à religião e à civilização cristã. O messianismo cumpre no âmbito social o papel de criar e abolir. Os líderes atuam como emissários divinos que se encontram em ligação direta com Deus – e têm a função paterna de proteção, de direcionamento espiritual entre os fiéis. A cidade que habitam é a nova Jerusalém que será transformada no paraíso terrestre. Max Weber¹⁷⁵ nota que quanto mais privado o povo judeu da autonomia política, maior o desenvolvimento de esperanças de um reino messiânico para converter a posição de dependência política à posição de dominador do mundo e de povo eleito. Para Weber, o objetivo do messianismo é a reordenação do mundo, o ritmo é cíclico – existe a formação de uma legenda messiânica, segue-se o tempo de espera, o aparecimento do messias dinamiza a legenda e prepara o grupo para o ingresso na terra santa, no paraíso terrestre, no reino prometido.

Para Hobsbawm: “é difícil construir uma ideologia milenarista dentro de uma tradição religiosa que encara o mundo como estando em constante fluxo, ou em série de movimentos cíclicos, ou constituindo algo de permanentemente estável”¹⁷⁶ O Catolicismo certamente não é este tipo de religião – ele elege um povo eleito (não mais uma etnia como no judaísmo, a noção de “povo eleito” torna-se universal) que entrará no reino dos céus quando chegar o fim dos dias: existe um caminho traçado. E como nos mostra a história do

¹⁷² Idem. Ibidem, p. 54-55.

¹⁷³ Idem. Ibidem, p. 59.

¹⁷⁴ QUEIROZ, Maria Isaura de Pereira. *O Messianismo no Brasil e no Mundo* São Paulo: Editora Alfa Omega, 1977. p. 99.

¹⁷⁵ WEBER, Max. apud. QUEIROZ, Maria Isaura de. op. cit. p. 127.

¹⁷⁶ HOBBSAWM. apud.. Idem. Ibidem. p. 149.

cristianismo, os movimentos messiânicos não são nunca puramente religiosos; nele estão inseridos aspectos sociais, políticos e culturais profundos que precisam ser revelados – correspondem a uma necessidade de restauração, de reforma ou de revolução de determinadas categorias estruturais na sociedade. Os movimentos messiânicos possuem, portanto, uma faceta que manifesta esperança por um futuro, com o advento do fim das frustrações presentes, pelas mãos do sobrenatural; e por outro lado, representam uma busca desesperada do passado, onde estaria a fonte desses desejados acontecimentos futuros.¹⁷⁷

Jaqueline Hermann¹⁷⁸ enfatiza a necessidade de buscar a especificidade da sacralidade real portuguesa. Os aspectos místicos da realeza portuguesa estão inseridos, portanto, no cerne dessa mitologia. A aparição do Cristo em pessoa para Afonso Henriques revelando ao rei que ele venceria os numerosos mouros e teria a função de construir um império em seu nome, talvez nos mostre como a sacralidade régia foi construída em Portugal. Uma sacralidade, guerreira, potente e acima de tudo, legitimada e predestinada por Deus, sem a necessidade do aval eclesiástico.

Margarida Ventura também ressalta esse aspecto. Segundo ela, quando da Revolução de Avis o reconhecimento da sacralidade do novo rei não passa pelo aval da Igreja, mas pelos povos com assentos na corte. “O clero, embora aí presente, não atua como mediador do poder. Os sinais de escolha divina sobre o Mestre estavam dados por vários modos e são as cortes que formalizam essa escolha. Existe, pois, uma sacralidade directa, nunca formalizada pela unção.”¹⁷⁹ Não obstante, vale perceber que nesse caso específico, o Mestre de Avis é um monarca que, na contramão de seus contemporâneos, chega ao poder pela via ascendente – ou seja, pelas mãos do povo. Mas a legitimidade é sempre buscada através da via descendente¹⁸⁰,

¹⁷⁷ MEGIANI, Ana Paulo Torres. op. cit., p. 87.

¹⁷⁸ HERMANN, Jaqueline. *No Reino do Desejado. A construção do sebastianismo em Portugal*. op.cit., p. 182.

¹⁷⁹ , Margarida Garcez. *Igreja e poder no século XV. Dinastia de Avis e Liberdades Eclesiásticas. (1383-1450)*. op. cit., p. 81.

¹⁸⁰ Segundo explicado por Walter Ullmann: o autor aponta para a existência de duas teorias importantes que predominam na Idade Média e que determinam duas formas de governo e legislação. Uma concepção de governo e de lei é chamada pelo autor de teoria ascendente. Sua principal característica consiste em que o poder reside no povo e na comunidade. Era o povo que elegia um chefe, e por consequência existia um direito de resistir às suas ordens. Essa teoria também pode denominar-se de teoria popular. Por consequência da influência do Cristianismo a teoria ascendente foi enterrada, para só voltar a emergir como posição teórica em fins do século XIII. A outra concepção de governo que predominou durante grande parte da Idade Média foi a teoria descendente do poder. Segundo esta concepção o poder reside originalmente de um ser supremo que com a predominância do Cristianismo se identificou com a divindade. Todo cargo de governo se cumpria desde cima, e não por eleição popular. Esta teoria de governo pode denominar-se Teocrática, porque todo poder residia em Deus. A concepção descendente de governo explica o caráter eclesiástico e latino do pensamento político da Baixa Idade Média. In: ULLMANN, Walter. *Historia del pensamiento político en la Edad Medi.*, Barcelona, Ariel, 1997

mesmo por uma associação direta do poder com Deus. O meio mais eficiente de legitimação de uma instituição, nesse contexto, é assegurar o maior respaldo bíblico possível.¹⁸¹

Outra forte manifestação do messianismo político intrínseco à Dinastia de Avis, e posterior à época que se está estudando, é o movimento sebastianista. Surgido em Portugal após o desaparecimento de D. Sebastião na fatídica batalha de Alcácer Quibir, em 1578, trata-se da crença que este jovem rei voltaria para restabelecer a ordem e a Glória da dinastia de Avis. Bisneto de D. Manuel, o Venturoso, D. Sebastião reinou um dos mais controversos reinados portugueses. A consequência mais grave da derrota portuguesa para os árabes foi a perda da independência e a anexação do reino à Espanha, dando início à União Ibérica. O rei desaparecido é percebido como o enviado que reaparecerá e salvará o reino e sua soberania, restaurando a autoridade e o sentimento nacional.

Segundo Jaqueline Hermann,¹⁸² é importante lembrar as múltiplas heranças que contribuíram para elaboração do sebastianismo: a tradição céltica; a construção do messianismo judaico; a transposição de subsídios da mística castelhana. Este movimento possui raízes anteriores a Alcácer Quibir – na construção de um ideal mítico de poder régio, de predestinação do povo português e mesmo no caráter messiânico que é inerente à Dinastia de Avis em seu discurso inaugural. Mas certamente sua formulação particular não seria completa se não pertencesse a essa época de incertezas e de ressentimento pela dominação filipina. Para a autora o sebastianismo pode ser visto como uma autêntica manifestação barroca: D. Sebastião era afinal, um “rei barroco”: dilacerado e inquieto, medieval e moderno, cavaleiro e rei absoluto, herói e mártir, profeta e messias”.¹⁸³ Têm-se, então, neste movimento uma expressão privilegiada da relação entre mito e história.

Dessa forma, o caráter messiânico da Dinastia se expressa de forma radical nos dois extremos de sua existência – quando nasce, com D. João I, e quando se finda, na morte sem herdeiros de D. Sebastião e do seu velho tio, o cardeal D. Henrique. Aí se assiste manifestações radicais do messianismo político, tanto em construções narrativas, como na concepção de poder de Fernão Lopes; como nas manifestações populares dos falsos reis de Penacamor e de Ericeia, que se diziam ser D. Sebastião¹⁸⁴. E quando se fala de um *discurso do paço* que tem o messianismo como amálgama essencial, é preciso perceber que se trata

¹⁸¹ LOPES NETO, Emmanuelle Batista de Souza. *Um rei justo para uma Sociedade Perfeita. (Portugal – 1438/1481)* op. cit., p. 19.

¹⁸² HERMANN, Jaqueline. op cit., p. 248.

¹⁸³ Idem. Ibidem, p. 249.

¹⁸⁴ Mais informações em: HERMANN, Jaqueline. op cit.

também de um projeto de memória. Uma preocupação perene de que a história desses reis, dessa dinastia, não caísse no esquecimento.

Na acirrada luta travada pela memória coletiva entre a lembrança e o esquecimento, essa história oficial, que é enunciada pelo Paço régio, e que possui todo um aparato para propagar sua visão de mundo e sua posição hegemônica, ganha o espaço da posteridade, e chega aos dias de hoje pelas mãos de seus cronistas – narrando eventos e feitos de forma a edificar o rei, os portugueses, o reino. A narrativa traça os contornos de reis valentes, guerreiros, valorosos, piedosos, potentes, sábios, e de uma nação de valentes cavaleiros. Afinal, como lembra Jacques Le Goff a memória urbana é também uma memória real por excelência. O rei desdobra um programa de memorização onde ele é o centro, onde detém a autoridade sob toda sua extensão. Os reis fazem compor a narrativa que guarda os seus feitos - “e que nos levam à fronteira onde a memória se torna ‘história’”.¹⁸⁵

A pena do cronista é parcial. Está do lado do Paço régio, do poder dominante. E o poder pela memória corresponde à destruição de memórias – aquelas que não ficarão para a posteridade. Trata-se da produção ideológica de uma elite administrativa que constrói uma memória social com o objetivo de controle social.¹⁸⁶ Ulpiano Bezerra de Menezes enfatiza que o Estado e as classes dominantes, como maiores interessados na reprodução da ordem social, são os principais responsáveis por sua constituição e circulação.¹⁸⁷ É preciso ter isso em mente ao se mergulhar na leitura das crônicas.

A memória escrita carrega em si a possibilidade de perpetuação de um feito, um pensamento e se torna, por isso, objeto privilegiado e veículo de poder.¹⁸⁸ E é justamente os contornos de um sólido projeto de memória que se tem em mãos ao analisar as crônicas estudadas. Esse é o intuito – inúmeras vezes declarado – que levam os cronistas a escreverem a visão da história que vem do Paço. Garcia de Resende, por exemplo, na *Crônica de D. João II* escreve com o intuito:

*“(...) de renouar por este meo da estampa outras **muitas memorias** femelhantes a esta que o tempo, e o natural defcuydo da nação Portuguesa, mais imclinada a fazer, que a dizer, tem sepultado no efquecimento, fendo ellas dignas de viuerem para fempre no melhor lugar da lembrança dos homens.”¹⁸⁹*

¹⁸⁵ LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. op. cit., p. 434.

¹⁸⁶ FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. op. cit., p. 31

¹⁸⁷ MENESES, Ulpiano Bezerra. apud. Idem. Ibidem. p. 31

¹⁸⁸ FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. op. cit., p. 27.

¹⁸⁹ RESENDE, Garcia de. op. cit. p. XII-XIII (grifo meu)

A nação portuguesa assume, na declaração do cronista, uma identidade ativa, que tende para a ação, menos do que para a narração. Rui de Pina toma o exemplo dos clássicos antigos para legitimar sua crônica: “*pelo qual os Estoricos antigos sentindo em algum Principe passado hua só vertude singular, elles per sua **memoria**, e bom **eixemplo** de futuros sumamente lha louvavam, e por ella avendo ho de mortal por immortal*”¹⁹⁰ O cronista lembra o exemplo que os antigos dão ao louvar as ações de seus reis, e justifica que seria ingratidão ou negligência deixar que a vida de tão poderoso rei fosse condenada ao esquecimento:

*“a vida, craros feitos, muy Reaes perfeições do muy alto, e poderoso Príncipe El Rey Dom João, deste nome ho segundo de Portugal, em que todalas **bondades** e condenadas ao **escuro esquecimento** pera sempre, e antes assi he necessario ficar deste mui Real Principe esta sua **groriosa memoria**, que postoque até seu tempo não fora costumado escrepver-se das bondades, e feitos notáveis d’alguem; deste **bemaventurado Rey** per hu singular, e maravilhoso **ensino de Reis**, era razão que se começasse primeiro, e que por **memoria** de seu nome, **groria e louvor** fôramos inventores de hum tão **santo officio** e tão proveitoso; porque sendo melhor de todolos mundanos fosse primeiramente atrebuidos a hum dos melhores Reys do mundo que foi este grorioso Rey, porque por afeição, e eicellencia de suas **bondades e vertudes**, de que na **paz**, e na **guerra**, no pubrico, e no secreto, na vida e na morte maravilhosamente sempre husou, foi tal, que justa causa terem pera sempre nossos segres vindouros, e ferosa força delle, e regra geral; (...).”¹⁹¹*

Note-se que Rui de Pina considera a narrativa sobre D. João II, um dos melhores reis do mundo nas palavras dele, um maravilhoso *ensino de reis*, ou seja, um modelo a ser seguido por outros monarcas. E tudo aquilo que serve de exemplo, de modelo a ser seguido, representa uma idealização, um protótipo do que há de melhor numa determinada esfera.

É preciso ressaltar que a própria lógica da narrativa, como nos indica Todorov, implica uma temporalidade que se pode qualificar como “presente perpétuo”¹⁹², ou seja, o discurso narrativo confere ao personagem vida num eterno presente. Nesta perspectiva, narrar significa tornar presente, tornar atual. Garcia de Resende também declara o intuito de fazer memória ao escrever sua *Miscelânea*:

¹⁹⁰ PINA, Rui de. *Crônica de D. João II*. Coimbra: Atlântica. 1950. p. 2-3. (grifo meu)

¹⁹¹ Idem. Ibidem. p. 3. (grifo meu)

¹⁹² TODOROV, Tzvetan. *As estruturas narrativas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003. p. 180.

“As perdas, nojos, doenças
 E fortunas tem remédio; mas qué deixa perder tempo
 Nunca o mais pode cobrar:
 Eu naquefte, em que me vi
 Defcontente, e ociofo,
 E fora de occupaões,
 Non de paixões, e cuidados,
 Me ocupei em cuidas,
 E recolher á **memória** as muytas coufas
 Que em noffos dias paffaram,
 E as nouas nouedades,
 Grandes acontecimentos,
 E defuairadas mudanças (...)”¹⁹³

O ócio do cronista foi ocupado com a preocupação de recolher memórias, que ele reuniu na Miscelânea. Damião de Góis mostra-se bastante preocupado com essa questão. O humanista critica aqueles que se dispõem a dar testemunho dos feitos e proezas de reis e príncipes dando cores desnecessárias ao que se quer dizer, parecendo mais uma narrativa de tragédias fabulosas do que um estilo histórico, que:

“requere certa noticia do que fe trata e inteyra fe no que fe efcreve: pelo que a hiftoria tem em si tanta magestade, que nella fe não pode fofrer palavra nenhuma, que no lugar em que fe poem não traga comfigo gravidade, honeftidade, e authoridade, as quaes leys, e jugo a que o eftilo historico efta fugeiro, (...)”¹⁹⁴

Góis afirma em seu prólogo que pretende escrever uma crônica do príncipe D. João de melhor modo do que nas outras Crônicas do reino, “*por negligencia, ou refeyo do trabalho os Chroniftas paffados deyxaraõ de efcrever, e attentar nos lugares, em que o fio da hiftoria dá manifesto final do defcuydo que nelles houve.*”¹⁹⁵ O cronista ainda declara que sua intenção na crônica é: “*declarar por annos todas as coufas, que no difcurso della puder alcançar, que fe*

¹⁹³ RESENDE, Garcia. op. cit., 335. (grifo meu.)

¹⁹⁴ GOES, Damião de. *Chronica do serenissimo Principe D. João* Coimbra: Real Officina da Univerfidade. 1790. Prólogo. (grifo meu)

¹⁹⁵ Idem. Ibidem, prólogo. (grifo meu)

neftes Reynos paffaraõ.”¹⁹⁶ O tema é recorrente em sua narrativa e o cronista tem a preocupação freqüente de destacar a função do escritor, que precisa iluminar as coisas antigas do esquecimento:

*“Confrange tanto o testemunho das coufas antigas aos **Efcritores**, que por dellas darem fé, pofto que não façãõ muito a propozito do que trataõ, faõ às vezes forçados fahirem algum tanto fóra da ordem do que efcrevem para affim **alluminarem o defcuido, e efquecimento**, em que e obrigaçãõ taõ honefta não poffo fugir, (...)*”¹⁹⁷

O projeto do autor anônimo de *Ditos Portugueses Dignos de Memória* é um pouco diferente. A exemplo de Plutarco ele diz escrever os ditos para fazer conhecer os vícios e virtudes, os costumes das pessoas de sua época. O livro é uma reunião de Ditos Portugueses, ou seja, estórias que o autor recolheu através da oralidade – do que era dito -, e que eram dignos de memória. Não se pode esquecer a importância da oralidade em um tempo em que a alfabetização era limitada a uma elite restrita:

“(...)esperei eu que também, à imitação de Plutarco, escrevesse os bons ditos como o outro fez em um trabalho particular os dos gregos e dos Romanos de que já tinha recontado os feitos no que parecesse que os não julgou por tão inferiores deles que se não devesse fazer muito caso. Por que, posto que os feitos sejam de imortal louvor e nome, não são por isso os ditos de pequeno valor e preço, porque, segundo este mesmo autor afirma na vida do grande Alexandre, todos os claríssimos feitos não mostram inteiramente as virtudes ou vícios dos que as obraram; e muitas vezes, uma cousa pequena ou uma palavra faz conhecer melhor os costumes das pessoas que as disseram que os infinitos inimigos mortos em batalhas, (...)”¹⁹⁸

Projeto de memória, o discurso construído através da narrativa dos cronistas possui dimensão reveladora. Não se trata apenas da edificação da imagem régia de forma restrita e sim da construção de um ideal de reino e de nação cujo centro, aquilo que dá coesão e coerência é a realeza. No caso específico da Dinastia de Avis esse projeto foi estruturado em torno de um forte messianismo político que possui dimensão maior ou menor durante a história da dinastia, e varia de tom em cada reinado. Para o estudo da imagem do pelicano é

¹⁹⁶ Idem. Ibidem, p.1. (grifo meu)

¹⁹⁷ GOES, Damião de. *Chronica do serenissimo Principe D. João* Coimbra: Real Officina da Univerfidade. 1790. p. 20. (grifo meu)

¹⁹⁸ *Ditos Portugueses Dignos de memória*, Lisboa: Publicações Europa América. 1992. p. 13

preciso ter essas referências extremamente bem delimitadas, para entender que essa imagem pertence não apenas ao imaginário medieval, mas também busca sentidos profundos na própria constituição messiânica da dinastia em questão.

2.2. O PRÍNCIPE PERFEITO: CONTEXTO HISTÓRICO E A AÇÃO GOVERNATIVA

D. João II (1481-1495), monarca que recebeu a alcunha de *Príncipe Perfeito* e possuía a forte empresa do pelicano - arrogando para si uma imagem de proteção, de paternidade e mais amplamente de identificação com o próprio Deus -, representa a culminância do modelo avisino da imagem régia¹⁹⁹. A importância do mergulho em seu contexto histórico específico reside em averiguar suas principais ações governativas, sua expressão e força política – que deram a base material para que a imagem paternal e perfeita fosse construída. Mesmo a construção de uma imagem de perfeição através da propaganda política precisa estar calcada em uma base material que a legitime minimamente, precisa estar arraigada em seu contexto histórico. Le Goff observa isso em sua biografia de São Luís, ao notar que a partir do século XIII uma simples comparação abstrata entre o rei e os grandes monarcas bíblicos como Josias, Davi e Salomão não tinha penetração política: “A partir daí, há necessidade também de uma certa semelhança histórica”.²⁰⁰ Tendo isso em mente, analisa-se a política de D. João II a partir de dois eixos principais: sua política externa, tanto frente a outros reinos quanto em sua opção atlântica; e sua ação interna frente aos agentes do reino, dando ênfase em sua ação assistencialista.

Nesse sentido, é interessante notar que D. João II é um rei marcado por medidas centralizadoras que retiravam da nobreza os privilégios que seu pai Afonso V havia lhes conferido. Outro ponto marcante da época é que este rei financiou uma política de expansão ultramarina - com navegadores importantes como Diogo Cão e Bartolomeu Dias. O reinado de D. João II se caracterizou também pela efetiva manutenção da Paz com seu maior inimigo político: Castela. Neste sentido o projeto político de D. João II se identifica muito mais com o percorrido por seu tio- avô D. Pedro do que por seu próprio pai, D. Afonso V.

A opção atlântica marca profundamente a ação governativa de D. João II. Para José Marques, trata-se de verificar o início de um ciclo que iria conduzir ao encerramento do plano

¹⁹⁹ FRÓES, Vânia Leite. op cit. p. 20.

²⁰⁰ LE GOFF, Jacques. *São Luís. Biografia*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999. p. 356.

de expansão para o Norte da África tão acarinhado durante mais de sessenta anos ao longo do século XV, e que tinha marcado a ação de D. Afonso V²⁰¹. Ainda príncipe, D. João tem a oportunidade de verificar os desgastes demográficos e econômicos que representavam para o reino a persistência na velha idéia de expansão para o norte da África, através da ação de seu pai. Foi, aliás, a aventura afonsina na guerra com Castela que colocou D. João como príncipe regente do reino, entre 1475 a 1477, assumindo responsabilidades e já apresentando divergências profundas com o projeto político paterno. Damião de Góis não se abstém de notar a efetiva confiança que o pai depositava no filho obediente e leal ao lhe conceder todo o poder de regimento, governança e defesa dos reinos de Portugal, e do além mar – outorgando para o príncipe regente todo seu poder de fazer justiça - e apresenta esse modelo como exemplar: “*E porque fique por memória, e exemplo da confiança que hos pais deuem ter dos filhos, que lhe sam leaes, e obedientes, (...)*”²⁰²

A política ultramarina de D. João II é anterior ao seu reinado já que, como príncipe estava encarregado, desde 1474, de dirigir assuntos relativos à Guiné, destacando-se desde o início pela defesa da área contra as intervenções castelhanas. A importância do papel de D. João II na consolidação efetiva do Atlântico como caminho possível frente ao já conhecido Mediterrâneo, é percebida por Veríssimo Serrão: “Nos últimos seis anos da vida deste (*D. Afonso V*) pode afirmar-se que o príncipe não sendo ainda monarca de direito, exercia já o poder de facto, sobretudo no que respeita à condução da política ultramarina”.²⁰³

Jorge Borges de Macedo²⁰⁴ observa que a construção do papel econômico e político do Atlântico, em detrimento do Mediterrâneo, só ocorre na segunda metade do século XV. Borges nota que a política Atlântica de D. João II tem como pano de fundo sempre o Mediterrâneo, e é através de Portugal que a influência do Atlântico Sul entra no Mediterrâneo e se solda a ele. Essa área marítima constitui uma zona estratégica funcional, e ia desde a costa da África à entrada do Mediterrâneo, até as ilhas da Madeira, Açores, Cabo Verde e S. Tomé, abrangendo também o golfo da Guiné e contornando a costa africana. Apoiava-se nas fortes praças marroquinas e compensava com o Algarve a falta de Andaluzia. Esse era o território de influência que fazia parte do jogo político de D. João II e de sua política atlântica.

²⁰¹ MARQUES, José. O Príncipe D. João II e a recolha das pratas das igrejas para custear a guerra com Castela. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista), Porto: Universidade do Porto. CNCDP, 1989, pp. 201-213.

²⁰² RODRIGUES, Graça Almeida. Edição Crítica e comentada de: GÓIS, Damião. Crônica do Príncipe D. João. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. 1977. p. 113. fol. 50v (grigo meu)

²⁰³ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal (1415-1495)* Lisboa: Editora Verbo, 1980. p. 102.

²⁰⁴ DE MACEDO, Jorge Borges. A política de D. João II e o Mediterrâneo. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista.) op.cit., p. 397.

E é esse espaço de influência que está em jogo no Tratado de Alcáçovas- Toledo em 4 de setembro de 1479. O Tratado, feito por ocasião de um acordo de paz entre Castela e Portugal após a longa guerra que D. Afonso V empreendeu àquele reino, além das decisões como a abdicação de D. Afonso V ao trono de Castela e o casamento de D. Afonso, filho de D. João, com a princesa D. Isabel, é, sobretudo uma delimitação de domínios. Portugal reconhece a soberania de Castela nas ilhas Canárias, e toma para si o direito de exclusividade das regiões para o sul do cabo do Bojador. Nasce aí o princípio de *marea clausum*, tão importante na história da expansão marítima portuguesa. Apenas por configurar como “moeda de troca”, já é possível compreender a importância que esses mares e territórios vêm assumindo desde então. O papel dessa área tinha se tornado para Portugal, decisivo. Borges analisa que o Atlântico prolongava a metrópole de uma forma concreta e rentável. E alerta para o perigo da visão teleológica de certos historiadores que julgam esse Atlântico africano como uma fase intermediária na trajetória que visava à Índia. O autor acrescenta:

“As concepções de D. João II a respeito do Atlântico não foram, pois uniformes, ao longo de sua intervenção na vida portuguesa. Começada ainda em vida de seu pai, orientava-se para a defesa do Atlântico próximo, área econômica, estratégica e diplomática, baseada na forma e no papel que desempenhava na vida do Mediterrâneo, elemento condicional de poder, alargando, consolidando e tornando-o mais autônomo.”²⁰⁵

Nesse sentido, é importante chamar a atenção que, apesar do poder marítimo português estar concentrado no Atlântico sul, o Mediterrâneo constituía a área principal para o escoamento das riquezas de que Portugal dispunha.²⁰⁶ É preciso lembrar que a Europa não era Atlântica, ainda. A guisa de contextualização três marcos importantes da política de expansão ultramarina joanina foram: a descoberta por Diogo Cão do rio Zaire (1485) e da costa de Angola (1486); e quando Bartolomeu Dias dobra em 1487 o cabo da Boa Esperança, consolidando a possibilidade real do caminho para as Índias.

Ao falar da política ultramarina de D. João II é essencial lembrar que atrelada a ela estava sempre a dimensão religiosa. Para João Paulo A. O. Costa²⁰⁷ o passado do país, nascido da guerra de Reconquista, explica a correspondência entre alargamento do território e crescimento do espaço sob a influência do Cristianismo. Conquistar significa, para o português

²⁰⁵ Idem. Ibidem, p. 400-401.

²⁰⁶ Idem. Ibidem, p. 401.

²⁰⁷ COSTA, João Paulo A. O. D. João II e a cristianização de África. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista.) op. cit., p. 405.

dessa época, cristianizar. O século XV foi marcado pelas descobertas que navegadores portugueses fizeram na costa ocidental africana, onde encontraram também populações muçulmanas ou pagãs ao mesmo tempo em que buscavam a lendária cristandade de Preste João. O sucessor de D. Afonso V empreende na política ultramarina portuguesa uma profunda modificação, tendo como objetivo encontrar a Ásia das especiarias e o reino de Preste João.

O alargamento da cristandade no continente africano fazia parte do plano joanino.²⁰⁸ A subida de D. João II ao trono representou, segundo Costa uma mudança de práticas mais voltadas ao interesse comercial na costa africana, para uma forte presença política, cujas implicações eram também econômicas e religiosas, ao longo da fachada atlântica do continente negro. Garcia de Resende descreve a ação do príncipe D. João, não apenas no domínio dos negócios do Além mar, mas também de sua ação política nesse território, quando se tornou monarca. Note-se que o cronista delega aos negócios em África não apenas uma conotação comercial, mas “*principalmente*” religiosa:

*“Em vida del Rey dom Affonfo fendo ainda el Rey Prinbcipe **tinha já a governança dos lugares dalem em Affrica, e affi as rendas, e tratos da Mina, e todo Guiné, que então rendião pouco, e os trazia a este tempo arrendados Fernão Gomes da Mina cidadão de Lisboa, que nelles ganhou muyto dinheiro. E tanto que el Rey regnou, como muyto prudente, e muyt astuciofo, cuydando muytas vezes o grande proueito que a elle, e a feus Reynos, e naturaes recrecia, fé naquella parte da Mina podeffe fazer, e ter huma fortaleza, onde affentaffe trato com muytas e boas mercaderias pera com ellas fé auer muyto ouro, como tinha por verdadeira enformação, que affi fé vinha refgatar; e que affentandofe o trato, e vindo a estes Reynos outro, feria muyto feruiço, e acrescentamento de fuá honra, e estado, e **principalmente por a fé de Noffo Senhor IESV CHRISTO** fer naquellas partes fabida como foy: **Determinou** com os do feu confelho de fazer como fez **há Cidade de S. Jorge na Mina, de que tanto proueyto a estes Reynos recreceo**”.***²⁰⁹

O equilíbrio político dessa fachada continental se alterou e a aliança com os portugueses tornava-se desejável, mas custava aos africanos a conversão. D. João II só poderia oferecer armas como moeda de troca para esses reinos africanos, se esses povos aceitassem converter-se em cristãos. Os Cristãos estavam devidamente proibidos de fornecer armas aos infiéis²¹⁰. Determinação Papal, que o monarca acatou de pronto. Assim, o rei do Congo e Bemoim são

²⁰⁸ Idem. Ibidem, p. 405.

²⁰⁹ RESENDE, Garcia de op. cit., p. 30. (grifo meu)

²¹⁰ CAETANO, Marcello.op. cit., p. 522.

devidamente batizados com todas as pompas. A política de D. João II estava extremamente vinculada ao avanço da cristandade. Costa observa que do ponto de vista cultural e civilizacional a religião servia como um fator aglutinador, gerando redes de solidariedades. De forma mais concreta e material, Costa nota que D. João II inaugura o sistema de marcar suas conquistas no além-mar com padrões que além do escudo nacional que já possui elementos religiosos, tinham de forma cimeira a cruz, símbolo cristão por excelência. O caráter cristianizador dessa empresa não escapa à atenta pena de Garcia de Resende:

“E affi enuiu per elles ao dito Rey de Congo fuá embaixada, com hum prefente rico de muytas, e boas coufas, e lhe mandou offerecer fuá amizade, e defcubrir fuá vontade, que era defejar fua falvação, conuidandoo com razões, e amoestações pera a Fee de IESV CHRISTO noffo Senhor, encomendandolhe que deixaffe os ídolos, e feitiçarias que tinha, e adorauão em feu Reyno, dandolhe pêra iffo muytas, e boas razões, que elle podeffe entender, e dito de maneira que elle fé não efcandalizaffe polla erronia, e idolatria em que vivuia, que niffo teue el Rey muyto refguardo, e temperança pera com brandura o provocar.”²¹¹

O mito de Preste João, muito presente no imaginário português do período, também é uma referência constante dos cronistas e faz parte do projeto ultramarino do *Príncipe Perfeito*. Acreditava-se, nesse tempo, que existia um reino cristão de grande abundância cujo rei seria Preste João. A crença nesse reino imaginário era tão concreta que D. João II manda uma embaixada chefiada por Afonso de Pádua com as seguintes instruções: “e feuas eftruções para por via de Ierufalem ou pollo Cayro, **paffarem a terra de Peftre Ioam**, (...)”²¹² e quando chegassem ali deveriam dar conta a Prestes João das descobertas do monarca português em Guiné, “para faber fe algumas daquellas terras erão perto de feus Regnos, e fenhorios”²¹³, e exaltar o desejo de D. João II de “fe poderem conhecer, e terem verdadeira amizade.”²¹⁴ O cronista continuar, afirmando que depois deles foram outros, que nunca retornaram e “que certas peffoas, que da Índia forão ao **Prefte Ioam**, acharão la viuo o Ioam de Couilham, que pollos perigos que paffou não oufou tornar”²¹⁵. A narrativa dá a dimensão da realidade e concretude que esse reino encantado assumia para os portugueses do período, e a ação régia participa dessa crença.

²¹¹ RESENDE, Garcia de op. cit., p. 223. (grifo meu)

²¹² RESENDE, Garcia de op. cit., p. 94. (grifo meu)

²¹³ Idem Ibidem, p. 94.

²¹⁴ Idem. Ibidem, p. 94.

²¹⁵ Idem Ibidem, p. 95. (grifo meu)

Costa destaca que a busca por esse reino insere-se no velho espírito cruzadístico, e que D. João II tinha como intenção estabelecer com Preste João uma aliança que permitisse atacar em bloco os muçulmanos do Magrebe, colocando todo o continente africano sob domínio da Cristandade. Além disso, foi com o monarca que Portugal deu os primeiros passos para organizar a catequese de indivíduos desligados dos potentados cristãos.²¹⁶

Onerosa para os cofres do reino havia sido a guerra com Castela, de 1475 a 1479, que terminou com o Tratado de Alcáçovas-Toledo. Cabe elucidar também o contexto político desse Tratado, que constitui o desfecho de uma guerra sucessória, narrada com detalhes por Damião de Góis, que foi profundamente desgastante para a imagem de D. Afonso V. O casamento de D. Henrique IV de Castela, com D. Joana, de Portugal, em 1455, gera a infanta D. Joana em 1462, considerada aos olhos dos opositores do rei, como filha ilegítima. Tal afirmação era feita com base na suposição de que o rei era, na realidade, impotente, e que a infanta era filha bastarda de D. Béltran de la Cueva, valido régio e grão-mestre da ordem de Sant'Iago.²¹⁷ Por isso era chamada jocosamente de a *Beltraneja*.

Concomitante a essa malfadada união, a irmã do rei, D. Isabel, contrai matrimônio com o rei Fernando de Aragão. Quando D. Henrique morre em 1474, deixa em testamento o trono de Castela para sua filha. O reino se cindiu. De um lado os partidários da legalidade de D. Joana; do outro, os que apoiaram os Reis Católicos a chegar ao poder. D. Afonso V, visando a tão sonhada União Ibérica sob a égide de Portugal, desposaria D. Joana e lutaria pelo trono de Castela – do qual era herdeiro –, o que o tornaria rei de dois reinos. Góis nota que nem D. Fernando - “*ho qual nasceo Infante, e morreo Rei*”²¹⁸ - nem D. Isabel haviam nascido com reino.

A movimentação no interior de Castela mobilizava um grupo que era pró a ação interventora portuguesa de D. Afonso V, “transformando uma crise interna em conflito internacional político-militar.”²¹⁹ Tem início, então, a crise luso-castelhana, que D. João assiste de perto. Para defender os direitos da sobrinha, o rei de Portugal entra com seu exército em Castela e desposa D. Joana, proclamando-a rainha, e intitulando-se conseqüentemente rei de Castela. Essa união nunca foi validada pelo Papa.

²¹⁶ COSTA, João Paulo A. O. op. cit. p. 413.

²¹⁷ Informações retiradas de: SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Portugal e Castela no século XV. *O tempo Histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005.

²¹⁸ RODRIGUES, Graça Almeida. Edição Crítica e comentada de: GÓIS, Damião. *Crônica do Príncipe D. João*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. 1977. p. 98. (grifo meu)

²¹⁹ MARQUES, José. op. cit., p. 203.

José Marques faz ainda um interessante paralelo desse momento político da história de Castela com o momento da crise dinástica portuguesa de 1383, que culminou com a Revolução de Avis, um século antes em Portugal. Naquele momento D. João I de Castela ofereceu a mão de D. Beatriz em casamento a D. Fernando; assim como Castela estava sofrendo com a invasão de D. Afonso V, Portugal também havia sido invadido em 1384 pelas forças de D. João I de Castela; as forças políticas internas tanto em um momento quanto no outro se dividiram e existiam portugueses pró-castela em 1385, assim como existiam castelanos pró- portugueses em 1475.

Obviamente a propaganda política portuguesa engendrada pelas hábeis mãos de Damião de Góis legitima, anos depois, a ação do rei, contando que tudo que o rei castelão morto queria era ver sua filha reconhecida como legítima herdeira do trono, e narrando o encontro de D. Henrique com D. Afonso V:

“EL REI DOM ANrique todo mais tempo que viueo, depois do casamento da Infante donna Isabel sua irmã, foi sempre com trabalho, e desejo de há lançar fora de seus regnos, com ho Príncipe dom Fernando d’Aragam seu marido, mas quomo elles já tinham no regno grande valia, e poder, e pera tudo ho que lhes compria socorro dos regnos d’Aragam elle ho nam pode fazer do modo que quisera. E andando já de muitos dias mal desposto, se veo a Madril, onde estando em seu inteiro juízo fez solemne testamento, no qual declarou há Princesa donna Ioanna por sua filha legitima, e vnica herdeira, pedindo ha elRei dom Afonso, que açeptasse ho gouerno dos regnos de Castella, e hos defendesse, e quisesse casar com há princesa.”²²⁰

Tanto em Castela quanto em Portugal foi preciso ter forte apoio financeiro como base, extorquido às populações. É preciso lembrar que enquanto D. Afonso V estava ocupado com as guerras em Castela, D. João fica como príncipe regente em Portugal, reforçando seu poder dentro do reino. E é justamente nesse período, no exercício do poder, que o príncipe regente começa a apresentar sua força governativa. Para financiar tal empresa o regente executa a ordem de D. Afonso V de tomar as pratas, que não eram sagradas, da Igreja.

José Marques faz um estudo do modo como a ordem régia foi executada pelo regente e que reações suscitou. É importante notar que essa medida não se limitava às sés e colegiadas do reino. Incluía também as sinagogas dos judeus, os mosteiros, as abadias e igrejas paroquiais, ou seja, todas as instituições onde se encontrassem peças de prata disponíveis. A ação do

²²⁰ RODRIGUES, Graça Almeida. Edição Crítica e comentada de: GÓIS, Damião. *Crônica do Príncipe D. João*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. 1977. p. 100.

príncipe regente foi incisiva: em 4 de janeiro de 1476 mandou proceder à imediata recolha das pratas, sem prévio conhecimento dos prelados. Seus contadores teriam, assim, de percorrer o reino e apresentar aos prelados pessoalmente, ou pelos seus escrivães, as cartas a eles dirigidas, ordenando a entrega imediata dos objetos atingidos pela requisição que deveriam ser avaliados em vista de um hipotético pagamento futuro.

A documentação estudada por Marques aponta para uma oposição generalizada à essa ação do príncipe regente. O historiador também nota que para se ter uma idéia do prejuízo que esta recolha e amoedação de obras de arte em prata causa ao reino e às instituições eclesiásticas, é só atentar para a informação de que 99,509 kilos de prata foram amoedados. A cerrada oposição dos clérigos e populares à medida se vincula também a serem muitas das pratas ex-votos²²¹, que precisavam de autorização pontifícia para serem tomados. Sua aplicação para outros fins atingia profundamente o sentimento popular.

D. João II participa em 1476 da batalha de Toro, onde apesar da derrota do pai, sai consagrado pelos cronistas do reino como “(...) *verdadeiro, e virtuoso filho, e muyto prudente Príncipe, e valente caualeiro* (...)”²²², que sai da batalha que trava “*vendo a grande victória que Deos lhe dera*”²²³. E enquanto D Afonso V fazia uma malfadada viagem pelo apoio francês de Luís XI, o príncipe assumia a administração dos assuntos ultramarinos do reino. Em novembro do mesmo ano, 1477, D. Afonso V resolve sair em peregrinação à Terra Santa. No curso da viagem, abdica em favor do filho. Contudo, Luís XI praticamente deporta D. Afonso V de volta para Portugal.²²⁴ D. João II renuncia prontamente e devolve a Coroa a seu pai. Garcia de Resende edifica a identidade portuguesa, fiel a seu rei, e ressalta o quão desolados ficam os portugueses com essa atitude de D. Afonso V: “*E affi todos os Portuguefes com tanta trifteza, tanta dor, tanto defamparo, quanto bons e verdadeiros criados, e vaffalos por tão excellente, e tão virtuofa Rey, de quem tantas mercês, e honras tinhamo recebidas, podião ter.*”²²⁵

²²¹ Ex-votos, segundo DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA: “quadro, pintura ou objeto a que se conferiu uma intenção votiva; quadro, placa com inscrições, figura esculpida em madeira ou cera (representando partes do corpo) etc., que se colocam numa igreja ou capela, para pagamento de promessa ou em agradecimento a uma graça alcançada”, e que etimologicamente tem origem no latim ex voto, cujo “ex”, é compreendido como uma “causa de”, “em virtude de”, e voto, originado do singular “votum”, ou seja “voto”, derivado de votum, que se compreende “vovère”, ou seja, “fazer voto”, “obrigar-se”, “prometer em voto”, “oferecer”, “dedicar”, “consagrar”. In: DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA <http://houaiss.uol.com.br/busca.jhtm?verbete=Ex-voto&styp=k> acessado em 30 de agosto de 2005.

²²² RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 9-10. (grifo meu)

²²³ Idem. Ibidem, p. 13.

²²⁴ MARQUES, A. H. Oliveira de. *História de Portugal. Desde os tempos mais antigos até o governo do Sr. Palma Carlos*. . V. I Lisboa: Palas Editores, 1974. p. 293.

²²⁵ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 21. (grifo meu)

Tendo, portanto, fim a guerra entre os dois reinos o Tratado de Alcáçovas-Toledo (1479) é estabelecido, nos termos que já se apresentou. Uma determinação importante desse tratado foi, também “*pera maior firmeza*” do trato, selado o futuro casamento entre o príncipe português e a princesa castelhana, que foram postos em “terçarias”, em Moura. Ficar em terçarias significa colocar em depósito, como um sinal de legitimação de um acordo. O herdeiro do trono, D. Afonso, e sua prometida D. Isabel, ficam aos cuidados de D. Beatriz, mãe de D. Leonor, rainha de Portugal, em território fronteiriço e neutro. Com a morte de D. Afonso V em 1481. D. João II é finalmente alçado como monarca português.

Ainda no âmbito externo, Manuela Mendonça²²⁶ destaca as relações de D. João II com o imperador Maximiliano I através da assinatura de um acordo de paz e de cooperação em 1494. Não apenas esse laço político os ligava, os dois eram também primos diretos. Maximiliano passa por uma situação muito difícil que envolve a luta contra a França de um lado e do outro a oposição que lhe fazia a burguesia de Flandres. O imperador aplicava uma política econômica contrária aos interesses dessa burguesia. A circunstância se agrava com a prisão de Maximiliano em 1488 na cidade de Bruges. E é nessa ocasião que ele recorre ao auxílio de D. João II. O *Príncipe Perfeito* envia seus embaixadores para conseguir a libertação do príncipe.

A negociação apresenta uma dupla face, no entender de Manuela: afirma a autoridade do rei de Portugal, alicerçada localmente no poder econômico da colônia portuguesa ali instalada; e possui o objetivo de fazer dobrar os orgulhosos burgueses de Flandres à sua vontade. A importância do embaixador Duarte Galvão, que quando chega à Flandres encontra Maximiliano já em liberdade, se traduz muito mais na afirmação do poder econômico de D. João II, que manda com o embaixador o pagamento de parte do dote de D. Leonor, casada com Frederico III.

Na globalidade da política joanina a autora percebe que a assinatura do acordo com Maximiliano coincide quase que simultaneamente com o conflito com os reis Católicos a propósito das descobertas de Cristóvão Colombo. E nota que um dos importantes pontos do acordo com o imperador está na ajuda mútua e a defesa entre ambas as partes – com ressalvas para conflitos contra a Inglaterra, aliada de Portugal, e contra a França. A ajuda não valia para guerra contra esses dois países. Então a defesa era contra quem afinal? Manuela é categórica:

²²⁶ MENDONÇA, Manuela. Alguns aspectos das relações externas de D. João II. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista.). op. cit.

“Este acordo faz-se contra a Espanha. (...) Para nós é bem clara a ameaça, evidentemente por parte de Portugal.”²²⁷

Talvez o fato da política externa que nos faça sentir esse contexto mais intrinsecamente vinculado com a história do Brasil – e possibilita pensar que as conseqüências da política ultramarina portuguesa dizem respeito diretamente à nossa história - seja, efetivamente, o Tratado de Tordesilhas, assinado em 7 de Junho de 1494. O estabelecimento de duas hegemonias, com a necessária legitimação da sempre onipresente Igreja, serviu de base para exploração do além-mar e para a posterior colonização. Espanha e Portugal, através desse acordo, concretizam uma política expansionista para outros continentes de largo alcance. A partir dessas descobertas a Península Ibérica deixa de ser um campo de rivalidade política para se tornar o porto seguro e a referência de dois povos errantes. As duas coroas alicerçam, através dele, dois destinos que se complementam²²⁸.

As clivagens e lutas políticas entre os dois países, foram externalizadas e chega-se à época em que os interesses do Estado se sobrepõem às reações singulares dos monarcas: “O espírito do homem de Estado e centralizador do poder político surge, em toda a sua grandeza, na concepção que o levou (*D. João II*) à assinatura do Tratado de Tordesilhas.”²²⁹, afirma Serrão.

Para o estudo do contexto interno, a historiadora Manuela Mendonça em seu livro *D. João II Um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal* traça o percurso da ação política e governativa deste rei. A atitude de afirmação da centralização e da força política de D. João II é marcada com o novo modo de prestar homenagem instituído a partir das Cortes de Évora (1481/ 1482). Nesta ocasião pôde-se assistir ao “poder em cena”, já que, simbolicamente, através do ritual, o rei se colocava em posição superior aos nobres. O novo juramento cunhado situava não só os nobres como também a Igreja numa atitude de obediência e de total dependência. Segundo a autora, “O Rei agora não era mais um entre iguais, mas um acima de todos”²³⁰. A centralização política acaba por reforçar os laços materiais, o desenvolvimento da economia de mercado, reforçada pelo crescimento urbano e ampliada pelo território nacional. É importante ressaltar que alguns membros da nobreza como o duque de Bragança e o Duque de Viseu foram contra estas medidas. O primeiro foi morto em praça pública por traição, o outro foi morto a punhaladas – segundo Garcia de

²²⁷ Idem. Ibidem, p. 347.

²²⁸ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Portugal e Castela no século XV. op. cit., p. 23.

²²⁹ Idem. Ibidem, p. 24

²³⁰ MENDONÇA, Manuela. *D. João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*. op. cit., p. 208.

Resende – pelo próprio rei. Nesta época, vários nobres fogem para Castela. Estes são exemplos de ações que demonstram a força e potência centralizadora de D. João II.

Manuela Mendonça utiliza a análise da resposta do monarca aos pedidos dos povos nos Capítulos gerais das Cortes de Évora para descortinar o projeto político do rei, e assinala que estas constituem em si próprias um programa de governo. Segundo a autora, em um reino onde os senhores procediam ao seu bel prazer extorquindo aos povos tudo o que podiam, D. João II ouve e se coloca contra muitas injustiças. Os próprios Bispos agravavam a opressão aos povos à sombra da imunidade eclesial. As respostas adiadas tornam claro que o rei não quis abrir uma guerra declarada aos nobres. O rei procura, também, indeferir ou adiar qualquer pedido que interferisse negativamente na paz assinada com Castela. Nas cortes de Santarém (1482) o que salta aos olhos é a necessidade de resolver o problema da dívida deixada por Afonso V, e a forma de pagá-la.

A autora identifica, também, de forma didática três etapas do reinado através da emissão de documentos pelo rei. Estas etapas servirão para traçar um panorama do período e da ação régia:

A primeira fase, denominada de fase da frontalidade, corresponde ao período que vai 1481 a 1485. Nesta fase o rei reuniu as cortes e ouviu o “povo”; mediu forças com os Reis Católicos em batalha diplomática, mas continuou sonhando com a Unidade Ibérica; mandou matar duas principais figuras do reino por traição – o Duque de Bragança e o Duque de Viseu, sendo referência em *O Príncipe* de Maquiavel; agiu como único Senhor de seu reino; e ganhou zonas de comércio em seu caminho para a Índia.

A segunda fase é denominada de fase da afirmação, e vai de 1486 a 1491. Este foi o período em que D. João II se afirmou como um soberano poderoso. Nesta fase ele garantiu ao reino estabilidade social pelo controle dos fidalgos; desafiou, numa política, aparentemente neutra, a rivalidade dos países vizinhos; procurou o reino de Preste João e dobra o Cabo da Boa Esperança; afirmou-se superior pelo discurso que Vasco de Lucena fez ao Papa afirmando a obediência do rei; manteve a paz e a aliança com Castela e trama os casamentos futuros dos filhos dos reis; chamou os povos para as cortes; fez sentir seu poder e prestígio com a grandiosa celebração do casamento de seu filho D. Afonso; chorou fisicamente e lamentou a morte de seu filho herdeiro legítimo e o fim da tão sonhada União Ibérica; concentrou a sucessão em seu bastardo D. Jorge. Esse período foi o de maior atividade na chancelaria régia.

A terceira fase é chamada de fase da opressão e vai de 1492 a 1495. Nesta etapa D. João II viu a rainha D. Leonor tomar posição em defesa do irmão D. Manuel na sucessão do trono; constatou a vitória dos Reis Católicos no sucesso de Colombo; ficou cada vez mais doente; recebeu crítica rigorosa do Frei João Pova, seu confessor; assinou o Tratado de Tordesilhas; deixou aberto o caminho para as Índias.

A autora faz também uma tipologia dos documentos da Chancelaria régia. Existiam: documentos em matéria de Graça, que eram aqueles que se referem a uma atuação gratuita do rei em favor de alguém, o que denota um desejo de ressaltar uma imagem de benevolência; os documentos de Justiça, que eram cartas de perdão, comutação de degredo, penas e sentenças, e cartas de orientação quanto a fiscalidade das jurisdições; documentos relativos à Fazenda, que eram cartas de aforamento, fisco, quitações, provimentos, e remuneração de ofício no âmbito da administração Central; e documentos referentes a Administração Central, que eram orientações dadas no campo da organização da defesa com nomeação de homens que a garantam. É importante ressaltar que as cartas de perdão, por exemplo, são documentos que servem de sinal e testemunho da bondade e da grandiosidade régia concretizada no perdão. Um rei que emite muitos documentos deste tipo é considerado piedoso e bondoso.

Além disso, com D. João II assistimos ao início de uma viragem política uma vez que esse rei seguia a tendência de intervir em todo gênero de nomeação da vida concelhia o que denota uma progressiva pressão régia sobre as competências concelhias. É importante notar que D. João II nunca reforçou o poder dos conselhos e sempre que isso era pedido ele remetia a solução do problema ao corregedor – um dos sustentáculos do poder da monarquia para o controle do poder local, a quem era atribuído a autoridade de Vigilância (mesmo moral) e fiscalização.

Na chamada fase da afirmação, a mais significativa da ação governativa de D. João II, Mendonça assinala dois grandes momentos que marcam simbolicamente esse período: a oração que Vasco de Lucena faz perante o Papa em Roma em nome de seu rei; e quando se fez o Marquês de Vila Real, em Beja. O discurso feito por Vasco de Lucena ao Papa enfatiza o caráter Cristão de D. João II. Através deste discurso surge:

“aos olhos do Papa um poderoso monarca, elevado ao nível dos outros monarcas europeus, mas com um poderio econômico muito superior, pois possuía o que ninguém mais tinha ‘...um comércio tão santo, tão seguro e tão activo com aquelas gentes...’, que não era só capaz de enriquecer ‘...o povo

cristão com a inaudita soma de oiro e mercadorias preciosas daí traídas...’, mas também era capaz de fazer parar o anterior comércio com os nómadas, marroquinos e outros povos infestos ao nome cristão, comércio esse que lhes permitia a importação por via terrestre de grande peso e grande quantidade de oiro, obtido por permuta de mercadoria e com que era costume armarem a munirem toda África contra os cristãos’.”²³¹

O discurso de Vasco de Lucena promete também a conquista do Oriente. Quanto à nomeação do Marques de Vila Real, a importância da cerimônia se revela através da Oração proferida por Dr. João Teixeira que consagra o poder incontestado e incontestável do rei. Nele D. João II é comparado a Alexandre o Grande e aos Grandes Césares. É exaltado pelo mérito de ter colocado o reino em paz. Assim, segundo Manuela Mendonça: “...sentimos que esta *Oração* eleva a figura de D. João II ao ponto mais alto do poder soberano e traça um retrato que corresponde ao ideal do Príncipe do século XV”²³².

Armindo de Souza²³³ concorda com Mendonça, já que destaca a política “cesarista” do monarca. O autor enfatiza as ações de D. João II no interior das cortes, que ele chama de parlamento da época, a partir de seus aspectos inovadores. Em 1477 o *Príncipe Perfeito* preside as Cortes como regente. Armindo nota que D. João provavelmente desde os quatorze anos, e sem dúvida aos dezesseis, participou ativamente dos trabalhos parlamentares ao lado do pai. Duas inovações introduzidas na corte de 1477, em Santarém- Lisboa são tão importantes que subsistem até às cortes constituintes do século XIX. Armindo descreve: “Uma regulamentação do circuito de informações durante o período de vigência de cada assembleia e outra estabelece a criação de uma comissão de parlamentares e oficiais régios para a redação de propostas e decisões em torno dos negócios da agenda.”²³⁴ O autor designa a primeira de *sistema informativo*, que significa que a corte seria notificada com antecedência do teor de todas as intervenções pronunciadas em nome do rei, o que lhes dava poder de respostas mais rápidas e estudadas; e a segunda de *comissão de determinadores*, que seria uma delegação inter-estados, de composição paritária, representativa do plenário do parlamento com o objetivo de facilitar os andamentos dos trabalhos, garantindo uma representatividade mais equitativa das três ordens da sociedade. A medida não obteve sucesso porque os fidalgos a sabotaram. Como ainda era príncipe regente, D. João se limitou a iniciar as cortes segundo o método tradicional e não

²³¹ MENDONÇA, Manuela. *D. João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*. op.cit., p. 375/ 376.

²³² Idem. Ibidem, p. 380.

²³³ DE SOUZA, Armindo. O parlamento à Época de D. João II. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista.) op. cit., pp. 232-261.

²³⁴ Idem. Ibidem, p. 241.

enfrentar diretamente os nobres. Uma conseqüência inovadora da primeira determinação de D. João foi a institucionalização da réplica dos estados à oração de proposição, algo que já acontecia em Castela há bastante tempo.

As duas principais inovações das primeiras cortes de D. João II já como monarca são: o enaltecimento do fausto e a fixação de formulários²³⁵. O projeto centralizador desse rei não podia se privar de utilizar das assembléias para divulgar, impor, através de diversas formas e expressões, seu ideário político e sua auto-imagem. O próprio espaço da corte, descrito por Álvaro Lopes Chaves, lugar da cena do poder, é dividido de forma a apresentar o monarca em posição superior aos outros membros do reino. Era no topo da sala, em alto estrado, separado da base por três largos degraus, que se encontrava o trono do rei, envolto na riqueza de brocados e dossel. Para Armindo a disposição das cortes revela:

“Um dispositivo cênico em quatro planos bem definidos: o do rei, o dos áulicos, o do clero mais a nobreza e o dos povos. Esse cenário é só de si um discurso ideológico: a ordenação dos planos em ritmo simétrico e segundo uma cadência visual ditada pela obsessão do trono sem dúvida que deu ao auto a impressão duma liturgia epifânica.”²³⁶

O espaço entre os planos pontua, continua Armindo, a simbologia do poder e sugere a disciplina, a ordem, as distâncias estatutárias e a transcendência do poder. Além da inovação da solenidade e do fausto, D. João II também ficou marcado por uma ação governativa de força em sua relação com as cortes. Armindo explica que segundo a tradição existiam dois tipos de juramento em Portugal: o primeiro se referia às pessoas que possuíam fortalezas e castelos de juro e herdado, que juravam entregar os castelos apenas ao rei em pessoa; e o segundo que se referia às pessoas que tinham fortalezas e castelos de préstamo, que juravam que entregariam o castelo a qualquer enviado do rei. A diferença está no estatuto jurídico. No primeiro caso as fortalezas e castelos eram de posse de uma família, sendo sua jurisdição privada; e no segundo pertenciam ao Estado, que os cedia a um indivíduo temporariamente. Assim o juramento ao rei no princípio do reinado significava para um, uma deposição apenas simbólica, enquanto para o outro era real e efetiva. A nova fórmula cunhada pelo *Príncipe Perfeito* reduzia todas as posses como se pertencessem à coroa. Isso explica a forte oposição encontrada por essa mudança

²³⁵ Idem. Ibidem, p. 246.

²³⁶ Idem. Ibidem. p. 248.

profunda no juramento. A ação do monarca impõe um modelo que nivela por baixo e força a nobreza a confessar publicamente que o rei era o dono legítimo e supremo de todas as fortalezas e castelos do país.

Uma outra inovação fundamental do reinado de D. João II foi a mudança do antigo ritual que exigia dos reis o compromisso sagrado de respeitar os foros e liberdades dos súditos, com a idéia de uma soberania pactuada que retirava o poder absoluto dos reis. Para D. João II, no dizer de seu secretário Álvaro Lopes, “*o Principe não iura e nem deue iurar*”²³⁷, visto que apenas é obrigado a comprometer-se e responsabilizar-se perante Deus e sua consciência.²³⁸ Lopes destaca: “*(...) porque o Principe nom jura nom pode ser tedor ao vassallo nem perjuro se deue preiuar hum Rej do Reino e o jmperador do jmperio ita dicitur tex, (...)*”²³⁹ O ato de não jurar impede que o monarca seja considerado traidor ao vassalo. Armindo nomeia esse projeto de “cesarista” por sua ação claramente centralizadora. As propostas do rei indicam um plano político calcado nos interesses da nação, e não de grupos específicos,²⁴⁰ e as cortes são utilizadas como instrumento para atingir esse fim.

Ressalta-se que a ação governativa de D. João II reúne os elementos constitutivos da centralização política característica do Estado Moderno: a gradativa monopolização da esfera fiscal e do monopólio da violência, através do domínio do campo da justiça. Segundo Chartier:

"Existem dois aspectos que talvez possam caracterizar a 'modernidade' do Estado na Europa Ocidental na época em que, progressivamente, se diferencia dos 'Estados feudais' (para retomar a expressão utilizada por Marc Bloch). O primeiro é o monopólio fiscal que centraliza o imposto e dá ao soberano a possibilidade de retribuir em dinheiro, e já não em terras, aos seus fiéis e servidores. O segundo é o monopólio estabelecido sobre a violência legítima que atribui ao rei a força militar, tornando-o senhor e garante da pacificação da sociedade."²⁴¹

Uma ação de D. João II, que marca seu projeto de governo, é a mudança feita nas Armas do reino em 1485 fixando nova posição dos escudetes laterais direitos, com as pontas viradas para baixo, e ordenando retirar a Cruz da Ordem de Avis que estava nas Armas do reino desde

²³⁷ CHAVES, Álvaro L. *Livro de Apontamentos (1438-1489)*. Lisboa, Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1983. p. 68.

²³⁸ DE SOUZA, Armindo. op. cit., p. 252.

²³⁹ CHAVES, Álvaro L. op. cit., p. 67-68.

²⁴⁰ Idem. Ibidem. p. 253.

²⁴¹ CHARTIER, Roger. op. cit., p. 215.

o reinado de D. João I. Para Veríssimo Serrão²⁴² não se trata de uma simples reforma heráldica e sim de uma real afirmação da vontade soberana do monarca, uma proposta que sugere um projeto de consciência nacional. Assim, as armas do reino não poderiam mais ficar vinculadas a uma casa específica ou conter símbolos que denotam derrotas militares e políticas. Ao contrário, as armas portuguesas, a partir de agora, se inserem num projeto de propaganda política onde a idéia de nação é crucial. Rui de Pina legitima a ação de seu monarca ao descrever a permanência da cruz de Avis nas armas como um grande erro: “*A primeira mudança que fez foy, que tirou do dicto Escudo a Cruz da Ordem d’Avis, que nelle por **grande erro** como parte d’armas sustanciaaes, (...)*”²⁴³

A política monetária de D. João II também é digna de nota. Tanto que uma das maiores preocupações de seu tempo de regência foi a questão da dívida pública, que ao final do reinado de D. Afonso V já estava na casa dos 50 milhões de reais.²⁴⁴ O monarca reestrutura a justiça, a Fazenda e a Administração geral, retirando privilégios da nobreza e estabelecendo um novo pacto social. Uma dificuldade que enfrentou no período foi a carência de metais amoeáveis – uma realidade nacional. A solução para esse problema foi encontrada na própria navegação na costa africana e nas feitorias litorâneas no Golfo da Guiné. O monarca estabelece um sistema monetário próprio, criando novos tipos de moeda e reduzindo o número de denominações de forma a racionalizar o sistema, característica da modernidade do rei. De quinze moedas no reinado de D. Afonso V, o número foi reduzido para apenas seis no reinado de D. João II. Duas moedas importantes do período são os justos – onde se fez representar naquele que, talvez, seja seu único retrato de aparato -, e o espadins ou meio-justos.

Uma particularidade importante do governo de D. João II foi sua política assistencialista expressa, principalmente, na construção do Hospital das Caldas da Rainha, iniciada por D. Leonor em 1485, e manifesta com toda sua força na construção do *Hospital de Todos os Santos*, de Lisboa, sob orientação de D. João II e sob a mesma dinâmica das instituições das Misericórdias. A construção, que só foi terminada em 1501, fazia frente às maiores da Europa, como as congêneres de Santiago de Compostela, Toledo, hospital de Roma e o Hospital do Espírito Santo em Siena.²⁴⁵ Com uma área ocupada de 8000 metros quadrados, as suas três enfermarias eram rodeadas pelo altar-mor da igreja, para que os doentes pudessem

²⁴² SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal (1415-1495)* Lisboa: Editora Verbo, 1980. p. 108.

²⁴³ PINA, Rui de. op. cit., p. 63. (grifo meu)

²⁴⁴ VITAL, Nestor Faria Política Monetária de D. João II. *O tempo Histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005. p. 328.

²⁴⁵ COELHO, Maria Helena da Cruz. O senhor do Pelicano da Lei e da Grei. *O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005. p. 176.

ouvir as missas. Trata-se da institucionalização da política assistencialista e de sua concentração nas mãos reais. Nesse sentido, a assistência, que nunca deixou de ser uma expressão do espírito de caridade, integra-se numa nova dimensão de serviço público, com uma perspectiva que vai muito além da motivação religiosa – inserindo essas ações assistenciais a pobres, doentes, viajantes e marginais, como uma função pública.²⁴⁶ José Salgado evidencia que essa linha política, iniciada no reinado de D. João II e de D. Leonor, colocavam Portugal na vanguarda do movimento espiritual que dava à Igreja, no mundo urbano, uma responsabilidade de presença atuante, que deriva da fé como fruto de caridade e amor ao próximo, porém, sem deixar de ter ao lado dessa missão espiritual, uma finalidade pública que lhe era superior.”²⁴⁷

A mudança radical que se evidencia nesse contexto quanto ao critério de assistência é que ela deixa de envolver só os emissores da proteção e passa a priorizar os receptores.²⁴⁸ A finalidade dessa nova assistência era dar acolhimento a quem não poderia, de outra forma, ter. Esta possui vínculo direto com a cidade, que crescia num ritmo que não comportava esses recém chegados cujas necessidades era preciso suprir.

A cidade é o lugar por excelência de convivência entre esses “assistentes”, “assimilados” pela sociedade e os outros, os marginais. Lugar “onde essa existência regulada e sustentada se manifesta a par com a vida, vigiada pela cautela e protegida pela piedade – duas dimensões -, defendidas da repressão, mas, apesar disso, acabando por se manifestar em novas instituições cooperantes.”²⁴⁹ E a piedade, como vimos, é um dos principais atributos do soberano medieval. Garcia de Resende exalta o aspecto assistencial de seu rei:

“Ordenou, e começou o Espiritual de Lisboa da maneyra em que eftá que he o melhor que fe fabe. E Affi fez e ordenou outras muytas coufas de muy proueito, e boa governança de feus Reynos, em que moftraua o grande amor que feus pouos tinha, e bem conforme ao Pelicano, que por deuifa trazia.”²⁵⁰

É importante notar o pioneirismo de D. João II ao abraçar a questão assistencial. O assistencialismo não contou durante toda a Idade Média de uma estrutura centralizada que se encarregasse de gerir o apoio a doentes, pobres e desamparados. As iniciativas são quase

²⁴⁶ SALGADO, Abílio José. SALGADO, Anastásia Mestrinho. (org). *Registro dos Reinados de D. João II e D. Manuel*. Lisboa, 1996. p. 9

²⁴⁷ Idem. Ibidem, p.10.

²⁴⁸ Idem. Ibidem, p.10.

²⁴⁹ Idem. Ibidem, p. 11.

²⁵⁰ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. XXIII. (grifo meu)

sempre individuais, de pessoas que agem como “o pecador que busca a redenção”.²⁵¹ Sérgio Luís Carvalho também aponta o reinado de D. João II, com a edificação do Hospital de Todos os Santos em Lisboa, e a criação das misericórdias, iniciativa de D. Leonor, como o momento essencial de efetiva centralização dos empreendimentos no campo assistencial.²⁵²

É importante frisar a particularidade do hospital na Idade Média: era uma instituição para pobres e desamparados. O homem medieval costumava tratar de seus maus em casa, assistido pela família e pelo médico. Outra instituição que se torna interessante citar são as gafarias ou leprosários, que excluía do convívio social os portadores de lepra. As albergarias e as associações com fins assistenciais organizadas pelas confrarias também fazem parte do quadro da assistência na Idade Média, e subsistiam graças às doações e testamentos que recebiam.

O assistencialismo de D. João II esteve intimamente ligado aos mais carentes, aos filhos mais desprotegidos desse pelicano/pai: os famintos, desamparados, órfãos, velhos e doentes.²⁵³ É o príncipe D. João que roga ao Sumo Pontífice, e recebe o assentimento do papa Sisto IV, pela bula *Ex debita sollicitudinis*, de 13 de Agosto de 1479, para poder construir um grande hospital na cidade de Lisboa, de forma a incorporar e unir outros hospitais e casas de assistências²⁵⁴.

Dessa forma é lançada a primeira pedra para a reforma hospitalar, dando início à mudança fundamental que aumenta a eficácia dos diversos institutos de assistência. Uma ação efetiva de D. João II, já quando monarca, foi a renovação das petições e o recebimento, do papa Inocêncio VII, da bula *Iniunctum nobis*, em 21 de Fevereiro de 1486, que permitia unir os hospitais de pobres e meninos abandonados não apenas em Lisboa, mas também em cada cidade ou povoação importante do reino. O objetivo era dar corpo a um hospital único e maior em cada uma delas.²⁵⁵ D. João II se interessou bastante pelo cuidado com os órfãos, que deviam ter uma vigilante proteção real. O rei coloca em prática essa política de proteção nas Cortes de Évora-Viana, de 1481-82, de maneira a garantir a integridade do patrimônio desses órfãos, que poderia ser dilacerado por maus tutores, ou pela ausência deles. Sua chancelaria, aliás, registra um número significativo de nomeações de escrivães e juizes dos órfãos.²⁵⁶

²⁵¹ CARVALHO, Sérgio Luís. *Cidades Medievais Portuguesas. Uma introdução ao seu estudo*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989. p. 71.

²⁵² Idem. *Ibidem*, p. 72.

²⁵³ COELHO, Maria Helena da Cruz. O senhor do Pelicano da Lei e da Grei. op. cit., p. 164-165.

²⁵⁴ Idem. *Ibidem*, p. 165.

²⁵⁵ Idem. *Ibidem*, p. 165.

²⁵⁶ Idem. *Ibidem*, p. 167.

Além disso, Maria Helena da Cruz Coelho nota que outra forma de expressão da política assistencialista D. João II, sempre norteada pelos valores mendicantes da austeridade e humildade, foi o amparo aos eremitas – pobres voluntários que abandonaram comodidades para se isolarem e dedicarem suas vidas à penitência e ao sacrifício.

O assistencialismo do monarca foi além do apoio e construção de instituições para abrigar os doentes, viajantes e desprotegidos como os albergues, confrarias e hospitais. Também se estendeu para atos como o isolamento à força de populações locais para conter epidemias. Em Évora, por exemplo, em 1486, mandou sair toda população, que se alojou em barracas, e varrer, limpar e arder fogueiras purificadoras pela cidade. Os doentes da peste depois foram abrigados em um hospital construído especialmente para eles. Sua política, afinal, seguia as idéias que corriam pela Europa, que tentavam a fusão das instituições assistenciais tendo como objetivo a melhor administração e fiscalização. Trata-se de um programa de governo que está de acordo com uma mentalidade de poder régio cujo fim é estar ao serviço de seus súditos, em especial, os mais carentes.²⁵⁷ D. João II outorga também um regimento à gafaria de S. Lázaro de Santatém que determinava um modo mais eficaz de distribuição de rações de pão e vinho a serem doados. É preciso perceber então que, se por um lado o monarca criou novas instituições, teve, ao mesmo tempo, preocupação com o bom regulamento das instituições já existentes.

Mas não se pode finalizar sem antes mencionar outra figura de destaque na ação assistencial do período: D. Leonor de Lencastre, mulher de D. João II. É preciso lembrar que a ela também pertencia a divisa simbolicamente assistencial do pelicano:

*“ElRey em sendo Príncipe tomou por devise, polla Princesa sua molher hu Pelicano, Ave rompente sangue no peito, pera sustentamento, e criaçam de seus filhos, que no ninho tem consigo. E tanto foy de seu contentamento, que a nom mudou despois que foy Rey; e com ella troxe por letra correspondente aa piedosa morte do Pelicano que dezia: Por tua ley, e por tua grey”*²⁵⁸

Como bem lembra Pina, a morte do Pelicano é associada à piedade. O casamento de D. Leonor com o príncipe D. João fora atraente aos olhos dos grandes do reino, o que é bastante natural haja visto as ligações familiares da rainha com a Casa de Bragança e o ducado de Viseu e de Beja. Foi nas mãos da rainha também – lembre-se que a função assistencial, de caridade e piedade era uma atribuição fortemente feminina – que se consolidaram as

²⁵⁷ Idem. Ibidem, p. 169.

²⁵⁸ PINA, Rui de. op. cit p. 64. (grifo meu)

Misericórdias de Lisboa. Desta forma, é preciso ter em mente que o projeto de padronização hospitalar da assistência no Portugal Moderno começa com as atitudes de D. João II, mas têm um importante amalgama com a presença de D. Leonor.

D. Leonor foi, sobretudo, uma grande articulista no interior do reinado de D. João II, principalmente perto de sua morte, quando se coloca na defesa da sucessão de D. Manuel em detrimento do filho bastardo de D. João II, D. Jorge. Formou, junto com sua mãe, D. Beatriz, e sua cunhada, D. Isabel viúva do Duque de Bragança, morto pelo rei, as “mulheres do reino”²⁵⁹ que compunham a grande oposição ao projeto do monarca. Projeto esse expresso na incisiva atitude, bem sucedida, diga-se de passagem, de entregar ao bastardo os mestrados de Avis e Santiago, que pertenciam ao precocemente falecido D. Afonso, filho legítimo do rei. O monarca queria que a sucessão ficasse com D. Jorge e não com D. Manuel. Ganharam as mulheres do reino.

A vida do *Príncipe Perfeito* chega ao fim em Alvor no ano de 1495, aos quarenta anos. Diante da oposição que cada vez mais crescia, e no efetivo apoio que D. Manuel tinha não apenas internamente, no reino, mas em Castela e inclusive junto ao Papa, é ele que sucede o monarca. Os cronistas dão margem para a suspeita de alguns historiadores sobre um possível envenenamento por arsênico nessa precoce morte do rei. Manuela Mendonça diz que não. O monarca estava doente, na opinião da historiadora. O diagnóstico do médico Antônio de Lencastre, através dos sintomas descritos pelos cronistas, foi morte provocada por uremia, consequência de uma nefrite crônica. O verdadeiro veneno que mata D. João II, para Manuela, teria sido sua intensa lucidez, que o possibilitou ver, impotente, o crescimento do partido de oposição e prever sua iminente vitória.

Não obstante o enfraquecimento gradativo provocado pela doença, o reinado de D. João II se caracteriza por sua extrema potência política. Através das ações governativas deste monarca pode-se perceber um rei extremamente forte, que impôs seu governo em detrimento das divergências de nobres importantes, e de interesses diversos, interno e externos. D. João II organizou a justiça e tomou medidas de concentração de poderes em suas mãos, retirando-os da localidade, dos conselhos. E é alicerçada nessa base real, na materialidade da imensa força política do monarca, que sua imagem pôde enveredar de forma inequívoca para o ideal de perfeição, de paternalismo e de proteção contido no discurso cronístico sobre o rei e em sua empresa régia.

²⁵⁹ MENDONÇA, Manuela. O veneno que matou D. João II. *O tempo Histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005. p. 370.

PARTE 2: A IMAGEM RÉGIA DE D. JOÃO II

3. CAPÍTULO 3: IMAGEM NARRATIVA

3.1. O PAÇO COMO LUGAR DE PRODUÇÃO

O século XIII assiste o florescimento da literatura galego-portuguesa, movimento literário presente nas cortes régias de Afonso X, o Sábio, de Sancho I, de Afonso III e de D. Dinis, monarcas que protegeram as letras e a poesia trovadoresca. É também no século XIII que desponta um marco importante na história das idéias políticas medieval: a difusão do aristotelismo através das obras de S. Tomás de Aquino. As idéias do filósofo grego carregavam em si toda uma concepção de poder diversa, veiculando noções que diziam que sociedade e poder instituído eram necessidades da natureza humana; que as diferentes formas de justiça eram o fundamento da vida social; e que o primado do bem comum como fim supremo do estado seria o único critério de sua legitimidade²⁶⁰. No século XIV e XV assiste-se a uma série de acontecimentos políticos importantes. A Europa passa entre 1250 a 1273, pelo grande interregno, quando o trono imperial fica vago. Em 1378 a crise política atinge a Igreja: trata-se do grande Cisma do Ocidente. O declínio do império e do papado culmina na ascensão de um novo poder – o reino. E na viragem dos séculos XIII e XIV a produção intelectual traz em maior ou menor grau a marca do crescente humanismo.²⁶¹

Nesse ínterim, a produção literária portuguesa que surge com a dinastia de Avis sofre influência direta do humanismo italiano, pelo menos a partir do século XIV. Sem dúvida a

²⁶⁰ SOARES, Nair de Nazaré Castro. *O Príncipe Ideal no Século XVI e a obra de D. Jerônimo Osório*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1994 p. 69.

²⁶¹ Idem. *Ibidem*, p. 79.

presença de humanistas italianos na corte portuguesa constitui um marco na orientação de gostos e definições de padrões estéticos e literários. Nair de Nazaé Soares destaca, nessa conjuntura, o surgimento de uma produção literária em Portugal, extremamente original, de forte caráter ético-político ou simplesmente técnico – como a que se destina ao adestramento das capacidades físicas para o enquadramento no ideal cavaleiresco vigente – além de uma vasta obra histórica. Não menos importante é perceber o papel singular de Fernão Lopes, o grande cronista de D. João I, que conjuga a preocupação histórica com a perene apologia real. Nessa produção se consolida e se define os direitos e deveres de governantes e governados.²⁶²

Segundo Fernando Bouza Alvarez²⁶³, já entre os séculos XV e XVII a civilização européia foi se transformando em uma civilização escrita. O advento da imprensa, em 1450, teve como consequência direta o barateamento e o aumento do número e da circulação dos livros. O lugar da escrita naquele universo mental foi se fazendo cada vez mais central. Uma prova clara da força que vem ganhando a escritura é a prática da proibição de textos. Eliminar uma memória proscrita através da destruição da escritura é uma prática bastante freqüente, nota o autor. Ele destaca também que, a essa época, a minoria alfabetizada já não poderia ser considerada um corpo homogêneo.

O estudo deste ambiente cultural é importante por ajudar a refletir a possível recepção e circulação das fontes analisadas – ou seja, trata-se de responder aos questionamentos: essas crônicas eram feitas para quem, para qual atmosfera de leitura e com qual finalidade? Mas é preciso perceber que entre a produção do texto, e sua recepção existe um universo de interpretações e vivências que se torna, por vezes, bastante difícil de captar. Como constatou Umberto Eco: “Entre a História misteriosa de uma produção textual e o curso incontrolável de suas interpretações futuras, o texto enquanto tal representa uma presença confortável, o ponto ao qual nos agarramos.”²⁶⁴

Segundo José Antônio Saraiva²⁶⁵ a partir de meados do século XIV o antagonismo entre a organização feudal e as novas forças que irrompem com o comércio, a circulação monetária e o desenvolvimento das cidades dá lugar a insurreições. O autor nota que esse desenvolvimento é uma das causas do fortalecimento do poder real relativamente às casas senhoriais. Ademais, a centralização administrativa acarreta uma numerosa classe de funcionários mais ou menos letrados. A Igreja passa por uma fase perturbada. O contexto da

²⁶² Idem. *Ibidem*, p. 94.

²⁶³ BOUZA ALVAREZ, Fernando. *Del Escribano a la Biblioteca*. Madrid: Síntesis, 1992. p. 33.

²⁶⁴ ECO, Umberto. apud. CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Um historiador fala de Teoria e Metodologia. Ensaios*. São Paulo: Edusc, 2005. p. 200.

²⁶⁵ SARAIVA, José Antônio. *A história da Literatura Portuguesa*. Lisboa: Porto Editora Ltda, 1975. p 105

ascensão de D. João I ao poder é o de uma Europa cindida pelo grande Cisma do Ocidente, onde os dois papados dividem países favoráveis a Avinhão e países favoráveis a Roma. José Antônio Saraiva, grande estudioso da literatura portuguesa do período, destaca que sob o aspecto da prosa recitada, Fernão Lopes, cronista de D. João I, é o último grande representante da arte literária medieval, destinada mais à recitação em público que a leitura privada. Para Saraiva, trata-se de uma mudança de tradição:

“Os príncipes de Avis não são poetas, como o fora D. Dinis. A tradição lírica esgotara-se com os últimos jograis da escola galega. Agora os escritores têm um propósito didático e moralista e pretendem ser úteis aos leitores. A moral senhorial é neles temperada pela moral cristã, que recomendava as ‘boas obras’.”²⁶⁶

Quanto aos agentes culturais da época estudada, Saraiva esclarece que mesmo antes do advento da impressão tipográfica organizam-se corporações de escribas e livreiros buscando por processos mais rápidos de cópia. Neste contexto, os conventos perdem o exclusivo da produção de livros, ultrapassados por instituições laicas – por exemplo, universidades e cortes. O regime do mecenato começa a dominar a produção literária. Em Portugal, o principal foco de produção literária tendia a ser a Corte. De fato, as universidades - instituições que se emancipam da Igreja e desempenham um papel cada vez mais ativo, principalmente pela ação das ordens mendicantes – não parecem no País desempenhar um papel literário ou cultural notável.

É importante atentar para o lugar de produção dessa imagem régia: o paço. Entendido como o palácio real, moradia do rei, é o grande difusor dos valores, normas, crenças que formam as ideologias políticas. Os ecos dessa ação que provém do paço régio são sentidos através de livros, músicas, teatro, rituais.²⁶⁷ O paço é também itinerante. E em seu vai e vem pelo reino alarga seus limites de influência, e se consolida como palco da enunciação desse poder. “(...) o paço não tem localização específica, é um espaço além do campo e da cidade e que soma na verdade todos os espaços.”²⁶⁸

O discurso cronístico serve ao propósito de enunciar rei e reino, de espelhar os dois corpos do rei, o natural e o político.²⁶⁹ A imagem régia que se vivifica na escrita desses grandes

²⁶⁶ SARAIVA, Antônio José. *O crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa: Gradiva, 1988. p. 216.

²⁶⁷ SELLES, Márcio Paes. *Entre a Corte e a Capela. O espetáculo como legitimação de poder e propaganda na dinastia de Avis (1385-1574)*. op. cit., p. 30.

²⁶⁸ FRÓES, Vânia Leite. apud. op. cit., p. 30.

²⁶⁹ AVELAR, Ana Paula. D. João II no discurso cronístico régio. In: *O tempo Histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005. p. 60.

propagandistas idealiza não apenas a figura pessoal do rei, mas através dele, consolida o ideal de reino e de nação portuguesa, traçando elementos identitários para essa coletividade. É preciso destacar também a perene utilização do sentimento religioso como forma eficaz de propaganda política, em um mundo onde os universos do sagrado e do político estão encarniçados.²⁷⁰

Saraiva ressalta que no ambiente cultural da Europa, a Escolástica, esforço da Igreja para assimilar em seus dogmas os problemas levantados pelo desenvolvimento da técnica, perdera o impulso racionalista dos seus primeiros tempos. Neste sentido, nomes como Duns Escoto (1274- 1303) e Guilherme Occam (1270- 1347), e movimentos como os dos chamados “terministas” do XIV, tendem a colocar as verdades religiosas e morais acima da inteligência humana, dependente apenas do arbítrio divino. Esta retirada da Escolástica coincide com duas tendências: o empirismo, que anuncia o movimento científico da renascença, e o misticismo. O autor destaca também o surgimento do teatro, que supõe um público popular e burguês, e o aumento da circulação do conhecimento da Antiguidade Clássica.

Neste ínterim, a leitura, a produção de livros e a criação literária desenvolvem-se na corte portuguesa do século XV. Os príncipes organizam grandes livrarias, e empreendem iniciativas como a redação de amplas traduções históricas. A tradição dos reis letrados vinha de longe. Saraiva também destaca que com a Dinastia de Avis intensificou-se na corte o interesse por problemas teóricos doutrinários, religiosos, políticos e morais.

Não obstante essa vocação doutrinária dos escritores avisinios, Márcio Paes Selles, nota que o reinado de D. João II presenciou um florescimento da música e poesia profanas palacianas.²⁷¹ Deste florescer têm-se como testemunhas os cancioneiros, cujo conteúdo são os jogos poéticos palacianos e onde o tema central é o amor cortês nos moldes medievais. Os debates poéticos no interior da corte poderiam durar dias ou semanas, rompendo madrugadas, e é preciso destacar a música cantada em várias vozes, cujas letras ainda figuram nos cancioneiros.²⁷² A melodia, infelizmente, não foi registrada para a posteridade.

Aida Dias²⁷³ marca, por exemplo, D. Afonso V, pelo seu interesse pelas letras, e pela sua “política cultural” de instituição de bolsas de estudo, como o primeiro rei com tendências humanistas. O latim é cultivado por conselheiros e por oradores como língua oficial entre os estados. A autora destaca ainda a presença de grandes mestres humanistas na corte portuguesa

²⁷⁰ SELLES, Márcio Paes. op. cit. p. 37.

²⁷¹ SELLES, Márcio Paes. op. cit. p. 148.

²⁷² Idem. Ibidem. p. 149.

²⁷³ DIAS, Fernanda Aida. *A Temática In: Cancioneiro Geral de Garcia de Resende*. Vol. V. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, s/d.

– por exemplo, a figura de Cataldo Parísio Sículo, que frequenta a corte de D. João II, chamado para educar seu filho bastardo D. Jorge. Não apenas o bastardo de D. João II, mas membros ilustres da Corte frequentavam suas aulas. Por ação régia, as artes e as letras entram num período de grande esplendor. A corte vira palco de uma vida de luxo e de grandeza. Os seus famosos serões promovem o convívio entre damas e cortesãos. Segundo a autora:

“Há caçadas, touros, canas, justas, torneios, jogos de ‘távolas de todas as maneiras’, há música cantos, danças e improvisos poéticos, há jogos de xadrez, de dados e de cartas; joga-se a pela, o pião, o malhão, a badalassa, o fitelho, a jaldeta; há encenações, momos, entremezes, há verdadeiro teatro, com Gil Vicente, protegido pela Rainha Velha, comendo, representando e fazendo representar os seus ‘aitos’”²⁷⁴.

Trata-se, de um período de fausto e brilho, que reflete um tempo de profunda transformação em que vivia a sociedade portuguesa, e que norteavam uma nova postura perante o mundo, uma nova forma de escrever, com novos interesses e valores. Todo esse ambiente cultural marca uma mudança irreversível, não só na arte, mas na política e na visão de mundo. Fala-se da trajetória que leva o ocidente à intitulada modernidade. E no cerne dessa transformação a arte, não mais somente litúrgica, não mais um sistema de símbolos evocadores, se interioriza no sujeito, se torna representação. O crepúsculo do simbolismo que imperava na arte e na vida medieval possibilita que Shakespeare, no final do século XVI, possa colocar dentro de seu Hamlet, o Céu e o Inferno.²⁷⁵

3.1.1. Garcia de Resende – entre a *Crônica de D. João II* e a *Miscelânea*

Personagem singular da cultura portuguesa, como nos informa Joaquim Veríssimo Serrão, em Garcia de Resende vê-se conjugados dois tipos de mentalidades que definem melhor o tempo do qual faz parte: um homem ainda preso aos valores de honra senhorial que formara o espírito de conquista português e intimamente ligado a um valor de cunho medieval; e ao mesmo tempo um homem “moderno”, que assistia aos primórdios do Renascimento e aos avanços ultramarinos de seu país. Moço de escrivania de seu rei pode-se perceber sua forte ligação com D. João II por ter crescido na Corte e presenciar os acontecimentos da vida pessoal e cotidiana do monarca. Garcia de Resende nasceu em Évora

²⁷⁴ DIAS, Fernanda Aida. op. cit., p. 23.

²⁷⁵ SARAIVA, Antônio José. *Gil Vicente e o fim do teatro medieval*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1981.

em torno de 1470, filho de Francisco de Resende e de Beatriz Boto. Viveu no Paço toda sua mocidade sob a proteção de seu tio Rui Boto²⁷⁶, estando intimamente ligado à vida palaciana e aos principais acontecimentos da vida de D. João II. Foi moço de câmara de D. João II, e de seu filho D. Afonso. Com a morte de D. Afonso, Garcia de Resende assume o posto de moço de escrivania de D. João II. Em 1498 acompanha o monarca D. Manuel à corte dos Reis Católicos e em 1514 esteve em Roma como secretário e tesoureiro da embaixada ao Papa Leão X. Era Cavaleiro da Ordem de Cristo e recebeu em 1515 uma tença de 20.000 reis junto com o hábito.

Entre as obras mais importantes escritas por este autor pode-se citar que: organizou o “*Cancioneiro Geral*” (1516); escreveu a “*Chrônica dos Valerosos e insignes feitos del rey Dom Joam II*” (1530-1533) e *Miscelânea e Variedade de histórias* (editada em 1554). Morreu em Évora em 1536. Viveu, portanto, o reinado de quatro reis: D Afonso V, quando ainda era criança, D. João II, D. Manuel e D João III.

Sabe-se que a Crônica foi provavelmente escrita entre os anos de 1530 e 1533, em Évora, baseando-se em notas e lembranças que o autor fora coligindo ao longo da vida. No ano de 1534 solicitou uma carta de privilégio visando a impressão – que lhe foi concedida em janeiro de 1536, uma semana antes da data de sua morte. Contudo, devido a razões que ainda hoje se desconhece o *Lyuro de Obras de Garcia de Resende*, apenas foi editado em 1545 com o patrocínio de seu irmão, João de Resende.²⁷⁷ A obra não tinha nenhuma indicação de crônica, tratando-se apenas da “*vida e grãdissimas virtudes: e bõdades: magnanimo esforço exceletes costumes e manhas e muy craros feytos*” de D. João II. Ali estavam, além do que atualmente se conhece como a Crônica, um texto sobre a entrada de D. Manuel no reino de Castela, e a partida de D. Beatriz para a corte de Sabóia, além de outros de teor religioso. O *Lyuro das Obras* decerto obteve sucesso junto ao público leitor, o que explica uma nova edição publicada em Évora no ano de 1554. Conservou-se o texto histórico, mas suprimiu-se o de caráter religioso, tendo sido acrescida como novidade literária a *Miscelânea*. O prestígio da parte histórica do texto se manteve com duas outras edições: em 1596 onde pela primeira vez surge o título de *Choronica*, e a de 1607, ambas editadas por Jorge Rodrigues.

Saraiva acha pertinente tecer um comentário sobre a quinta edição, feita em Lisboa por Antônio Álvares, no ano de 1622, que inclui a segunda edição de *Miscelânea*. Essa edição da “*Chronica dos Valerosos e insignes feitos Del rey Dom Ioam II*” apresenta a curiosa inovação de ser dedicada à memória do monarca como se este ainda fosse vivo, através de um prólogo,

²⁷⁶ Informações retiradas de: SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Introdução In: RESENDE, Garcia de. op. cit.

²⁷⁷ Idem. Ibidem, p. XXXV.

inspirados por conceitos políticos e moralizantes. Também Alvarez é autor de uma carta ao leitor de clara inspiração nacionalista. Mas apesar do fervor nacional que inspira essa edição, Antônio Álvares é culpado por diversas alterações do texto, sobretudo na *Miscelânea*. Mendes dos Remédios opina que teria havido uma manifesta oposição do Santo Ofício, por causa de certas observações de raiz heterodoxa e de antipatia hispânica. Álvares violou o texto de acordo com a realidade de seu tempo. É preciso frisar que apesar disso a edição de 1622 é mais fiel que a sexta edição de 1752, publicada em Lisboa por Luís de Moraes e Castro. A sétima edição, em 1798, é mais cuidada, patrocinada pela Real Oficina da Universidade de Coimbra, e que segue a de Antonio Álvares. Este texto serve de base para a edição utilizada. Houve ainda uma oitava edição da obra publicada em 1902 com o título de *Chronica de El-Rey D. João II* e que segue fielmente as edições de 1622 e 1798. A edição utilizada para a pesquisa é a décima edição da crônica, fac-similada, feita pela Imprensa Nacional Casa da Moeda, que tem como base a sétima edição da obra e se apresenta fidedigna quanto aos dois textos de Resende. Pelo histórico das edições acima descrito vê-se que é uma obra de grande inserção junto ao público português. Quanto à recepção, pensa-se que inicialmente a obra se limitou ao ambiente palaciano. Esse caráter palaciano próprio facilitou Resende a entrar na posse dos textos de seus contemporâneos que, como ele, eram frequentadores da corte. Ademais, Resende enuncia nas obras um objetivo em comum: o de fazer memória. De um lado trata-se da memória de um rei modelar e de outro se fala da preservação de valores e de conservar a memória de um povo. Sobre sua escrita o cronista sabia não ser unanimidade: “*que quem efcreue não pode contentar a todos, e não fará pouco, fe de poucos for tachado, que todos querem emmendar, e muy poucos efcreuer.*”²⁷⁸

3.1.2. Rui de Pina e a Crônica Del Rey D. João II

Rui de Pina (1440?/ 1522?) foi guarda-mor do Arquivo do Reino e encarregado de continuar a Crônica Geral do país.²⁷⁹ Seu pai, Lopo Fernandes de Pina era um cavaleiro de origem aragonesa ao serviço do rei D. Afonso V, que lhe concede o cargo de coudel-mor da Guarda. Na Guarda, Rui de Pina arrenda uma fortuna em quintas, tenças e bens confiscados aos judeus e montados da Serra da Estrela. É o último cronista na série de cronistas oficiais de quatrocentos, e foi homem de confiança dos reis D. João II e D. Manuel. Depois de ter vivido

²⁷⁸ RESENDE, Garcia de. op. cit.. p. 183.

²⁷⁹ COELHO, Jacinto do Prado (direção) *Dicionário de Literatura Galego Portuguesa*. Biblioteca Luso Brasileira, Ltda, p. 284.

os principais acontecimentos que marcaram o seu tempo, retorna à sua quinta de S. Tiago distante de meia légua da cidade da Guarda e lá morre por volta de 1522. Características do rei medieval como a temperança, a justiça, a bondade, a clemência, a força, a potência, a coragem, a virtuosidade, a piedade e a sabedoria, são relacionadas a D. João II no texto escrito por Pina. Trata-se, enfim, da construção direta do *discurso do paço*, sendo uma fonte importante para analisar a construção de rei e de reino edificadas para D. João II. Como base utiliza-se o prefácio à *Cronica de El- Rey D. João II* escrito por Alberto Martins de Carvalho.

É importante perceber que Rui de Pina foi uma figura diplomática importante em seu tempo, participando de vários acontecimentos vitais da História política de Portugal, inclusive em plano internacional. Desfrutou de muito mérito junto aos governantes que o encarregaram de funções de grande valia: escrivão; notário público; agente diplomático; guarda-mor da Torre do Tombo e cronista do reino – cargos concedidos por D. Manuel em 1497.²⁸⁰ Em 1490 já recebia a tença anual de 9600 réis para escrever os feitos do reino.²⁸¹ Na esfera internacional é enviado, por D. João II, em 1482-1483, à corte dos Reis Católicos, para discutir a questão do Tratado das Terçarias; em 1485, como secretário, integra a embaixada enviada para a coroação do papa Inocêncio VIII e em 1493 volta à Espanha, por ocasião da estipulação do Tratado de Tordesilhas (1494).²⁸² Rui de Pina presenciou, e relatou na crônica, acontecimentos importantes no interior da corte de D. João II como a morte do Duque de Bragança, e a própria morte do rei D. João II, sendo o seu testamenteiro. Assim o autor deixa na crônica as marcas de sua presença na vida palaciana como na narrativa da morte do Duque de Bragança, e emite suas opiniões:

*“(...) e verdadeiramente eu que o vi ho testemunho, e afirmo que o duque recebeu a morte com tanto arrependimento, e com tam esperta acusaçam de seus pecados e com tanta paciência, e com contriçam, que quanto a Deus, e a elle, bem poderíamos como Chistãos chamar sua morte bemaventurada, (...)”*²⁸³

Um problema referente às obras de Rui de Pina, apontado por autores quase contemporâneos – João de Barros e Damião de Góis - é quanto à autenticidade das crônicas. Eles o acusam de colocar seu nome indevidamente em obras que não escreveu, ou de apenas fazer pequenas alterações e se apropriar de textos de autores como Eanes Zurara e Fernão

²⁸⁰ DE CARVALHO, Alberto Martins. “Prefácio” In: PINA, Rui de. op. cit.

²⁸¹ AVELAR, Ana Paula. D. João II no discurso cronístico régio. op. cit. p. 60.

²⁸² informações retiradas de: http://www.cm-porto.pt/pagegen.asp?SYS_PAGE_ID=457630&id=1402

²⁸³ PINA, Rui de. op. cit. p. 50. (grifo meu)

Lopes. É importante salientar, contudo, que essas acusações foram feitas numa época em que o conceito de propriedade literária era bastante diferente do atual. O processo de apropriação de textos alheios não é exclusivo de Rui de Pina, era comum a todos os seus pares.

Não obstante, relativamente à *Crônica Del-Rey D. João II* nenhuma suspeita de autoria foi levantada, já que este foi um dos primeiros trabalhos de Rui de Pina, estando terminada provavelmente nos primeiros anos do século XVI – a outra crônica referente a este rei, escrita por Garcia de Resende apenas ficaria pronta anos depois, em 1533. A comparação entre as duas fontes revela, aliás, que Garcia de Resende se apropriou, muitas vezes literalmente, da obra de Rui de Pina em sua *Crônica de D. João II*. Contudo o estilo de Resende, que primava pelo detalhe, e pelo peculiar, dando ao leitor os vestígios da *petit histoire*, torna a obra, segundo Alberto Martins, mais próxima das pessoas de carne e osso²⁸⁴. O estilo de Rui de Pina é seco, seu tom é enumerativo, descritivo e simplificado, e a crônica parece ser feita, em parte, de apontamentos – o que leva a muitos críticos literários a exaltar a insignificância dos seus méritos no campo da cultura escrita.²⁸⁵ Ressalta-se que, no que concerne à produção da obra, não se pode determinar com precisão a data de conclusão da escrita, apenas que, em princípio, não se descobre qualquer parte que possa ter sido redigida em vida de D. João II, nem no prólogo, nem no texto propriamente dito. Desta forma, esta obra data já, manifestamente, da época de D. Manuel.

Quanto à circulação e recepção a *Crônica de El Rey D. João II*, é importante salientar que até o século XVIII a sua existência em manuscrito limitava seu raio de ação imediata, já que apenas os que poderiam entrar livremente na Torre do Tombo, ou ler as cópias dispersas por vários lugares do reino, poderiam ter acesso ao texto. Na realidade, com exceção da *Crônica de D. Afonso IV*, publicada em 1653, as outras obras de Pina circularam exclusivamente através de versões manuscritas até ao século XVIII, quando foram finalmente impressas²⁸⁶. Nesse sentido, sabe-se que Garcia de Resende teve acesso à obra de Rui de Pina, o que explica que grande parte de sua Crônica seja constituída de transcrições, praticamente literais, decalques e interpolações, ou outros tipos de apropriações do texto de Pina. A utilização dessa obra por contemporâneos, bem como de outros livros do cronista, é manifesta em autores como João de Barros e Damião de Góis – pessoas que tinham à mão documentos do Estado e que conhecem bem a obra do cronista. Alberto Martins credita o desinteresse editorial na *Crônica de El Rey D. João II*, pois, de fato, depois da leitura do texto de Garcia de

²⁸⁴ DE CARVALHO, Alberto Martins. op. cit. p.LIV

²⁸⁵ Idem. Ibidem, p. VIII

²⁸⁶ informações retiradas de: http://www.cm-porto.pt/pagegen.asp?SYS_PAGE_ID=457630&id=1402

Resende, o livro pouco traz de novo, e ainda lhe falta aquele molho anedótico que torna mais palatável o texto de Resende.²⁸⁷

Ainda em relação ao conteúdo da fonte, Luís de Albuquerque²⁸⁸ comenta a existência de lacunas e alguns erros na *Crônica de El Rey D. João II*. Por exemplo, o fato de não se encontrar nenhuma alusão à viagem feita por Bartolomeu Dias, quando as de Diogo Cão são referidas. O autor levanta duas hipóteses para essa lacuna: 1) que a viagem de Bartolomeu Dias foi considerada tão banal que Pina preferiu omiti-la – hipótese que o autor descarta; ou 2) que o “Sigilo de Estado” teria impossibilitado o cronista de se referir a essa viagem. Entretanto, Rui de Pina teve a oportunidade de retocar o seu texto e não introduziu nenhuma referência a Bartolomeu Dias *a posteriori*.

Quanto à época em que viveu Rui de Pina, ressalta-se que compreendeu os reinados de Afonso V (1448/ 1481), D. João II (1481/1495), e D. Manuel (1495/1521) – e se admitirmos que viveu até 1522, chegou a ver a ascensão de D. João III (1521/ 1557). Assim, tinha aproximadamente 36 anos quando D. João II chega ao poder. Tempo suficiente para acompanhar a trajetória do rei D. Afonso, o Africano, em suas incursões expansionistas para o norte da África, conquistando Alcácer Ceguer (1458), Anafé (1464) e Arzila (1471); e com as tomadas das praças de Tânger e Larache. O rei subsidiou ainda as explorações do Oceano Atlântico organizadas pelo seu tio o Infante D. Henrique, mas depois da morte deste em 1460, D. Afonso nada fez para as prosseguir. O reinado de D. Afonso V suspendeu temporariamente a política atlântico-marítima - que interessava diretamente à burguesia urbana e mercantil - e retomou a expansão no Norte da África, corroborando aos interesses da nobreza agrária e feudal²⁸⁹. O governo de D. Afonso V foi marcado, então pelo fortalecimento das casas nobres em detrimento da coroa e pela política de conquista em Marrocos. D. João, filho de D. Afonso assume desde cedo o cuidado dos assuntos referentes ao além mar, sendo regente durante o período em que o rei se ausentou pelas guerras de conquista em África.

Rui de Pina vivencia, ainda, o período de regência de D. João II, enquanto D. Afonso estava concretizando essas conquistas. Como príncipe, D. João II acompanhou o seu pai nas campanhas em África e foi feito cavaleiro por Afonso V, depois da tomada de Arzila em 1471. Em 1473, D. João casa com Leonor de Viseu, princesa de Portugal e sua prima direta.

D. Manuel que reina de 1495 a 1521, sucede D. João II e continua sua política de expansão ultramarina – apoiando os descobrimentos portugueses e o desenvolvimento dos

²⁸⁷ DE CARVALHO, Alberto Martins. op. cit., p. XXXIX

²⁸⁸ DE ALBUQUERQUE, Luís. Direção e Comentário. PINA, Rui de. *Crônica de D. João II*. Lisboa: Publicações Alfa S. A, 1989. p. 160.

²⁸⁹ SERRÃO, Joel. *Pequeno Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas, 1993.

monopólios comerciais. Durante o seu reinado, Vasco da Gama descobriu o caminho marítimo para a Índia (1498), Pedro Álvares Cabral chega ao Brasil (1500), Francisco de Almeida torna-se o primeiro vice-rei da Índia (1505) e o almirante Afonso de Albuquerque assegura o controlo das rotas comerciais do Oceano Índico e Golfo Pérsico para Portugal. O reinado deste monarca ficou marcado, também, pela expulsão dos Judeus em 1496. Foi a essa época, então, quando muitos dos nobres expulsos por D. João II estavam sendo readmitidos na corte portuguesa, que Rui de Pina escreve, chamando atenção para as traições e crimes que tinham desenvolvido anteriormente. Alberto Martins aponta para o perigo desta atitude de Pina. Ao finalizar a leitura da fonte percebe-se que, na realidade, Rui de Pina não abdica do juízo de valor pessoal – tanto nas ações dos nobres, quanto nas próprias ações régias. Por exemplo, o cronista não se furta a apontar quando o rei salta por cima da opinião dos concelhos ou quando a decisão lhe parece errônea. Deste modo, apesar de ser constituída de apontamentos, e com tom impessoal, o autor deixa inúmeros vestígios de suas opiniões e de seus julgamentos na Crônica. Enfim, trata-se de uma fonte de valor inestimável uma vez que seu autor foi um personagem de grande inserção nos acontecimentos políticos da época, que viveu e presenciou vários momentos, que deixa registrado na fonte, e por nos apontar de forma direta – coisa que Garcia de Resende não faz – aquelas ações régias reprovadas, mesmo por aqueles considerados aliados do rei.

3.1.3. *Ditos Portugueses Dignos de memória*

Quanto ao autor de *Ditos Portugueses Dignos de Memória*, seu nome é desconhecido. Contudo, segundo José H. Saraiva²⁹⁰, o texto deixa vestígios não apenas de seu tempo, mas da profissão e do grupo social do agente da narrativa. É seguro afirmar, que o autor viveu no tempo do reinado de D. João III (1521- 1557), que trabalhou nas repartições da fazenda em posição subalterna e que era Cristão Novo. Sua provável posição subalterna o permite tratar do Paço de forma mais irreverente - os ditos não são centrados na figura do rei, e sim na teia de relações que se trama no interior da corte portuguesa. Desta forma, Saraiva aponta o livro como um depoimento cruel e demistificante da sociedade em que o autor viveu. Nele encontra-se um relato das intrigas, das relações no interior da corte, e não uma construção detalhada da imagem régia. Ali se pode perceber o uso da ironia e da ambigüidade como elementos fundamentais de construção dos ditos. Tipos como o judeu, o mouro, a prostituta,

²⁹⁰ SARAIVA, José H. (anotador e comentador). Introdução In: *Ditos portugueses dignos de memória*, Lisboa, Europa-América, 1992. p. 6.

o negro, o cristão-novo, são esboçados e servem para dimensionar a separação feita entre “nós” – portugueses católicos – e os tantos “outros” que habitavam Portugal, mas não condiziam com a identidade delineada para esse povo eleito. O ultramar é visto como lugar de homens valentes e guerreiros.

Além disso, a teia de boatos e maledicências no interior do Paço, um lugar de encontro, é minuciosamente contada pelo autor, o que nos permite conceber uma idéia viva do que significava pertencer à nobreza e estar neste ambiente de corte. É preciso enfatizar que o agente histórico que escreve os *Ditos* não está vinculado diretamente ao Paço régio, e possui uma narrativa bem diferente da escrita pelos cronistas régios. Aqui encontra-se críticas contundentes à vida palaciana, sempre temperada com muita ironia. Condições de circulação e recepção não foram encontradas para essa obra. Mas, é possível utilizar a imaginação histórica e deduzir que foram feitas para serem lidas no ambiente palaciano – pelos inúmeros contemporâneos que são citados pela obra.

3.1.4. Damião de Góis e a *Crônica do Príncipe D. João*²⁹¹

Jacinto Coelho considera Damião de Góis (1502-1574) o caso mais protético do Quinhentismo português²⁹², e detecta sua vocação cosmopolita. Oriundo de uma família pequena e antiga nobreza rural, Góis possuía origem flamenga pelo lado de seu trisavô paterno²⁹³. Nascido em Alenquer, Damião de Góis - seguindo o que havia se tornado uma norma na educação de jovens fidalgos - começa a ser educado na Corte. Com nove anos já vivia o ambiente de esplendor da corte de D. Manuel criado pelo comércio que Portugal mantinha com Ásia, África e América.²⁹⁴ Em 1511 é enviado pelo rei, juntamente com outros camareiros para a Universidade de Lisboa a fim de estudar Gramática. Em 1518, exerce a função de cuidar do guarda-roupa do rei, tendo moradia na Corte. Desta estadia de Góis, nada se sabe de suas relações com Gil Vicente, já prestigiado membro da corte a esta época. Após o

²⁹¹ Trabalha-se com duas edições do texto de Góis: RODRIGUES, Graça Almeida. Edição Crítica e comentada de: GÓIS, Damião. *Crônica do Príncipe D. João*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. 1977; GOES, Damião de. *Chronica do serenissimo Principe D. João* Coimbra: Real Officina da Univerfidade. 1790.

²⁹² COELHO, Jacinto do Prado. *Dicionário de Literatura Galego Portuguesa*. Lisboa: Biblioteca luso- brasileira. Ltda.

²⁹³ DE SOUZA, José Batista. & COSTA, Luís Augusto. *Damião de Góis: humanista português na Europa do Renascimento*. Lisboa: Biblioteca Nacional. 2002. p. 31.

²⁹⁴ Idem. Ibidem. p. 31.

falecimento de D. Manuel em 1521, Góis é enviado – dois anos depois – por D. João III para Flandres e chega a exercer os cargos de escrivão e secretário na feitoria portuguesa de Antuérpia. O autor valia-se do valimento de seu pai que fora fidalgo da casa do Duque de Viseu, D. Fernando. Esse valimento fez com que lhe fossem concedidas importantes missões, como, por exemplo, na Holanda, e passou a cumprir um destino itinerante. O latim, língua que proporcionava acesso à cultura humanística, vai lhe facilitar o contato com as maiores personalidades da época: Erasmo, Lutero, Melâncton, Münster, Luís Vives, Pedro Bembo, Sadoletto, Buonamico, Papa Paulo III, entre outros.

Jacinto Coelho nota que “Instado várias vezes para se instalar em Portugal, só depois de bastantes vicissitudes de paz e de guerra, que incluem sua prisão e resgate por ter organizado a defesa de Loveina contra os exércitos do rei de França, Damião de Góis aceita a situação de Guarda mor da Torre do Tombo (1548).”²⁹⁵ E é como Guarda mor que, por incumbência, de D. Henrique (1558) Damião de Góis começa a escrever a *Crônica do Felicíssimo Rei D. Manuel* que faltava no conjunto de textos dedicados aos reis de Portugal. É obrigado a fazer diversas alterações no texto, e, ainda assim, nem o Cardeal, nem os altos fidalgos da Casa de Bragança sentiram-se suficientemente elogiados. Em consequência, surgiram ataques cerrados vindos de várias frentes diferentes, particularmente dos poderosos da Casa de Bragança. Em 1571, Damião de Góis é preso pela Inquisição, permanece encarcerado por 19 meses e é condenado – por ser considerado luterano – ao confisco de todos os bens e prisão perpétua. Foi-lhe destinado como cárcere o Mosteiro da Batalha, de onde saiu pouco depois para o Mosteiro de Alcobaça, em Alenquer. Numa estalagem situada no percurso, ou na sua própria casa foi assassinado ou morreu devido a um acidente, em 30 de janeiro de 1574. Posteriores estudos em seus restos mortais detectaram a existência de uma fratura no crânio, provocada, provavelmente, por mão assassina.²⁹⁶

Quanto à *Crônica do Príncipe D. João*, sabe-se que Francisco Correia lançou dos prelos esta Crônica no intervalo de seis meses que decorrem entre a III e a IV partes da Crônica de D. Manuel (21 de janeiro e 25 de julho de 1567), isto é, em 11 de Abril o que significa dizer que no espaço de um ano e oito dias ou, outros termos, desde 17 de julho de 1566 até 25 de julho de 1567, Damião de Góis publicou cinco volumes que na historiografia portuguesa merecem o devido destaque, alguns dos quais lhe apressaram a abertura dos

²⁹⁵ COELHO, Jacinto do Prado. op. cit., p. 289.

²⁹⁶ DOMINGUES, Agostinho. *Damião de Góis e o seu tempo*. Lisboa: SOARTES, 2003.

cárceres da Inquisição.²⁹⁷ A cópia que está na Biblioteca Nacional de Lisboa é manuscrita, com notas marginais manuscritas, mutilada, com encadernação em pele sobre pastas de cartão e com ferros gravados a ouro na lombada. No mesmo ano foi feita uma segunda tiragem dessa obra, com assinatura autografada de Damião de Góis na folha de rosto. Sabe-se ainda, que o conjunto de obras deste autor destina-se também ao ambiente palaciano com seus serões e leituras. Quanto à recepção, pela inimizade que muitos de seus escritos provocaram no interior da corte portuguesa, deduz-se que eram lidos predominantemente pela nobreza cortesã.

3.1.5. Álvaro Lopes e o *Livro de Apontamentos* (1438-1489)

O Códice 433 da Coleção Pombalina da Biblioteca Nacional de Lisboa é um manuscrito cuja cópia, que data do século XVI ou XVII, registra diversos fatos ocorridos, majoritariamente entre 1475 e 1489, e reúne cerca de 176 fólios. A edição princeps data de 1983. Seu conteúdo abrange pormenores relacionados aos descobrimentos, à recepção de D. João II ao rei africano Bemoin e outras referências a este rei, algumas alusões a relações comerciais e /ou diplomáticas com países como a Inglaterra, a Itália (a Veneza), Flandres, França, e reino de Navarra. Ademais se faz outras importantes referências à política interna do reino. O conservador da Secção de Manuscritos e Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa, José Antonio Moniz, classificou a obra, em 1891, como: “*Miscelânea histórica – Apontamentos vários, notícias, documentos, etc, dos reinados de D. Afonso V e D. João II, etc. Sem nome de compilador, nem título geral. Ms in fol. De 176 folhas, com índice – Cópia do Século XVII.*”²⁹⁸ Alguns autores como Frazão Vasconcelos, conde de Tovar, Manuel Heleno e Teixeira Mota, trabalharam sobre este documento. Estes estudiosos discutem alguns dados como a data do documento – na controvérsia os autores concordam que cópia do manuscrito seria do século XVI ou XVII. Ademais, existe no Arquivo Nacional da Torre do Tombo uma cópia parcial do Códice 443 da Coleção Pombalina. Para o conde de Tovar a designação do documento como *Miscelânea* é errônea, uma vez que existe um nexos no texto, que constitui a memória do autor, como um livro de memórias. Outra controvérsia é quanto à

²⁹⁷ DE SOUZA, José Batista. & COSTA, Luís Augusto. *Damião de Góis: humanista português na Europa do Renascimento*. Lisboa: Biblioteca Nacional. 2002. p. 95.

²⁹⁸ O Códice – tentativa de classificação e breves referências à sua utilização para estudos em que parcialmente foi utilizado In: CHAVES, Álvaro L. *Livro de Apontamentos (1438-1489)*. Lisboa, Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1983.

autoria do código. É do Visconde Santarém a primeira atribuição da presumível autoria do código ao secretário de D. Afonso V, Álvaro Lopes. Já Rodrigues Lapa hesita em 1925 entre Afonso Garcês e Álvaro Lopes. Contudo, após análise no texto da fonte, encontram-se algumas referências em que o autor se revela, e este era afinal, Álvaro Lopes. As principais funções de Álvaro Lopes na autoria do Código teria sido: a de relator dos acontecimentos que assistiu, ou que teve conhecimento, ou seja, autoria propriamente dita; a de compilador da documentação a que teve acesso e transcreveu; e de tradutor, vertendo para português, documentos em castelhano que considerava interessantes. Contudo, se passam muitos anos para que os apontamentos feitos pelo secretário de confiança de D. Afonso V e D. João II fossem transladados. Decerto o copista deve tê-los encontrado desordenados, e provavelmente transcreveu-os na seqüência que os encontrou. Desta forma, a ordem dos assuntos na fonte é arbitrária.

Quanto ao autor sabe-se através de um documento de 1476, que consta do livro dos Místicos, que é secretário do rei. Através deste documento sabe-se que é, também, cavaleiro da Ordem de Santiago e que da parte de seu pai era homem de “cota d’armas e de solar conhecido”, pelo que traz armas e apelido de chaves. Este documento é uma carta de Afonso V, assinada pelo rei, e selada com selo real. Por ela, obtêm-se as informações de que a Álvaro Lopes foi concedido “acrescentamentos e diferenças de suas armas”. Revela, ademais, que o secretário acompanhou o rei nas suas guerras em Marrocos e Castela, que esteve em Toro e que foi fiel colaborador de D. Afonso V. Em 1481, depois da morte de D. Afonso V, Álvaro Lopes é nomeado notário geral por D. João II. A nomeação para o cargo denota a confiança depositada em Lopes, não só em sua competência profissional como na necessária política de sigilo inerente ao cargo do qual foi encarregado. Quanto à morte de Álvaro Lopes, algumas dúvidas se instauram – levantam-se duas possíveis datas: entre 1489 e 1508. O discurso tecido pelo secretário vem do interior do Paço régio e é altamente comprometido com o poder.

3.2. D. JOÃO II: ENTRE REPRESENTAÇÕES E AÇÕES

As ações influenciam e embasam diretamente as representações. Discutir as tênues relações entre essas duas esferas que se fundem e se confundem na cena do poder é fundamental para entender o exercício da propaganda política e os caminhos por onde os cronistas tecem a imagem régia. A linha que costura as formas de representação às ações, e

que confere legitimidade material à idealização feita pelos propagandistas régios, é um objeto privilegiado para a investigação histórica.

Para conferir um tratamento adequado às fontes narrativas será usado o método de análise de conteúdo.²⁹⁹ A imagem tecida para D. João II é de um rei forte, potente, afetuoso, temido, cristão, paternal, pelicano, justiceiro, juiz, guerreiro, sábio, enfim, todos os atributos que desembocam ao final, na perfeição. E a quem em última instância pertence a prerrogativa da perfeição senão a Deus? Trata-se, portanto, de uma característica que aproxima D. João II à própria divindade, por ser detentor de um atributo, um predicado, único, que os une. A imagem régia edificada pelos diversos cronistas e/ou secretários para o *Príncipe Perfeito* é multifacetada³⁰⁰, rica em tonalidades e repleta de pontos em comum. As recorrências temáticas de algumas características são reveladoras. Sinalizam as principais linhas de construção do discurso e as categorias onde a intencionalidade se mostra mais palpável. Quase concreta.

Como vimos, o rei medieval é, sobretudo, um juiz, um árbitro entre as forças. Dentro da tipologia feita por Nieto Soria a imagem do rei juiz se insere nas imagens jurídicas de função – que atribuem ao poder real funções políticas específicas e em geral exclusivas. E os cronistas régios não se furtaram de descrever D. João II como um grande juiz. Garcia de Resende relata:

*“Era muy jufto e amigo da **juftiça**, e nas execuções della **temperado**, **fem fazer differença de peffoas altas nem bayxas**, nunca por feus defejos, nem vontade a dexou de comprar, e todalas leys que fazia compria tam perfeitamente, como fé fora fogeyto a ellas. (...), **nunca na juftiça ufou de poder abfoluto**, nem de crueza, e muytas vezes vfaua **de piedade**, (...).”³⁰¹*

O rei descrito pelo cronista não fazia distinção entre pessoas altas e baixas ao fazer justiça, não usava de poder absoluto, era piedoso e temperante. Rui de Pina é mais contido em sua descrição do rei, apesar de usar quase as mesmas palavras: *“Foy Princepe mui jufto, e mui amigo de juftiça, e nas exuquções della mais riguroso, e severo que piedoso; porque sem*

²⁹⁹ C.f. capítulo 1

³⁰⁰ Nas fichas de análise: Rei Perfeito; Rei Cristão/ Católico; Rei Justo/ Rei Juiz; Rei Virtuoso; Rei (Príncipe) Guerreiro/ Valente; Rei Forte/ poderoso/ viril; Rei Piedoso; Rei Estimado/ amado; Rei Legislador; Rei Temido; Imagem de D. João II enquanto filho (obediente e leal); Rei Sábio; Rei Conciliador/ Benevolente; Rei verdadeiro; Rei Pai/ Protetor/ Pelicano; Rei Bondoso; Rei vigário de Deus; Rei enfraquecido pela doença; Rei Santo; Rei “Senhor de Perfeições”, Ministro de Deus, etc.

³⁰¹ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. XVI. (grifo meu)

algua exçeççam de pesssoas de baixa e alta condiçam foy della mui inteiro exuqutor”³⁰². Para Pina a forma rigorosa deste rei fazer justiça não podia ser esquecida.

Resende nota que mesmo enquanto príncipe, D. João já se apresentava bastante preocupado com a justiça régia: “*o Príncipe fé deppedio del Rey feu pay, e fe veo a Portugal, onde logo teue muytos e grandes cuydados nas coufas da juftiça, e muytos mayores nas da guerra, em que teue que fazer.*”³⁰³ Resende ressalta essa característica do rei mesmo quando o monarca prende o Duque de Bragança: “*E eftando já muytos do confelho, e affi alguns letrados com el Rey, elle com muyta temperança, como muy jufto, e virtuofu Rey, moftrou a todos por caufa, e fundamento da prifam do Duque,(...)*”³⁰⁴ A temperança e a piedade, intimamente relacionadas à justiça são outras características régias nas fontes. Essas recorrências temáticas tecem as características do ideal de rei cristão.

Rui de Pina continua a edificação da imagem régia ao descrever a conversão ao cristianismo do líder “*Bemoym, Príncipe Negro do Regno de Gelof*”, que ao pedir ajuda a D. João II para tomar seu reino de volta da oposição que havia subido ao poder se refere ao rei da seguinte forma: “*E que a elRey soo lembrara, pera de vingança, socorro, e ajuda, e sobre tudo justiça, teer certa esperança; porque elle são no mundo lha podia, e devia dar, assy por seu Rey tam nobre, e tam poderoso, tam justo, e tam piedoso*”³⁰⁵. Note-se, agora a imagem é construída através das palavras do outro. Quando o rei estava doente e não podia despachar como antes, o cronista explica que o rei delega aos letrados a função de despachar nas coisas do reino, “*porque era Rey justo, e bõ, doendose dos requerentes a que nom podia como era obrigado satisfazer, por soprir o defeito e indisposiçam de sua Real pessoa*”³⁰⁶

Um rei justo também resplandece da pena precisa de Álvaro Lopes. A arenga é proferida pelo doutor Vasco de Lucena e explicita que o juramento de obediência e a homenagem ao rei, devem ser feitos com a contrapartida de “*sua Alteza vos entende com a graça de Deos reger e gouernare ministrar inteiramente em justiça e de vos guardar vossos priulegios, graças e mercês (...)*”³⁰⁷. É importante perceber que todo o poder régio se alicerça em sua proveniência divina – existe pela graça de Deus. A realeza, como disse Nieto Soria, é considerada um privilégio dado por Deus e tem de ser retribuído com um governo justo. Essa

³⁰² PINA, Rui de. op. cit. p. 203

³⁰³ RESENDE, Garcia de. p. 7 (grifo meu)

³⁰⁴ Idem. Ibidem. p. 59. (grifo meu)

³⁰⁵ PINA, Rui de. op. cit., p. 92. (grifo meu)

³⁰⁶ Idem. Ibidem. p. 190-191. (grifo meu)

³⁰⁷ CHAVES, Álvaro L. *Livro de Apontamentos (1438-1489)*. Lisboa, Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1983. p. 106. (grifo meu)

proveniência se torna cristalina quando Garcia de Resende, ao narrar a traição do Duque de Viseu e a suposta conspiração que pretendia matar o rei por peçonha fala que “*noffo Senhor Deos por fua grande mifericordia, e polla inocencia, e grande deuação Del Rey*” não permite que isso aconteça guardando sempre a vida de D. João II como recompensa “*por quão bem elle guardaua **juftiça, e verdade, e feus mandamentos, e por quão verdadeira fé tinha, que verdadeiramente ver quão fo el Rey era, (...)***”³⁰⁸

A imagem edificada é de rei justo, de rei juiz – que administra essa justiça em prol do bem comum: “*Affi fez e ordenou outras muytas coufas de muy proueito, e **boa governança de feus Reynos.***”³⁰⁹. As ações do rei foram essenciais para construir esse ideal de justiça e outros que embasam as diferentes facetas da imagem régia³¹⁰. Resende ressalta o comprometimento com a justiça do rei, marcado através da repetição da palavra justiça:

*“Porque pollas guerras paffadas, e neceffidade em que el Rey dom Affonfo fe vio, e también por fer de dua condiçam, **as coufas da juftiça** andauão mais largas do que era rezam, el Rei neftas Cortes requerido por feus Pouuos quis logo a iffo acudir como deuia, e primeiramente quis por algum tempo **mandar feus Corregedores as terras dos fenhores,** e primeiro que nada fizeffe o diffe em Euora ao Duque rogandolhe muyto, e encomendandolhe que o confentiffe, e ouueffe por bem, e que fem paixam algua o quiffe fazer, pois fabia quanto a feu feruiço, e eftado compria entender logo nas **coufas de juftiça em principio de feu Reynado**”*³¹¹

Nota-se que nas entrelinhas do discurso, o cronista esboça uma comparação entre reis e reinados. Subtende-se que no reinado de D. Afonso V, por seu constante envolvimento na guerra com Castela as coisas da justiça “*andauão mais largas*”, e que a D. João II coube a tarefa de reparar e endireitar esse campo, logo no início de seu reinado. Rui de Pina também descreve aquilo que foi considerado a mudança fundamental do reinado joanino, que o coloca

³⁰⁸ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 76/ 77. (grifo meu)

³⁰⁹ RESENDE, Garcia de. op. cit, p. XXIII. (grifo meu)

³¹⁰ Na ficha de análise categorial as principais ações régias encontradas foram: Justiça e legislação (regimentos/ penas/ alvarás/ perdões); Concessão de privilégios, liberdades, doações, tenças, ofícios, graças, benefícios e mercês; Ordens e ordenança (determinações); Esmolas; Folgar; Ações régias relativas à nobreza; Ações Régias Relativas à Igreja; Ações Régias na África; Ações régias relativas à Castela; Relações Externas; Administração da Fazenda; Ações relativas à guerra; Vitória campal; Defesa e Guerra; Boa-Governança/ Bem- comum; Ações relativas ao ultramar (conquista)

³¹¹ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 39-40. (grifo meu)

acima dos outros nobres, a mudança no juramento, ressaltando seu caráter jurídico e o acordo com os letrados:

*“E finalmente ElRey com acordo de Leterados que também eram presentes tomou por **conclusam jurídica** , que as menagees estando ElRey assentado, e o alcaide ante elle em giollos com suas mãos ambas antre as d’ElRey, lhe deviam ser fectas, como fezeram nesta maneira.”*³¹²

É importante destacar que a mudança jurídica é acompanhada de um ritual específico que coloca o rei em posição superior à nobreza espacialmente e cerimonialmente. Outra ação régia relatada por Rui de Pina que assinala uma modificação no campo da justiça foi quando *“El Rey detriminou que as Confirmações que avia de fazer nom fossem geraaes; como os Reys seus antecessores costumava (...)”*³¹³. Assim as confirmações se fariam por todas as pessoas, sejam as eclesiásticas, como as seculares, as cidades, vilas, que deveriam oferecer *“aos Officiaaes Deputados de suas Confirmações, totalas Doações, Graças, e Privilégios que tevessem pera delles confirmar os que **razam e justiça** lhe paresse”*.³¹⁴

Através de Álvaro Lopes percebe-se que D. João II colocou ordem no reino. Na minuta da carta que foi enviada às Comarcas do reino para confirmarem sua lealdade ao novo rei, depois do falecimento de D. Afonso V, afirma categórico: *“**mandamos a todas nossas justiças** que mais em diante lhos nom consintam levar ate uerem nosso mandado a fazendo elles o contrario nos os **castigaremos** como aquelles que nom cumprem o mandado de seu Rey, (...)”*³¹⁵ Ao rei juiz também cabe a prerrogativa do castigo.

As duas ações régias vinculadas à justiça mais recorrentes nas fontes são: a mercê e o perdão. Resende descreve como o rei perdoou um homem que havia matado outro homem e tinha recebido sentença de morte. O homem reclama ao rei que durante os quatorze anos em que tinha fazenda, a sentença não foi proferida, e quando toda sua riqueza tinha sido consumida pelos anos de prisão, havia sendo condenado à morte. Sua condenação significava a condenação de sua mulher e filhos também que, sem fazenda, ficariam desamparados. D. João II chamou *“o homem, e diffe que lhe perdoaua liuremente, e que lhe mandaria a sua cufita por perdam das partes, e affi o fez e o mandou logo foltar, e diffelhe que em uanto não*

³¹² PINA, Rui de. op. cit., p. 15. (grifo meu)

³¹³ PINA, Rui de. op cit., p.19. (grifo meu)

³¹⁴ Idem. Ibidem, p. 19. (grifo meu)

³¹⁵ CHAVES, Álvaro L. op. cit., p. 137. (grifo meu)

vieffe o perdão, que fe foffe as obras dos paços, que ahy lhe dariam cada dia dous vinténs”³¹⁶

A atitude do rei quanto à justiça é ressaltada pelo cronista como acompanhada de temperança e flexibilidade. Por exemplo, quando é exortado a sair por Nuno Álvares do desembargo para que os desembargadores pudessem votar um feito em que o rei era uma das partes, se apresenta grato ao desembargador: “*Doutor, eu vos agradeço muyto o que me diffefetes, e fizefelo como muyto bom homem que fois.*”³¹⁷

Imagem muito diferente, de um rei bem mais inflexível se apresenta nos *Ditos Portugueses Dignos de Memória*, revelando a atitude centralizadora do rei:

*“[1] Falando um procurados de certa vila de Beira sobre um negócio a el-rei, com que aos vereadores pareceu que tinham razão, e ele não lho concedeu, prosseguiu o procurador sua prática, dando o que pedia muitas e mui boas e bastantes razões a seu parecer. E vendo que lha não aproveitaram e que el-rei se determinava em por nenhum caso lho conceder, disse-lhe por remate que, quando os vereadores o mandaram ficaram tão confiados na razão que lhes parecia naquilo tinham, que haviam de cuidar que, por sua culpa, fora mal despachado de sua Alteza, pela qual causa não sabia que agora lhe havia de dizer: assentai-vos com eles em alguns soalheiros e então dizei-lhes: Demo foi logo, se lho eu não disse!”*³¹⁸

A ação que transparece do dito do autor desconhecido é muito diversa da construída pelo cronista régio. Através dela transparece um rei que, mesmo diante de argumentos convincentes, não se demove de uma posição e não despacha conforme a intenção do procurador.

A ação régia de dar mercê – entendida como benefício, favor e graça concedida pelo rei àqueles a quem queria proteger ou dar privilégio - também pertence ao campo da justiça e é uma recorrência nas fontes. Por exemplo, certo dia um homem enfrentou a passagem de um touro descontrolado, feito que foi visto e admirado pelo rei. Contudo o valente homem era condenado pelo assassinato de outro homem e estava na cidade fugido. O rei manda o corregedor o perdoar e “*e o corregedor o fez affi, e tanto que foy liure el Rey o tomou **por feu criado, e lhe fez mercê; e defta maeira eftimaua, e fauorecia os valentes homens.***”³¹⁹ A concessão de mercês era um atributo real tão importante no exercício da justiça que definia

³¹⁶ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 137. (grifo meu)

³¹⁷ RESENDE, Garcia de op. cit., p. 136/ 137.

³¹⁸ Ditos Del Rey D. João o Segundo que não estão na Crônica de Garcia de Resende. In: *Ditos Portugueses Dignos de memória*, Lisboa: Publicações Europa América, 1992. p. 16.

³¹⁹ RESENDE, Garcia op. cit., p. 142. (grifo meu)

mesmo o ofício real. Segundo Damião de Góis, relatando a ação de D. Afonso V: “*e porque o officio, que **ElRey** em todo tempo de fua vida com mór cuydado teve, foy **fazer mercês**, e galardoar os ferveços, que lhe faziaõ no meyo deftes trabalhos, além de armar muytos Cavalleyros daquelles que o bem mereciaõ, e lhes fazer **muytas mercês** de fua propria, e liberal vontade, (...)*”³²⁰

Nos *Ditos Portugueses Dignos de Memória* também aparece essa concepção de ofício real, quando os oficiais do reino, diante da inadimplência dos rendeiros, propõe a D; João III dar rendas aos homens ricos por menor preço, pois eles teriam como pagar. A isso o rei responde: “*Arrendem-se antes a quem der mais por elas, porque, se me vós tirardes o **meu ofício, que é de fazer mercês e quitas a quem eu quiser, que me fica?***”³²¹. Ou seja, as noções de ofício régio e concessão de mercês estão intimamente ligadas.

Uma imagem importante na associação com D. João II é a imagem jurídica do rei justiceiro, que tem como função a justiça e possui a prerrogativa de castigar e perdoar, ser temido e amado a um só tempo. Suas atitudes de crueldade provocam medo. Foi ele, afinal, que desafiou, perseguiu e extinguiu as duas mais fortes casas do reino em ações que mostravam grandemente sua potência centralizadora. Sua imagem de justiceiro e sua ação efetiva nesse sentido se tornam latentes em seu acirrado conflito com a nobreza. Depois de sentenciar à morte o Duque de Bragança – e apesar da imagem piedosa e temperante que os cronistas tentam associar ao rei frente a essa ação – talvez o momento de maior tensão seja a morte do Duque de Viseu por suas próprias mãos, depois que o monarca descobre que o nobre estaria envolvido em “conspirações” contra sua coroa. Manda chamar o Duque em seu guarda roupa, “*onde ho Duque entrou de todo desacompanhado, e sem muitas palavras que precedessem, **ElRey ho matou, per sy aas punheladas***”³²² A morte pelas mãos do rei não foi a circunstância mais agravante desse fato. Depois de morto “*o leuarão à Igreja de Santa Maria da dita uilla asj uestido como foy morto, e o lançarão na sacrestia e alj jouue lançado atta tarde com o rosto descuberto **pera que o uisem todos***”³²³ A vergonha da exposição do corpo só não foi mais grave que a negativa a um enterro digno de sua condição nobre, “*sem outra memoria se fazer delle em auto de cerimonia*”³²⁴.

Outros nobres são perseguidos e mortos durante o seu reinado. A ação régia que corrobora essa imagem é grande, e Rui de Pina descreve que “*Dom Fernando foy acerca de*

³²⁰ GOES, Damião de. *Chronica do serenissimo Principe D. João* Coimbra: Real Officina da Univerfidade. 1790, p. 32

³²¹ *Ditos Portugueses Dignos de memória*, op. cit., p. 50

³²² PINA, Rui de. op. cit., p. 58.

³²³ CHAVES, Álvaro L. op. cit., p. 53-54. (grifo meu)

³²⁴ Idem. *Ibidem*, p. 54.

suas culpas processado; pellas quaaes publicamente degollados, e fectos em quartos per justiça.”³²⁵ A nobreza é perseguida, julgada, condenada, e sua morte é exposta em praça pública. Obrigada a deixar entrar em suas terras corregedores. A jurar de uma forma que era, nas palavras do Duque de Bragança, “*rigorosa, e a suas honras muy prejudicial.*”³²⁶ Garcia de Resende nota em sua miscelânea que D. João II era “*de feus pouos muy querido / e dos grandes muy temido*”³²⁷ Imagem que se identifica com a descrição de Soria para o rei justiceiro.

A imagem de rei protetor, também descrita por Soria, é uma importante imagem jurídica que tem como referência a figura do pai. Muito utilizada por D. João II esse modelo de imagem se estrutura na prerrogativa de premiar e castigar os indefesos. A associação da figura de D. João II com um pai protetor é recorrente nas fontes. Por exemplo, Garcia de Resende narra que Isabel de Castela, contra alguns nobres que propunham guerra a Portugal por terem, os castelhanos, maior exército, replica: “*Que faremos nos a ifto, que effes todos são filhos, e os noffos são vaffalos.*”³²⁸ Ou seja, através da voz do “outro”, de uma rainha de Castela, o cronista narra que os portugueses são filhos de seu rei, de D. João II no caso.

A comparação entre rei e pai é feita por Álvaro Lopes, que relata a oração de Vasco de Lucena nas cortes de Évora (1482). Lucena faz ode à obediência ao rei e compara a falta dela com um pecado mortal:

“peccamos mortalmente e somo hauidos por areolos e idolatras pois se os filhos a seus paes (...), os mancebos aos uelhos deuem obidiencia de reuerencia, se os súditos per jurisdição deuem a seus juizes e magistrados e de preceito, quanta mais e major obediência deuemos fazer a pagar a nosso Rej a quem hauemos de seruir e ajudar contra todos e ainda contra nossos paaes nossos filhos e jirmãos (...)”³²⁹

Pai e rei são comparados. O filho deve ser fiel ao pai assim como o súdito deve ser fiel ao rei. Note-se que estamos num mundo regido ainda pela profunda influência da religiosidade cristã, onde a obediência ao rei é colocada acima de todas as outras formas de obediências, de maneira que garanta a legitimidade dos atos feitos por e para ela – e contra

³²⁵ PINA, Rui de. op. cit., p. 60.

³²⁶ Idem. ibidem, p. 17.

³²⁷ RESENDE, Garcia op. cit., p.340.

³²⁸ Idem Ibidem. p. 219.

³²⁹ CHAVES, Álvaro L. op. cit., p. 65.

todas as outras esferas de poder. A comparação também é feita por Rui de Pina que ao narrar a traição do Duque de Viseu diz que ele, mal aconselhado e iludido por uma vã e postiça glória de reinar acabou por “*esquecer, que El Rey era seu legítimo Rey, e Senhor e nom se lembrar, que o criara em amor como filho, ho honrara como irmão*”³³⁰ As ações do Príncipe Perfeito também eram paternais. Sua política assistencialista denota a ação de acolher e dar abrigo aos mais necessitados, lançando as bases de diversas instituições assistenciais em Portugal, como por exemplo, o hospital termal nas Caldas da Rainha – apoiando a rainha nas ações assistenciais – e dando início a um processo de aglutinação das instituições.³³¹ A ação régia de caridade é exaltada por Garcia de Resende: “*e as efmolas eram tantas que chegavam a Ierufalem, e tudo por feruiço de Deos, e por fua honra, e bem de feus Reynos.*”³³²

D. João II também era um grande legislador. Fez profundas inovações nas cortes, enaltecendo o fausto e estabelecendo formulários, modificando a forma de fazer o juramento, adotando um novo modelo monetário, reformando a fazenda, enfim. E a origem de todo poder legítimo na Idade Média é divina. Rui de Pina, por exemplo, relata que frente à objeção dos nobres, em especial do Duque de Bragança, que o rei veio a descobrir que tinha “*contra o que debes a mym (D. João II) e meu Estado, e serviço; e sem resguardo do que a vossa honra e lealdade pertence: tendes em Castella algumas praticas*”³³³, o rei se propõe a perdoá-lo lembrando sempre que “*me Deos fez, e leixou por erdeiro desta Coroa de Portugal*”³³⁴, exaltando a proveniência divina do poder. O tema é recorrente e o rei continua dizendo que a “*mym, a quem esta Casa de Portugal coube per graça de Deos em socessom*”³³⁵, o nobre deveria ajudar com bons conselhos e armas. A proveniência divina desse poder faz parte, inclusive do juramento ao rei que os nobres precisavam fazer. Álvaro Lopes descreve o modelo de juramento “*Mujto Alto e muito excelente e muito poderoso Príncipe Dom Joam por graça de Deos Rej destes Rejnos de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Afriqua nosso senhor (...)*”³³⁶ a imagem que se constrói também tangencia a idéia de ministro de Deus, tão difundida como função régia na Idade Média. Assim, Rui de Pina ao relatar que o Duque de Bragança, ao estar prestes a ser executado pede, ao rei, mercês para sua mulher e manda aos seus criados que não tivessem ódio nem raiva por sua morte “*e muito menos*

³³⁰ PINA, Rui de. op. cit., p. 54. (grifo meu)

³³¹ COELHO, Maria Helena da Cruz. O Senhor do Pelicano da Lei e da Grey. In: *O tempo Histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005.p. 174.

³³² RESENDE, Garcia de. op. cit., p. XIX. (grifo meu)

³³³ PINA, Rui de. op. cit., p. 29. (grifo meu)

³³⁴ Idem. Ibidem, p. 29. (grifo meu)

³³⁵ Idem. Ibidem, p. 30. (grifo meu)

³³⁶ CHAVES, Álvaro L. op. cit., p. 123. (grifo meu)

*contra ElRey seu Senhor, porque em todo o que fazia era verdadeiro **Ministro de Deus, e muy inteiro exuqutor de sua justiça***”³³⁷

A esse rei também eram associadas imagens moralizantes como a do rei cristão e a do rei virtuoso que são muito recorrentes nas crônicas. Lembre-se que a imagem do rei cristão e a do rei guerreiro estão intrinsecamente vinculadas. Em sua descrição do rei, Rui de Pina aborda representação e ação régias a um só tempo:

*“Foy sobre tudo **Princepe mui devoto, e amigo de Deos, e nunca o Nome de JESUS** chegou a suas orelhas, que nom o recebesse no coraçam co os gíolhos em terra, (...). E destes Regnos foy o primeiro Rey que em sua Capella fez continoamente rezar as Oras, como em Igreja Cathedral.*”³³⁸

O trecho selecionado se torna ainda mais interessante ao aliar a construção da imagem de um rei cristão, devoto e amigo de Deus, à ação cristã do rei que foi o primeiro a mandar rezar as horas canônicas continuamente nas capelas, como se fazia nas catedrais. Outro bom exemplo da construção da imagem do rei Cristão se dá no falecimento da irmã do rei, que fica muito triste por achar que por ser em tempo de festa, a morte lhe vinha como pendência do prazer e alegria que vinha sentindo *“que por el Rey fer **muyto Catholico** totalas coufas que lhe fuccediam, fe eram boas atribuya a **Deos**, e as mas a feus pecados, dando comtudo lououres ao noffo Senhor*”³³⁹ Um rei cristão e virtuoso também é exaltado na ação régia de determinar a justiça do Duque de Bragança, quando Garcia de Resende descreve um rei repleto de compaixão, *“mais cheo de piedade, que de ira, nem rigor acufando a Deos feus pecados próprios reportando eftas coufas a elles, como **virtuofo e catholico Príncipe** que era, e tomou por concrufam, que o cafo fe viffe, e **determinaffe por justiça***”³⁴⁰

Garcia de Resende reitera, ainda, essa imagem de rei cristão ao narrar a dor do rei diante da morte da irmã D. Joana no tempo dos preparativos da suntuosa festa de seu filho D. Afonso: *“e lhe pareceo que falecer em tal tempo fora em pendença do fobejo prazer, e alegria, que por este cafamento tomara, que por el Rey fer **muyto Catholico** totalas coufas que lhe fuccediam fe eram boas atribuya a Deos, e as mas a feus pecados, dando com tudo lououres a noffo Senhor.*”³⁴¹

³³⁷ PINA, Rui de. op. cit., p. 49. (grifo meu)

³³⁸ PINA, Rui de. op.cit. p. 206. (grifo meu)

³³⁹ RESENDE, Garcia de op. cit. p. 155. (grifo meu)

³⁴⁰ RESENDE, Garcia de op. cit.. 63 (grifo meu)

³⁴¹ RESENDE, Garcia de. op. cit. p. 155. (grifo meu)

A imagem do rei guerreiro é continuamente traçada. O cronista relata “*Como os defejos del Rey eram fazer fempre guerra aos infiéis (...)*”³⁴², ou seja uma referência perene ao passado cruzado com o qual o reino se constituiu. Esta característica guerreira também é bastante exaltada na Batalha de Touro – onde “*ho Príncipe como esforçado e valente caualeiro era, determinou efferar el Rey dom Fernando, e darlhe batalha*”³⁴³. Nessa batalha, apesar da derrota de seu pai, os cronistas constroem uma imagem vitoriosa para o príncipe que “*Com toda esta gente, fez ho Príncipe hua grossa e forte batalha, (...)*”³⁴⁴. A imagem de rei/príncipe guerreiro é exaltada pela fala do outro, o prisioneiro de guerra “*dom Anrique Anriquez, conde d’Alua de Lista, tio delRei dom Fernando*” . O príncipe, por estar ocupado com a batalha, quando o prisioneiro chegou, deu-lhe de costas. Lembrando de quem o conde era, lhe pediu perdão. O conde respondeu: “*Senhor, nam vos de paixam ho que fezestes, porque nisso eu nam perdi nada da honrra que ganhei em três batalhas campaes em que já fui, ha qual me vos de ho terdes hoje feito mais valerosamente, do que nunca fez Príncipe nem Rei que no mundo houuesse*”³⁴⁵ Pela fala do prisioneiro castelão, a ação do *Príncipe Perfeito* é exaltada como um feito guerreiro que nunca nenhum rei do mundo tinha cometido. O príncipe por fim vence sua batalha em Touro “*sem se mudar do lugar onde staua, com tençam d’estar no campo três dias naturaes, quomo vencedor, ho que lhe ho Arcebispo de Toledo desaconselhou, mostrandolhe poir razões que em costume de cauallaria*”³⁴⁶

O príncipe mostra novamente seu valor guerreiro ao enganar o adversário e, através da esperteza, vencer uma batalha na qual estava em desvantagem numérica. Vendo que o exército do Mestre de Santiago de Castela era maior “*Ho Príncipe (...) como muyto prudente Capitão com manha o quis remediar pois com força não podia*”³⁴⁷ Neste episódio D. João II esperou anoitecer e mandou todos seus homens à cavalo andarem por onde o exército adversário iria passar no dia seguinte. O inimigo olhando tantas pegadas de cavalo no chão, achando que o exército do rei era maior, fugiu. Ou seja, não se trata estritamente de um rei guerreiro, mas também de um soberano engenhoso e inteligente, tipicamente humanista.

Damião de Góis faz um riquíssimo relato de como o príncipe D. João foi armado rei por seu pai, D. Afonso V, após uma luta contra os infiéis, em Arzila – nele desfilam aos olhos

³⁴² Idem. Ibidem, p. 110.

³⁴³ Idem. Ibidem. p. 11. (grifo meu)

³⁴⁴ RODRIGUES, Graça Almeida. Edição Crítica e comentada de: GÓIS, Damião. *Crônica do Príncipe D. João*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1977. p. 169. (grifo meu)

³⁴⁵ Idem. Ibidem. p. 169. (grifo meu)

³⁴⁶ Idem. Ibidem. p. 169. (grifo meu)

³⁴⁷ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 17.

do historiador inúmeros aspectos daquela sociedade, de seu imaginário, seu pensamento político, através da exposição da teoria das três ordens, e de seu ideal cavaleiresco. E nesse trecho se conjuga de forma sólida e concreta as duas imagens régias: cristão e guerreiro. Após a tomada do Castelo, D. Afonso V vai até a mesquita “à portada qual o estava esperando o feu Capellaõ mór, e outros de fua Capella em prociffaõ, cantando Hymnos, e Pfalmos, com que foraõ para dentro”³⁴⁸. Nela encontraram o corpo do nobre português D. João Coutinho. Colocaram sobre o corpo do guerreiro morto uma cruz e disseram orações “em memoria do triunfo, com que Chrifto noffo Salvador nella venceo do demonio, capital inimigo de geração humana.”³⁴⁹ Note-se a profunda transposição de campos – guerra e religião se fundem na narrativa do cronista. Fusão que se assiste, aliás, durante toda a Idade Média. Depois da oração o rei achou que não havia melhor lugar nem ocasião para armar o príncipe cavaleiro. O príncipe se ajoelhou, conforme mandava o ritual. O rei lhe tirou a espada da bainha e disse em voz alta, em um trecho longo da crônica, mas que vale cada palavra:

“Filho, grande **dom** recebemos hoje de **Deus noffo Senhor**, pois alem de **dar em noffas mãos hum taõ nobre, e forte Villa, deu fobre ifto azo para poderdes** devidamente entrar na **Ordem da Cavallaria**, e ferdes armado Cavalleiro de minha mão, voffo Rey, e vooffo pay; porém antesque ifto feja, he bem que faybais que **Cavallaria he virtude mifturada com poder horrorozo**, fegundo natureza muy neceffaria para com elle por paz na terra, quando cobiça, ou **tyrannia com dezejo de reynar inquietação os Reynos, Republicas, e peffoas particulares; o infuto, e Regra da qual obriga os Cavalleyros a deporem de feus Eftados, os Reys e Principes, que naõ guardaõ juftiça**, e por em feus lugares outros da mefma ordem, q o façãõ bem e verdadeyramente; **tambem faõ obrigados a guardarem lealdade a feus Reys, Senhores, e Capitaens**, e aconfelharem-nos bem: porque o Cavalleyro, **que tem a fé obrigada**, e naõ cumpre com ella, he como homem a quem Deus deu razaõ, e naõ quer ufar della: devem fer liberaes, e **no tempo da guerra dar feus bens comuns aos outros, falvo armas, e cavallos de fuas peffoas, que eftas fe lhes refervãraõ para com ellas ganharem honra**: além difto faõ os Cavalleyros **obrigados a morrer por fua Ley, e fua terra, e amparo dos deffocorridos;**”³⁵⁰

As palavras do rei descritas por Damião de Góis apresentam os deveres que um membro da ordem da cavalaria deveria ter para com a sociedade e entre eles se destacam os: de proteger o reino de um tirano, tendo o poder de destroná-lo; ser leal a um rei ou ao seu

³⁴⁸ GOES, Damião de. *Chronica do serenissimo Principe D. João* Coimbra: Real Officina da Univerfidade. 1790. p. 68.

³⁴⁹ Idem. Ibidem. p. 68. (grifo meu)

³⁵⁰ Idem. Ibidem. p. 69 (grifo meu)

senhor, e a lealdade é um dos maiores atributos de um cavaleiro; e serem obrigados a morrer pela lei do rei, sua terra e o amparo dos desabrigados. O trecho também leva à reflexão sobre a delicada questão do monopólio da violência física, que pelo menos simbolicamente era um atributo de identidade para os nobres e pertencia ao *status quo* nobiliárquico³⁵¹. No entanto, com o decorrer do processo de centralização, o exercício da função guerreira e do monopólio da violência se aglutina em torno do rei. É nesse quadro que se desenvolve a mediação de conflitos como atributo régio e onde o rei se torna o comandante militar legítimo.³⁵² A honra também é exaltada como valor cavaleiresco por excelência. E o príncipe defensor da cristandade precisava ser também um guerreiro em prol da salvação das almas. Mas as esferas estavam, sim, separadas: *“por que affim como a Ordem facerdotal foy de Deos ordenada para feu culto Divino, affim a Cavallaria foy por elle infituida para fe fazer juftiça, e defender fua fua Ley, e focorrer as viuvas, orfaõs, pobres e defamparados, e os que ifto não fizerem não fe podem chamar Cavaleyros. (...)”*³⁵³

Outra ocasião que conjuga o ideal do rei cristão com a característica de virilidade do rei guerreiro é a morte do filho de D. João II, D. Afonso, em um trágico acidente, ao cair de um cavalo. O rei responde a certos senhores que o confortavam, dizendo que dava graças a Deus, pois a morte do príncipe tinha sido serviço Dele e que de alguma maneira Jesus Cristo ainda olhava pela gente do reino português, já que o príncipe não era para ser rei deles. Frente à uma nobreza atônita com suas afirmações, D. João II explica: o príncipe era homem muito brando, delicado e gentil, que se vestia com martas ao pescoço forradas de cetim, coisa mais de mulheres que de homens.³⁵⁴ Garcia de Resende deixa, através das palavras do rei, transparecer o modelo de anti-rei para a corte portuguesa. O modelo ideal lhe era o contrário: forte, potente, viril. E ainda compara o príncipe, descrito nos termos acima, com D. Afonso V: *“o Príncipe era mais inclinado as coufas del Rey dom Afonffo feu auo, que as del Rey feu pay, e era mais brando, mafcio do que compria, que he ifto não fora, fegundo o grande amor que lhe tinha, el Rey norrera de nojo, e paixam de fuá morte.”*³⁵⁵ Ou seja, nem o pai nem o filho de D. João II possuiriam, segundo descrição do cronista, as características essenciais para reger o reino, não correspondiam ao ideal viril de rei guerreiro, tão capital na identidade portuguesa .

³⁵¹ BARROS, José D'Assunção. op. cit., p. 82.

³⁵² Idem. Ibidem, p. 83.

³⁵³ GOES, Damião de. *Chronica do serenissimo Principe D. João*. op. cit., p. 69 (grifo meu)

³⁵⁴ RESENDE, Garcia de op. cit., p. 207.

³⁵⁵ RESENDE, Garcia de op. cit., p. 207. (grifo meu)

A imagem moralizadora de rei virtuoso também é muito recorrente na fonte. Como notou Nieto Soria as virtudes que se esperam de um rei são: sabedoria, entendimento, consenso, fortaleza, senso, piedade, temor a Deus, temperança, justiça.³⁵⁶ Ao descrever a ação de D. João de devolver o trono ao pai que dele havia renunciado para ir à Jerusalém, Garcia de Resende descreve: “*E com palauras de **Príncipe tão prudente, e virtuofeo, e filho tão obediente** como era, renunciou logo de fi nas mãos del Rey feu Pay ho titulo de Rey, que por feu mandado tinha tomado.*”³⁵⁷ O rei é descrito por Rui de Pina com todas as características do rei virtuoso:

*“Foy Rey de muy alto, esforçado e sofrido coraçam, que lhes fazia sospirar por grandes, e estranhas empresas; polo qual com quanto seu corpo pessoalmente em seus Regnos andasse polos **bem reger** como fazia porem seu esprito sempre andava fora delles, com desejo de os acrescentar.*”³⁵⁸

Duas características perpassam esse extrato de fonte: a de um rei cuidadoso no exercício da justiça em âmbito interno, no reino; e um rei expansionista, cuja ação da política ultramarina se destaca externamente. Era também de “*muy viva, e **esperta memória**, e teve ho juízo craro, e profundo*”³⁵⁹, e “*seendo Senhor das leys, se fazia logo servo dellas pois lhe primeiro obedecia.*”³⁶⁰ Um exemplo a ser seguido. Conforme descreve Garcia de Resende: “*foy fíngular, e vnico Mefre, para que todos os Príncipes do feu tempo pudeffem, por voz viua, tomar delle **lições de reynar.***”³⁶¹

Damião de Goís não se furta de construir essa imagem também para o príncipe D. João ao relatar que:

*“HO PRINÇIPE dom Ioam depois da partida delRei seu pai pera Castella, trattou totalas cousas que tocauam á gouernança, e regimento do regno, **com tanta prudência que a todos fazia spanto verem em idade tam juvenil tanta***

³⁵⁶ SORIA, Nieto Manuel José. op. cit., p 85.

³⁵⁷ RESENDE, Garcia de op. cit., p. 22. (grifo meu)

³⁵⁸ PINA, Rui de. op. cit., p. 203. (grifo meu)

³⁵⁹ Idem. Ibidem, p. 203. (grifo meu)

³⁶⁰ Idem. Ibidem, p. 203. (grifo meu)

³⁶¹ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. VIII. (grifo meu)

temperança no administrar da justiça, recado nas cousas da fazenda, vigilância, e astúcia nas da guerra.”³⁶²

Justiça, temperança, astúcia, vigilância e prudência são atributos associados ao jovem príncipe. Em amplos sentidos, virtuoso.

Muitas das imagens arregimentadas pelos cronistas remetem à religiosidade e a sacralização da figura do rei – o que denota associações freqüentes às referências vetero-testamentárias de reis, como Isaías, Davi, Salomão, etc. Por exemplo, quando o duque de Bragança havia sido preso e estava para ser condenado apela, na narrativa de Resende, para a figura vétero-testamentária de Davi:

*“E depois de eftar hum pouco cuidadofo antes de nada reponder, encomendou a **Ruy de Pina**, que era prefente, que foffe dizer a el Rey feu fenhor, que aquellas coufas, e em tal temponão tinhão reprica mais propria de feruo para fenhor, nem que mais conuieffe a fuá grandeza, **virtudes, e piedade**, que a que o **Profeta Dauíd diffe a Deos no Pfalmo: Et non intres in iudicio cum feruo Domine, quia non iustificabitur in conspectu tuo omnis vivens. (...)**”³⁶³*

Note-se a que Rui de Pina estava presente na ocasião. A presença do imaginário bíblico é digna de nota, assim como a comparação feita pelo Duque através das lentes do cronista: a relação entre servo/senhor é equiparada à relação de Davi/Deus. Atributos como a virtude e a piedade também são associados à imagem régia no trecho.

A imagem de rei pastor também faz parte da construção edificada para esse rei. Álvaro Lopes ao descrever a instrução enviada por D. João II ao Duque de Viseu – “*porque já ElRey sentia a massa e a língua que os grandes faziam*” – onde se alerta o Duque ao negociar com Castela “*pera seu bem e honra*”. A comparação é explícita e parte da boca do rei: “*porque certo como dice Nosso Senhor que o bom Pastor deue de fazer pellas suas ouelhas folguarmos de poer nosso corpo por elle especialmente quando conhecessemos que lhes podíamos aproueitar(...)*”³⁶⁴ Ou seja, o rei se compara a um pastor, seu povo e a um rebanho,

³⁶² RODRIGUES, Graça Almeida. Edição Crítica e comentada de: GÓIS, Damião. Crônica do Príncipe D. João. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1977. p. 140.

³⁶³ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 65. (grifo meu)

³⁶⁴ CHAVES, Álvaro L. op. cit. p. 294.

e o duque a uma ovelha. Desgarrada, decerto. E o rei desejando “*mujto todo seu bem e honra*”³⁶⁵, e querendo tirar proveito da estadia do duque em Castela, pede a ele recados do reino vizinho, ou “*quaesquer outras cousas que lhe parecer que será bem de sabermos, o que lhe mujto aguardecemos*”.³⁶⁶

Garcia de Resende bebe nas narrativas hagiográficas quando narra o caso do corpo de D. João II que foi encontrado incorrupto e “*com hum cheiro fingular*”³⁶⁷, após sua morte, numa passagem muito interessante da crônica que é repleta do maravilhoso cristão medieval, no sentido de remeter-se a milagres e relíquias relativas ao poder curativo do corpo do rei. O “*corpo Santo*” tem a capacidade de curar muitas enfermidades – ou seja, o rei português assume caráter taumatúrgico depois de morto. As referências textuais ao corpo incorrupto, ao odor da santidade, à busca de relíquias e à cura taumatúrgica após a morte neste trecho assume identificação com a narrativa que constrói a imagem do próprio Afonso Henriques, rei protagonista do mito de origem, que possui narrativa semelhante.³⁶⁸ Segundo o cronista:

*“Mandou ao Bispo de Sylues, e ao Bispo de Tangere, e dom Francisco Déça, e a Ioam Fogaça, que o tiraffem da sepultura, os quaes quando o tiraram acharam as taboas do ataúde, em que o corpo estaua, quasi queimadas de cal e affi hua alcatifa e lençol, e o **corpo do gloriofo Rey** fam, e affi, com hum **cheiro fingular, com fuas barbas e cabelos na cabeça e nos peitos, e pernas, e braço**, e estamago teyto como fe fora viuo, e dally com grande acatamento como **corpo fanto** que era, per **esperiencia de milagres** que tinha feyto, o poferam em outro ataúde, cuberto de brocado cramefim, e em brulhado em hum lençol de olanda e o ataude em que jazia foy todo desfeyto em rachas, e **leuado por relíquias.**”³⁶⁹*

O rei não pode morrer. O corpo do rei, extensão do corpo do reino, fica intacto, como se fora vivo, em seu leito de morte.

Uma imagem importante que sacraliza a construção imaginária desse rei é a do pelicano, empresa real que será alvo de estudo mais adiante. Animal que fere o próprio peito para dar de comer aos seus filhotes, a imagem identifica D. João II com Cristo no momento de salvação dos fiéis – a crucificação. Além disso, D. João II é associado por Garcia de Resende

³⁶⁵ Idem. Ibidem. p. 294.

³⁶⁶ Idem. Ibidem, p. 294.

³⁶⁷ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 291.

³⁶⁸ BUESCU, Ana Isabel. Um mito das origens da nacionalidade: o milagre de Ourique. In: BETHENCOURT, Francisco & CURTO, Diogo Rapiada. *A Memória da Nação*. op. cit., p. 68.

³⁶⁹ RESENDE, Garcia de op. cit., p. 291-292. (grifo meu)

ao *Cavaleiro do Cisne*, outra figura de força preexistente na simbólica medieval. Segundo Márcio Paes Selles, essa imagem reporta-se ao ciclo betrão ou arturiano, e representa uma busca por vincular a imagem do rei diretamente à Loherangrin, filho de Parsifal, que no ciclo betrão é um cavaleiro firmemente educado e livre de fraquezas morais.³⁷⁰ Resende relata que nas festividades, momos e justas feitas por ocasião do recebimento da Princesa castelã, o rei entra na sala de madeira ricamente construída para o momento “*Antre os quaes el Rey entrou primeiro pera desafiar a jufta, que auia de manter com inuenção, e nome de caualleiro do Cisne, e veio com tanta riqueza e galantaria, quanta no mundo podia fer.*”³⁷¹

Todas essas nuances que compõem a imagem, e que se embasam nas ações régias, permitem que Garcia de Resende crie a alcunha de *Príncipe Perfeito*. O ideal de perfeição só pôde se consolidar com base no vivido, no vivenciado e propagado através das ações e das legitimações rituais que disseminavam o poder e consolidavam a imagem régia. Imagem narrativa e imagem encenada possuem assim uma intimidade velada pelo tempo. Uma serve de base para a construção da outra. E é alicerçado por essas ações e ritualizações faustosas que garantiam ao poder a grandeza de uma época singular na história de Portugal, que os cronistas podem formular a construção da imagem de rei que em tudo era Senhor de Perfeições. Nesse sentido, Rui de Pina instiga seus leitores com a pergunta-provocação: “*E vós que sospiros darêes por não ser em vossos dias Príncipe tão perfeito pêra delle escrepverdes?*”³⁷². Um título tão especial e único que, na narrativa de Garcia de Resende, era invejado pelos outros reis da Europa: “*Pois fe fabe que o Título de **Principe Perfeyto** (que podemos dizer que até o feu tempo efteue fem dono) elle o tem já adquirido, e feito feu, não foo **entre os Portuguefes**, que por tantas razões eftão obrigados a fe honrar com o honrarem, mas também entre as efrangeiras nações*”.³⁷³ Entre representações e ações, entre rituais e obras políticas, a imagem desse rei enveredou inequivocamente, nas mãos dos propagandistas régios, para o ideal de perfeição. Atributo divino por excelência.

³⁷⁰ SELLES, Márcio Paes. op. cit. p. 148.

³⁷¹ RESENDE, Garcia de op. cit. p. 178.

³⁷² PINA, Rui. op. cit., p. 4.

³⁷³ RESENDE, Garcia de op. cit., p. X (grifo meu)

4. CAPÍTULO 4: IMAGEM RITUAL

4.1. PROPAGANDA E RITUAL EM TORNO DE D. JOÃO II

Ao edificar a imagem de perfeição, bondade, temperança e justiça, que se detectou a partir da análise das fontes narrativas, os cronistas partiram de uma realidade concreta, daquilo que foi vivido e vivenciado no interior do Paço régio. Que foi encenado pelo poder. A narrativa compõe a propaganda política como a parte que se quer legar ao futuro, que se quer deixar na memória para que não se perca no esquecimento dos fatos, para que, dito, fique sempre na história da nação. Agora é hora de nos lançarmos à observação da imagem ritual - que era vivida através das cerimônias, de corte ou públicas, e que colocava o “poder em cena”. Essa imagem não se projeta para a história em longa duração, como a narrativa, mas se consolida na vivência e no exercício do poder. Trata-se, obviamente, de memória também. As ritualizações encenam o passado e dão uma direção comum à nação. Fundamental, ela reitera e legitima simbolicamente as ações régias e o próprio teor de seu poder.

Cabe, ainda, assinalar mais uma vez que a maioria das crônicas trabalhadas são produções inerentes a membros do interior da corte palaciana – secretários, moços de escrivatinhas, cronistas régios. Pessoas que respiravam os ares da vida itinerante das cortes reais portuguesas do século XV, que participavam e compreendiam suas cerimônias e rituais mais importantes, e que tinham, em sua maioria, uma intimidade com a vida pessoal do monarca. Nesse sentido, é preciso deter-se à importante observação de Rita Costa Gomes quanto ao ritual de corte: “(...), o aspecto ritual era apesar de tudo fundamental para o ‘viver

palaciano’, tal como a época o concebia. (...) O ritual constitui, (...), pela sucessão das ocasiões de vivência coletiva, um elemento ordenador de um quadro temporal onde se desenvolvem essas formas de vida cortesã.”³⁷⁴ E é no seio da corte que são encenados os rituais e cerimônias, e onde é edificada a imagem régia.

Para ater-se às formas de propaganda políticas específicas do reinado joanino é preciso recorrer a Paulo Drumond Braga no artigo *Mecanismo de Propaganda do Poder Real no reinado de D. João II. Subsídios*³⁷⁵, onde o autor faz um grande apanhado das práticas propagandísticas desse monarca. Para isso usa as crônicas e miscelâneas que são nossas fontes de pesquisa, elaborando um painel de práticas de propaganda que moldaram a imagem do rei no período de seu reinado. Utiliza-se esse estudo para lançar as bases de busca das formas propagandísticas. Trata-se de verificar nas fontes os contornos tomados pela propaganda em torno de D. João II analisados por Braga. Assim, aspectos, enunciados pelo autor como formas de promoção do poder serão buscados nas fontes, com o intento de fazer um mapeamento desse material, para posteriormente nos determos especificamente na questão da utilização da imagem régia pela empresa/ divisa do rei.

Os aspectos de propaganda do poder descritos por Braga e que serão analisados isoladamente são: a construção da imagem em torno da pessoa do rei; a questão da liturgia régia – como as aclamações, cortes, entradas régias, refeições reais, vestuário, espaço na Igreja, relações com o súdito, recepções a estrangeiros, festas na corte, a casa e a guarda reais, a doença e a morte régia -; além dos meios de comunicação da mensagem régia; e da simbologia do poder.

4.1.1. A imagem pessoal de D. João II

Deste modo, em primeiro lugar, Braga nos alerta para a construção da imagem pessoal do rei como forma de propaganda política. Através das palavras de Garcia de Resende, o nascimento de D. João é descrito como desejado e prometido - afinal D. Afonso V o prenuncia para a Rainha em troca de uma esmeralda, a jóia preferida dela, quebrada pelo monarca num acesso de paixão: *Senhora, tomayo em muyto boa eftrea que prazerá a noffo Senhor que agora concebereis hum filho que eftimara mais que totalas efmeraldas do*

³⁷⁴ GOMES, Rita Costa. *A Corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995. p. 295.

³⁷⁵ BRAGA, Paulo Drumond. *Mecanismos de Propaganda do poder Real no Reinado de D. João II. Subsídios. Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista), Porto: Universidade do Porto. CNCDP, 1989, 263-298

*mundo: e dito por el Rey naquella hora emprenhou do Príncipe dom Joam, feu filho.*³⁷⁶ Trata-se de uma passagem, que no entender de Braga demonstra a necessidade que a Coroa tinha de um herdeiro varão. Essa necessidade se faz ainda mais premente quando nota-se o risco da coroa cair em mãos estrangeiras, caso a linha de sucessão fosse quebrada. Nesse caso, se apenas a infanta D. Joana existisse enquanto filha legítima dos reis, o governo do reino ficava à mercê do contrato matrimonial. Essa idéia é bastante marcada nas palavras de Damião de Góis, que explicita que os vassallos do reino festejavam muito o nascimento do príncipe herdeiro por já estarem acostumados com rei natural e não estrangeiro:

*“Nas feftas, que na **nascença** do Principe, **bautifmo**, e **juramento da fuceffaõ dos Reynos** fe fizerão em Lisboa, e por todo Reyno, não curo gaftar tempo, porque todo o juizo difcreto deve bem entender com tanta pompa, e alegria fe deviaõ de celebrar, **princalmente em Reyno, onde os vaffalos faõ taõ coftumados a quererem Rey natural, e naõ Efrrangeyro**; o que pudera acontecer se a Rainha naõ parira mais que a Infanta Dona Joanna.”*³⁷⁷

O problema da sucessão, portanto, é uma preocupação constante, e que merece grandes festas para celebrarem o nascimento de um herdeiro varão, que dará continuidade à dinastia. Trata-se, como nota Le Goff, de um tempo próprio do rei, o tempo da sucessão: “o rei situa-se em uma cadeia histórica de sucessão dinástica, instituindo um verdadeiro jogo político entre ele, seus predecessores e sucessores.”³⁷⁸

Aspectos da presença física também são alvo dos cronistas, que os utiliza em prol de seu rei: “*El Rey Dom Joam era homem de muyto bom parecer (...), e de tanta gravidade, e autoridade, que entre era logo conhecido por Rey.*”³⁷⁹ Rui de Pina também o descreve com minúcias interpretativas, associando suas cãs à dignidade real:

*“Foy ElRey Dom Joham homem de corpo, mais grande que pequeno, muy bem fecto, e em todos seus membros mui proporcionado: teve ho rostro mais comprido que redondo, e de barba em boa conveniência povoado. Teve os cabellos da cabeça castanhos, e corredios; e porem em hidade de trinta e sete annos na cabeça, ena barba era já mui cãao, de que mostrava receber grande contentamento, pola muita autoridade que a sua **Dinidade Real** suas cãs acrescentavam; e os olhos de perfeita vista, e aas vezes mostrava nos brancos*

³⁷⁶ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 1-2 (grifo meu)

³⁷⁷ GOES, Damião de. *Chronica do serenissimo Principe D. João* Coimbra: Real Officina da Univerfidade, 1790. p. 4. (grifo meu)

³⁷⁸ LE GOFF, Jacques. Rei. In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. op. cit., p. 401.

³⁷⁹ RESENDE, Garcia de. op. cit., p.XV.

delles huas veas e magoas de sangue, com que nas cousas de sanha, quando era della tocado, lhe faziam o aspeito mui temeros.”³⁸⁰

Um rei de corpo grande, membros proporcionais, rosto comprido e barba em abundância. Um rei de aspecto físico respeitável, principalmente depois dos trinta e sete anos, quando os cabelos castanhos começaram a ficar branco. É interessante notar também que esse rei cujo físico não alude defeitos, possui uma característica que o faz temido quando em cólera: a vermelhidão dos olhos. Nesse ínterim, o rei tinha de ser amado, mas também temido. Resende alude a essa característica de D. João II: “*De feus pouos muy querido/ E dos grandes/ muy temido*”.³⁸¹

A associação da figura régia com uma religiosidade extremada e com a sobriedade é notada por Braga, sendo D. João II chamado diversos vezes de *virtuoso e catholico Príncipe*³⁸² pelos cronistas régios. Essa imagem era embasada por atitudes, como, por exemplo, quando mandou queimar as casas de jogos, onde “*Deos Nosso Senhor era desservido*”, sendo aclamado por Rui de Pina como católico príncipe: “*como em tudo era Príncipe mui Catolico, por evitar aazo de tamanho mal, mandou que com pregões de justiça, pelo mesmo caso fossem como foram de dia, e publicamente queimada a primeiro dia de Junho do dicto anno de mil quatrocentos e noventa.*”³⁸³ Trata-se da aplicação do ideal de rei Cristão, descrito por Nieto Soria, de forma constante e recorrente nas fontes, e é preciso atentar para os aspectos paternos que esse tipo de imagem assume, e que serão analisados mais adiante.

Ainda quanto à religiosidade do monarca, Rui de Pina descreve D. João II, na ocasião em que Cristóvão Colombo acabara de chegar da América, viagem que tinha feito pelos reis castelhanos, e era aconselhado a matar Colombo para que a notícia do “descobrimento” não chegasse à Castela, com as seguintes palavras “*Mas ElRey, como era Princepe muy temente a Deos, nom soomente o defendeo, mas antes lhe fez honra e muita mercee, e co ella despedio*”³⁸⁴. Trata-se de um aspecto inúmeras vezes reiterado, consolidando o aspecto cristão do rei medieval.

³⁸⁰ PINA, Rui de. op. cit., p.202 (grifo meu)

³⁸¹ RESENDE, Garcia. op. cit., p. 340 (grifo meu)

³⁸² Ver: Idem. Ibidem, p. 63

³⁸³ PINA, Rui de. op. cit., p. 104. (grifo meu)

³⁸⁴ PINA, Rui de. op. cit., p. 185. (grifo meu)

Os aspectos de sobriedade também são exaltados por Rui de Pina que descreve D. João II como “*homem que comeo bem, e porem nunca mais de duas vezes ao dia, (...) E comia com tanto vagar, e detença.*”³⁸⁵

A exaltação do vigor físico nos escritos é explicada por Bernard Guenéé³⁸⁶: o príncipe medieval deve possuir um perfil de cavaleiro ideal, ousado, valente, fiel, protegendo os súditos através das virtudes cavaleirescas. Suas qualidades devem ser a valentia, a ousadia, a temeridade, agindo como um defensor de seus súditos e da Fé Cristã. Ora, nada mais valente e ousado do que o príncipe D. João nas palavras de Garcia de Resende, durante tomada de Arzilla aos mouros:

“*Na qual entrada, e combates o Príncipe o fez **tam valentemente**, e como tam esforçado, e **ardido caualleiro**, que de todos foy **grandemente louuado**, e del Rey feu pay muyto mais que de ninguém, porque na **força** dos perigos em que el Rey fé meteo, e pelejou, achou fempre o Príncipe junto configo ferindo tão **brauamente** nos mouros, que dos grandes golpes que daua a espada andaua toda torcida, e dos que feria, e mataua toda muy chea de fangue.*”³⁸⁷

Adjetivos como valente, ardido cavaleiro, grandemente louvado e bravo, são associados à ação do príncipe de forma recorrente nas fontes. Destaca-se também a marcante presença do filho, que acompanha seu pai na batalha e que peleja ao seu lado. A recorrência pode ser notada na descrição feita por Damião de Góis da carta enviada ao rei D. Afonso V por seu filho, tentando convencer o reticente pai a deixar o único príncipe varão herdeiro do trono acompanhá-lo em batalha:

“*fabey que eu me acho affrontado de ElRey meu Senhor me não querer honrar nefta viagem, que faz contra os infieis, **porque a coufa que eu mais dezejo he ganhar honra** nefta viagem, que faz contra os infieis, porque vejo o tempo difpofto, e a **empreza taõ fanta, e taõ honroza**, vos digo que de todo eftou determinado por qualquer modo que feja seguir a ElRey meu Senhor, e acompanhallo. (...), e fe não for como Principe, fera como hum avebtureiro foldado.*”³⁸⁸

Um príncipe que quer tanto se aventurar na luta contra os infiéis, configura uma imagem não apenas guerreira, mas também cristã, de defesa da fé e de conquista. A imagem

385 PINA, Rui de. apud. BRAGA, Paulo Drumond. op. cit., p. 265

386 GUENÉÉ, Bernard. apud. BRAGA, Paulo Drumond. op. cit., p. 266.

387 RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 5. (grifo meu)

388 GOES, Damião de. *Chronica do serenissimo Principe D. João* op. cit., p. 53 (grifo meu)

do rei cristão, como Le Goff e Nieto Soria salientaram, é uma recorrência perene nas crônicas como categoria de construção da imagem régia.

4.1.2. Liturgia Régia

A liturgia régia também é um importante mecanismo de propaganda política, e Guenée salienta que os príncipes na Baixa Idade Média “tinham em comum a preocupação de mostrar a todos o seu poder e de encenar a sua majestade”³⁸⁹. Uma encenação que tinha como palco primordial a corte, onde o cerimonial adquire um significado quase religioso. Huizinga nota que tudo na vida da realeza estava regulamentado e era espetacularizado, desde o nascimento à morte, casamento e subida ao trono.³⁹⁰

O nascimento e o batismo do herdeiro varão são, obviamente, bastante festejados. Essa cerimônia está inserida naquilo que Nieto Soria classificou como “*cerimônias de tránsito vital*”, e conta com a ampla participação eclesiástica, cortesã e cidadina. A demonstração pública do contentamento real com esse nascimento é narrada por Damião de Góes. Observa-se que a imagem de D. Afonso é erigida na narrativa como um rei católico. O rei optou por um batismo público, o que contentou “o povo” e alegrou a cidade:

*“ElRey D. Affonfo era muito inclinado ao ferverço de Deos, e muy obediente aos coftumes, e Conftituiçãoens da Igreja Romana, pela qual razão, ainda que na Capella de S. Miguel dos Paços de Alcaçova, ou em qualquer fala, ou camera delles pudera mandar bautizar o Principe, com tudo, pofto que contra opiniaõ de muitos que davaõ razoens, que de todo não eraõ pera engentar, feu parecer foy que acto taõ folenne fe devia fazer publicamente para contentamento do povo, e alegria de toda Cidade; pelo que oyto dias depois que a Rainha pario, que foraõ II. do dito mez de Mayo, o Principe foy leuado á Sé com grande pompa, e nella bautizado.”*³⁹¹

As festas pelo nascimento do príncipe, juramento e sucessão do reino são realizadas em Lisboa e o cronista régio explica ainda a razão para tamanha felicidade e pompa. A festa também tem um significado especial para a cidade na qual é realizada: esta consolida seus votos de lealdade com o rei e com o reino. Em seguida o príncipe é jurado como herdeiro do reino, na cidade de Lisboa. Damião de Góis relata como D. Afonso V reúne os Estados do reino para essa cerimônia:

³⁸⁹ GUENÉE, Bernard. apud. BRAGA, Paulo Drumond. op. cit., p. 267.

³⁹⁰ HUIZINGA, apud. BRAGA, Paulo Drumond. op. cit., p. 267.

³⁹¹ GOES, Damião de. *Chronica do serenissimo Principe D. João* op. cit., p. 2. (grifo meu)

*“Depois que o príncipe foy bautizado, logo dahi a poucos dias ElRey Dom Affonso fez ajuntar os Estados do Reyno em Lisboa, aos quaes entre outras coufas propoz que fua tenção era fazer jurar o Príncipe por verdadeyros herdeyros de feus Reynos, pofto que foffe de tão pouca idade, como era.”*³⁹²

A importância do herdeiro varão se alicerça na preocupação com a sucessão do reino, que ficaria comprometida à submissão a um rei estrangeiro caso a Rainha só tivesse dado luz a infanta D. Joana, como vimos. A reunião dos Estados por D. Afonso V e o juramento do príncipe herdeiro se inserem, na classificação de Nieto Soria, nas cerimônias de cooperação, onde a realeza visa a captação de solidariedades políticas, que implicam no estabelecimento de cooperação mútua. Trata-se de um ritual que legitima o poder vigente e consolida o pacto político.

Já a aclamação é um ritual que manteve as fórmulas tradicionais da investidura cavaleiresca. Caetano a define como “proclamação pública do novo rei que, após ter recebido a homenagem de fidelidade dos seus vassallos, assistia revestido das insígnias régias a um ato religioso.”³⁹³ Braga utiliza a sistematização feita por Paula Merêa sobre as etapas desse cerimonial: ocupação do trono, entrega do cetro, juramento régio, desfraldar das bandeiras, menagens, brado proclamativo.³⁹⁴

Eram cerimônias públicas de grande importância para a divulgação da imagem do poder. Garcia de Resende relata:

*“E no derradeiro dia do dito mês Dagoffo vestido de vestiduras Reaes com o ceptro na mão, e todas as cerymonias acuftumadas foy pollos fenhores, e nobres do Reyno, que fé ahy então acertarão, aleuantado por Rey na mefma villa de Sintra, no jogo da pella, em hidade de vinte e féis annos e quatro mefes. E logo com grande foleminidade foy em todos feus Reynos leuantado, e obedecido por Rey.”*³⁹⁵

Trata-se das chamadas, por Soria, de cerimônias de acesso ao poder. Soria em sua análise conclui que o objetivo principal deste tipo de cerimônia era exteriorizar, através dos procedimentos rituais, uma atitude de lealdade e fidelidade do reino ao monarca. Contudo,

³⁹² GOES, Damião de. op. cit. p. 3. (grifo meu)

³⁹³ CAETANO, Marcello. *História do Direito Português. (Séculos XII- XVI) seguida de Subsídios para a História das fontes do direito em Portugal no séc. XVI*. Lisboa/ São Paulo: Editorial Verbo, 2000. p. 462.

³⁹⁴ MÊREA, Paulo apud BRAGA, Paulo Drumond. op. cit. p. 268.

³⁹⁵ RESENDE, Garcia de op. cit. p. 28. (grifo meu)

eram também cerimônias que estabeleciam um contrato, um pacto, como enfatiza Le Goff ao afirmar que o rei medieval foi um rei contratual. Um rei que assumia obrigações em face de Deus, da Igreja, e da população como um todo, especialmente quando dos juramentos da sagração e da coroação.³⁹⁶

Outra cerimônia de grande vulto para a realeza portuguesa eram as reuniões de Corte, onde se montava um palco do poder régio e das disputas internas e clivagens do poder em Portugal. Algumas fontes fazem importantes apontamentos sobre essa cerimônia, dentre eles Álvaro Lopes e Garcia de Resende. O fragmento abaixo, de Garcia de Resende, apresenta uma das reuniões de corte – onde se discutia sobre o casamento do príncipe D. Afonso - de forma rica, descrevendo as vestimentas régias, meio também de propaganda política, as posições de cada nobre frente ao rei, a riqueza do ambiente, a presença de instrumentos musicais que compunham o cerimonial, o cetro real – símbolo de poder, nas mãos do rei – enfim, toda a opulência dessa cerimônia que compunha a propaganda política real:

*“No mês de Janeiro de mil quatrocentos e nouenta forão as Cidades e Villas principaes do Reyno apercebidas pera **cortes geraes fobre o cafamento do Príncipe**. Sobre que **el Rey ordenou** de mandar logo **embaixada a Castella**, e queria dos pouos ajuda de dinheiro pera as feftas do dito cafamento, as quaes cortes fe fizerão na cidade Deuora a vinte quatro dias do mês de Março logo fenguínte, dentro **nos paços** na fala da Raynha, que fe armou ricamente, e fe fez hum alto efrado ricamente alcatifado com grande **dorfel de brocado, e cadeyra pera el Rey, e outra abaixo delle a mam direita pera o Príncipe, e na fala feytos affentos pera os fenhores, e peffoas principaes do confelho, e pera as Cidades, e Villas, todos fegundo fuas precedencias.**”³⁹⁷*

A cerimônia, feita no interior do paço régio, como salienta Resende, coloca o rei em posição de superioridade quanto aos outros participantes: num alto estrado, numa cadeira cuja disposição é superior à do príncipe. O lugar superior, ao alto, do qual o rei se comunica, é também um lugar de abastança – a cadeira é ricamente forrada com brocados. Nesse sentido, Le Goff explicita a íntima ligação dessa espacialidade com o Cristianismo – sistema onde a orientação dominante do espaço é a oposição entre um alto valorizado e um baixo depreciado. O lugar do rei medieval está no alto, acima, colocado num sistema hierárquico segundo uma teoria que se constitui desde a Alta Idade Média pela teologia dionisina.³⁹⁸ Le Goff nota ainda que quando a partir do século XII se difunde a teoria orgânico corporal, descrevendo a

³⁹⁶ LE GOFF, Jacques. Rei. In: op. cit., p. 397.

³⁹⁷ RESENDE, Garcia de op. cit., p. 144 (grifo meu)

³⁹⁸ LE GOFF, Jacques. Rei. In: op. cit., p. 397.

sociedade como um corpo humano, o rei está à testa deste corpo social. O rei é a cabeça dessa sociedade. Resende continua sua descrição:

“E el Rey depois de todos os procuradores estarem affentados, veio com grande estado diante muytas trombetas, chamarelas, e facabuxas, porteiros de maça, reys carmas, arautos, e paffauantes, porteiros mor, e meftre falas, veador, e veadores da fazenda, camareiro mor e guarda mor, e mordomo mor, e affi o Regedor, Chancellor mor, e todos os officiaes, e defembargadores, e el Rey vestido em opa roçagante de brocado com rico forro, e o ceptro na mam e com elle o Príncipe ricamente veftrido, e o duque, e todos os outros fenhores, entrou na fala, e fe affentou em fua cadeyra Real, e o Príncipe junto com elle, e o Duque, e todos os outros fenhores, e officiaes em feus aftentos ordenados; e como a cafa foy ordenada, e todos calados, o lecenceado Ayres Dalmada corregedor da Corte, muyto bem vestido de vestidos ricos que lhe el Rey deu, fez em lingoajem hua pratica de muyto louuores del Rey, e das muytas obrigações em que lhe feus pouos, e todos os do Reyno erão, (...).”³⁹⁹

É importante notar a função régia de ordenamento social, que fica evidente na disposição das pessoas principais do Conselho, das cidades e vilas do reino, conforme sua precedência. Note-se que cada senhor toma o lugar que lhe é devido, cada um tinha seu assento na corte. Assim, as Cortes, como notou Soria em seu estudo na Dinastia Trastámara, correspondem a uma junção da imagem do rei juiz, que ordena o social, com a concepção corporativa da sociedade. A vestimenta do rei também é um ponto importante a ser apresentado, que será discutido mais adiante.

Aliás, a forma de fazer o juramento ao rei, cunhada por D. João II, foi alvo de muitas querelas no interior do reino e estopim para a morte dos Duques de Bragança e de Viseu. Garcia de Resende relata o descontentamento de parte da nobreza quanto a esse juramento: *“O Duque e feus irmãos, e affi outros fenhores ouverão então a forma fefta menajem por affpera, e prejudicial a fuas honras”⁴⁰⁰.*

A questão ritualística tem bastante importância no seio da nobreza que se posiciona contra a nova forma de homenagem cunhada por D. João II. O juramento era feito pelo nobre de joelhos com as mãos juntas entre as mãos do rei – que possuía esse posto, pela graça de Deus enfatizando a proveniência divina do poder no Portugal medievo. A descrição é feita por Álvaro Lopes:

³⁹⁹ RESENDE, Garcia de op. cit., p. 144 (grifo meu)

⁴⁰⁰ Idem. Ibidem, p. 35 (grifo meu)

“Muy Alto, muy excelente e muito poderoso Principe Dom João per graça de Deos Rej destes Rejnos de Portugal e dos Alguarves daquem e dalem mar em África nosso senhor eu Dom Fernando Duque de Bragança uosso Primo em nome da Infante Dona Beatriz uossa tia e de Dom Diogo Duque de Uiseu e de Dom Manoel vossos primos per uirtude das procurações que pera isto tenho e em meu nome e os outros Condes e fidalgos caualeiros e em meu nome e os outros Condes e fidalgos caualeiros e escudeiros dos ditos Uossos Rejnos per expresso consentimento e delles per sufficientes procuradores todos juntamente offerecemos em uossas mãos todolos castellos e fortalezas, tenças, mercês e graças que o senhor Rej vosso Padre da muj escracerida e imortal memória que Deus haja nos tinha dadas, feitas, e outorgadas em préstimo emquanto sua merce fosse e as outroas cousas que por costume e direito começo de vossos Rejnados os fidalgos e caualeiros boons deuem deixar em uossas mãos (...), e logo estando asj o dito Duque de Bragança posto em joelhos ante o dito senhor Rej nosso senhor em suas mãos ambas juntas antre as mãos de sua alteza o recebeo em nome da dita senhora Ifante Dona Beatriz e dos ditos Duques de Uiseu Dom Manuel e seu por seu e nosso Rej natural e uerdadeiro senhor pera o sempre seruirem e lhe serem boons leaes e uerdadeiros uassalos, (...)”⁴⁰¹

O ritual parece claro quanto à superioridade do rei e a submissão dos nobres, além de atribuir ao rei os adjetivos de poder - alto, excelente, poderoso – situando também seu território de domínio: Portugal, Alguarve, e África. Já ao bom vassalo é atribuído a lealdade como prerrogativa básica. Considerado por Soria um instrumento solene, um símbolo da reconstrução das lealdades políticas, o juramento cunhado pelo rei evidencia as clivagens políticas no interior da corte do *Príncipe Perfeito*.

Trata-se, portanto da atitude de afirmação da centralização e da força política de D. João II, que é marcada com o novo modo de prestar homenagem instituído a partir das Cortes de Évora (1481/ 1482). Nesta ocasião pôde-se assistir ao poder em cena, já que simbolicamente, através do ritual o rei se colocava em posição superior aos nobres. O novo juramento cunhado situava não só os nobres como também a Igreja numa atitude de obediência e de total dependência. Segundo a Manuela Mendonça a partir desse ato, “O Rei agora não era mais um entre iguais, mas um acima de todos.”⁴⁰²

Além disso, Braga cita também as entradas régias. D. João II tem descritas várias entradas pelos cronistas, notadamente em Lisboa, Montemor-o-Novo, Santarém, e Évora. Entradas de pessoas da família real também possuem destaque como cerimônias importantes, como por exemplo, as entradas do príncipe D. Afonso, filho de D. João II, em Évora, após seu retorno das terçarias. Nieto Soria também nota a importância dessas cerimônias de recepção

⁴⁰¹ CHAVES, Álvaro L. *Livro de Apontamentos (1438-1489)*. op. cit., p. 120-121. (grifo meu)

⁴⁰² MENDONÇA, Manuela. *D. João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*. op. cit, p. 208.

ao citar Bernard Guenée, que afirma que as entradas régias funcionam como diálogo entre rei e súdito.⁴⁰³ Trata-se de uma cerimônia de propaganda, que exhibe o poder dramatizando as relações entre rei e reino através de um espetáculo que reforça a soberania real.

A refeição régia também assume papel cerimonial, sendo uma grande honra assistir o soberano comer ou, glória ainda maior, ser convidado em uma refeição real. D. João II, por exemplo, teve uma refeição real descrita pelo visitante Nicolaus von Popplau em 1484.⁴⁰⁴ Rui de Pina ao descrever o recebimento do irmão da Rainha da Inglaterra, Monseor Duarte, Senhor d'Escallas, informa que nas festas que encenam, divulgam e ostentam o poder de D. João II para esse forasteiro, o ato de comer à mesa com o rei está presente e representa uma parte importante da festa:

*“aa sua chegada a Lixboa (...) lhe foy fecta muyta honra, e grandes banquetes e festas per Fernam Lourenço, que entem Tesoureyro, e Feitor de Guinee. E aa sua volta de Graada, que veeo pêra embarcar em Lixboa, que lhe fez grandes festas de touros, e canas, e momos; e comeo com ElRey a hua mesa pera que os convidou nos Paaços d'Alcaçova, e algus de sua companhia pessoas principaes, comeram a vista em outra mesa com algus Condes, e homens honrados destes Regnos, que na corte se acertaram, e que ElRey espicialmente pera isso convidou, onde fezeram muitas e mui bem guardadas cerimônias.”*⁴⁰⁵

É interessante salientar ainda a vestimenta régia como um símbolo da nobreza e da riqueza, tendo como principal particularidade a opa rogaçante⁴⁰⁶, envergada por D. João II em várias ocasiões, como nas cortes de Évora em 1481-82, nas de 1490, quando recebe a embaixada inglesa em 1489, e ao receber a princesa D. Isabel, recém-chegada de Castela. O luto do jovem rei, que acabara de perder o pai é ressaltado nas fontes através das suas roupas: *“Ho Príncipe veftido todo de burel, como então era cuftume, fé etres dias com tantas lagrimas, e tanta trifteza, quanto hum tão fíngular filho por hum tão virtuofa pay podia ter.”*⁴⁰⁷ O trecho também deixa claro a imagem de bom filho traçada pelo cronista para D. João.

O espaço da figura régia na Igreja é ressaltado como campo de legitimação. Para Ana Maria Alves “na sua qualidade de juiz supremo, a Realeza avizinha-se da divindade e a

⁴⁰³ SORIA, Nieto Manuel José. op. cit. p. 132.

⁴⁰⁴ BRAGA, Paulo Drumond. op. cit. p. 273.

⁴⁰⁵ PINA, Rui de. op. cit., p. 70-71. (grifo meu)

⁴⁰⁶ ALVES, Ana Maria. apud. BRAGA, Paulo Drumond. op. cit., p. 274.

⁴⁰⁷ RESENDE, Garcia de op. cit., p. 27-28.

atitude física, a gestualidade e a estética global da encenação do sagrado.”⁴⁰⁸ O rei, que deveria ser o ministro de Deus na Terra, possuía então um espaço privilegiado nas missas e liturgias. Em Portugal o rei assistia à missa resguardado por uma tenda, onde podia ver, mas não podia ser visto. D. João II, especificamente, foi, nas palavras de Garcia de Resende, o primeiro rei que fez em suas capelas rezar ordenadamente as horas canônicas. Nota-se então práticas, regras e imagens que ligam indissolivelmente o Rei a Deus e Deus à Monarquia.⁴⁰⁹

Nesse sentido, Deus aparece em diversos trechos da fonte como agente protetor direto de D. João II. Resende, relatando a conspiração contra o monarca, nota que, mau aconselhado o jovem Duque de Viseu recai em traição contra o rei tramando a morte de D. João II por ferro ou peçonha. Note-se a presença de Deus na narrativa do cronista:

*“Poque o mal afortunado do Duque por algum fecreto juyzo não pode aquy em Santarém fogir a outros danados, e piores confelheiros , que fazendolhe crer que andaua prefo, e fora de fua liberdade, com huma efferança de fem rezão, e fem caufa o fazerem Rey, o fizerão inclinar, e confentir, **a contra Deos**, e toda rezão quererem matar el **Rey feu verdadeiro fenhor**, e não lhe lembraua, nem elle fé queria lembrar, que deuia a el Rey a vida que Deos lhe dera, o que em fua **memoria** deuera dandar para fempre com verdadeiro amor, e lealdade, e não deuera efitimar tão pouco aquelle tão real, e piadofo perdão, que com puro amor, e fem neceffidade alguma lhe tinha feyto em Euora,(...).”*⁴¹⁰

A traição e condenação do Duque de Bragança são descritas minuciosamente por Garcia de Resende, assim como a morte do Duque de Viseu e a fuga de nobres contrários ao rei. A imagem de rei cristão, designado por Deus, também transparece na fala do rei ao Duque de Bragança a respeito das acusações de que o Duque estaria negociando com Castela. O rei, segundo o cronista, teria a intenção de o perdoar – característica de um rei piedoso. Nesta passagem D. João II arroga o poder como concedido por Deus já que ele é o autêntico herdeiro de Portugal – note-se: a legitimação para o trono é divina, teológica. O rei pede ao Duque que passe por cima do degredo do irmão e da entrada de corregedores em suas terras. Assim, o cronista constrói a narrativa de um rei conciliador, benevolente e temperante:

*“Mvyto honrado Duque, porque as coufas que agora vos quero dizer hão de fer ditas nefta cafa fancta em que eftamos aueis de crer, que são tão verdadeiras como fe diante de **Deos vallas diffeffe**. Eu fam enformado, que*

⁴⁰⁸ ALVES, Ana Maria. apud. BRAGA, Paulo Drumond. op. cit., p. 275.

⁴⁰⁹ BRAGA, Paulo Drumond. op. cit., p. 275.

⁴¹⁰ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 76. (grifo meu)

*vos contra o que a mi deueis, e a meu eftado, e feruiço, e fem de fe, pois tantas rezões para mim, e para vos são iffo muy contrayras. Porem fe niffo com algua maginação errada entendeftes, fabei que minha vontade e verdadeiro defejo há efquecerme de tudo, e **affi volo perdoar** como fe as culpas diffo foffem feruiço e merecimentos. Pollo, qual com toda efficacia que poffo, e mais no que deuo, vos rogo muyto, que poppofto tudo queirais fer conforme comigo, **pois me Deos fez, deyxou por herdeyro defta coroa de Portugal.**”⁴¹¹*

Braga cita Ana Maria Alves ao afirmar que é justamente no tempo de D. João II que se começa a verificar uma certa erradicação intencional no contato rei/ súditos, de outra forma já feito através da itinerância régia pelas cortes do reino.⁴¹² O trecho mostra que a movimentação não se limitava ao rei e sim a toda a sua corte: “*No mês de Julho deste anno de mil quatrocentos e oytenta e três, El Rey com a Raynha, e toda sua Corte se foy aa Villa d’Abrantes,(...).*”⁴¹³ A itinerância da corte dos reis medievais, como ressalta Rita Costa Gomes, representa uma forma de apreensão do espaço do reino e é um elemento estruturante da vida cortesã.⁴¹⁴

A relação rei/súdito tem seus principais passos nos gestos de ajoelhar, descobrir a cabeça e o ritual do beija-mão. O beija-mão parece ser, aos olhos de Braga, o ato de maior significado simbólico nessa relação, um ato de submissão por parte do vassalo exigido pelos maiores senhores, incluindo príncipes, sendo então uma manifestação clara de lealdade e de dependência.⁴¹⁵ Marcello Caetano já alertava quanto a essa relação: aos súditos cabe obedecer inteiramente aos mandamentos do seu rei e senhor. O autor nota que nas *Ordenações Afonsinas* os termos desse dever, que antes de ser jurídico é de consciência, importando a sua transgressão em pecado mortal, estão claramente definidos. Ir contra a vontade do rei é ir contra a vontade de Deus.⁴¹⁶ Os súditos devem, portanto, acatar às decisões do monarca, que por sua vez, tem a obrigação de impô-las coercitivamente, não deixando sem castigo os violadores da lei: só assim o monarca ministrará uma justiça eficaz.

Caetano ressalta que a idéia de que a obediência dos súditos tem sua contrapartida no cumprimento dos deveres do rei é destacada no proêmio dos capítulos apresentados pelos procuradores dos concelhos a D. João II nas Cortes de Évora de 1481-1482. Note-se a

⁴¹¹ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 48. (grifo meu)

⁴¹² ALVES, Ana Maria. apud. BRAGA, Paulo Drumond. op. cit., p. 265.

⁴¹³ PINA, Rui de. op. cit., p. 51. (grifo meu)

⁴¹⁴ GOMES, Rita Costa. op. cit., p. 241.

⁴¹⁵ ALVES, Ana Maria. apud. BRAGA, Paulo Drumond. op. cit., p. 276/277.

⁴¹⁶ CAETANO, Marcello. *História do Direito Português. (Séculos XII- XVI)* op. cit., p. 466.

contrapartida na relação rei-súdito, onde os súditos deviam obediência aos reis pela sua excelência e pela doutrina do apóstolo; e o rei deve aos súditos defesa e amor paternal :

*“Assim como tida comunidade de sujeitos e singularmente cada um deve obedecer e servir com amor e temor reverencial ao príncipe, segundo doutrina do apóstolo que nos recomenda obediência aos reis pela sua grande excelência: assim é necessário que ele a todos deva defensão, graciosa benfeitoria e **amor paternal**.”*⁴¹⁷

Álvaro Lopes descreve o ritual de beija-mão no momento em que o duque de Bragança jura fidelidade ao novo rei, declarando seu significado de sujeição e obediência por parte da nobreza. O ritual de homenagem é de sumo interesse, e nota-se a recorrência da forma de juramento – ao rei é atribuído novamente os adjetivos de alto, excelente e poderoso, e é assinalada a proveniência divina do poder. Ao bom vassalo resta a fidelidade, a sujeição e a obediência ao rei, jurada, aliás, três vezes:

*“(...) Muj alto e muj excelente e muito poderoso Príncipe Dom João por graça e Deus rej destes Rejnos de Portugal dos Algarves daquem e dalem mar em África nosso senhor, eu Dom Fernando Duque de Bragança vosso Primo (...) recebemos Uossa Alteza per nosso rej e Senhor uerdadeiro e natural pera uos sempre sermos boons e leaes e uerdadeiros vassalos súbditos e seruidores e uos obedecemos seruimos (...) e compriremos todos vossos mandados leal e uerdadeiramente assj como leaes e uerdadeiros uassalos (...) uos fazemos **preito e menajem e fieldade** hua, duas, e trez uezes que todos o que dito he assj compriremos inteiramente sem alguma contradição arte nem cautella, e uos **beijo por todos as mãos em sinal d obediencia e sogeição e senhorio** (...).”*⁴¹⁸

Para Rita Costa Gomes o rito de entronização, que em Portugal, é significativo pelo uso do verbo “alçar”, ou seja, erguer, levantar. Em torno desse ritual organizam-se outros de suma importância como o beija-mão, o pregão “real, real, real”, e a investidura de armas. A importância, na tradição portuguesa da Baixa Idade Média do levantamento e da aclamação resulta em grande parte da tendência desses rituais se transformarem em rituais cívicos. Outro aspecto importante do rito de sucessão é o juramento, por parte dos príncipes e poderosos da família real a sucessão do primogênito. O juramento vem sancionar e proteger a figura do sucessor em Portugal, constituindo-se elemento central da invenção de uma tradição

⁴¹⁷ Visconde de Santarém. apud. CAETANO, Marcello. op. cit. p. 467. (grifo meu)

⁴¹⁸ CHAVES, Álvaro L. op. cit., p. 121. (grifo meu)

portuguesa da época quatrocentista. Contudo, nesse tempo, o juramento como dispositivo de sacralização de promessas e de pactos estava em crise.⁴¹⁹

Um outro aspecto interessante refere-se à guarda do rei que nessa época se complexificou, dando a D. João II um ar de inacessibilidade, além de funcionar como um óbvio elemento para dissuadir inimigos.⁴²⁰

As embaixadas, como exortou Soria, também eram grandes oportunidades para a realeza colocar todo seu poder em cena. Os embaixadores e estrangeiros importantes recebiam homenagens de D. João II, sendo-lhes concedido honras – que dificilmente naturais do reino teriam – e que demonstravam como o *Príncipe Perfeito* queria comunicar seu poder aos grandes da Europa.

As festas de corte constituem outro espaço privilegiado de propaganda. Várias são as festas desse reinado, mas a principal, e mais suntuosa na descrição dos cronistas, certamente foram as festas do casamento do Príncipe D. Afonso. Garcia de Resende, por exemplo, passa páginas e páginas de sua crônica descrevendo a riqueza da festa em detalhes de encher os olhos. Abaixo um fragmento deixa claro a suntuosidade dessa cerimônia de casamento. Note-se a comparação orgulhosa do cronista com Espanha – reino que nunca havia conhecido uma festa de tal porte. Tal declaração comprova, mais do que a longa e rica descrição *strito sensu* do cronista, como as festas eram, sobretudo, uma demonstração de poder – que se fortalece na alteridade. Neste caso específico trata-se do poder régio que se coloca em cena e espetaculariza o desejado casamento do filho.

“E decididos el Rey leouo logo a Princefa a feu apofentamento, ena fala eftaua já a Raynha, e o Principe, e muytas fenhoras honradas, donas, e damas, tudo em tanta ordem, e tam ricamente armado de ricos brocados, e concertado, que mais não podia fer, e naquella noite antes de cea, e depois, ouue grandes feftas, e danças, em que totalas peffoas reaes dançaram, e affi outros muytos com muyto prazer, e alegria. E nefte dia ouue duzentos fenhores honradamente veftidos a Francefa de opas rogaçantes as centos e vonte de ricos brocados, e tellas douro, e chapados, todas ricamente forradas, e as oitenta eam de rica fedas forradas de borcado, e ricos forros com muytos canotillos, e borlados. E affi ouue outros muytos veftidos de tarbado, capuzes abertos dericas fedas, e brocados, e ricos forros, e inuenções a geneta com muyto ricos arreos, e todos com muyto moços defporas, e pajés veftidos de fedas, e brocados, e as beftas com riquiffimas goarnições, e jaezes, e elles com infinitos collares, e grandes cadeas douro, ricos cintos, e efpadas, e adagas, e muyto firmaes douro de martello, e outras

⁴¹⁹ GOMES, Rita Costa. A realeza: Símbolos e Cerimonial. *A gênese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medievo*. Ciclo de Conferências. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 1999.

⁴²⁰ BRAGA, Paulo Drumond. op. cit., p.281.

tantas pollicias, que creo que em Hespanha nunca outro tal dia fé vio, nem ouui que em outra parte nenhua o viffem.”⁴²¹

É importante notar a quantidade de vezes que palavras relacionadas ao campo semântico da riqueza são utilizadas para ressaltar o objetivo do cronista ao descrever essa festividade: entre rico, ricamente, e riquíssimo o pequeno trecho traz oito menções à abundância da festa.

No final da Idade Média muitos e complexos eram os órgãos diretamente ligados à exaltação da opulência régia. Em Portugal, especificamente, no início do século XV, tornou-se usual que os reis atribuíssem rendas pecuniárias aos nobres que vivessem na casa real.⁴²²

É preciso perceber, contudo, o quanto os aspectos teatralizantes dos quais falou Huizinga, assumem dimensões maiores quando as situações são a morte ou a doença do rei. Os cronistas demoram longamente na descrição da dor da morte prematura do príncipe D. Afonso e no relato do sofrimento do rei e do povo português por esse acontecimento. A morte de D. Afonso V, e de D. João II também são temas desses propagadores da realeza, e se inserem dentro das chamadas cerimônias funerárias de Nieto Soria, que assumem aspectos mais públicos quanto mais a situação política é instável. O luto em Portugal por causa da morte do jovem D. Afonso é apresentado por Resende. O trecho se mostra bastante interessante pela referência à prática da procissão em nome do falecido, acompanhada não apenas por toda nobreza e pela clerezia, mas por *outra gente*, o que subentende uma participação popular efetiva nesse ritual funerário:

*“Todalas peffoas nobres, e a outra gente toda era ahy junta com tantas e doridas lagrimas, lamentações, que mais não poderão fer fendo o Príncipe filho de cada hum, pedindo todos a Deos fuá vida, e faude, como as fuás próprias vidas. E per todos fé fez logo hua muyta grande, e muy deuota prociffão com toda a clerezia, e relíquias, e cruces, e todos defcalços, e alguns nus, andarão per todos los mosteiros, e Igrejas, onde todos em joelhos com muytas lagrimas, e grandiffimos gritos bradauão: Senhor Deos mifericordia: coufas que fazia tremor, efpanto, e grandiffima trifteza.(...)”*⁴²³

Destaca-se que ao lamento ritual acompanha a destruição dos sinais heráldicos do morto, expostos em posição invertida durante o cortejo fúnebre. Gomes nota que todo o reino fazia sair, como a própria palavra “*saimento*” indica, o corpo físico do rei da sua condição

⁴²¹ RESENDE, Garcia de op. cit. p. 172. (grifo meu)

⁴²² ALVES, Ana Maria. apud. BRAGA, Paulo Drumond. op. cit. p., 280.

⁴²³ RESENDE, Garcia de. op. cit. p. 195/198. (grifo meu)

terrestre, devolvendo-o ao espaço e tempo sagrados da religião cristã. Através desse rito a realeza atuante abandonava de vez o corpo do monarca falecido, embora a memória e a rememoração recorrente através da celebração litúrgica deste momento da morte permaneçam como marca idealmente eterna, para sempre associada ao cadáver que é real – “e por isso pode ser perscrutado, exumado, translado, eventualmente pilhado nas suas insígnias”.⁴²⁴

Pensar a questão da ritualização do poder significa pensar o espaço onde esse ritual é encenado, o lugar onde, por excelência o palco do poder é armado e construído. E este lugar é a cidade – ou melhor, as cidades medievais. A cidade torna-se assim lugar privilegiado do espetáculo régio, e renova, assim, laços de união e fidelidade ao rei e assume papéis diversos: público da cena real, parte integrante do espetáculo régio, anfitriã da corte.

Assim, dentro das cerimônias de vitória, descritas por Soria, cumpre distinguir dois tipos diferentes de cerimoniais: as que se referem ao recebimento pelo reino do rei vitorioso e outra relativa aos ritos que tem lugar nas cidades recém conquistadas.⁴²⁵ A cidade é convidada a comemorar a vitória do reino e da campanha militar do rei. Álvaro Lopes relata a minuta do que se acordou no conselho acerca da provisão para a comemoração do vencimento a batalha de Touro. Note-se que a procissão que comemora esse episódio sai da Igreja da Sé e precisa passar por todos os lugares públicos da cidade, apresentando a vitória aos olhos desta:

*“em cada hum aos dous dias de Março em que foj a dita batalha e uictoria a clerezia e todos **dessa cidade façais solenne procissão** saindo da See, e **indo por os lugares públicos** com toda solemnidade, officios e jogos, e cerimonia assj e tam compridamente como costumaes de fazer em cada dia de Corpo de Deus tirando solamente de nom hir a arca onde uaj o Sacramento e se em **essa cidade ouuer igreja** do Precioso martil e caualeiro Sam Jorge a procissam ua a ella onde se digua missa e pregassem em lembrança da dita uictoria, (...).”⁴²⁶*

Fazer de cada acontecimento importante um espetáculo à parte na cena da cidade é o que o poder procura fazer para se legitimar. As inter-relações entre a cidade e os rituais régios eram intensas. Quanto ao reinado de D. João II Renata de Araújo ressalta os aspectos dramáticos de seu teatro do poder:

⁴²⁴GOMES, Rita Costa. A realeza: Símbolos e Cerimonial. op. cit., p. 208

⁴²⁵SORIA, Jose Manuel Nieto. *Ceremonias de la Realeza. Propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. op. cit., p. 146.

⁴²⁶CHAVES, Álvaro L. *Livro de Apontamentos (1438-1489)*. op. cit. p. 74 (grifo meu)

“Da componente essencialmente dramática dos espetáculos de enforcamento do duque de Bragança ou da estátua do Marquês de Montemor (donde até saiu sangue que parecia verdadeiro), no reinado de D. João II, passar-se-á a um aparato cênico mais grandiloqüente ainda no reinado de D. Manuel, de que a embaixada de Roma é o grande exemplo.”⁴²⁷

Lisboa era, nesse ínterim, o palco dos espetáculos reais, e o aspecto grandioso do reino vai se revestir da exaltação da grandeza da cidade, elevada a categoria de “rainha do oceano”. É com essa precedência que Álvaro Lopes se refere especialmente à cidade na ocasião dos juramentos a D. João II:

*“Procuradores da nossa muj nobre e sempre leal cidade de Lisboa per ella e em seu nome e de todas as outras ciaddes e uillas dos ditos Uossos Reynos, e senhorios delles com seu expresso consentimento e aprouação recebemos e todos recebem Uossa Alteza por nosso Rej e senhor uerdadeiro e natural përa uos sempre sermos boons e uerdadeiramente uassallos subtidos seruidores e uos obedeceremos e seruiremos, (...)”*⁴²⁸

Cidade e realeza estabelecem assim suas relações contratuais, suas inter-relações que são legitimadas e reafirmadas nas cerimônias e na adesão da cidade aos rituais e cerimoniais régios. E Lisboa é o palco privilegiado de exercício dessa teatralização política, centro econômico e também coração que abriga os inúmeros rituais comemorativos, funerários, festivos, receptivos, vitoriosos. E no centro desse palco armado o tempo de centralização do poder reflete uma imagem grandiosa, perfeita e potente daquele que era seu maior ator social: o rei. D. João II.

4.1.3. Meios de comunicação da mensagem régia

Os principais meios de comunicação da realeza são enumerados por Braga no sentido de dar continuidade ao seu estudo dos mecanismos de propaganda no reinado de D. João II. São eles: o surgimento de novos centros de produção cultural; a imprensa; as festas populares; e os castigos de lesa majestade. Assim, o autor ressalta o surgimento no século XIV e XV em detrimentos das universidades, de novos centros produtores de cultura, ligados ao movimento

⁴²⁷ ARAÚJO, Renata de. *Lisboa – a cidade e o espetáculo na época dos descobrimentos*. Lisboa: Livros Horizonte. 1990. p. 42.

⁴²⁸ CHAVES, Álvaro L. op. cit., p. 124-125. (grifo meu)

humanista.⁴²⁹ O campo do político vai aproveitar-se dessa realidade para assegurar o seu prestígio e divulgar o seu poder - assumindo o príncipe a posição de mecenas. Como se pode perceber, D. João II tomou largamente proveito desses humanistas – dois exemplos concretos citados por Braga são: a presença de Cataldo Sículo, que recebia desde 1488 benesses do rei; e Ângelo Poliziano, encarregado pelo monarca de escrever uma Crônica de sua vida.⁴³⁰

Ressalta-se que no século XV, com a imprensa, a informação e a propaganda entram em nova era e tornam-se mais intensas⁴³¹ O maior exemplo do impacto dessa técnica no reinado joanino foi a impressão dos incunábulos em 1495, onde D. João II e D. Leonor aparecem no frontispício em posição de oração. As manifestações culturais populares, como as festas, não deixam o poder indiferente – assistindo-se neste período a uma série de proibições e restrições. D. João II, por exemplo, decreta o regimento das quatro grandes procissões de Évora, prescrevendo com minúcia os vários grupos sócio-profissionais da cidade.

Outro ponto importante no reinado de D. João II é a proporção da aplicação do castigo de lesa-majestade devido às diversas conspirações que tomaram corpo em sua corte. As execuções merecem especial atenção. Inserem-se, dentro da tipologia de Soria, nas cerimônias de justiça, que caracterizam a imagem de um rei juiz. Caracterizadas por Huizinga como “uma importante base de alimento espiritual do povo”⁴³², mormente quando os executados eram grandes senhores que davam ao povo a satisfação de ver o rigor da justiça aplicado, e a inconstância da fortuna. Essa catarse da população, exigindo a execução de grandes senhores que caíram em traição é descrita por Rui de Pina no caso do Duque de Bragança, degolado em praça pública no dia 20 de junho de 1483, traçando para os portugueses uma identidade que gira em torno da lealdade ao rei:

*“E como a nova foy pela Cidade, porque tocava **em deslealdade** contra el Rey foy tam contraira nos ouvidos, e **coraçons leaes dos Portuguezes**, que a gente toda da Cidade, nom soamente aquella que pera as armas era deposta, mas ainda a outra que per grande velhice, ou poucos annos pêra tal exercício era escusada, se veo trigosamente ao Paço atee nom caber, acesos todos em muita ira **braadando por crua vinguança**, esquecidos por o crime ser tal, de toda **clemencia e piedade**, e desejosos e despostos pera socorro, e defensam da vida, e Real pessoa d’El Rey como se fora a própria de cada hum.”*⁴³³

⁴²⁹ BRAGA, Paulo Drumond. op. cit. p. 284.

⁴³⁰ Idem. Ibidem, p. 284.

⁴³¹ GUENÉE, Bernard. apud. Idem. Ibidem, p. 286.

⁴³² HUIZINGA, apud. Idem. Ibidem, p. 289.

⁴³³ PINA, Rui de. op. cit. p. 41-42. (grifo meu)

Espectáculo comparado por Michel Bée a uma festa, o poder político, através dessa “liturgia judicial” notificava a todos a sua eficácia e força. D. João II mandou executar diversos nobres de sua casa por traição, como o Duque de Bragança e o Duque de Viseu – e quando o traidor conseguia fugir, a execução foi feita simbolicamente, como foi o caso do Marquês de Montemor-o-Novo, executado em efígie. As perseguições e os castigos de lesa-majestade são listados por Rui de Pina:

*“E o Bispo d’Evora, e Dom Goterre, e dom Fernando de Meneses per aviamento, e mandado d’ElRey, foram logo aquella nocte ali preso; e o Bispo d’ Évora foy levado ao Castello de Palmella, e metido em hua cisterna, onde a poucos dias, e dizem que com peçonha, acabou sua vida. E Dom Goterre, porque Dom Vasco seu irmão pedio a ElRey que nõ morresse por justiça, foy metido preso na Torre d’Avis; honde também logo morreo, e segundo fama na natural, mas arteficialmente. E Dom Pedro D’Atayde em fogindo de Setuvel pera Santarém, foy no caminho preso, e trazido aa Corte, onde contra elle e contra Dom Fernando foy acerca de suas culpas processado; pellas quaaes **pubricamente degollados**, e fectos em quartos per **justiça**. ”*⁴³⁴

Ou seja, trata-se do rei colocando todo seu poderio em cena para afirmar sua força e potência política frente a essa parte da nobreza que não aceitava o processo de centralização. A manifestação ritualística que dramatiza o ato da justiça através dos castigos públicos de lesa-majestade tem como maior expressão as execuções e o esquartejamento em praça pública. Punições que D. João II não se furtou de utilizar em seu reinado como formas efetivas de liturgia judicial.

4.1.4. Simbologia do Poder

O poder das imagens é estudado também por Braga e separado em dois tipos: de um lado temos um *feitichismo* do poder (globos, cetros, espadas, tronos, roupas, estandartes); e por outro temos uma iconografia régia (moedas, heráldica pessoal do soberano). Martim de Albuquerque⁴³⁵ afirma que as insígnias maiores da realeza portuguesa eram o cetro e a coroa, existindo três menores: a bandeira ou pendão, a espada, e o trono. O cetro, que simboliza a justiça é considerado a insígnia mais importante da realeza portuguesa, uma vez que é utilizado no momento da entronização. D. João II é considerado o primeiro soberano

⁴³⁴ PINA, Rui de. op. cit., p. 59-60. (grifo meu)

⁴³⁵ ALBUQUERQUE, Martim. apud. BRAGA, Paulo Drumond. op. cit., p.291.

português a empunhar o cetro em cerimônias oficiais. A bandeira era levada pelo alferes-mor e desfraldada no primeiro juramento e o ato simbolizava a proclamação do direito de algo.

Quanto a esse assunto é preciso ainda nos ater às palavras de Soria sobre a imagem simbólica da cerimônia. Desde Percy E. Schamm, pesquisadores utilizam o conceito de simbólica do Estado para fazer referência aquele conjunto de signos cuja análise é necessária a fim de conhecer a natureza de um Estado que é representado pelo rei.⁴³⁶ Foram signos escolhidos pelos monarcas para fazer tangível sua soberania contribuindo para separar o rei do resto dos homens. Boa parte do valor político do símbolo é dado pela vontade simbólica com que ele é aplicado, ou seja, quando existe uma intencionalidade por detrás do símbolo. A função política do símbolo vem definida, sobretudo, pela sua capacidade de unir e dividir os membros de uma coletividade. Soria salienta que é preciso recolher e analisar os diversos símbolos que se colocam em cena, destacando sua função identificadora com respeito à realeza. O autor analisa então uma relação de símbolos - como a coroa, o cetro, a espada, o trono, etc - a partir de cinco princípios básicos para entender sua importância social e política. Estes seriam divididos a partir de suas funções: os que possuem função de união (consenso substantivo; consenso associativo; consenso simbólico) e funções de separação (diferenciação simbólica; desacordo simbólico).

O simbolismo da espada, por exemplo, é analisado por José D'Assunção Barros, quando nota que esse objeto, que retoma o 'regime diurno do Imaginário Régio', e condensa a 'verticalidade cortante', é o símbolo *bellatore* por excelência. Não apenas a espada, mas também a lança, o "objeto que corta" é encontrado em inúmeras representações de reis medievais – mesmo daqueles monarcas menos interessados nas atividades bélicas. Contudo, Barros ressalta que independente de ser um símbolo bélico, a espada também se abre imagisticamente para o gesto do 'ordenamento social'. O gesto que corta é também o que discrimina, que separa, que compartimenta e que ordena o todo social. Desta forma, a espada torna-se símbolo polissêmico, da mesma forma que o jurista e o guerreiro irmanaram-se na figura régia. Esses desdobramentos, alerta Barros, são expressão de uma mesma vontade de potência: "A espada do rei, desta forma, separa, e purifica, da mesma forma que o atributo de 'chefe cristão' é no imaginário régio da península Ibérica inseparável dos atributos de 'chefe militar' e de 'chefe político'."⁴³⁷

⁴³⁶ SORIA, Nieto Manuel José. op. cit, p. 183.

⁴³⁷ BARROS, José D'Assunção. *As Três Imagens do Rei - o Imaginário Régio nos livros de linhagens e nas cantigas portuguesas. (séculos XIII e XIV)*. op. cit., p. 182-183.

É preciso perceber que o símbolo é sempre polivalente, ambíguo. Para Michel Pastereau⁴³⁸ existe, na Idade Média, uma diferença profunda entre emblema e símbolo, embora as fronteiras sejam permeáveis. O emblema seria um sinal que diz a identidade de um indivíduo. Já o símbolo tem por significado não uma pessoa física, mas uma entidade abstrata, uma idéia. O símbolo se constrói em torno de uma relação de tipo analógica, apoiada na semelhança de dois objetos. Pastereau explica que no pensamento medieval cada objeto é figuração de outra coisa que lhe corresponde em um plano superior. Assim, para o historiador da Idade Média o imaginário sempre faz parte da realidade.

Quanto à iconografia régia, Braga nota que são pouco representativos os retratos contemporâneos de D. João II. Em Portugal os retratos de aparato só tomaram força com D. Manuel, apesar de serem comuns em toda Europa, já a esse tempo. É importante perceber que D. João II modifica profundamente o brasão real, eliminando a cruz de Avis e alterando a posição dos escudetes laterais das quinas. A reforma é interpretada por Veríssimo Serrão como um triunfo por parte do monarca, que recusou a comemoração da derrota de D. Afonso V em Toro – simbolizada pelos escudetes derrubados – e afirmando um projeto nacional ao suprimir a presença da cruz de Avis, uma Ordem Militar.⁴³⁹ A essência do escudo português devia corresponder, a partir de agora a uma realidade nacional. Garcia de Resende descreve a mudança e se coloca ao lado do rei ao afirmar que a retirada da cruz de Avis foi feita, pois sua permanência consistia num grande erro:

*“E a primeira mudança foy, que tirou do dito escudo a CRVZ verde da ordem Davis, que nelle por **grande erro**, como parte das armas substanciaes, andaua já incorporada, porque el Rey dom Ioão o primeiro feu visfauo, antes que deuidamente, e por autoridade Apoftolica fé intitulaffe Rey dos Reynos de Portugal, e do Algarue, era Mestre Dauis. E depois de fer Rey tomou por deuação da ordem affentar o escudo das armas de Portugal fobre há CRVZ verde, com pontas della fora do escudo na bordadura, como ainda em fuás obras, e muy excellente sepultura no Mosteyro da Batalha oje em dia fe ye. (...) E affi mandou mudar os cinco escudos de dentro, porque os dous das ilhargas andauão atraueffados com as pontas debaixo pêra o do meio que parecia coufa de quebrar, e os pos todos dereytos com as pontas pera baixo, da maneira que agora andão (...).”⁴⁴⁰*

⁴³⁸ PASTEREAU, Michel. Símbolo. In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo, Imprensa Oficial SP/ EDUSC, 2002. p. 495.

⁴³⁹ BRAGA, Paulo Drumond. op. cit., p.293.

⁴⁴⁰ RESENDE, Garcia. op. cit. p. 88-89 (grifo meu)

Quanto às moedas, Braga nota que D. João II inaugurou com suas cunhagens uma nova fase da História Monetária Portuguesa, caracterizada pelo predomínio de peças de boa lei. Um segundo aspecto se faz representar nos justos, moeda que continha talvez seu único retrato de aparato, devido à profusão de insígnias que rodeiam D. João II. As legendas em latim dessa moeda dizem: *Iustus vt palma florebit*, ou seja, o “justo como a palmeira florescerá”. Trata-se da exaltação do ideal de justiça régia. Nos espadins ou meio-justos, a legenda diz *Dns protector vitae mea a quo trepidabo*, que significa “O Senhor é protetor da minha vida, a quem temerei?”, o que denota a religiosidade implícita que o rei deixa transparecer, além de ser uma forma de, segundo Maria José Ferro, referir-se aos atentados em que a vida do soberano esteve em perigo.⁴⁴¹ Resende descreve as moedas. O justo é uma moeda onde o rei aparece sentado em cadeira real e com o cetro na mão, e o espadins, o rei aparecia num dos lados da moeda e do outro uma mão empunhava uma espada:

“E affi fez neste anno de oitenta e cinco no mês de Junho as primeiras fuás moedas, f. moedas douro, a que chamou Jufto, e era de ley de vinte e dous quilates, e de pefo de feicentos reis, e tinha de huma parte o efcudo Real, e da outra parte el Rey armado de todas armas, afentado em cadeira Real, e o cetro na mão, e a letra dezia: Iufus ficut Palma florebit. E affi mandou fazer outra moeda douro, que fé chamaua Efpadim, que era da ley dos Juftos, e da metade do preço, e pefo delles, que era trezentos reis, e tinha de huma parte o efcudo Real com o nome e titulo del Rey, e da outra huma mão com huma efpada nua com a ponta pera cima, e por letra de redor: Dominus protector vitae meã, a quo trepidabo, (...).”⁴⁴²

A justiça e a força régia são representadas nas moedas duplamente pelo cetro e pela espada. Nieto Soria⁴⁴³ lembra que até o século XV o símbolo por excelência do rei juiz era a espada. A partir desse momento este símbolo foi sendo substituído pelo cetro. Lembre-se que D. João II atua numa fase de transição, de mudança – neste sentido apropria-se de ambos os símbolos da justiça e vincula sua imagem diretamente ao ideal de rei justo.

Não obstante, Braga analisa também a empresa e a divisa de D. João II. A empresa de D. João II, o pelicano, é adotada pelo monarca ainda como herdeiro da Coroa. “Simbolizando Cristo em sua faceta de caridade e amor paternal levados ao extremo, o pelicano é geralmente representado na arte e na heráldica a tirar do próprio peito o alimento para os filhos.”⁴⁴⁴

⁴⁴¹ FERRO, Maria José. apud. BRAGA, Paulo Drumond. op. cit., p. 295.

⁴⁴² RESENDE, Garcia de op. cit., p. 89. (grifo meu)

⁴⁴³ SORIA, Nieto Manuel José. *Fundamentos ideológicos del poder Real em Castilla (siglos XIII-XVI)* op. cit., p. 161.

⁴⁴⁴ BRAGA, Paulo Drumond. op. cit., p. 293.

Acompanhando a empresa surge geralmente nas representações iconográficas a divisa deste rei que diz: *Pro lege et pro grege*, ou seja, “Pela lei e pela Grei”, corroborando mais uma vez para a edificação da imagem de um rei justo e defensor da lei, além de tomar para si a imagem de proteção e paternalismo extremados contidos na figura do pelicano.

Por fim, Braga destaca como particularidade dos aspectos da propaganda do poder real em Portugal, o caráter eminentemente militar, hereditário e não-contestado da monarquia lusa. Quanto ao reinado de D. João II propriamente dito, o autor percebe-o como prolongamento dos reinados anteriores na questão do projeto absolutista – mas possui aspectos de ruptura e de inovação. Nota-se um triunfalismo nítido em relação aos inimigos da Realeza, internos ou externos. O autor ainda salienta que a empresa e divisa escolhidas pelo monarca para representá-lo são, dentro deste quadro, uma manifestação primeira da idéia-feita de que D. João II é a personificação da Ordem e do Cosmos, contra a Desordem e o Caos que o antecedem, tal a visão mais simplista do governo de D. Afonso V.⁴⁴⁵ Nesse sentido, Damião de Góis narra, e adjetiva como desastrada, a morte do infante D. Pedro, orquestrada por D. Afonso V, conferindo ao trecho então um juízo de valor negativo quanto à ação régia:

“(…) o que sabendo Dona Ifabel, fua irmã cazada com D. Fillipe Duque de Borgonha, de alcunha o Bom, além de por fuas cartas ter asperamente reprehendido ElRey Dom Affonfo feu fobrinho por cafo da defaestrada morte do Infante feu irmão, ella fe queyxou tambem ao Papa Nicolao V. fupplicandolhe que fob pena de obediencia mandaffe a ElRey D. Affonfo, que lhe deffe aos olhos do Infante a fepultura, que lhe ElRey Dom Joaõ feu pay mandarâ fazer no Mofteiro da Batalha, (...)”⁴⁴⁶

Além disso, o cronista compara através do olhar de D. Fernando e D. Isabel de Castela a ação sempre astuta e vigilante do príncipe ao acelerado esforço de D. Afonso V, seu pai – a comparação, obviamente, tende a valorização do *Príncipe Perfeito*:

“Nestas, e em outras cousas que comprião aho Regno andou ho príncipe accupado ho tempo que elRei seu pai depois steue em Castella, ho qur tudo fazia com **tanto tento, e prudência**, que não tão somente s’espantauão seus naturaes hauer nelle **tal juízo, e saber nas cousas da guerra**, mas hos mesmos reis dom Fernando, e rainha donna Isabel afirmauão muitas vezes em pratica, que mor caso faziam da **astúcia, e vigilância do Príncipe dom**

⁴⁴⁵ Idem. Ibidem. p. 296.

⁴⁴⁶ GOES, Damião de. *Chronica do serenissimo Principe D. João*. op. cit., p. 4-5. (grifo meu)

*Ioão, que do acelerado, e denodado esforço delrei dom Afonso seu padre.*⁴⁴⁷

Assim, enquanto D. Afonso V se envolvia numa guerra com Castela, onde acabou derrotado, D. João II se apresentava aos olhos dos outros reinos, e de seu próprio, como um príncipe forte o suficiente para reger Portugal na ausência do pai, mesmo apesar de sua pouca idade. Ao período de conflito e endividamento do reino pela longa guerra com Castela, marca essencial do reinado de D. Afonso V, se sucede um período em que a paz com esse inimigo político é selada e mantida, não apenas pelo Tratado de Alcaçovas de 1479, mas pelo próprio casamento do jovem príncipe D. Afonso com a princesa de Castela.

4.2. A IMAGEM DO *PELICANO* – IMAGINÁRIOS

Estudar a imagem é entrar num campo de análise sempre rico de possibilidades; é abrir as portas para o imaginário de uma época, de um grupo, de uma sociedade específica. No caso de imagens feitas sob medida para determinado rei, significa desvendar as intencionalidades que subjazem sua utilização e propagação. Significa, sobretudo, mergulhar em sua eficácia simbólica, em sua utilização efetiva pelo poder régio. Analisa-se uma imagem específica construída para D. João II: a empresa real deste rei – o pelicano. Os questionamentos que essa imagem proporciona são inúmeros: onde ela era usada, ou seja, qual era seu alcance de circulação no interior desse universo; por que utilizar o pelicano e com que finalidade, ou, dito de outra forma, qual a intenção da utilização dessa figura; a quais sentidos o pelicano remete no interior do imaginário medieval, que tipo de metáfora está contida na divisa; como era lida e percebida pelos que a recebiam? Lança-se, então, as bases de uma reflexão sobre usos, intencionalidades, e propagação da imagem régia contida na figura do pelicano. Espera-se também buscar no imaginário medieval as principais referências de uso do pelicano, para desta forma compreender o que D. João II pretendia ao escolhê-lo como empresa.

É preciso que nos debrucemos sobre que conceito de imaginário será apropriado, uma vez que se afirma que a imagem do pelicano pertence ao imaginário medieval. O historiador Jacques Le Goff define esse conceito a partir de algumas referências: em primeiro lugar a referência da representação. Segundo ele:

⁴⁴⁷ RODRIGUES, Graça Almeida. Edição Crítica e comentada de: GÓIS, Damião. *Crônica do Príncipe D. João*. op. cit., p. 175. (grifo meu)

“O imaginário pertence ao campo da representação, mas ocupa nele a parte da tradução não reprodutora, (...). Mas o imaginário, embora ocupando uma fracção do território da representação vai mais além dele. A fantasia – no sentido forte da palavra – arrasta o imaginário para lá da representação, que é apenas intelectual.”⁴⁴⁸

De fato, Georges Duby também alerta sobre a importância da imagem no cotidiano dos homens, de forma que muitas vezes a representação que os homens fazem de sua própria realidade se revela tão essencial quanto suas condições econômicas reais:

“Com efeito, o modo como os indivíduos e os grupos sentem a sua situação respectiva, e os comportamentos que dita esse sentimento não são imediatamente determinados pela realidade da situação econômica em que vivem, mas pela imagem que dela se fazem, que nunca é uma imagem fiel, mas sempre refractada por um jogo complexo de representações mentais.”⁴⁴⁹

Ao lado do conceito de fantasia outra referência utilizada por Le Goff e necessária para trabalhar com o imaginário refere-se ao campo do simbólico. “Só se pode falar de simbólico quando o objecto considerado é remetido para um sistema de valores subjacentes – histórico ou ideal.”⁴⁵⁰ Simbólico e representação podem unir-se ou estar sobreposto, mas mesmo assim é preciso não renunciar a necessidade de distingui-los. Igual distinção é preciso fazer entre o imaginário e o ideológico:

“O ideológico é empossado por uma concepção de mundo que tende a impor à representação um sentido tão perverso do ‘real’ material como do outro real, do ‘imaginário’. Só pelo forçamento que exerce no ‘real’ – obrigado a entrar num quadro conceptual preconcebido – é que o ideológico tem um certo parentesco com o imaginário.”⁴⁵¹

Outra referência importante é a simples observação do imaginário ser constituído por imagens. Segundo Le Goff “Mais uma razão para se distinguir este domínio das representações e das ideologias, tantas vezes puramente intelectuais. As verdadeiras imagens, contudo são concretas e há muito tempo constituem objeto de uma ciência individualizada: a Iconografia.”⁴⁵² Contudo, as imagens que povoam o imaginário não se restringem a produção iconográfica e artística: englobam também o universo das imagens mentais. São imagens

⁴⁴⁸ LE GOFF, Jacques. *O imaginário Medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994. p. 12.

⁴⁴⁹ DUBY, Georges. *Sociedades Medievais*. Lisboa: Terramar, 1999. p. 9.

⁴⁵⁰ LE GOFF, Jacques. op. cit. p. 12

⁴⁵¹ Idem. Ibidem. p. 12.

⁴⁵² Idem. Ibidem. p. 14

coletivas, que se exprimem em temas e palavras, como se viu anteriormente. Segundo o autor: “O imaginário alimenta o homem e fá-lo agir. É um fenómeno colectivo, social e histórico. Uma história sem o imaginário é uma história mutilada e descarnada.”⁴⁵³

Ainda referindo-se ao simbolismo e ao imaginário de uma maneira geral Cornelius Castoriadis alerta em sua obra *Instituição Imaginária da Sociedade*:

“Mas isso também é história. Todo simbolismo se edifica sobre as ruínas dos edifícios precedentes, utilizando seus materiais – mesmo que seja só para preencher as fundações de novos templos, como o fizeram os atenienses após as guerras médicas.”⁴⁵⁴

Enfim, estudar o imaginário de determinada sociedade, é ir a fundo em sua consciência e em sua evolução histórica – buscando as raízes simbólicas desse imaginário ou, como diz Castoriadis, as ruínas de edifícios precedentes. Para desvendar na figura do pelicano as intencionalidades políticas da imagem propagandística tecida para D. João II é necessário buscar no imaginário de sua época o sentido latente dessa imagem. Margarida Garcez Ventura também adverte o valor do mito e do simbólico para a história política:

“Que idéias e acções se interpenetrem, é ponto assente na historiografia contemporânea, embora se discuta quais – conceitos ou estruturas reais – levam o comando do devir histórico.

Todavia, há que penetrar mais fundo na consciência dos homens e dos povos. Mais profunda, mais permanente, mais actuante, do que a ‘consciência racional’ e o mundo das idéias, pode ser, às vezes, o mundo dos mitos e dos símbolos, o mundo do imaginário (...).”⁴⁵⁵

A autora esclarece que o mito cumpre, desta forma, a função de convencer, justificar, e, sobretudo, dar coerência à fatos soltos, ligando-os com o sobrenatural. As imagens que permeiam o imaginário medieval - o campo sempre multifacetado das figuras materiais, dos símbolos, dos ritos, da fantasia, e do sonho – possuem suma importância no universo político medievo. A legitimação do poder político neste mundo passa inelutavelmente pelo campo do imaginário. A imagem do pelicano, que compõe a empresa de D. João II – note-se escolhida por ele ainda quando era príncipe - é uma imagem heráldica.

⁴⁵³ Idem. Ibidem, p. 16.

⁴⁵⁴ CASTORIADIS apud. BARROS, José D’Assunção. *As três imagens do Rei – o imaginário régio nos livros de linhagens e nas cantigas trovadorescas portuguesas (séculos XIII/ XIV)* op. cit., p. 26.

⁴⁵⁵ VENTURA, Margarida Garcez. *O Messias de Lisboa. Estudo de Mitologia Política. (1383-1415)* op. cit., p. 1-2.

Divisa e empresa muitas vezes caminham juntas na Heráldica medieval e faz-se necessário definir esses elementos. Segundo Luís Saldanha Bandeira as empresas são ornatos exteriores, constituídos por desenhos heráldicos significativos de qualquer intenção ou desejo do portador das armas (como a divisa), mas cujo caráter simbólico é preciso compreender. Contudo, alguns autores consideram a divisa e a empresa sinônimas e chamam empresa completa a que é composta por um desenho e uma legenda explicativa; e empresa incompleta à que tem só um destes elementos. Outra definição de divisa encontrada no livro *Iniciação à Heráldica Portuguesa* a define como “peça externa do brasão. Legenda de índole moral, guerreira ou de algum modo pessoal. O mesmo que mote ou grito-de-guerra”⁴⁵⁶ É preciso distinguir também empresas e emblemas. Para Jorge Preto a diferença fundamental é que enquanto as empresas eram assumidas e usadas pelos seus detentores a título individual, exprimindo uma idéia, um projeto, uma intenção pessoal, os emblemas continham uma lição universal, para uso e proveitos dos destinatários.⁴⁵⁷

Jorge Preto ressalta que, na segunda metade do século XV, por influência dos autores renascentistas tornou-se muito comum, entre os príncipes e grandes senhores europeus, a adoção de empresas de conotação heróica, ou de sentido religioso, moral e político.⁴⁵⁸ Através delas procurava-se expressar um conceito ou idéia conjugada por uma figura simbólica ou alegórica, e sintetizada em uma curta sentença que se chamava *lema* ou *mote* e constituía sua *alma*. Assim como os demais distintivos heráldicos, os possuidores de empresas ostentavam-nas em “bandeiras, pendões, selos e moedas, nas cotas de armas, nos gibões dos pagens e nos tabardos dos escudeiros, nos arreios e guarnições das montadas, em peças de mobiliário e nos monumentos funerários”.⁴⁵⁹ Preto salienta que o uso de empresas foi unânime a todos os soberanos da dinastia de Avis e por grande número de príncipes também. Não é possível, entretanto, determinar com rigor quando D. João II adota a imagem do pelicano como insígnia pessoal.⁴⁶⁰

Assim, a imagem do pelicano é comum ao território da Heráldica medieval. Para o uso metodológico dessa imagem foi preciso recorrer à Ciro Flamarion Cardoso e a Ulpiano Bezerra de Meneses. No seio da semiótica textual a observação feita por Flamarion, que interessa diretamente, é quanto à noção de *intertextualidade*. Trata-se do conjunto de

⁴⁵⁶ CARVALHO, Sérgio Luís de. *Iniciação à Heráldica Portuguesa*. Lisboa: Ministério da Educação. Comemorações Descobrimientos Portugueses. s/d

⁴⁵⁷ PRETO, Jorge. A empresa do Príncipe Perfeito. *O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento*. Lisboa: MMV, 2005. p. 80

⁴⁵⁸ Idem. *Ibidem*, p. 73.

⁴⁵⁹ Idem. *Ibidem*, p. 74.

⁴⁶⁰ Idem. *Ibidem*, p. 6.

referências a textos anteriores, que se busca identificar para ajudar a compreensão da obra. Nesse sentido, procura-se a *intertextualidade* da imagem do pelicano utilizada na propaganda política de D. João II, no universo medieval, ou seja, a qual textos e tradições essa referência se remete. Empreendeu-se, então, uma busca por essa menção e encontrou-se essa figura nos Bestiários Medievais, mais especificamente no *Livro das Aves*.

É necessário, contudo, que se analise formalmente a empresa de D. João II – definida como um desenho heráldico. Bandeira define o pelicano no campo da Heráldica:

“Representa esta ave, palmípede, caracterizada por possuir uma bolsa membrosa onde armazena o alimento que apanha. É de cor parda e por vezes oiro, com as asas estendidas, como principiando a voar, e ferindo-se com o bico no peito para alimentar os filhos em número de três, com o próprio sangue. Geralmente é de troncos pequenos, de arbustos.”⁴⁶¹

Assim, a ave utilizada por D. João II como empresa é uma figura comum no território da heráldica, similar à que é representada para o monarca. A empresa de D. João II é composta então da figuração heráldica do pelicano, com as asas em posição de vôo, a cabeça reclinada sobre si próprio de forma a ferir-se com o bico. Preto relata a classificação das empresas feitas pelo armorialista francês do século XIX, Maigne, que as divide em oito tipos diferentes de acordo com a natureza do lema e a relação entre o corpo e o lema das divisas. A partir dessa análise percebe-se que o pelicano de D. João II se encaixa na descrição de empresas cujo sentido se torna evidente, quer pela relação de homofonia entre alma e divisa, quer pela explícita relação entre as palavras e as imagens que nos fazem ver o sentido conjunto. No segundo caso, o pelicano que dilacera o próprio coração para alimentar os filhotes se torna alegoria do amor paterno, que está em harmonia com os dizeres escolhidos pelo soberano, que torna o monarca o pai de seu povo, no inconsciente coletivo e no imaginário tradicional.⁴⁶²

O pelicano é uma figura presente não apenas nos Bestiários Medievais, mas principalmente no Bestiário Português, mais especificamente no *O livro das Aves*. Bestiários, eram livros que falavam dos animais como símbolos de virtudes ou vícios. S. António em seus sermões serviu-se bastante deles⁴⁶³. O Bestiário que servirá como base deste estudo provém do *De bestiis et aliis rebus*, e foi inicialmente atribuído a Hugo de S. Vítor, mas foi

⁴⁶¹ BANDEIRA, Luís Stubbs Saldanha Monteiro. *Vocabulário Heráldico*. Lisboa: Gabinete de Estudos Heráldicos e Genealógicos, 1985.

⁴⁶² PRETO, Jorge. op. cit., p. 77.

⁴⁶³ COELHO, Jacinto do Prado. *Dicionário das Literaturas Portuguesa, Brasileira e Galega*. Porto: Imprensa Portuguesa. 1960.

impresso por Migne como obra de Hugo de Folieto, prior de S. Nicolas de Regny, perto de Amiens.⁴⁶⁴ Datado do século XII, segue a tradição de interpretar simbólica e alegoricamente a natureza de vários animais - aves, mamíferos répteis, animais marinhos, e insetos, além de seres fabulosos e pedras.⁴⁶⁵ Ao todo são quatro os livros publicados por Migne, e os dois iniciais são de autoria de Hugo de Folieto. O primeiro, que atraiu mais as atenções, ficou conhecido como *De auibus, De tribus columbis, Liber auium*, etc, e dele existem manuscritos espalhados por toda Europa – desde Inglaterra, até a Itália, França e Portugal. Trata-se, então, de um texto que possui vasta difusão pela Europa desde o século XII. Maria Isabel Rebelo Gonçalves, tradutora e compiladora do Bestiário, salienta que “Os manuscritos portugueses pertencerão ao grupo da Abadia de Heiligenkreuz (Santa Cruz), na Áustria.”⁴⁶⁶ Em Portugal existem três cópias diferentes do *De auibus* conhecidas por *Livro das Aves*. A mais antiga, datada de 1184, é também a mais famosa e provém do Mosteiro de S. Mamede de Lorvão – encontra-se hoje na Torre do Tombo. Existe ainda um códice do século XII, oriundo da Santa Cruz de Coimbra e atualmente na Biblioteca Municipal do Porto, e uma outra versão na livraria do Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, que possui o texto mais correto e completo.⁴⁶⁷

A autora nota que para documentar o seu trabalho, o escritor recorre à autoridade da Bíblia, e também aos Fisiólogos, a Beda, a S. Gregório Magno, a Santo Isidoro de Sevilha, a S. Jerônimo e Rábano Mauro. O texto inicial do *De bestiis et aliis rebus* é dedicado a um converso, Rainério, e toma diversas aves como modelo positivo ou negativo de conduta, aproveitando diversas vezes as *oppositates qualitates* das espécies.⁴⁶⁸ Os manuscritos portugueses excluem alguns capítulos, consagrados à íbis e à galinhola, mas copiam os restantes. “As imagens têm quase sempre poder evocativo, o que não admira dada a necessidade de *simplicitas* numa obra dedicada e destinada a um iletrado, (...)”⁴⁶⁹ O estilo do texto pode ser dividido em duas partes: na primeira parte, o estilo se apóia em frases simples e coordenadas, ou coordenadas justapostas, e na segunda parte, o estilo é mais elaborado e predomina a subordinação.⁴⁷⁰ A figura do pelicano aparece na segunda parte do livro.

Maria Isabel Rebelo faz uma lista das imagens e símbolos mais importantes e das idéias e modelos que estão associados a cada imagem. Nessa esquematização a figura do

⁴⁶⁴ FOLIETO, Hugo de: GONÇALVES, Maria Isabel Rebelo (trad.) *Livro das Aves*. Lisboa: Edições Colibri, 1932. p. 12

⁴⁶⁵ Idem. Ibidem.

⁴⁶⁶ Idem. Ibidem, p. 12.

⁴⁶⁷ Idem. Ibidem, p. 31.

⁴⁶⁸ Idem. Ibidem, p. 13.

⁴⁶⁹ Idem. Ibidem, p. 14.

⁴⁷⁰ Idem. Ibidem, p. 17

pelicano, que possui um capítulo próprio, aparece associada a três sentidos positivos - Cristo, eremita e justo – e a nenhum sentido negativo.

Além disso, a tradutora também faz uma listagem dos valores relacionados a aves nas epígrafes. Essa lista revela o valor e sentido da presença de algumas figurações e seleciona-se as figurações contidas na empresa, que será analisada posteriormente: as asas são associadas em alguns capítulos ao amor de Deus e do próximo, e à vida ativa e contemplativa; o bater de asas significa incitamento, ou vigilância; as crias têm simbolismos múltiplos – o amor de Deus e do próximo, o arrependimento, cúmplices de ladrões, desprevenidos, discípulos, incrédulos, Lázaro, obras da carne e pregadores. Por fim, o ninho, também presente na divisa régia, possui nesse livro os significados de Cenóbio, lugar de mente tranqüila, oficinas, e salvação – característica especialmente interessante na análise da imagem tendo em vista o discurso político da Dinastia de Avis.

A figura do pelicano que está presente no *Livro das Aves* tem traços bem diferentes da empresa que é nosso objeto de análise: trata-se de uma composição circular; existem apenas duas crias, com a ave dobrando o pescoço sobre si própria. A legenda é bastante significativa: *Mors pellicani passio Christi*. Já na empresa régia existem três crias e não duas; os traços da ave frente aos filhotes são mais altivos e sua posição é superior aos filhotes, além do pelicano ser graficamente muito maior do que as crias.

Por ora é interessante nos atermos ao texto do *Livro das Aves* referente ao pelicano, uma vez que este nos possibilita detectar a *intertextualidade* existente entre a empresa que está sendo analisada e este texto, e acima de tudo, por poder desvelar significados dessa imagem no interior do universo medieval que a empresa não esgota. Em primeiro lugar, é importante notar que o capítulo do pelicano no *Livro das Aves*⁴⁷¹ começa com uma frase que demonstra a presença dessa ave na Bíblia: “Tornei-me como o pelicano no ermo (Salmos 101, 7)”⁴⁷². Nessa perspectiva, percebe-se que o pelicano pertence ao universo do imaginário bíblico, e que esta conotação se aproxima do sentido de eremita listado por Rebelo Gonçalves. O livro continua a descrever o sentido místico e moral desta ave e sua associação direta com Jesus Cristo:

“O pelicano é uma ave do Egipto que habita nos ermos do rio Nilo. Diz-se que esta ave mata as crias com o bico e chora três dias sobre elas. Passados três dias, fere-se a si própria com o bico e salpica as crias com o sangue.

⁴⁷¹ O texto original é em latim, mas o livro utilizado possui a tradução de cada trecho para o português. Optou-se por utilizar-se diretamente da tradução.

⁴⁷² FOLIETO, Hugo de: GONÇALVES, Maria Isabel Rebelo (trad.) op. cit., p. 101.

Cura e dá-lhes vida, aspergindo com sangue todos os que antes matara. Em sentido místico, o pelicano representa Cristo; Egipto, o mundo. O pelicano habita no ermo porque apenas Cristo se dignou nascer de uma virgem, sem união viril. O ermo é do pelicano, porque a vida de Cristo é imune ao pecado. Esta ave mata as suas crias com o bico, porque Cristo converte os incrédulos com a palavra da pregação. Não pára de chorar sobre as suas crias, porque Cristo chorou misericordiosamente ao ressuscitar Lázaro. E, passados três dias, dá vida às crias lavando-as com o próprio sangue, porque Cristo salva os redimidos com seu próprio sangue. Em sentido moral, podemos entender por pelicano não apenas um justo, mas o que se afasta do prazer carnal.”⁴⁷³

Assim, os sentidos de eremita e de Cristo estão bem representados neste trecho da fonte, onde se pode notar a conotação extremamente messiânica dessa imagem – que representa Cristo no momento de salvação. A associação da imagem do pelicano com a justiça é feita logo a seguir, dando continuidade também à associação à figura do eremita :

“O justo também faz um ermo na cidade, enquanto se conserva imune ao pecado, tanto quanto a natureza humana o permite. O pelicano ata as suas crias com o bico, porque o justo e denuncia com a própria boca os pensamentos e obras que fez mal, dizendo: *Confessarei ao Senhor, contra mim, a minha injustiça e tu redimiste a impiedade do meu pecado* (Salmos 31, 5). (...) Diz-se ainda que a natureza desta ave é tal que está sempre magra e digere rapidamente o que engole, porque o seu estômago não tem nenhum divertículo no qual possa reter alimento. (...) Possa a vida do eremita ser semelhante a este pelicano que se alimenta pouco e não procura encher o ventre: não vive para comer, mas come para viver.”⁴⁷⁴

A referência bíblica continua sendo feita de forma explícita para embasar as afirmações do autor. Têm-se desta forma três sentidos de significação claros na figura do pelicano ao analisarmos esta fonte e ao buscarmos a *intertextualidade* entre este texto e a imagem que é nosso objeto de estudo. O ideal de justiça e a inter-relação com Cristo são recorrências inequívocas entre o texto do *Livro das Aves* e a imagem da divisa régia. Quando se incorrer na análise precisa da empresa e da divisa em si e sua presença nas crônicas da época, notar-se-á que essas recorrências são cristalinas – não apenas na legenda que contorna a empresa, mas na narrativa dos cronistas do período. Na próxima página pode-se observar as imagens do pelicano que figura no *Livro das Aves*.

⁴⁷³ Idem. Ibidem, p. 101.

⁴⁷⁴ Idem. Ibidem, p. 101.

pmittit: moralit designat. quia anima
 nra concupiscentiis carnalib' edomitis.
 pennis contemplationis ad celestia sic
 subleuanda. ¶ pellicano

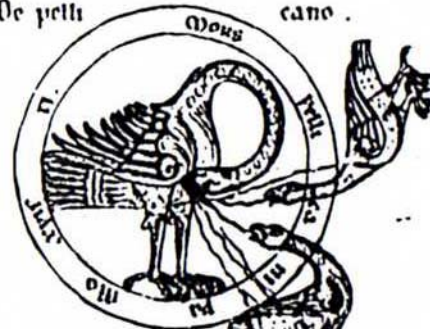


Similis factus sum pellicano soli-
 tudinis. Pellicanus e' egyptia avis:
 habitans in solitudine nisi summis. hec

ser tiber in agrum auolare pmit-
 tit: moralit designat. qia anima
 nra concupiscentiis carnalib; edo-
 mitis pennis contemplationis ad
 celestia sic subleuanda.
 De pellica no.
 Dons pellica no.
 DASSIO. xvj.

Similis factus sum pellicano soli-
 tudinis. Pellicanus e' egyptia
 avis: habitans in solitudine
 nisi summis. hec avis rostro

q' aia nra concupiscentiis carnalib'
 edomunt. pennis coceptationis ad ce-
 lestia sic subleuanda.
 De pellicano



Similis factus sum pellicano soli-
 tudinis. Pellicanus e' egyptia
 avis: habitans in solitudine nisi su-

Figura 1: Pelicano
 – Livro das Aves

Contudo, é preciso enfatizar a existência de outros Bestiários no mundo medieval e da longa duração da imagem desse animal. Por exemplo, Leonardo da Vinci (1452- 1519), um personagem contemporâneo ao reinado de D. João II e figura de suma importância em seu tempo, escreveu ele próprio um Bestiário. Trata-se de um texto imbuído das crenças e convicções de sua época, e a única tentativa deste pensador de elaborar um livro completo (os seus textos estão ordenados e reunidos na sua esmagadora maioria no manuscrito H da Biblioteca de França, das folhas 5 a 27). Os textos restantes remontam igualmente ao período da sua vida na corte de Ludovico Sforza em Milão, de 1484 a 1499, e revelam-nos outra faceta sua que tem sido comumente negligenciada: a de homem de corte. Precisamente as fabulas, faceias e profecias foram produções destinadas a entreter cortesãos⁴⁷⁵. Assim, Da Vinci descreve a figura do pelicano: “Esse tem grande amor pelas suas crias, e ao encontrá-las no ninho mortas pelas serpentes, dá bicadas no seu próprio coração, e banhando-as com o sangue que corre fá-las retornar à vida. [H, 13r].”⁴⁷⁶ Ou seja, vê-se aqui uma versão diferente da morte das crias do pelicano – no *Livro das Aves* a morte dos filhotes é causada pelo próprio pelicano e no Bestiário de Da Vinci a morte é causada por uma serpente. Contudo a ressurreição das crias pelo sangue do progenitor é uma recorrência perene nessas duas fontes de épocas distintas.

O contato com esses dois documentos demonstra que a figura do pelicano era corriqueira no imaginário medieval, e que possui forte procedência bíblica. A imagem usada por D. João II possuía, então, significados anteriores ao da própria divisa e das descrições das crônicas. É uma imagem arraigada e enraizada no mundo religioso que possui amplos sentidos: o de um rei comprometido diretamente com a justiça; a ligação irrestrita da imagem do rei com a imagem de Cristo em sua paixão; e no final de sua vida assume, na narrativa dos cronistas, a solidão renunciada pela sua empresa. Esses são os pontos principais de *intertextualidade* entre imagem e texto, e entre textos, que serão abordados a partir de agora.

A empresa de D. João II, que aparece na página 154, é composta, então, da figuração heráldica do pelicano, com as asas em posição de vôo, a cabeça reclinada sobre si próprio de forma a ferir-se com o bico. Os três filhotes do ninho, feito de pequenos gravetos, alimentam-se do sangue que jorra do peito paterno ferido, e que constitui apenas um filete. O ninho está alocado em uma superfície plana, que divide a empresa numa linha horizontal. A posição do pelicano frente aos seus filhotes é graficamente muito superior. Aliás, a ave

⁴⁷⁵ DA VINCI, Leonardo. *Bestiário, Fábulas e outros escritos*. BARREIROS, José Colaço. Lisboa. Assirio & Alvim, 1995. p. 11.

⁴⁷⁶ Idem. *Ibidem*, p. 23

representada na empresa régia difere bastante de um pelicano real – seus traços, ao contrário, lembram os de aves mais altivas como o falcão ou a águia. Nesse sentido, a diferença maior reside no tamanho do bico, que é representado curto e pontudo na empresa régia, mas que na ave toma forma alongada, acompanhada por uma bolsa membrosa onde armazena alimentos para seus filhotes e onde os carrega em certas situações. Tal bolsa não está presente na representação da empresa de D. João II. O corpo da ave também assume o formato e a dimensão do corpo de aves como o falcão e a águia e não o de um pelicano. A empresa é rodeada em cima e em baixo por de duas faixas horizontais com inscrições: *pola lei e pola grei* – frase que constitui a divisa de D. João II. A presença da empresa régia também é notada na tarja partida de vermelho e prata circundada pela empresa no fólio iluminado da *Crônica de D. João II*, escrita por Rui de Pina – que se encontra na página seguinte. Jorge Preto nota que as duas cores, escolhidas por serem os dois esmaltes das armas reais ou por razões estéticas não são as cores de D. João II – que são na realidade o verde e o roxo. A representação do corpo da divisa do *Príncipe Perfeito* aparece, ainda, no primeiro fólio iluminado do *Livro das cortes primeiras feytas per ho muy alto e muy poderoso Senhor El rey Dom Joham segundo per graça de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em África*, conforme a figura da página 150. Nas três figurações o pelicano aparece altivo frente aos seus três filhotes. Nota-se apenas a diferença entre o tamanho das asas. Na figura 2 é mais estreita e angular. Na figura 3 é pequena e de formas arredondadas. Na figura 4 é grande, também de formas arredondadas e ocupa quase todo o corpo da ave.

A figura do pelicano já permeava o imaginário medieval e seus sentidos foram utilizados para agregar os valores dessa imagem à imagem do rei. Constatou-se então a existência de *intertextualidades* desta imagem no contexto medieval, anterior e posterior à sua utilização por D. João II. Parte-se à análise semântica dessa imagem utilizando a *intertextualidade* constatada como base de apoio. Os principais valores associados à imagem do pelicano vistos através do *Livro das Aves* foram: Cristo, Eremita e Justo. Contudo, a associação da imagem do pelicano com a imagem de um rei justo é cristalizada principalmente pela supracitada divisa do rei, corroborando assim o valor que se queria empregar à imagem.

A justiça é um dos principais atributos do rei medieval, conforme nos adverte Le Goff: “Depois, da virada do século VI para o século VII, o papa Gregório Magno preocupado, ele também, com o problema da realeza e do rei, pôs em relevo principalmente a importância da



Figura 2: Empresa e divisa de D. João II



Figura 3: Empresa de D. João II iluminando a *Crônica de D. João II*

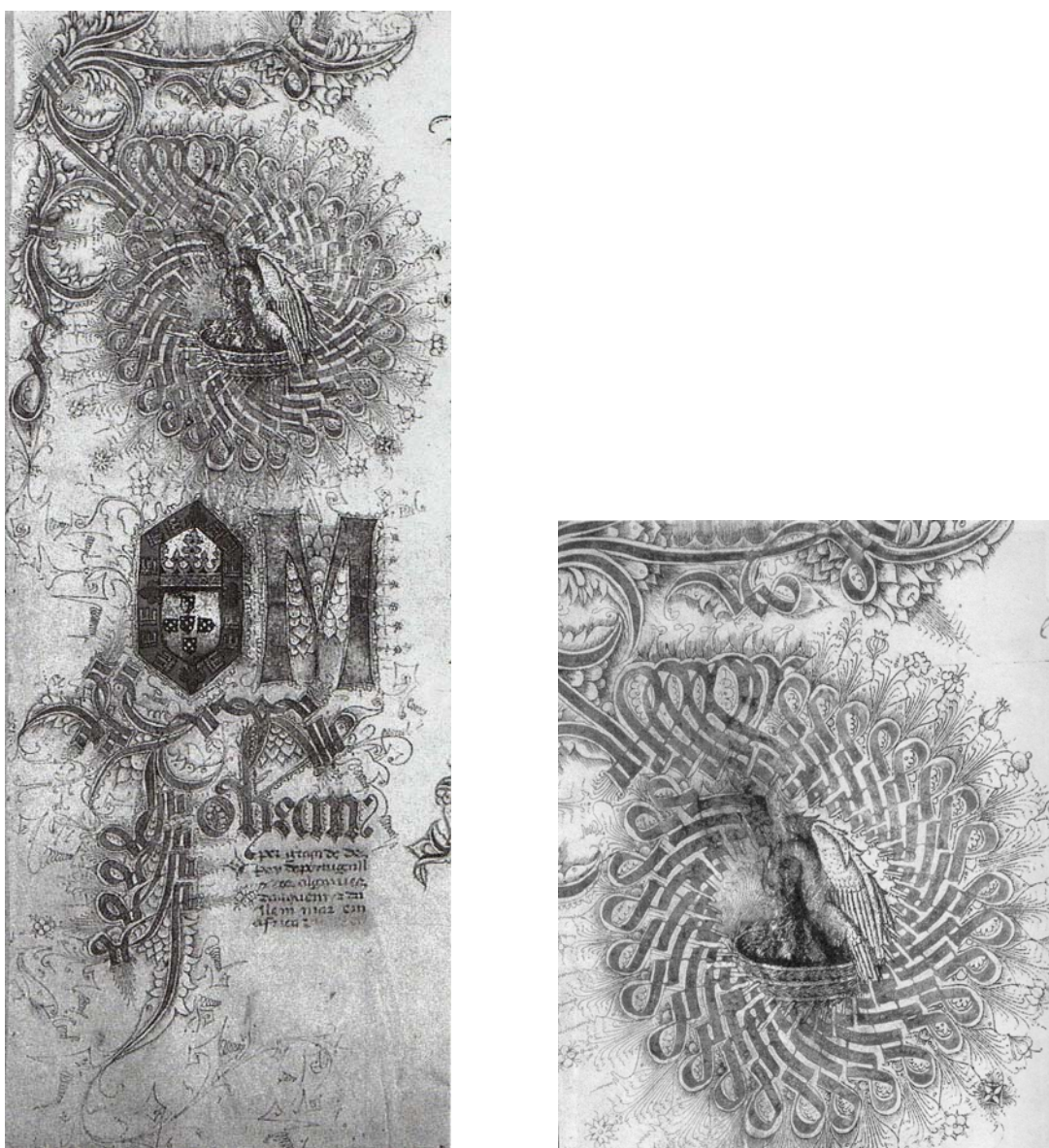


Figura 4: Representação do corpo da divisa do Príncipe Perfeito no primeiro fólio iluminado do *Livro das cortes primeiras feytas per ho muy alto e muy poderoso Senhor El rey Dom Joham segundo per graça de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em África.*

justiça como ideal da monarquia e virtude essencial do rei.”⁴⁷⁷Luís Miguel Duarte também destaca as características do rei juiz: “Começamos por sintetizar o ideal de bom rei no *fazer justiça*, explicando que tal se pode entender em seu sentido lato: *rectum facere*, 'governar com prudência', mantendo cada um no seu estado, dando a cada um o seu.”⁴⁷⁸ José D'Assunção Barros chama a atenção, ainda, que esse atributo do rei medieval pode ser acompanhado de outros atributos importantes como o de rei guerreiro:

"O 'rei guerreiro' será habitualmente um 'rei juiz', e neste sentido 'o gládio guerreiro é também gládio de justiça'. O imbricamento entre a agressividade militar e a agressividade jurídica - entre os papéis simbólicos do guerreiro e do jurista - e tem sido observado em diversas culturas humanas e transparece em inumeráveis construções míticas, tal como observa Dumézil. Da mesma forma, o atributo da 'justiça' cumpre adicionalmente o papel de estabelecer uma espécie de mediação entre atividades guerreiras (e seculares de uma maneira geral) e a esfera do 'sagrado' - e não é à toa que diversos pensadores medievais evocaram a analogia entre os especialistas jurídicos e os sacerdotes.”⁴⁷⁹

José Manuel Garcia⁴⁸⁰ nota que a *alma* de D. João II, o *moto – pola lei e pola grei* – tal como a empresa (ou divisa) régia, o pelicano, ilustram bem o comportamento de um rei que zelava pelo cumprimento da lei (divina e humana) e desejava impor a superior autoridade do Estado, tendo como objetivo o bem das gentes de seu país. Veríssimo Serrão vai além, detectando nesse lema governativo o pioneirismo de um rei que se identifica com a consciência nacional em seu próprio programa de governo e a simboliza no pelicano, que protege seus filhotes.⁴⁸¹

Para Jorge Preto o pelicano, na figuração legendária com que ficou conhecido na história da arte, na heráldica e na emblemática é um símbolo de doação e auto-sacrifício, ou seja, de amor no sentido lato do termo. Recorrente nos antigos bestiários e na emblemática, a ave – que entre os judeus é considerada impura - é associada em diversos textos bíblicos à solidão mística e torna-se uma alegoria da travessia do deserto. As lendas acerca desse animal, aponta Preto, possui provável origem egípcia. E apesar de não se poder determinar no tempo a origem dessas lendas o fato natural que a determinou é evidente. Os dois tipos de

⁴⁷⁷ LE GOFF, Jacques. *São Luís. Biografia*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999. p. 359.

⁴⁷⁸ DUARTE, Luís Miguel. *Justiça e criminalidade no Portugal Medieval*. (1459 - 1481) Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999. p. 88.

⁴⁷⁹ BARROS, José D'Assunção. op. cit., p. 53.

⁴⁸⁰ Garcia, Manuel José. *Breve Panorama Bio-bibliográfico sobre D. João II*. Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses: Lisboa, 1995. p. 8.

⁴⁸¹ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal (1415-1495)* Lisboa: Editora Verbo, 1980. p. 108.

pelicanos existentes – tanto os do deserto, quanto os marinhos – apoiando as grandes bolsas membranosas contra o peito, delas fazem regurgitar sanguinolentos pedaços de comida, com que alimentam seus filhotes.⁴⁸² Esse fato natural foi entendido como se o animal tivesse sido generosamente impelido a dilacerar seu próprio peito para assegurar a sobrevivência dos prematuros filhotes.

Preto ainda ressalta que o animal aparece também nas reflexões dos bispos e doutores da Igreja sobre os Evangelhos⁴⁸³, onde se torna símbolo do amor divino, de caridade, piedade, da Paixão do Salvador, do mistério da Eucaristia, da Virgem Maria, e ao modesto nascimento de Jesus, associação feita enquanto metáfora da solidão.

Propõe-se detectar a construção dessa imagem, buscando alguns exemplos significativos através de fontes utilizadas na pesquisa. Nesse sentido, busca-se outras *intertextualidades* no interior da própria propaganda política deste rei que corroboram e legitimam a imagem material expressa na empresa e as palavras de justiça e legalidade divulgadas pela divisa. Trata-se de perceber, como notou Schmitt, que nenhuma imagem está isolada e que seu sentido mais amplo pode ser procurado também nos escritos de sua época. Lembra-se, ainda, que a *imago* medieval, estudada por Schmitt, é composta de três vértices, dois dos quais estão presentes nesta análise: a produção simbólica e material, expressa pela divisa; e as imagens mentais, que se recolhe das Crônicas e Bestiários, e revelam o imaginário em torno da figura do pelicano e seu uso pelos cronistas da época.

É fundamental iniciar essa análise então com a flagrante intencionalidade da imagem - escolhida pelo próprio monarca enquanto ainda era príncipe. Rui de Pina informa ao leitor a escolha do *Príncipe Perfeito*: “*ElRey em sendo Príncipe tomou por divisa, polla Princesa sua molher hu Pelicano,(...)*”⁴⁸⁴. Desta forma, é necessário perceber que a escolha por D. João II de uma empresa cujo sentido implícito e explícito (na divisa) era a exaltação da justiça como atributo régio por excelência, revela não apenas uma intencionalidade por trás da imagem, que se configura então como propaganda desse poder, mas também como um projeto de governo.

As fontes ressaltam a característica de rei justo em diversas passagens. Joaquim Romero Magalhães percebe que D. João II inicia assim o processo que vai levar à construção do Estado moderno em Portugal: supremacia do rei, respeito pelos privilégios dos estados e

⁴⁸² PRETO, Jorge. op. cit., p. 82.

⁴⁸³ “Na exegese apologética de Santo Agostinho, São Jerônimo, Eusébio de Cesareia, São Gregório, o Magno, Santo Isidoro de Sevilha, Hugo de São Vitor, Alberto, o Magno, e São Francisco de Sales.” PRETO, Jorge. op. cit. p. 82.

⁴⁸⁴ PINA, Rui de. op. cit. p. 64.

grupos sociais, legislação harmonizada, mas não de aplicação universal. Para isso este monarca tenta reorganizar o modo de cobrança de certos tributos, procede às confirmações das doações régias mediante vista caso a caso, inicia o processo de reforma dos forais.⁴⁸⁵ Ou seja, trata-se de uma reorganização da justiça régia e do poder empreendido de forma sistemática pelo soberano.

Todavia, não apenas a justiça era uma característica marcante dessa imagem de pelicano. Uma particularidade do governo de D. João II foi sua política assistencialista, expressa através de diversas ações de carácter assistencial que inauguram uma nova época na história portuguesa, onde a caridade passa a ser assunto de Estado. Nesse contexto, o pelicano tomaria o sentido de pai protetor e acolhedor daqueles que mais necessitavam: os pobres. Trata-se de um sentido exposto apenas de forma marginal nos Bestiários, estudados – afinal o pelicano é pai de seus filhotes assim como Jesus Cristo seria pai de toda humanidade - mas dedutível ao notar-se a imagem paternalista e protetora expressa nas fontes e na descrição das atitudes e da imagem de D. João II.

Uma peculiaridade interessante é notar o número de filhotes que a empresa aninha: três. Esse número, que difere do número de dois filhotes na figura do *Livro das Aves*, é interpretado por Jorge Preto como um simbolismo que remete à estrutura tripartida da sociedade portuguesa medieval, e representaria as três ordens sociais: o clero, a nobreza e o povo. Preto ressalta que é comum o número de três filhotes para a figura do pelicano o que pode se associar, por exemplo, na simbologia cristã à Santíssima Trindade, ou à exegese de Santo Agostinho sobre o sentido universal da doação de Cristo, as três raças humanas.⁴⁸⁶ Nesse sentido, é importante retomar Georges Duby, que inspirado na trifuncionalidade detectada por Geoges Dumézil no pensamento dos povos indo europeus, aponta para a representação mental que a Idade Média fazia de sua estrutura social. Trata-se da metáfora das três ordens, usada por Adalberão de Laon no século XI e por outros no decorrer da Idade Média e que ordenava a sociedade em três “estados”: os que oram, os que guerreiam e os que trabalham. É importante notar que esta enunciação, que ordena a sociedade como tripartida, e como una - assim como o é a Santíssima Trindade – essa estrutura social, funciona dentro de um sistema ideológico religioso que evoca ligações cosmológicas, teológicas e morais. Assim, como diz Duby, trata-se de ideologia: “A ideologia, sabemos-lo bem, não é reflexo do vivido, mas um projeto de agir sobre ele. Para que a ação tenha qualquer possibilidade de eficácia, é preciso que não seja

⁴⁸⁵ MAGALHÃES, Joaquim Romero. " As estruturas políticas de unificação". In: MATTOSO, José. *História de Portugal*. Terceiro Volume. No Alvorecer da Modernidade (1480-1620). Lisboa: Editorial Estampa, 1993. p. 62.

⁴⁸⁶ PRETO, Jorge. op. cit. p. 85.

demasiado grande a disparidade entre a representação imaginária e as ‘realidades’ da vida”⁴⁸⁷. Este sistema político e ideológico vincula-se ao poder do clero secular e mais tarde ao próprio poder régio. Assim, o rei representa o ponto de junção desta pirâmide ideal – aglutinando em si funções sacerdotais, guerreiras e de fecundidade e abundância. A imagem sacrificial do pelicano com seus filhotes se torna reveladora de uma comparação velada entre filhotes e as três ordens sociais, quando toma-se esse referencial de análise.

Um exemplo da associação do soberano à figura do pai pode ser encontrado nesta passagem de Garcia de Resende: o monarca aconselha o Duque de Viseu após uma traição, melhor do que seu próprio pai o aconselharia:

*“Porem por fer filho do Infante dom Fernando feu tio, e por fua pouca hidade, e pollo amor fempre tiuera, e tinha, principalmente por a Raynha fua irmã, que elle fobre todas tanto eftimaua, e amaua, lhe perdoaua tudo liuremente, e daua por efquecidos quaequer erros, culpas, que nefte cafo tiueffe, dandolhe fobre tudo tão virtuosos e verdadeyros confelhos, e enfinos, que o Infante **feu pay** fé fora viuo lhos não poderá dar milhores, e o duque por não ter efcufas, nem repricas, fem falar palaura algua lhe beijou a mam por tamanha mercê.”*⁴⁸⁸

Um rei que age como um pai amoroso, atribuição nítida do rei protetor descrito por Soria, cujas atribuições estão entre o castigar e o premiar, protegendo sempre os indefesos. Essa imagem também é edificada por Rui de Pina na sua Crônica, relativa ao mesmo evento:

*“Ao outro dia despois da prisam do Duque, fez El Rey hua falla ao duque de Viseu perante a Raynha sua irmã, na qual sustancialmente o reprendeo muito, por lhe dizerem, que elle soubera das cousas passadas, que o Duque de Bragança, e seus irmãos contra elle quizeram cometer; E por sua pouca e nom madura hidade lho perdoou, dandolhe sobrisso taes **ensynos**, castigos e conselhos, que pareciam mais de **Padre amoroso** que de riguroso Principe”*⁴⁸⁹

Jorge Preto observa que um aspecto menos conhecido da lendária ave é que em alguns autores as pequenas crias do progenitor após fortalecidas tornam-se agressivas contra o pai, ferindo-o e tentando derruba-lo do ninho. O pai se vê obrigado a matar as crias à bicadas, mas afligido pelo remorso e pelo zelo protetor reanima os filhos com o próprio sangue arrancado do peito. Este aspecto da lenda do pelicano, agora metáfora do remorso e do arrependimento,

⁴⁸⁷ DUBY, Georges. *As três ordens ou o imaginário do feudalismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982. p. 21.

⁴⁸⁸ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 64. (grifo meu)

⁴⁸⁹ PINA, Rui de. op. cit., p. 45. (grifo meu)

fatidicamente encontra respaldo na história do rei, que se viu impelido a pôr fim à vida do jovem D. Diogo, Duque de Viseu, o primo e cunhado que dizia amar como um filho.

O amor a seu povo é expresso na fonte e associado à imagem do pelicano que o rei trazia como empresa. Ademais nota-se que a vinculação do rei à imagem do pelicano é feita logo em seguida da notícia de que ele havia mandado construir o Hospital de Lisboa, caracterizando-o como uma prova da boa-governança do rei e de seu amor pelo seu povo:

*“(...) Ordenou e começou o **Esprital de Lisboa** da maneyra em que está, que he melhor que fe fabe. E Affi fez e ordenou outras muytas coufas de muy proueito, e boa governança de feus Reynos, em que mostraua o **grande amor que feus pouos tinha, e bem conforme ao Pelicano**, que por deuifa trazia.(...) foy casado com a Raynha dona Lianor fua molher, e reynou 14 annos e dous mefes, com tantas doenças, nojos, trabalhos, cuidados, etão pouco defcanfo, que nelle porfuas fingulares obras e muyto grandes virtudes, mereceu alcançar a gloria que lhe pera todo fempre.”⁴⁹⁰*

Sobre a construção do Hospital de Lisboa, Rui de Pina também se posiciona ressaltando o caráter de piedade que essa obra continha e que se projetava para o rei:

*“Neste Anno a quinze dias de Maio mandou **ElRey presente sy, principiar, e fundar os primeiros alicerces do Esprital grande de Lixboa** na Orta de Sam Domingos, da avocaçam e nome de Todolos Sanctos, de baixo dos quaaes elle por sua mão, por honra de tam **sancto, e tam piedoso** Edifício lançou muitas moedas d’ouro.”⁴⁹¹*

D. João II é apontado pelos cronistas como um rei amado e querido pelo seu povo. Nesse trecho da *Miscelânea* Garcia de Resende ressalta como D. João II era estimado e venerado no mundo, e utiliza a palavra santo e perfeição como atributos do rei:

*“Vimos el Rey dom Ioam
Muy chriftão, muy esforçado
Virtuofo em perfeiçam,
No mundo **muy estimado**
De muy gram **venereçam**
(...)
Q erão contrelle adjunctados
Os quaes vimos juftiçados*

⁴⁹⁰ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. XXIII (grifo meu)

⁴⁹¹ PINA, Rui. op. cit., p. 148. (grifo meu)

*E elle por fanto auido*⁴⁹²

A imagem de proteção é reforçada por Álvaro Lopes que ao relatar a ação régia quanto ao pagamento das sisas pelo povo, ressalta a preocupação do rei com o bem-comum e com diminuir a opressão à população:

*“Que a nós falou pouquos dias há hua pessoa entendida e que tem zello ao bem commum destes Rejnos e assj de nosso seruiço dizendo nos que lhe parecia que se poderião dar ordem e ainda que elle tinha alguma cousa cuidada sobrello com a soma do dinheiro que em cada hu anno auemos das sizas nos fosse pago **por outra maneira de que o pouo nom recebesse tanta perda e opreson como na pagua della recebe, (...)**”⁴⁹³*

A associação entre a figura do pai e a imagem de D. João II possui recorrência perene na fonte, conforme demonstra o fragmento abaixo, onde o rei chama D. Manuel e exhibe, segundo palavras do cronista, seu amor de pai a ele ao prometer-lhe a sucessão do reino, caso algo acontecesse a seu filho D. Afonso:

*“E logo fem delongas, nem efferar que algum lhe falaffe el Rey mandou chamar o Senhor dom Manoel, que entam jazia doente, e com elle Diogo da Sylua feu ayo, e vindo elle muy atemorizado por o dia fer de tanto temor, e efpanto, el Rey lhe diffe que matara o duque feu irmão, porque elle Duque com outros o quiferão matar, e porque todalas coufas que elle em fuá vida tinha per fuá morte ficauão liurementemente a fuá coroa, elle de todas dally em diante lhe fazia merce, e pura doação pera fempre, porque **Deos fabia que elle o amaua como a próprio filho legitimo** que o focedeffe, que daquella hora pera então o auia por feu filho herdeiro de todos feus reynos e fenhorios”⁴⁹⁴*

Assim também Rui de Pina descreve a relação entre D. Manuel e o *Príncipe Perfeito*, através do sentido paternal que partiria do rei que, “*ho recolheo, e criou despois em sua cama, e mesa, e nos conselhos, e boas doutrinas com mostranças, e obras de verdadeiro amor, nam como a primo que era, mas como a próprio filho que gerara.*”⁴⁹⁵

A caridade desse rei, cuja política assistencial já foi realçada, também é referida sistematicamente pelos cronistas régios. No trecho abaixo Rui de Pina descreve as esmolal

⁴⁹² RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 340 (grifo meu)

⁴⁹³ CHAVES, Lopes Álvaro. op. cit., p. 280. (grifo meu)

⁴⁹⁴ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 81 (grifo meu)

⁴⁹⁵ PINA, Rui de. op. cit., p. 51. (grifo meu)

enviadas pelo rei aos mosteiros e casas piedosas encomendando orações em lembrança ao casamento do príncipe D. Afonso:

*“E como os dictos Embvaixadores partiram destes Regnos, logo Elrey como bõo e Catolico Princepe e que todos seus cuidados, e fundamentos eram principalmente fundados no serviço e amor de Deos, enviou logo com grande devaçam muitas esmollas a todos los Moesteiros e Casas piedosas do Regno, encomendolhes que em suas devações, jejuns, orações, e obras meritoriais, ouvessem em lembrança o dicto casamento, e a Deus pedissem devotament, que nelle ordenasse o que fosse mais seus serviço, e moor bem, paz, e assesego destes Regnos, encomendandolhes que nestas devações quisesses assi continuoar atee se veer o fim do dicto casamento; e assi se fez, e comprio com muito amor e diligencia.”*⁴⁹⁶

Rui de Pina, além disso, nota as esmolos feitas pelo rei quando da morte de seu filho, D. Afonso: *“Comprida asi esta triste, e necessária romaria, ElRey vyndo per Casas Sanctas, e devoltas, fazendo pola alma do Princepe muitas, e muy grandes esmollas se tornou a Santarém (...)*⁴⁹⁷ Garcia de Resende não poderia ficar sem ressaltar esse aspecto caridoso do Príncipe Perfeito, afirmando que as esmolos eram tantas que chegavam à Jerusalém: *“e as esmolos eram tantas que chegavam a Ierfalem, e tudo por feruiço de Deos, e por fua honra, e bem de feus Reynos, e pollos grandes defejos que tinha de os acrescentar: daua muyto poucas coufas da Coroa, e fendo tam liberal e gaftador, era também muy grande aftuciofo e adquiridor. (...)*⁴⁹⁸ Ressalta-se que na maioria das passagens a ação de dar esmolos é acompanhada das características básicas do rei cristão.

Dentro do campo semântico da proteção está também a imagem de um rei piedoso, e repleto de compaixão e clemência, que é recorrente nas fontes. Rui de Pina narra o conselho feito sobre o caso da traição do Duque de Bragança, forjando para o rei, que o mandou matar, uma imagem piedosa, algo inacessível para a situação:

*“(...) foy ElRey visto com mui perseveradas lagrimas, e com palavras de gram compaixam, sentir muito este caso, mostrando grande desejo da boa desculpa e inocência do Duque; e doerse mais com piedade de sua desaventura, que reprendela com ira, nem com sanha, acusando a Deos seus pecados próprios a que muita parte della reportava; e acordou que o caso se visse e determinasse por justiça (...)*⁴⁹⁹

⁴⁹⁶ Idem. Ibidem, p. 111-112. (grifo meu)

⁴⁹⁷ Idem, Ibidem. p. 145. (grifo meu)

⁴⁹⁸ RESENDE, Garcia de. op. cit. p. XIX. (grifo meu)

⁴⁹⁹ PINA, Rui de. op. cit. p. 44. (grifo meu)

Garcia de Resende narra o mesmo fato sem mudança de tom: “*antes no primeiro confelho, que fobre este cafo teue, o virão chorar muytas lagrimas, e dizer palauras de **compaixam**, e fentimento (...), como homem mais cheo de **piidade**, que de ira, nem rigor acufando a Deos feus pecados próprios*”.⁵⁰⁰

Um sentido ligado à idéia de Pai e associado, desta vez explicitamente, à imagem do pelicano inclusive nos Bestiários medievais e nas fontes analisadas, é a vinculação do pelicano à Cristo:

*“E porque fempre feus penfamentos, e cuydados eram em feruir a Deos, e comprir feus mandamentos com grande feruor de fé, eferança, e caridade, e em amar muyto feus pouos, que polla ley, e pollos feus, dizia que derramaria feu fangue **como Pelicano por feus filhos, Iefu Christo noffo Senhor verdadeiro Pelicano** lho quis altamente paar nefta mefma moeda, que polla grande deuação e contrição que el Rey tinha, fe lembrou tanto de fua alma á hora de fua morte, que acabou tão fantamente, que he auido por fanto, e pollo muyto grande bem que feus pouos queria ficou a todos em geral hum tão grandiffimo amor á fua alma, e fua memória, fua vida, e feus feytos, que pera fempre ferá defejado, louuado, muyto bem quifto, (...)”*.⁵⁰¹

Assim, através desse trecho o cronista explicita a intencionalidade e o sentido da empresa régia: a associação direta e sem intermediários da figura régia com Cristo no momento único de salvação dos fiéis; sua morte, onde ele dá seu sangue para salvar seus filhos. Ou seja, trata-se da utilização do ideal de rei messias, fundador da Dinastia de Avis, na imagem material da empresa régia inserida no campo do visível, assim como na imagem construída através da narrativa de Resende. Morte do rei e morte de Deus são equiparadas nessa metáfora de uso político profundo e que revela a mais pura intenção da associação dessa imagem com D. João II. Pelicano, Jesus Cristo e D. João II se fundem e se confundem na dimensão política do imaginário medieval luso. Nessa perspectiva, é importante ressaltar as finalidades políticas específicas de tal uso e sua legitimação através do discurso tecido pelos cronistas, que reiteram essa imagem através da narrativa. Essa conotação está vinculada também à supracitada idéia de um rei/pai, que cuida de seu povo como pai ao seu filho. Assim, a vontade simbólica do emprego dessa imagem expressa uma separação inerente de planos entre pai/rei e filho/súdito. Significa que, como notou Soria, esse símbolo do poder que é a empresa régia possui a função política e social de separação, uma forma de diferenciar

⁵⁰⁰ RESENDE, Garcia de. op. cit. p. 63. (grifo meu)

⁵⁰¹ Idem. Ibidem. p. 289-290. (grifo meu)

simbolicamente o rei do resto da população, identificando seu papel no interior daquela coletividade – neste caso ressaltando seu caráter específico de justiça.

O simbolismo do pelicano como alegoria da solidão e do eremita também encontra base na construção narrativa deste rei que “*Faleceo (...) fem pay, nem mãy, fem filho, nem filha, fem irmão, nem irmã, e ainda com muyto poucos, fora de Portugal, no Reyno do Alguarue em Aluor muyto pequeno lugar*”⁵⁰² O rei morre sozinho na pequena cidade de Alvor, longe da corte, longe da esposa, que se encontrava *mal defpofa* para ir a Alvor, longe do Duque seu primo, a quem entregaria o reino. E mesmo antes da morte do rei o cronista relata que o conselho manda trazer de Lisboa o veludo preto, panos de dó, e tochas para o enterro. Resende destaca que “*E neste tempo de feu falecimento não quis el Rey que estiu effe com elle o Senhor dom Iorge feu filho, (...)*”⁵⁰³. Concretamente, a identidade com o movimento eremítico se faz notar em seu apoio a ele ao mandar fundar dois oratórios um em Almeirim e outro em Lisboa.⁵⁰⁴

Além disso, trilha-se o caminho metodológico de trabalho com as imagens proposto por Ulpiano Bezerra de Meneses, uma vez que se empreende no interior das fontes uma busca da utilização da empresa régia em seu contexto social. Ou seja, trata-se de pensar a dimensão social dessa imagem, sua interação com o mundo que a produziu e a circulava; a sociedade e os grupos sociais onde ela é constituída. As fontes indicam a utilização social da empresa pelo rei:

*“E a fegunda feyra primeiro dia das oytauas fé pos a tea na praça, que era per cima toldada de finos panos, fobre grande maftos, e com infinitas bandeyras reaes. E a tea era cuberta de panos finos verdes e roxos, que erãoas cores Del Rey, toda de hua parte e de outra chea de Pelicanos dourados, e bordados na tea, que parecia muyto bem. E no cabo de tea fé poferão em maftos muyto altos bandyras muyto grandes, e muyto ricas, darmas de Portugal, e Castella juntamente, que erão as da Princefa.”*⁵⁰⁵

A ocasião em que o cronista descreve o aparecimento da empresa real é na cerimônia de ordenação das justas reais, feita nas festas oferecidas à chegada da Princesa D. Isabel, de Castela, que casaria em breve com o príncipe herdeiro de Portugal, D. Afonso. Ou seja, a

⁵⁰² RESENDE, Garcia de. op. cit. p. 289.

⁵⁰³ Idem. Ibidem. p. 283

⁵⁰⁴ COELHO, Maria Helena da Cruz. O senhor do Pelicano da lei e da Grey. op. cit., p. 180.

⁵⁰⁵ RESENDE, Garcia de. op. cit. p. 177. (grifo meu)

empresa era utilizada em cerimoniais régios, bordada numa tenda, onde a cor dourada é salientada por Garcia de Resende. Esse cerimonial, especificamente, festejava a recepção da futura princesa de Portugal, e as justas eram parte dessa grande festa. Ora, se a imagem do pelicano era utilizada em justas feitas para receber a princesa, pode-se pensar que também poderia ter uso em entradas régias, recepções de embaixadas, ou em diversas outras formas de aparição pública de D. João II. Trata-se da ligação intrínseca, já tratada aqui pelos olhos de diversos estudiosos, entre imagem e ritual na Idade Média, onde se pode afirmar a função “cultural” da imagem, principalmente esta que é exposta para ser vista numa cerimônia pública – as justas reais.

Além disso, é preciso verificar a utilização material da figura do pelicano também nas construções empreendidas pelo monarca. Nesse sentido, destaca-se a presença da escultura do emblema de D. João II, o pelicano alimentando seus filhotes, na Igreja da Madre de Deus, em Lisboa, que se encontra nas páginas adiante.⁵⁰⁶ A escultura do pelicano também está presente na Igreja de São Francisco, em Évora (em close na página seguinte), na Capela de S. Lázaro, em Sintra, onde se vê não apenas o pelicano, mas o emblema de D. Leonor, o Camaroeiro. Adotado depois da morte do filho, o príncipe D. Afonso, o Camaroeiro representa a rede caridosa de um simples pescador da ribeira de Santarém que carregou o corpo do príncipe, após a queda do cavalo que o vitimou, até sua casa. O Camaroeiro se transformou em grande símbolo das Misericórdias portuguesas até os dias de hoje. Nestor Fatia Vital destaca, ainda, que o pelicano constituiu a principal figuração do conto ou “dinheiro de conto” à época de D. João II. Trata-se de peças monetiformes normalmente de cobre que serviam para auxiliar, através do ábaco, na contagem do dinheiro e nas operações de cálculo.⁵⁰⁷

É importante, contudo perceber que os valores associados à imagem material do pelicano – a proteção intrínseca que subjaz o paternalismo da imagem; a associação com Cristo; e o sentido de justiça – são referências recorrentes nas fontes de pesquisa para caracterizar a imagem construída através da narrativa e as ações de D. João II. E todas as fontes analisadas divulgam um rei extremamente preocupado com a justiça; um rei/pai que tinha amor incondicional aos seus súditos; e por fim, na metáfora mais forte e que só é usada por Garcia de Resende, um rei/messias, que dá seu sangue para a salvação de seus filhos. Esses são os sentidos e significados que conseguimos apreender da empresa e divisas régias de D. João II – um projeto de propaganda política que construiu uma imagem de força, justiça e bondade e que perpassam essa imagem cujo sentido mais profundo está enraizado no

⁵⁰⁶ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal (1415-1495)* op. cit., p. 113.

⁵⁰⁷ VITAL, Nestor Fatia. *Política monetária de D. João II.* op. cit. p. 354.

imaginário medieval através da bíblia, dos bestiários, dos sermões, enfim, das inúmeras possibilidades arraigadas na vivência do homem medieval e que, muitas vezes, escapam ao olhar do historiador.



Figura 5: Emblema de D. João II na Igreja da Madre de Deus

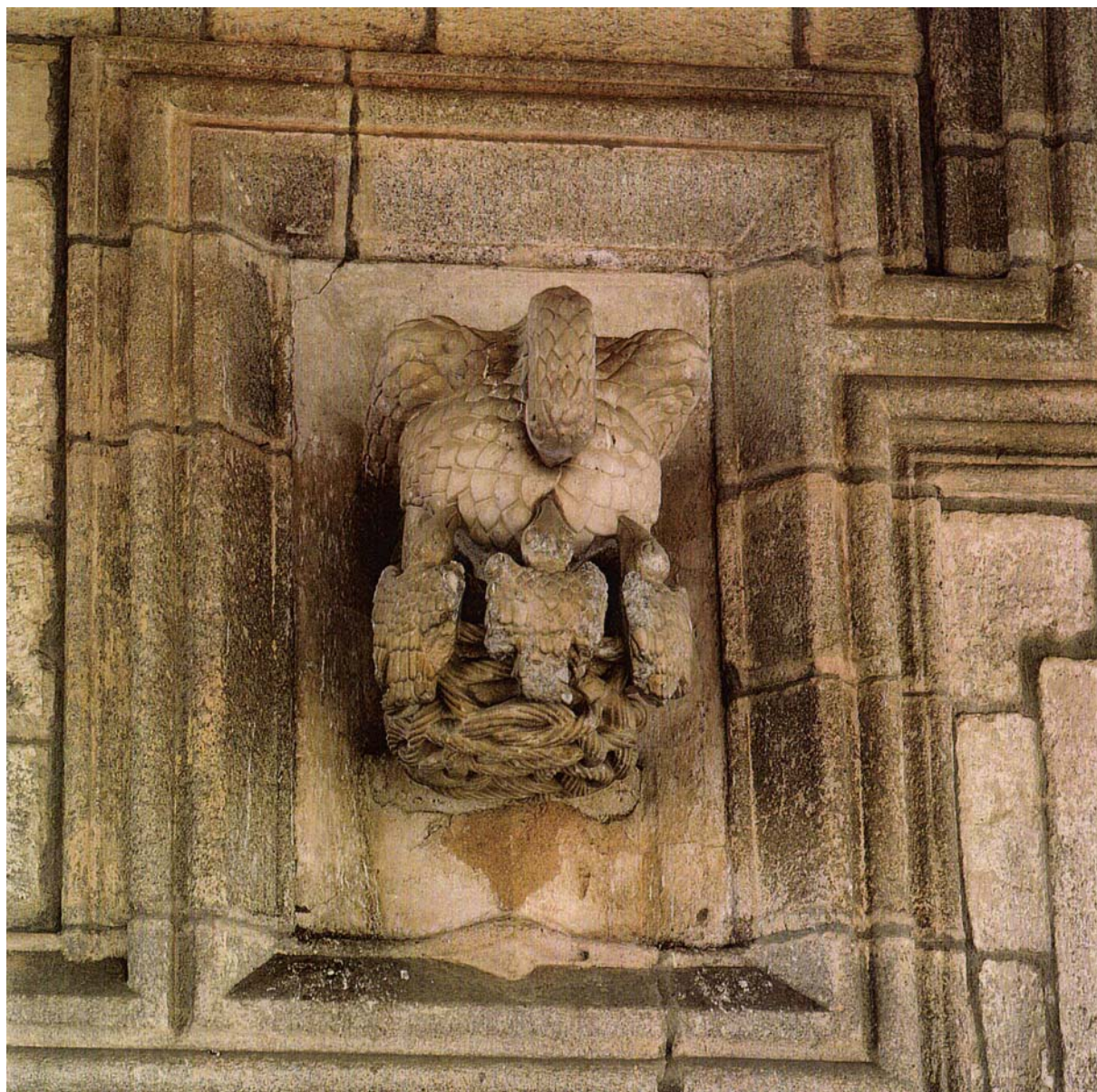


Figura 6: Emblema de D. João II na Igreja de São Francisco, em Évora.

5. CONCLUSÃO

Rei juiz, rei cristão, rei protetor. Decerto foram as imagens associadas ao *Príncipe Perfeito* que se sobressaíram na análise temática das fontes narrativas. E dentro dos modelos propostos por Soria no primeiro capítulo, essas imagens se abrem em leque: ao rei cristão também corresponde o ideal de rei guerreiro, freqüente na construção da imagem de D. João II – principalmente enquanto príncipe. Ao rei protetor e ao rei juiz, a associação direta é com a figura do pai e com o exercício da justiça. E é como pai de seu “povo” que D. João II se deixa apresentar na forte empresa do pelicano – cujo sentido de justiça está gravado na divisa. Um pai que se sacrifica em prol dos filhos, assim como o messias “*Iesu Christo noffo Senhor verdadeiro Pelicano*”⁵⁰⁸ se sacrificou por seu povo. A comparação metafórica é nítida e cristalina. D. João II e a imagem de Cristo, redentor de seu povo, messias e salvador, se fundem e se confundem na cena do poder. Discurso sobre o rei, repleto de referências maravilhosas e bebendo dos cânones narratológicos de exaltação da realeza, os cronistas constroem a imagem de um rei protetor, justo e amigo da justiça, e de um rei profundamente cristão. *Príncipe Perfeito* não apenas por suas inúmeras perfeições e virtudes relatadas pelos seus fiéis cronistas, mas porque a perfeição é um atributo divino.

Imagem narrada pelos eficientes propagandistas régios, cujo projeto de “fazer memória” é explícito, essa imagem era também posta em cena no teatro do poder, era arquitetada e retificada nas cerimônias e rituais no interior da corte e para a toda a cidade.

⁵⁰⁸ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 289.

Essa imagem encenada possui também uma função de memória explícita. Nesse sentido, as festas, casamentos, batizados, funerais, recepções de embaixadas, entre outros, falam tanto quanto as crônicas da edificação do poder régio. A suntuosidade do casamento de D. Afonso “discursa” também sobre as pretensões de D. João II – enunciando e afirmando Portugal frente aos demais reinos da Europa. Afinal, a imagem de perfeição precisava alicerçar suas bases nas ações materiais desse rei. Perfeito por sua extrema força na aplicação da justiça – prerrogativa básica do rei medieval. Pelicano, pois efetivou a institucionalização da política assistencialista e sua concentração nas mãos reais.

A adoção da empresa do pelicano – animal cujos sentidos no imaginário medieval são extremamente reveladores – ainda quando era príncipe reflete a força do projeto joanino. Não apenas nos rituais, e nas crônicas, a imagem do pelicano deixa rastros na arquitetura da cidade através de esculturas estrategicamente localizadas, e circulava nas mãos da “arraia miúda” e da burguesia incipiente através do “dinheiro de conto”. A intencionalidade da escolha assume maior importância ao se perceber o significado profundo dessa imagem na heráldica e no imaginário medieval. Justo, messias e eremita, a empresa se apresenta como traço da aguda influência franciscana em Portugal, que dá o tom para a mitologia da Dinastia de Avis. Dinastia que assumiu para si o modelo de rei messias como fundador, guarda permanências dessa construção em maior ou menor grau ao longo dos reinados. Em D. João II se manifesta por essa associação direta da empresa do pelicano com a figura de Cristo – imagem que necessita, aliás, de um estudo mais aprofundado.

Trata-se, então, de um discurso de cima para baixo que penetrou, contudo, intensamente no imaginário popular português. Penetrou tão profundamente, de forma tão ativa e fecunda que quando a Dinastia de Avis chegou ao seu fim, os portugueses não se conformaram com seu destino político e continuaram esperando pelo retorno daquele que seria o salvador da soberania nacional, o rei encoberto e desejado que havia desaparecido em Alcácer Quibir – D. Sebastião. A construção do mito em torno de D. Sebastião se insere, portanto, num contexto mais amplo de sacralização da imagem régia, de espera por um messias que salvasse o povo português da dominação castelã. Insere-se também na própria visão teológica construída desde a Idade Média nos países ibéricos – em Portugal intimamente ligada às Ordens Mendicantes. Essa circularidade de um discurso que é enunciado, inequivocamente, do Paço régio reitera sua intensa eficácia simbólica.

O discurso do Paço chega aos olhos e ouvidos do “povo” e é por ele abraçado, reinterpretado, resignificado. E a força de sua penetração popular não pode ser contestada. Ela

é cada vez mais reiterada em sua longa duração, em sua chegada em territórios longínquos, pelo seu deslocamento espacial. A longevidade desse sentimento sebastianista de retorno e de ausência se solidifica também no Brasil – herdeiros que somos desse mundo medieval ibérico. Atravessado o Atlântico, e cerca de três séculos depois, o sebastinismo tomou corpo, voz e feição de movimento social. Contestados no sul do país, Canudos no coração da Bahia, e Reino Encantado em Pernambuco, todos possuíam os traços marcados da convulsão social que se alicerça nas bases da religião. Todos acreditavam no retorno de um rei, messiânico, salvador, forte e guerreiro para reinstaurar a ordem social. O sebastianismo que marca uma permanência cultural numa espacialidade ultramarina impressiona por sua força enquanto ideal mítico de poder régio tanto em Portugal quanto nos sertões. Mas o sebastianismo, apesar de tudo, é apenas a “ponta do iceberg”. As raízes desse movimento estão arraigadas na força do imaginário bíblico em Portugal e de sua vertente apocalíptico-messiânica-milenarista.

Além disso, espera-se ter se contribuído para ressaltar a importância do estudo da imagem e das representações do poder medieval – cuja carência na historiografia portuguesa é latente. É necessário, portanto, voltar o olhar para a história cultural, para as inúmeras perspectivas que se abrem aos olhos do historiador com a análise dos rituais, das imagens, dos costumes, da música, do teatro, da literatura, enfim. Campo aberto pelos *Annales*, a busca por essa “outra história” deve ser contínua. Pois ela tem muito a dizer sobre o poder e suas formas de legitimação.

O estudo da imagem, das representações do poder, da propaganda política são caminhos ricos a serem trilhados. A imagem régia, em especial, por sua íntima relação com o exercício do poder, parece prenhe de significados que merecem ser desvendados. Sua natureza está, sem dúvida, enraizada no universo dos sentidos, na forma como é propagada, recebida, percebida e veiculada. A dicotomia entre razão e percepção, tão cara à experiência ocidental, se conjuga nessa imagem que é, a um só tempo, artefato do poder, utilizado de forma concreta como propaganda; e vestígio da profundidade do sentimento messiânico e do imaginário régio em Portugal. E se toda história do passado é, sobretudo, a história do tempo presente; se o olhar que o historiador lança aos tempos idos está permeado pela sua vivência no mundo contemporâneo, nada mais fértil na “civilização da imagem”, que o recurso ao campo do visual.

Nesse íterim, espera-se ter comprovado a existência de um discurso político profundamente sacralizador da imagem do rei e do reino, de conotação messiânica onde se consolida um projeto de memória. O rei se torna uma referência de inclusão, um marco

identitário, um *topos* – portanto, estudar a imagem régia significa abrir caminho para o entendimento da construção da identidade portuguesa, que se constitui em torno deste discurso sobre a realeza. Imagem de um povo eleito e predestinado a conquistas no ultramar, de um povo guerreiro como seu rei deve ser, de um povo valente, honrado, heróico, de um povo cristão e que segue os mandamentos de Deus. Rei e reino são, então, os objetos privilegiados deste discurso que molda a identidade portuguesa, enunciando os tantos “outros” que não se encaixam no perfil deste povo eleito. Os portugueses eram desde então, profundamente ligados à mitologia cristã. Nesse contexto, D. João II, o *Príncipe Perfeito* de Portugal, mornarca associado pelo epíteto ao ideal de perfeição, atributo de força claramente divino, não poderia deixar de ter sua imagem atrelada à de Cristo redentor, ao messias. Salvador e protetor de seus filhotes.

Diante disso, suas ações de força no campo da justiça e a consolidação de sua política ultramarina, cuja conotação cristianizadora era evidente, o marcaram na história portuguesa como um rei profundamente empreendedor. Tanto, que a poética de Fernando Pessoa não o apresenta como o homem que se voltou para a justiça, e a organização do reino e sim como aquele que, com os pés na Europa, ousou voar, como asa de grifo, para o horizonte distante e derramar nele toda sua solidão:

*“Braços cruzados, fita além do mar.
Parece em promontório uma alta serra —
O limite da terra a dominar
O mar que possa haver além da terra.*

*Seu formidável vulto solitário
Enche de estar presente o mar e o céu
E parece temer o mundo vário
Que ele abra os braços e lhe rasgue o véu”⁵⁰⁹*

⁵⁰⁹ Retirado de: <http://www.revista.agulha.nom.br/fpesso02.html>

6. BIBLIOGRAFIA

6.1. FONTES

Bíblia de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2002.

CHAVES, Álvaro L. *Livro de Apontamentos (1438-1489)*. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1983.

DA VINCI, Leonardo. *Bestiário, Fábulas e outros escritos*. BARREIROS, José Colaço. Lisboa. Assirio & Alvim, 1995

GOES, Damião de. *Chronica do serenissimo Principe D. João* Coimbra: Real Officina da Univerfidade, 1790.

FOLIETO, Hugo de. GONÇALVES, Maria Isabel Rebelo (trad.) *Livro das Aves*. Lisboa: Edições Colibri, 1932

PINA, Rui de. *Crônica de El-Rey D. João II*. Coimbra: Atlântica, 1950.

RESENDE, Garcia de. *Crônica de D. João II e Miscelânea*. Lisboa: Edição da Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973.

RODRIGUES, Graça Almeida. Edição Crítica e comentada de: GÓIS, Damião. *Crônica do Príncipe D. João*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1977.

SARAIVA, José H. (anotador e comentador). *Ditos portugueses dignos de memória*, Lisboa, Europa-América, 1992.

6.2. OBRAS CITADAS

- ACCORSI, Jr. Paulo. “*Do Azamujeiro Bravo à Mansa Oliveira Portuguesa*”. *A prosa civilizadora da Corte do Rei D. Duarte (1412-1438)* Niterói, 1997. (Dissertação de mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.
- ARAÚJO, Renata de. *Lisboa – a cidade e o espetáculo na época dos descobrimentos*. Lisboa: Livros Horizonte. 1990.
- AVELAR, Ana Paula. D. João II no discurso cronístico régio. In: *O tempo Histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005.
- BALANDIER, Georges. *O poder em cena*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.
- BANDEIRA, Luís Stubbs Saldanha Monteiro. *Vocabulário Heráldico*. Lisboa: Gabinete de Estudos Heraldicos e Genealógicos, 1985.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BARROS, José D’Assunção. *As três imagens do Rei – o imaginário régio nos livros de linhagens e nas cantigas trovadorescas portuguesas (séculos XIII/ XIV)* Niterói, 1999. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1999.
- BERRIEL, Marcelo Santiago. *Cristão e súdito: representação social franciscana e poder monárquico em Portugal*. Niterói, 2007. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.
- BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos: O caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- BRAGA, Paulo Drumond. Mecanismos de Propaganda do poder Real no Reinado de D. João II. Subsídios. *Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista), Porto: Universidade do Porto. CNCDP, 1989.
- BOUZA ALVAREZ, Fernando. *Del Escribano a la Biblioteca*. Madrid: Síntesis, 1992.
- BUESCU, Ana Isabel. Um mito das origens da nacionalidade: o milagre de Ourique. In: BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Rapiada. *A Memória da Nação*. Lisboa: Sá da Costa, 1987.
- BURKE, Peter. *Variedade de História Cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- CAETANO, Marcello. *História do Direito Português. (Séculos XII- XVI) seguida de Subsídios para a História das fontes do direito em Portugal no séc. XVI*. Lisboa/ São Paulo: Editorial Verbo, 2000.
- CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Um historiador fala de Teoria e Metodologia. Ensaios*. São Paulo: Edusc, 2005.

_____. *Narrativa Sentido História* Campinas: Papirus, 1997.

CARVALHO, Sérgio Luís de. *Iniciação à Heráldica Portuguesa*. Lisboa: Ministério da Educação. Comemorações Descobrimientos Portugueses. s/d

CARVALHO, Sérgio Luís. *Cidades Medievais Portuguesas. Uma introdução ao seu estudo*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural. Entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.

COELHO, Jacinto do Prado (direção) *Dicionário de Literatura Galego Portuguesa*. Lisboa: Biblioteca Luso Brasileira, Ltda. s/d.

_____. *Dicionário das Literaturas Portuguesa, Brasileira e Galega*. Porto: Imprensa Portuguesa. 1960.

COELHO, Maria Helena da Cruz. O senhor do Pelicano da Lei e da Grei. *O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005.

COSTA, João Paulo A. O. D. João II e a cristianização de África. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista.), Porto: Universidade do Porto. CNCDP, 1989

DE ALBUQUERQUE, Luís. Direção e Comentário. DE PINA, Rui. *Crônica de D. João II*. Lisboa: Publicações Alfa S. A, 1989.

DE MACEDO, Jorge Borges. A política de D. João II e o Mediterrâneo. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista.), Porto: Universidade do Porto. CNCDP, 1989

DE SOUZA, Armindo. O parlamento à Época de D. João II. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista.) Porto: Universidade do Porto. CNCDP, 1989.

DE SOUZA, José Batista. & COSTA, Luís Augusto. *Damião de Góis: humanista português na Europa do Renascimento*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2002.

DIAS, Fernanda Ainda. *A Temática* In: *Cancioneiro Geral de Garcia de Resende*. Vol. V. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda. s/d.

DOMINGUES, Agostinho. *Damião de Góis e o seu tempo*. Lisboa: SOARTES, 2003.

DUARTE, Luís Miguel. *Justiça e criminalidade no Portugal Medieval. (1459 - 1481)* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.

DUBY, Georges. *As três ordens ou o imaginário do feudalismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

_____. *Sociedades Medievais*. Lisboa: Terramar, 1999.

DURANT, Gilbert. *O Imaginário. Ensaio acerca das ciências e da filosofia da imagem*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1998.

FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *O papel do maravilhoso na construção da identidade nacional Portuguesa: Análise do mito Afonsino. (séculos XIII- XV)* Niterói, 1997. (Dissertação de mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

FOLIETO, Hugo de: GONÇALVES, Maria Isabel Rebelo (trad.) *Livro das Aves*. Lisboa: Edições Colibri. 1932.

FRÓES, Vânia Leite. *Era no tempo do Rei – um estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média*. Niterói: [s.n] 1995. Tese (Concurso para prof. Titular em História Medieval) Universidade Federal Fluminense, 1995.

_____. *Teatro como Missão e Espaço de Encontro entre Culturas. Estudo comparativo entre teatro português e brasileiro do século XV-XVI*. In : *Actas do congresso Internacional de História - Missão Portuguesa e Encontro entre Culturas*. V.III; Igreja, sociedade e Missionação. Universidade Católica Portuguesa. Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses. Braga: Fundação Evangelização e Cultura, 1993.

GARCIA, Manuel José. *Breve Panorama Bio-bibliográfico sobre D. João II*. Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses: Lisboa. 1995.

GAUVARD, Claude. Justiça e Paz. In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Imprensa Oficial SP/ EDUSC, 2002.

GEARY, Patrick. Memória. In.: LE GOFF, Jacques. & SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Imprensa Oficial Edusc, 2002. V. II.

GEERTZ, Clifford. *Negara. O Estado Teatro no Século XIX*. Lisboa: Difel, 1980.

GOMES, Rita Costa. *A Corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995.

_____. *A realeza: Símbolos e Cerimonial. A gênese do Estado Moderno no Portugal Tardo- Medieval*. Ciclo de Conferências. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 1999.

HERMANN, Jaqueline. *No Reino do Desejado. A construção do sebastianismo em Portugal*. Niterói, 1996. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1996.

JULLIARD, Jacques. A política. In: LE GOFF, Jacques & NORA, Pierre. *História: Novas Abordagens*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

KANTOROWICZ, Ernest. H. *Os Dois Corpos do Rei. Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1996.

_____. *O imaginário Medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

_____. Rei. In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Imprensa Oficial SP/ EDUSC, 2002. pp. 395/ 415. V. II.

_____. *São Luís. Biografia*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999.

LOPES NETO, Emmanuelle Baptista de Souza. *Um rei Justo para uma Sociedade Perfeita (Portugal – 1438/1481)*. Niterói, 2002. (Dissertação de mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. " As estruturas políticas de unificação". In: MATTOSO, José. *História de Portugal*. Terceiro Volume. No Alvorecer da Modernidade (1480-1620). Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

MARQUES, A. H. Oliveira de. *História de Portugal. Desde os tempos mais antigos até o governo do Sr. Palma Carlos. . V. I* Lisboa: Palas Editores, 1974.

MARQUES, José. O Príncipe D. João II e a recolha das pratas das igrejas para custear a guerra com Castela. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista), Porto: Universidade do Porto. CNCDP, 1989, pp. 201-213.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Fontes visuais, cultura visual, História visual. Balanço provisório, propostas cautelares. In: *Revista Brasileira de História. O ofício do historiador*. ANPUH: 2003. ISSN 0102-0188.

MENDONÇA, Manuela. *D. João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*. Lisboa: Imprensa Universitária. Editorial Estampa, Ltda, 1991.

_____. Alguns aspectos das relações externas de D. João II. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista.). Porto: Universidade do Porto. CNCDP, 1989.

_____. O veneno que matou D. João II. *O tempo Histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005.

MEGANI, Ana Paulo Torres. *O Jovem Rei Encantado. Expectativas do messianismo régio em Portugal, séculos XIII a XVI*. São Paulo: Editora Hucitec, 2003.

MORENO, Humberto Baquero. *História de Portugal Medieval político e institucional*. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.

PRETO, Jorge. A empresa do Príncipe Perfeito. *O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento*. Lisboa: MMV, 2005.

QUEIROZ, Maria Isaura de Pereira. *O Messianismo no Brasil e no Mundo* São Paulo: Editora Alfa Omega, 1977.

SALGADO, Abílio José. SALGADO, Anastásia Mestrinho. (org). *Registro dos Reinados de D. João II e D. Manuel*. Lisboa, 1996.

RODRIGUES, Graça Almeida. Edição Crítica e comentada de: GÓIS, Damião. *Crônica do Príncipe D. João*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1977.

SARAIVA, Antônio José. *Gil Vicente e o fim do teatro medieval*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1981.

_____. *O crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa: Gradiva, 1988.

SARAIVA, José Antônio. *A história da Literatura Portuguesa*. Lisboa: Porto Editora Ltda, 1975.

SARAIVA, José H. (anotador e comentador). Introdução In: *Ditos portugueses dignos de memória*, Lisboa, Europa-América, 1992.

SCHMITT, Jean-Claude. La Culture de l'ímag In: *Annales. Histoire, Sciences Sociales*. Paris: École des Hautes Études em Sciences Sociales, 1996.

_____. L' historien et les images. In: OEXLE, Otto Gerhard. (org). *Der Blick auf die Bilder. Kunstgeschichte und Geschichte im Gespräch*. Wallstein Verlag: Göttingen, 1997.

_____. Imagem. In: LE GOFF, Jacques. SHIMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Vol I. São Paulo: EDUSC, 2002.

SELLES, Márcio Paes. *Entre a Corte e a Capela. O espetáculo como legitimação de poder e propaganda na dinastia de Avis (1385-1574)*. Niterói, 2005. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal (1415-1495)* Lisboa: Editora Verbo, 1980.

_____. Portugal e Castela no século XV. *O tempo Histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005.

SERRÃO, Joel. *Pequeno Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas, 1993.

SOARES, Nair de Nazaré Castro. *O Príncipe Ideal no Século XVI e a obra de D. Jerônimo Osório*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1994.

SORIA, Jose Manuel Nieto. *Ceremonias de la Realeza. Propaganda y legitimación em la Castilla Trastámara*. Madrid: Editora Nerea, 1993.

_____. *Fundamentos ideológicos del poder Real em Castilla (siglos XIII-XVI)* Madrid: Eudema. S. A, 1988.

TODOROV, Tzvetan. *As estruturas narrativas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003.

TÖPER, Bernhard. Escatologia e Milenarismo. In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Imprensa Oficial SP/EDUSC. 2002.

ULLMANN, Walter. *Historia del pensamiento político en la Edad Medi.*, Barcelona, Ariel, 1997

VENTURA, Margarida Garcez. *Igreja e poder no século XV. Dinastia de Avis e Liberdades Eclesiásticas. (1383-1450)*. Lisboa: Edições Colibri, 1997.

_____. *O Messias de Lisboa. , Estudo de Mitologia Política. (1383-1415)* Lisboa: Edições Cosmos, 1992.

_____. Apontamentos para um sistema de representações do Príncipe Perfeito. In: *O tempo Histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005.

VITAL, Nestor Faria Política Monetária de D. João II. *O tempo Histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005.